



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.656.468/0001-39 DUNS®: 905486325
 Razão Social: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Nome Fantasia: SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/10/2023
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/06/2023
FGTS	Validade:	05/01/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/02/2023
Receita Municipal	Validade:	01/03/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 20/12/2022 14:32

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: _____



Cliente:	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO 210/2022
Data de Abertura:	16/12/2022
Horário:	9:00
Prazo de Entrega:	10 DIAS
Validade do Contrato:	12 MESES
Validade da Proposta:	90 DIAS
Forma de Pagamento:	30 DIAS

00.656.468/0001-39

Ins. Est. 1006900-20
SOMAPR COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 RUA ANITA RIBAS Nº 418
 BARRAGEM - CEP: 6023-610
 CURITIBA - PR

Item	Qtd	Und.	Especificação	Laboratório	Nome Comercial	Embalagem	Reg. MS	Preço Unitário	Preço Total
10	90.000	AMP	AGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA AMPOLA 10 ML	FARMACE	FARMACE	CX/200	1108500110986	0,50	45.000,00
51	15.000	AMP	BRONOPRIDA, 5 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	WASSER	Generico	CX/50 AMP	1458700050021	2,64	39.600,00
60	300.000	COMP	CARBONATO DE LÍTIU, 300 MG	HIPOLABOR	Generico	CX/500 cpr	1134301670044	0,28	84.000,00
70	40.000	AMP	GEFTRIAXONA SODICA, CONCENTRAÇÃO:1 G. FORMA FARMACEUTICA:PO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE FR-AMPOLA, AGUA FARMACE REG.1108500110066	BLAU	Generico	CX/100	1163701740061	5,11	204.400,00
76	10.000	AMP	CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, INTRAMUSCULAR-AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	ARTRINID	CX C/50 AMP 2 ML	1049700040062	2,70	27.000,00
81	5.000	BOLSA	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 100 ML	HYPOFARMA	HYPOFLOX	BOLSA	1038700420048	23,99	119.950,00
85	5.000	AMP	CLINDAMICINA 150 MG/ML	HYPOFARMA	HYCLIN	CX/50 AMP	1038700360029	3,82	19.100,00
112	16.000	AMP	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FR 2,5 ML	HYPOFARMA	Generico	CX/50 AMP	1038700470029	2,24	35.840,00
126	6.000	FR	DIMETICONA, 75 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10 ML	AIRELA	LUFTY	CX / 20	NOTIF. SIMPL	1,77	10.620,00
128	60.000	AMP	DIPIRONA SODICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	HIPOLABOR	Generico	CX C/ 100 AMP	1134301200021	1,87	112.200,00
131	600	AMP	DOBUTAMINA CLORIDRATO, 12,5 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 20ML	HYPOFARMA	Generico	CX/10 AMP DE 20ML	1038700870015	6,26	3.756,00
146	200.000	COMP	ESPIRONOLACTONA, 25 MG	EMS	Generico	CX/30 BL/15 CPR	1058302850012	0,26	52.000,00
188	2.000	AMP	HEPARINA SODICA, 5.000U/ML, INJETÁVEL FR 5 ML	HIPOLABOR	PARINEX	CX C/ 50 FR/A	1071402730024	20,62	41.240,00
195	5.000	AMP	HIDROCORTISONA 500MG, INJETÁVEL FR-AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	CORTISONAL	6x/50 fr.	1049700200124	6,23	31.150,00
236	50.000	AMP	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	HALEX	INOPROSIL	CX/240AMP	1031101860011	0,77	38.500,00
252	200.000	COMP	NIFEDIPINA, 20 MG	MEDQUÍMICA	NIFEDIPRESS	CX C/500 CPR BL C/20	1091700340059	0,17	34.000,00
259	20.000	AMP	NOREPINEFRINA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4ML	HIPOLABOR	NORADREM	CX/ 50 AMP	1134300660029	3,71	74.200,00
264	1.200.000	CAPS	OMEPRAZOL, 20 MG - CAPSULA BLISTER	BELFAR	OMOPREL	CX/56 CAPS	1087100830098	0,12	144.000,00
265	8.000	AMP	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 2 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 4 ML	HYPOFARMA	Generico	CX/50 AMP	1038700590045	4,98	39.920,00
269	20.000	FR	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15 ML	AIRELA	ABIDOR	CX C/ 200	NOTIF. SIMPL	1,83	36.600,00
271	350.000	COMP	PARACETAMOL, 750 MG	AIRELA	ABIDOR	CX/ 200	NOTIF. SIMPL	0,22	77.000,00
311	3.000	AMP	TIAMINA 100MG/ML AMPOLA 1ML	CITOPHARMA	TIAMINA	CX/50 AMP	1640900010017	8,00	24.000,00

314	500.000 UN	<p>fitra reagente para determinação de glicose sanguínea, em aparelhos para leitura da glicemia (glicosímetros), com faixa de leitura entre 20 mg/dl a 600 mg/dl, glicosímetro: medidor portátil, de fácil leitura, com metodologia de funcionamento por amperometria ou fotometria e metodologia de aspiração capilar; as tiras devem ser utilizadas em modelos de glicosímetros nos quais não haja contato do sangue com o aparelho ou suporte do mesmo com tamanho de amostra de sangue de no máximo 2 microlitros. Deve permitir verificação da glicemia em crianças, adultos e gestantes em sangue venoso ou retal; deverá ainda, fornecer software online " para acompanhamento dos pacientes cadastrados no programa municipal, devendo a empresa fornecer em comodato, um monitor / glicosímetro por cliente/ arc, observando a quantidade máxima de 4.000 monitores, sendo 1.500 monitores entregues no primeiro pedido independente da aquisição de qualquer quantidade de tiras.</p>	ROCHE	ACCU CHEK ACTIVE	CV50	81414020030	0,34	170.000,00	
TOTAL								R\$	1.464.076,00

AG: 3415-0 C/C: 24.512-7 BANCO DO BRASIL


Declaramos estar cientes e de acordo às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente licitação.

O valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdência trabalhista, embalagem, transportes, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

"Conforme determina a Lei nº 5991/73, no seu artigo 4º Incis XVI, de Vigilância Sanitária. Só poderão ser comercializados produtos em caixas fechadas, por tanto os empenhos devem atender as embalagens comercializadas conforme informada em proposta"

Concordamos com todas as condições do presente edital

Curitiba, 15 de Dezembro de 2022


SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
 GERENTE GERAL
 CPF: 874.165.659-87
 RG: 4.541.423-0

**22ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob n. 00.788.410/0001-49, com sede e foro jurídico na cidade de Eldorado do Sul, RS, na Estrada da Arrozeira n. 50, Centro, CEP 92.990-000, com estatuto social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob NIRE 43.300.034.291, em 31/08/95, neste ato representada por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 22/04/1952, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Duque de Caxias, 1327, Apto 141, Centro Histórico, CEP 90.010-282, inscrito no CPF sob n. 168.237.020-87 e portador da cédula de identidade expedida pela SSP.SP sob n. 11922162; e

MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Gravataí, RS, na Rua da Aurora 85, Unidade 693, conj. V, Paragem dos Verdes Campos, CEP 94190-992, inscrito no CPF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151.

Na qualidade de únicos quotistas de **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, sociedade limitada, registrada no CNPJ n. 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba/PR, na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Bacacheri, CEP 82.520-610, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado do PR, sob NIRE 41.203.291.74-7, em 02/05/1995,

RESOLVEM de comum acordo e por este instrumento, alterar e consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA CISÃO DA SOCIEDADE. Deliberam os quotistas, por unanimidade, APROVAR a cisão parcial da Sociedade, nos termos do Protocolo e Justificação da Cisão Parcial, que segue como Anexo I ("Protocolo e Justificação"), contendo as finalidades, as bases e demais condições relacionadas à cisão parcial da Sociedade e a versão da parcela cindida do seu patrimônio para sua sócia GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, já qualificada, doravante denominada "GRUPO SOMA".

§1º. Os sócios decidiram ratificar a nomeação e contratação da empresa especializada para avaliar o patrimônio da Sociedade a ser cindido, a saber: "Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes – Sociedade Simples" empresa com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Dr. Nilo Peçanha, n. 724, Conjunto 502, Bairro Bela Vista, CEP 90470-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 21.601.212/0001-02, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o n° 6706/0, representada por seu Sócio, Sérgio Laurimar Fioravanti, brasileiro, casado, contador, portador do RG n.º 4010408799, inscrito no CPF sob o n.º 363.631.380-00 e no Conselho Regional

**22ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o n.º 48.601, residente e domiciliado na Avenida Ecoville, nº 790, Casa 126, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

§2º. Foram aprovadas, pela unanimidade dos sócios, sem qualquer ressalva, as demonstrações financeiras da Sociedade e o laudo de avaliação contábil da parcela cindida no valor de R\$ 894.719,14 (oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezenove reais e quatorze centavos) do patrimônio da Sociedade ("Laudo de Avaliação", anexo ao "Protocolo e Justificação"), previamente elaborados pelos peritos para fins dos competentes lançamentos contábeis no procedimento de cisão parcial.

§3º. A parcela cindida será incorporada na GRUPO SOMA, em substituição às quotas que detinha na sociedade, conforme art. 229, parágrafo 5º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§4º. Em razão da cisão parcial aprovada neste ato, aprova-se a redução do capital social, com o cancelamento de 894.719 (oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezenove) quotas de titularidade da GRUPO SOMA, no valor de R\$ 894.719,00 (oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezenove Reais), ficando o capital social que era de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) a ser de R\$ 2.105.281,00 (dois milhões, cento e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais), assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor R\$
Grupo SOMA S.A. Participações e Negócios	2.101.281	2.101.281,00
Marcelo Lapinski	4.000	4.000,00
TOTAL	2.105.281	2.105.281,00

§5º. Em Os sócios, por unanimidade, deliberam que a cisão parcial se dê sem solidariedade entre as sociedades envolvidas. A divisão de responsabilidade por eventuais passivos e obrigações da Sociedade dar-se-á da seguinte forma: obrigações da SOMA/PR decorrentes das atividades relacionadas com a parcela do patrimônio cindido da SOMA/PR ora transferido para a SOMA serão irrestrita e irrevogavelmente assumidos por SOMA, inclusive no que tange ao período anterior a data de assinatura deste Protocolo e Justificação de Cisão Parcial.

§6º. Aprovada a cisão pelos acionistas da GRUPO SOMA S.A., em Assembleia realizada nesta data, ficam, desde já, autorizados os Diretores da Sociedade a praticar todos os atos necessários à implementação da Cisão Parcial.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL Em decorrência das deliberações supra, a

**22ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

cláusula 7ª do Contrato Social, passa a vigorar com a seguinte redação:

SÉTIMA. O capital social da sociedade, totalmente integralizado, é de R\$ 2.105.281,00 (dois milhões, cento e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais), divididos em 2.105.281 (dois milhões cento e cinco mil duzentas e oitenta e uma) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$
Grupo SOMA S.A. Participações e Negócios	2.101.281	2.101.281,00
Marcelo Lapinski	4.000	4.000,00
TOTAL	2.105.281	2.105.281,00

CLÁUSULA TERCEIRA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. Os sócios qualificados no preâmbulo resolvem consolidar seu contrato social, que passará a reger a sociedade, pelas cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.", subordinada ao regime da sociedade limitada, instituído pela lei 10.406/02.

Parágrafo Primeiro. O título do estabelecimento será "SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES".

Parágrafo Segundo. Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei 10.406/02.

SEGUNDA. A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade Curitiba, PR, Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Bacacheri, CEP 85.520-610.

ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

TERCEIRA: A sociedade será administrada por uma diretoria, composta por pelo menos 01 (um) administrador, quotista ou designado, que tem a denominação de DIRETOR, competindo-

**22ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

lhe apresentar, em conjunto ou isoladamente a sociedade em juízo ou fora dele, assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade para a sociedade, independente do valor, inclusive para prestar garantias e assumir responsabilidades, vender e onerar bens móveis e imóveis, assumindo obrigações, bem como nomear procuradores para representar a sociedade.

Parágrafo Primeiro. É facultado aos quotistas a nomeação de administrador designado, que não seja quotista, em instrumento em separado, o qual será investido no cargo até os trinta dias subsequentes a data da sua nomeação, na forma dos arts. 1.061 e 1.062 do Código Civil.

Parágrafo Segundo. As procurações outorgadas pela Sociedade, com exceção daquelas para fins judiciais, devem ter período de validade limitado, nunca superior a 12 (doze) meses.

Parágrafo Terceiro. É dispensada ao Diretor a prestação de caução.

QUARTA. Ficam designados para o cargo de Diretores: o sócio MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF.ME sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Gravataí, RS, Rua da Aurora 85, Unidade 693, conj. V, Paragem dos Verdes Campos, CEP 94190-992, e o Diretor não sócio ALENCAR ALMEIDA, brasileiro, casado, administrador, nascido em 08/03/1961, inscrito no CPF 322.056.009-15, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.PR sob n. 31116090, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Rio Araguari, n. 595, sobrado 12, Bairro Alto, CEP 82.840-200.

Parágrafo único. Os Diretores prestarão contas de sua administração na reunião de quotistas que será realizada nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social.

DO OBJETIVO SOCIAL

SEXTA: A sociedade tem por objetivo social:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano – CNAE 46.44-3-01;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios – CNAE 46.45-1-01;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE 46.45-1-03;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria – CNAE 46.46-0-01;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar – CNAE 46.49-4-08.

**22ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

DO CAPITAL SOCIAL

SÉTIMA. O capital social da sociedade, totalmente integralizado, é de R\$ 2.105.281,00 (dois milhões, cento e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais), divididos em 2.105.281 (dois milhões cento e cinco mil duzentas e oitenta e uma) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$
Grupo SOMA S.A. Participações e Negócios	2.101.281	2.101.281,00
Marcelo Lapinski	4.000	4.000,00
TOTAL	2.105.281	2.105.281,00

OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS

NONA: Anualmente, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano e deverá se iniciar no primeiro dia de cada período, encerrando-se no último.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspensos, bem como distribuir lucros acumulados existentes na sociedade de exercícios anteriores, "ad referendum" da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Terceiro: Os lucros ou prejuízos verificados nos balanços patrimoniais, por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, poderão ser repartidos proporcionalmente ao capital social de cada sócio, serem distribuídos de comum acordo ou poderão ficar suspensos, em conta de lucros acumulados, para futura deliberação.

DO PRAZO

DECIMA: A sociedade é por prazo indeterminado e teve início de suas atividades em 02 de maio de 1995.

**22ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS**

DECIMA PRIMERA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão deias, a alteração contratual pertinente.

DECIMA SEGUNDA: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com o IGP-M ou de outro índice oficial correspondente que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.

DO FALECIMENTO OU INSOLVÊNCIA DE SÓCIOS

DECIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, insolvência civil, interdição ou falência de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto dos parágrafos seguintes:

Parágrafo primeiro: Os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida, serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

Parágrafo segundo: A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes;

Parágrafo terceiro: Se os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

Parágrafo quarto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime os seus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

**22ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

DÉCIMA QUARTA: Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos Quotistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular de sócio.

Parágrafo terceiro: Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

DECIMA QUINTA. As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

DAS REUNIÕES DOS QUOTISTAS

DECIMA SEXTA: A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único. Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei no 10406/02.

DAS OMISSÕES

DÉCIMA SETIMA: As dúvidas sociais serão dirimidas em reunião geral dos quotistas, convocadas e realizadas nos termos previstos na cláusula décima quinta, das alterações contratuais.

DÉCIMA OITAVA: Segundo remissão determinada pelo art. 1054 da Lei no 10.406/02 ao art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**22ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Parágrafo único - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo 1, subtítulo II do livro II, da lei 10.406, de 11 de janeiro de 2003 (Código Civil).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DÉCIMA NONA: Os sócios se comprometem a aceitar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

VIGÉSIMA: As partes elegem o foro da cidade de Curitiba, PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

VIGÉSIMA PRIMEIRA: Declaram os administradores eleitos, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento eletronicamente para o fim de servir de comprovante entre as partes e arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, PR, 20 de outubro de 2022

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

MARCELO LAPINSCKI

Visto advocatício:

Lenine Munari Marlano da Rocha
OAB/RS 91.056

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DE SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. COM VERSÃO DE PARTE DE SEU PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA GRUPO SOMA S.A. PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS

Os membros da Diretoria de:

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sociedade limitada devidamente organizada e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Bacacheri, CEP 82.520-610; inscrita no CNPJ.ME sob o n. 00.656.468/0001-39, neste ato, representada por seus Diretores **ALENCAR ALMEIDA**, brasileiro, casado, administrador, nascido em 08/03/1961, inscrito no CPF 322.056.009-15, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.PR sob n. 31116090, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Rio Araguari, n. 595, sobrado 12, Bairro Alto, CEP 82.840-200, e **MARCELO LAPINSCKI**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF.ME sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul, na Estrada do Barro Vermelho, n. 825, lote 693, Bairro Morada Gaúcha, CEP 94195-600, doravante denominada "**SOMA/PR**" OU "**CINDIDA**"; juntamente com seus sócios:

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob n. 00.788.410/0001-49, com sede na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Estrada da Arroeira n. 50, Bairro Centro, CEP 92.990-000, com atos constitutivos arquivados em 31/08/95 na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43.300.034.291, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI**, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 22/04/1952, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Duque de Caxias, n. 1327, Apartamento 141, Bairro Centro Histórico, CEP 90.010-282, inscrito no CPF sob n. 168.237.020-87 e portador da cédula de identidade R.G. expedida pela SSP.SP sob n. 11922162, doravante denominada "**SOMA**"; e

MARCELO LAPINSCKI, já qualificado, doravante denominado "**MARCELO**"; e, ainda:

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, já qualificada, sociedade que receberá parcela do patrimônio da sociedade cindida, doravante denominada "**SOMA**".

Em atendimento ao disposto nos artigos 1.113 e seguintes do Código Civil, e nos artigos 223, 225 e 229, parágrafo 2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, aplicável de forma supletiva ao caso, após minuciosa análise dos objetivos sociais das sociedades envolvidas frente aos seus interesses futuros, submetem este Protocolo e Justificação de cisão parcial de SOMA/PR com a versão da parcela cindida do patrimônio dessa para SOMA, para deliberação dos quotistas da SOMA/PR e acionistas de SOMA, em conformidade com os seguintes termos e condições.

I. DA FINALIDADE DA OPERAÇÃO E DO INTERESSE DAS SOCIEDADES NA SUA REALIZAÇÃO

1.1. A cindida, SOMA/PR, é uma sociedade empresária limitada que tem por objeto social Comércio atacadista de: (a) medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 46.44-3-01); (b) instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1-01); (c) produtos odontológicos (CNAE 46.45-1-03); (d) cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 46.46-0-01) e (e) produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4-08).

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DE SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. COM VERSÃO DE PARTE DE SEU PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA GRUPO SOMA S.A. PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS

1.2. Seu capital social é formado pelos seguintes quotistas, na seguinte proporção:

Quotistas	Percentual	Quotas	Valor em R\$
Grupo SOMA S.A. Participações e Negócios	99,87%	2.996.000	2.996.000,00
Marcelo Lapinski	0,13%	4.000	4.000,00
Total	100,00%	3.000.000	3.000.000,00

1.3. No seu ativo, a SOMA/PR detém a propriedade dos seguintes imóveis, nos quais foram edificadas benfeitorias que se encontram em procedimento de averbação junto aos respectivos albus imobiliários:

Imóvel	Município	Nº Matrícula
Anita Ribas, 410	Curitiba, PR	31.653
Anita Ribas, 448	Curitiba, PR	31.137

1.4. Estes imóveis e respectivas benfeitorias são atualmente utilizados, preponderantemente como sede administrativa da sociedade, havendo espaço ocioso, gerando despesas de manutenção e conservação, demandando atividades de gestão administrativa que não revertem em benefício da sociedade, além de destoarem de sua atuação empresarial principal.

1.5. Sendo os objetivos sociais da SOMA/PR exclusivamente de atividade empresarial, operacional de comércio, a maneira mais eficaz de otimizar o resultado da sociedade passa pela separação de ativos não operacionais do seu patrimônio, vertendo-os para uma sociedade do mesmo grupo empresarial, a SOMA, cujo objetivo social é relacionado à gestão e exploração de negócios. Logo, a cisão proposta tem como principal objetivo o aprimoramento da gestão patrimonial da SOMA/PR e a ampliação das possibilidades de atuação da SOMA, incluindo gestão patrimonial. Uma vez concluída a cisão parcial, cada sociedade poderá se dedicar exclusivamente aos seus próprios objetivos sociais, otimizando os seus recursos.

1.6. Para tanto, por meio da Cisão Parcial, a SOMA/PR transferirá à SOMA determinados ativos não operacionais (imóveis referidos no item 1.3), juntamente com direitos e obrigações a eles vinculados. Estes ativos poderão ser geridos pela SOMA de maneira mais assertiva, otimizando procedimentos, proporcionando novas oportunidades de geração de caixa para esta sociedade especialmente considerando que parte desses ativos atualmente se encontram subutilizados. Além disso, como consequência direta, haverá redução de custos operacionais para a SOMA/PR, permitindo que esta sociedade possa concentrar seu foco estratégico nas suas atividades fins, utilizando seus ativos operacionais para a comercialização de medicamentos, materiais hospitalares, cosméticos e saneantes. Além disso, a Cisão Parcial ampliará a sinergia entre os negócios das sociedades envolvidas na operação, todas elas pertencentes ao mesmo grupo econômico, sem alteração da atual composição societária das partes envolvidas.

1.7. Aprovada a cisão parcial da SOMA/PR, os referidos ativos não operacionais, descritos e individualizados no Laudo de Avaliação elaborado especificamente para a operação de cisão parcial e anexado a este instrumento, serão segregados do patrimônio da SOMA/PR e, ato contínuo, incorporados pela SOMA ("Parcela Cindida").

1.8. Serão mantidos no patrimônio da SOMA/PR todos os demais ativos, tangíveis ou intangíveis, a fim de que ela possa dar continuidade à persecução de seus objetivos sociais.

2 de 6

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Antonio Lapinski, Alencar Alneida, Marcelo Lapinski e Lenine Munari Mariano Da Rocha.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1.

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Antonio Lapinski, Alencar Alneida, Marcelo Lapinski e Lenine Munari Mariano Da Rocha. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1.

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DE SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. COM VERSÃO DE PARTE DE SEU PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA GRUPO SOMA S.A. PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS

II. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NOMEADA PARA AVALIAR O PATRIMÔNIO DE SOMA/PR; CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA PARCELA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE SOMA/PR DESTINADA A SOMA, DATA-BASE DA OPERAÇÃO, TRATAMENTO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POSTERIORES

2.1. O acervo patrimonial a ser cindido e vertido para a SOMA deve ser avaliado pelo valor contábil. A avaliação será feita pela "**Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes – Sociedade Simples**" empresa com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Dr. Nilo Peçanha, n. 724, Conjunto 502, Bairro Bela Vista, CEP 90470-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 21.601.212/0001-02, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o n.º 6706/0, representada por seu Sócio, Sérgio Laurimar Fioravanti, brasileiro, casado, contador, portador do RG n.º 4010408799, inscrito no CPF sob o n.º 363.631.380-00 e no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o n.º 48.601, residente e domiciliado na Avenida Ecoville, n.º 790, Casa 126, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, empresa especializada, nomeada para tanto e terá por base o balanço especial levantado na data de 31 de julho de 2022. As variações patrimoniais ocorridas entre 31/07/2022, data-base de avaliação, e a data do evento que forem atribuídos os elementos ativos e passivos que formarem o acervo líquido cindido serão tidas e havidas como pertencentes à SOMA, em relação aos ativos e passivos que a ela couberem, e as demais variações permanecem com a SOMA/PR.

2.2. A parcela do patrimônio da SOMA/PR a ser vertida para a SOMA foi avaliada, após *referendum* da deliberação dos sócios e administradores da SOMA/PR e SOMA, pelo critério contábil de apuração do valor patrimonial do acervo líquido, no valor de **R\$ 894.719,14 (oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezenove reais e quatorze centavos)**, tendo como base os elementos constantes do balanço patrimonial da SOMA/PR em 31 de julho de 2022, data-base da cisão parcial ("**Data-Base**").

2.3. A cisão parcial da SOMA/PR dar-se-á por meio da segregação e transferência de parte de seu acervo patrimonial listado e avaliado no Laudo de Avaliação ("**Laudo de Avaliação**"), que fica fazendo parte integrante deste Protocolo e Justificativa de Cisão como anexo.

III. DA REDUÇÃO DO CAPITAL DA SOMA/PR, DA ADIÇÃO DO CAPITAL DA SOMA

3.1. Em virtude da cisão parcial, o capital social da SOMA/PR sofrerá redução no valor de R\$ 894.719,00 (oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezenove Reais), mediante o cancelamento de 894.719 (oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezenove) quotas, de titularidade da SOMA, reduzindo sua participação, ficando o capital social assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor R\$
Grupo SOMA S.A. Participações e Negócios	2.101.281	2.101.281,00
Marcelo Lapinski	4.000	4.000,00
TOTAL	2.105.281	2.105.281,00

PROCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DE SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. COM VERSÃO DE PARTE DE SEU PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA GRUPO SOMA S.A. PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS

3.2. Por outro lado, o capital social da SOMA que hoje é de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de Reais) sofrerá um aumento de R\$ 894.719,14 (oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezenove Reais e quatorze centavos), sem a emissão de novas ações, mantendo-se a proporcionalidade de participação de todos os acionistas daquela sociedade.

3.3. Com exceção da parcela dos ativos e passivos que serão vertidos para SOMA em decorrência da cisão parcial ora prevista, todos os demais elementos ativos e passivos, direitos e obrigações de SOMA/PR permanecerão em seu patrimônio.

3.4. A alteração da proporcionalidade de participação dos quotistas da SOMA/PR nesta sociedade, resultante do cancelamento de quotas pertencentes exclusivamente à SOMA, foi avaliada pelos quotistas da SOMA/PR e pelos administradores de ambas as sociedades, que entendem que esta operação não lhes acarretará qualquer prejuízo, restando preservado o patrimônio de todos os envolvidos na operação, em especial porque a proporção cindida será vertida em favor da quotista SOMA, gerando benefícios na gestão deste patrimônio, e resultando em maior produtividade para a sociedade cindida, em ganho de efetividade operacional, sendo a decisão unânime.

3.5. Cumpre observar que esta proposta de cisão parcial engloba a alteração do Contrato Social de SOMA/PR e do Estatuto de SOMA, a fim de que as cláusulas do capital social e demais aplicáveis sejam adequadas com o procedimento que ora se justifica, se aprovado.

3.6. Dessa forma, os Diretores de SOMA/PR e SOMA entendem que a cisão parcial da SOMA/PR com a versão de parcela de seu patrimônio para a SOMA representa a melhor alternativa para que sejam alcançados os objetivos de reestruturação societária e patrimonial acima expressos, permitindo que cada sociedade possa conduzir suas atividades de acordo com o melhor interesse de todos os envolvidos.

IV. ELEMENTOS A SEREM TRANSFERIDOS A SOMA E DIVISÃO DE RESPONSABILIDADES

4.1. A cisão parcial da SOMA/PR será procedida mediante a transferência dos bens listados no Laudo de Avaliação que compõem a parcela cindida, abaixo reproduzidos:

1. Imóvel com endereço na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Bacacheri, CEP 82.520-610 Curitiba, PR:

(i) Terreno oriundo da unificação dos lotes 14, 15, 16, 17 – subdivisão do lote 6 da planta Colônia Argelina, medindo 50,25m de frente para a rua Anita Ribas, por 70,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados de 48,80 na linha de fundos, perfazendo uma área total de 3.468,10 M² confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com os lotes 1.000, 3.000, 4.000, 5.000 e parte do lote 6.000, do lado esquerdo com o lote 29.000 e na linha de fundos com os lotes 036.000, 019000 e parte do 018.000 indicação fiscal: Setor 38, quadra 015, lote 038.000, contendo três barracões com área total de 1.000,00 M² no Município de Curitiba/PR, objeto da matrícula número **31.653** do Registro de Imóveis de Curitiba/PR totalizando o montante **de R\$ 300.000,00**.

(ii) Benfeitorias realizadas no terreno objeto da matrícula **31.653** do Registro de Imóveis de Curitiba, PR, no valor de **R\$ 294.719,14**.

4 de 6

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Antonio Lapinski, Alencar Almeida, Marcelo Lapinski e Lenine Munari Mariano Da Rocha.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fizisign.com.br:443> e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1.

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Antonio Lapinski, Alencar Almeida, Marcelo Lapinski e Lenine Munari Mariano Da Rocha. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fizisign.com.br:443> e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1.

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DE SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. COM VERSÃO DE PARTE DE SEU PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA GRUPO SOMA S.A. PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS

2. Imóvel com endereço na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Bacacheri, CEP 82.520-610, Curitiba, PR:

(iii) Terreno oriundo da unificação dos lotes 12 e 13 da planta Colônia Argelina, medindo 24,00 m de frente para a rua Anita Ribas, por 70,00m de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote 038.000, do lado esquerdo que mede 65,40m onde confronta com o lote 027.000 e os fundos formado por três linhas de 12,00m, 1,92m e 12,00m as quais confrontam com o lote 024.000 e parte do 18.000 perfazendo a área total de 1.608,70 M², de forma irregular. Indicação fiscal: setor 38, quadra 015, lote 039.000 no Município de Curitiba - Paraná, objeto da matrícula número 31.137 do Registro de Imóveis de Curitiba/PR, totalizando o montante de R\$ 300.000,00.

4.2. Conforme previsão do parágrafo único, do art. 233, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a proposta é para que este procedimento de cisão parcial se dê sem solidariedade entre as sociedades envolvidas. A divisão de responsabilidade por eventuais passivos e obrigações da SOMA/PR dar-se-á da seguinte forma: passivos e obrigações da SOMA/PR decorrentes das atividades relacionadas com a parcela do patrimônio cindido da SOMA/PR ora transferido para a SOMA serão irrestrita e irrevogavelmente assumidos por SOMA, inclusive no que tange ao período anterior a data de assinatura deste Protocolo e Justificação de Cisão Parcial.

V. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Uma vez efetivada a cisão parcial de SOMA/PR até 30 de outubro de 2022 e a transferência da parcela cindida ao capital social de SOMA, competirá à administração dessa sociedade, assim como à administração de SOMA/PR, praticar todos os atos necessários à sua implementação, bem como promover o arquivamento de todos os atos atinentes à cisão parcial.

Porto Alegre, RS, 20 de outubro de 2022.

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Marcelo Lapinski

Alencar Almeida

MARCELO LAPINSKI

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS

Pedro Antônio Lapinski

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DE SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. COM VERSÃO DE PARTE DE SEU PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA GRUPO SOMA S.A. PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS

Visto advocatício:

Lenine Munari Mariano da Rocha
OAB/RS 91.056

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Antonio Lapinski, Afencar Almeida, Marcelo Lapinski e Lenine Munari Mariano Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fizisign.com.br:443> e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1.



GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS
Laudo de avaliação dos ativos líquidos a valor contábil da empresa
Soma PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Data-Base: 31 de julho de 2022

Agosto de 2022

AUDITORIA • CONSULTORIA • GESTÃO DE RISCOS • TERCEIRIZAÇÃO • IMPOSTOS

Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes sob a denominação Baker Tilly Brasil é membro da rede global da Baker Tilly International Ltd., cujos membros são pessoas jurídicas separadas e independentes.
Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Antonio Lapinski, Alencar Almeida, Marcelo Lapinski e Lenine Munari Mariano Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1.

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Antonio Lapinski, Alencar Almeida, Marcelo Lapinski e Lenine Munari Mariano Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1.



Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis

Aos Quotistas e Administradores da
Soma PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Curitiba - PR

Dados da firma de auditoria

1. **Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes – Sociedade Simples**, sociedade estabelecida na cidade de Porto Alegre, na Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 724, sala 502, Porto Alegre, RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 21.601.212/0001-02, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o nº 6706/0, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Sérgio Laurimar Fioravanti, contador, portador do RG nº 4010408799, inscrito no CPF sob o nº 363.631.380-00 e no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o nº 48.601, residente e domiciliado na Avenida Ecoville, nº 790, Casa 126, Porto Alegre, Rio Grande do Sul com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração da **Soma PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, para proceder à avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em **31 de julho de 2022**, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, resumido no **anexo I**, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

2. O laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em **31 de julho de 2022**, da **Soma PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, tem por objetivo suportar a incorporação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos desta empresa pelo **GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS**

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

3. A administração da empresa é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela empresa está descrito no **anexo II** do laudo de avaliação. A descrição dos imóveis está no **anexo III** do laudo de avaliação.

AUDITORIA • CONSULTORIA • GESTÃO DE RISCOS • TERCEIRIZAÇÃO • IMPOSTOS

Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes sob a denominação Baker Tilly Brasil é membro da rede global da Baker Tilly International Ltd., cujos membros são pessoas jurídicas separadas e independentes Marcelo Lapinski e Lenine Munari Mariano Da Rocha.
Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Antonio Lapinski, Alencar Almeida, Marcelo Lapinski e Lenine Munari Mariano Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1.

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Antonio Lapinski, Alencar Almeida, Marcelo Lapinski e Lenine Munari Mariano Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1.



Alcance dos trabalhos e responsabilidade do contador

4. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em **31 de julho de 2022**, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame aplicados sobre as contas que registram os determinados ativos e passivos que constam do anexo a esse relatório e que naquela data estavam registrados no balanço patrimonial da empresa. Assim, efetuamos o exame do referido acervo líquido de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo líquido objeto de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

5. A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes em relação ao acervo líquido para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da empresa. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

6. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 894.719,14 (oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezenove reais e quatorze centavos), dos ativos e passivos resumidos no anexo I, conforme constavam do balanço patrimonial em **31 de julho de 2022**, registrado nos livros contábeis, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido formado por determinados ativos e passivos da **Soma PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2022.

Sérgio Laurimar Fioravanti

Contador – CRCRS nº 48.601

Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes S/S

CRCRS nº 006706/O

CVM 12.360

CNAIPJ 000023

AUDITORIA • CONSULTORIA • GESTÃO DE RISCOS • TERCEIRIZAÇÃO • IMPOSTOS

3



ANEXO I

**ACERVO LÍQUIDO FORMADO POR DETERMINADOS ATIVOS E PASSIVO DA
SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CONFORME O BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE JULHO DE 2022
PARA FINS DE INCORPORAÇÃO DESTE ACERVO LÍQUIDO JUNTO A COMPANHIA
GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS
(Em Reais)**

ATIVO			
	31/07/2022	31/07/2022	31/07/2022
	Saldo Balancete	Bens Cindidos	Balanco Pós Cisão
ATIVO CIRCULANTE	28.308.305,81	-	28.308.305,81
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.738.939,07	-	1.738.939,07
Realizáveis a Curto Prazo	11.079.580,87	-	11.079.580,87
Estoques	15.468.879,48	-	15.468.879,48
Despesas exercício seguinte	20.906,39	-	20.906,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.898.244,77	(894.719,14)	1.003.525,63
Direitos Realiz. a Longo Prazo	779.131,43	-	779.131,43
Investimentos	4.352,35	-	4.352,35
Imobilizado	1.114.760,99	(894.719,14)	220.041,85
Valor Corrigido	2.879.435,75	(1.624.267,75)	1.255.168,00
Imóvel Rua Anita Ribas 410	1.024.267,75	(1.024.267,75)	-
Terreno com Edificações	300.000,00	(300.000,00)	-
Terrenos	300.000,00	(300.000,00)	-
Outros Ativos	1.255.168,00	-	1.255.168,00
(-) Valor Depreciação	(1.764.674,76)	729.548,61	(1.035.126,15)
Imóvel Rua Anita Ribas 410	(729.548,61)	729.548,61	-
Outros Ativos	(1.035.126,15)	-	(1.035.126,15)
TOTAL DO ATIVO	30.206.550,58	(894.719,14)	29.311.831,44



PASSIVO			
	31/07/2022	31/07/2022	31/07/2022
	Saldo Balancete	Bens Cindidos	Balanco Pós Cisão
PASSIVO CIRCULANTE	12.701.186,39	-	12.701.186,39
Fornecedores	9.829.934,60	-	9.829.934,60
Obrigações Fiscais	865.467,92	-	865.467,92
Obrigações Sociais e trabalhistas	965.950,03	-	965.950,03
Dividendos a pagar	996.893,31	-	996.893,31
Demais contas	42.940,53	-	42.940,53
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	273.980,00	-	273.980,00
Provisão para contingências	273.980,00	-	273.980,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.231.384,19	(894.719,14)	16.336.665,05
Capital Social	3.000.000,00	-	3.000.000,00
Reservas de Lucros	14.231.384,19	-	14.231.384,19
Acervo Líquido	-	(894.719,14)	(894.719,14)
TOTAL DO PASSIVO	30.206.550,58	(894.719,14)	29.311.831,44



ANEXO II

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS (relacionadas aos ativos e passivos do acervo líquido)

a) Caixa e Equivalentes de Caixa - Compreendem os saldos de dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata.

b) Imobilizado – Os itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição, menos a depreciação acumulada e quaisquer perdas não recuperáveis. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para que o item específico tenha o uso pretendido. Reparos e manutenções, incluindo o custo das peças de reposição, somente são ativados quando for provável que os gastos proporcionem futuros benefícios econômicos para a Empresa. Caso contrário, são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos. A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos menos a seus valores residuais ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando o método linear. No caso de uma indicação de que houve uma mudança significativa no método depreciação, na vida útil (taxa) ou no valor residual do ativo, a depreciação desse ativo é revista prospectivamente para refletir as novas expectativas. O valor contábil de um ativo é imediatamente reduzido para seu valor recuperável, se o valor contábil estimado for maior do que o valor recuperável por uso ou venda.

c) Provisão para Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros. A administração da Empresa revisa no mínimo o valor contábil líquido dos ativos não financeiros (ou grupo de ativos relacionados), com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável efetivo.

d) Demais Ativos, Passivos Circulantes e não Circulantes – Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros, serão em favor da Empresa e seu custo ou valor que puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo no futuro. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Estão demonstrados por seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos componentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas quando necessário.



ANEXO III

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS RELATIVOS À RUBRICA IMOBILIZADO

Um imóvel e dois terrenos cindidos com valor contábil de R\$ R\$ 1.624.267,75 perfazem uma área total de 6.076,80 M2 localizados no município de Curitiba/PR, com valor depreciado de R\$ 729.548,61 que perfazem o montante líquido de R\$ 894.719,14 (oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezenove reais e quatorze centavos), a saber:

- (i) Terreno oriundo da unificação dos lotes 14, 15, 16, 17 – subdivisão do lote 6 da planta Colônia Argelina, medindo 50,25m de frente para a rua Anita Ribas, por 70,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados e 48,80 na linha de fundos, perfazendo uma área total de 3.468,10 M², confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com os lotes 1.000, 3.000, 4.000, 5.000 e parte do lote 6.000, do lado esquerdo com o lote 29.000 e na linha de fundos com os lotes 036.000, 019000 e parte do 018.000 indicação fiscal: Setor 38, quadra 015, lote 038.000, contendo três barracões com área total de 1.000,00 M² no Município de Curitiba/PR, objeto da matrícula número 31.653 do Registro de Imóveis de Curitiba/PR, totalizando o montante de R\$ 300.000,00.
- (ii) Terreno oriundo da unificação dos lotes 12 e 13 da planta Colônia Argelina, medindo 24,00 m de frente para a rua Anita Ribas, por 70,00m de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote 038.000, do lado esquerdo que mede 65,40m onde confronta com o lote 027.000 e os fundos formado por três linhas de 12,00m, 1,92m e 12,00m as quais confrontam com o lote 024.000 e parte do 18.000 perfazendo a área total de 1.608,70 M², de forma irregular. Indicação fiscal: setor 38, quadra 015, lote 039.000 no Município de Curitiba - Paraná, objeto da matrícula número 31.137 do Registro de Imóveis de Curitiba/PR, totalizando o montante de R\$ 300.000,00.
- (iii) Benfeitorias realizadas no terreno localizado na rua Anita Ribas nº 410 no município de Curitiba/PR, tais como, materiais de construção, rede de esgoto, elevador de carga e projeto de execução da nova fachada, totalizando o montante de R\$ 1.024.267,75, com valor de depreciação de R\$ 729.548,61.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/AB63-F7C5-24E2-F5A1> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AB63-F7C5-24E2-F5A1



Hash do Documento

399E0ADB17F803F1504EC37A0E4F5B7DBE0370F21E37E1B76D4CD15446D92C2F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/11/2022 é(são) :

- PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI (Signatário) - 168.237.020-87 em
04/11/2022 10:11 UTC-03:00
Nome no certificado: Pedro Antonio Lapinski
Tipo: Certificado Digital
- ALENCAR ALMEIDA (Signatário) - 322.056.009-15 em
03/11/2022 14:16 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- MARCELO LAPINSCKI (Signatário) - 489.947.070-34 em
03/11/2022 14:03 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Lenine Munari Mariano Da Rocha (Signatário) - 577.106.350-91
em 03/11/2022 11:29 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
16823702087	PEDRO ANTONIO LAPINSCKI
48994707034	MARCELO LAPINSCKI
57710635091	LENINE MUNARI MARIANO DA ROCHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2022 06:40 SOB N° 20227323718.
 PROTOCOLO: 227323718 DE 14/11/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214963442. CNPJ DA SEDE: 00656468000139.
 NIRE: 41203291747. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2022.
 SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

SEBASTIAO MOTA
 SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FÓRUM CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
 CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
 LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
 ISABEL ANGELA WYPYCH
 MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
 FERNANDA GALLASSINI
 KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
 VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
 EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
 TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CÍVEIS (1ª a 5ª Varas da Fazenda) inclusive EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos **NÃO CONSTA** qualquer ação contra:

SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA #

CNPJ.00.656.468/0001-39

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 10/11/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 16 de novembro de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
 Lei nº19.803 de 21/Dez/18
 Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
 OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
 by JOSE BORGES
 DA CRUZ
 FILHO:31628532
 904
 Date:
 2022.11.16
 13:56:44 BRST

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código B6118E73 ***

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.666.468/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/1995
NOME EMPRESARIAL SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANITA RIBAS	NÚMERO 410	COMPLEMENTO *****
CEP 82.520-610	BAIRRO/DISTRITO BACACHERI	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALENCAR.PR@SOMAHOSPITALAR.COM.BR		TELEFONE (41) 3028-2375/ (41) 9181-0142
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/12/2022 às 14:23:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.656.468/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:41:06 do dia 26/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2023.

Código de controle da certidão: **6199.F491.CE72.F742**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 028370054-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.656.468/0001-39**
Nome: **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 05/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.069.401

CNPJ: 00.656.468/0001-39

Nome: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:40 do dia 02/12/2022.

Código de autenticidade da certidão: 3AD183C8CF5F44545BD794F5668388AF35

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 02/03/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.656.468/0001-39
Razão Social: SOMA PR COMERCIO DE PROD HOSPITALARES
Endereço: RUA ANITA RIBAS 410 / HUGO LANGE / CURITIBA / PR / 82520-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2022 a 05/01/2023

Certificação Número: 2022120700355123509424

Informação obtida em 12/12/2022 09:01:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.656.468/0001-39

Certidão n°: 38633113/2022

Expedição: 07/11/2022, às 15:51:43

Validade: 06/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.656.468/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações
Reclamações



ou 0800-644-0041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO BOA VISTA

Nº 01.399/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço RUA ANITA RIBAS 410 BACACHERI
CNPJ: 00.656.468/0001-39 Processo nº 000094732022 **Insc. Munic.**
Técnico VISA 47644 - 38313

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / DEPÓSITO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES / DEPÓSITOS DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

ATIVIDADE LICENCIADA: DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMES, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.



CURITIBA, 09 de Junho de 2022

Manter em local visível ao público

Validade: até 09/06/2023 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/06/2022 17:38:55 que o documento de hash (SHA-256) ee921e69e646bccc52876595e0cb22940caaf2bba767ed6bc6797d61854aa0 foi validado em 13/06/2022 17:01:30 através da transação blockchain 0x26ae72f9c50b59942e16b1b6cc70221f512f3cc25b0f0da73ae16f3b2e5d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 66922)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ee92fc69e646bccea528765505e0db22940cadf2b0a767ed6bc6797d61954aa0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **68922** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**LICENÇA SANITARIA**", cujo assunto é descrito como "**LICENÇA SANITARIA**", faz prova de que em **13/06/2022 16:43:20**, o responsável **Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (00.656.468/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/06/2022 17:10:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x26ae72f9c90b599f42e16b1b6cc7022ff51f2fcbc25b060bda7f3ae16f3b2e5d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ N° 1.664.895

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo N° 20-134798/2022, a:

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R. ANITA RIBAS - N°: 000410

IND. FISCAL: 38.015.038.000-7

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 320.479-6 CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39

Taxação: COM

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO, INTERNET, TELEVENDAS

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

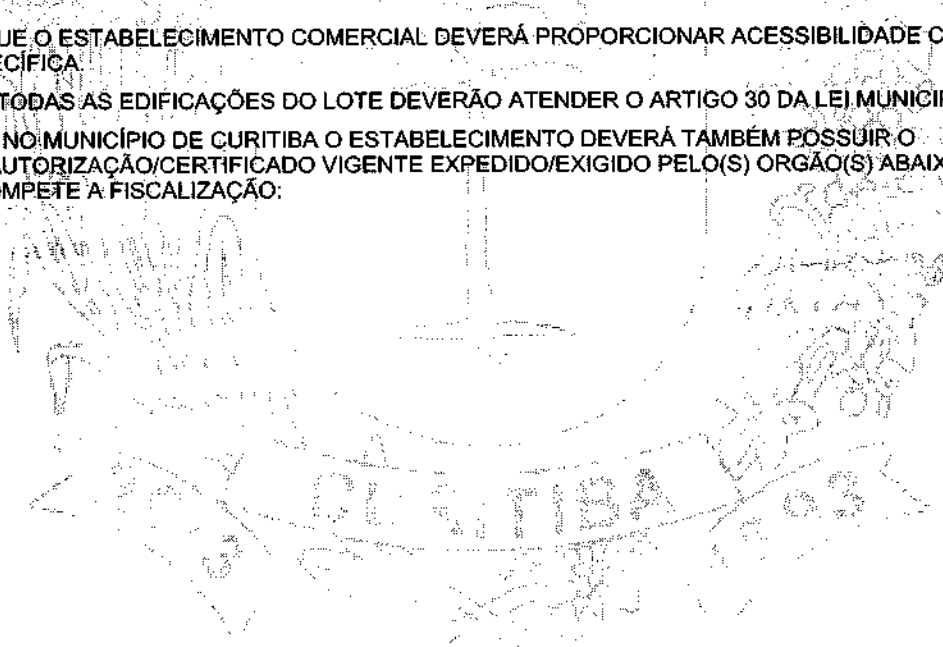
- ⇒ G.46.4.4-3/01-00 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- ⇒ G.46.4.6-0/01-00 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- ⇒ G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- ⇒ G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- ⇒ G.46.4.5-1/03-00 Comércio atacadista de produtos odontológicos

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL N° 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

»CB -LISA.



VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 18 DE NOVEMBRO DE 2022

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto n° 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



F38.6027.C4AD.49C0-7.8F5F.7D1C.8DE4.6DAC-7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022



Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfmccasa

CADASTRO NO CRF SOB O 11177	VALIDADE 31/03/2027	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO 5412BAB6F071F3262CB3BF638982788E
RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA SOMA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA ANITA RIBAS 410	CNPJ 00.656.468/0001-39	
LOCALIDADE BACACHERI	CIDADE - UF CURITIBA IV-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	26998	VALONNE CAMILLY BATISTA DE OLIVEIRA	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
			*****	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 23 de Agosto de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabrielle Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/PR
 28968 / PR

NOME
DR. VALONNE CAMILLY BATISTA DE OLIVEIRA

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
04/02/1987

DATA DE CONCLUSÃO
27/02/2014

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA
UNIBRASIL

NATURAÇÃO DE DOUTOR
FORTALEZA / CE

Valonne Camilly B. de Oliveira
 ASSINATURA DO PORTADOR



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

FILIAÇÃO
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA
SANDRA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA

RG DATA DE EXPEDIÇÃO CPF
200401017601 SSP CE 18/05/2004 020.570.173-00


TÍTULO DE ELEITOR ZONA SEÇÃO
089012590744 115 260

GRUPO SANGÜÍNEO: FATOR RH OBSERVAÇÕES
A POSITIVO

LOCAL DATA DE EXPEDIÇÃO
BRASÍLIA 10/11/2014

Annaldo Fucini
 ANNALDO FUCINI
 PRESIDENTE DO CRF / PR

VALIDA COMO BICOMA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
 ESTADO, DE ACORDO COM A LEI Nº 83.969/75




v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/09/2022 14:39:37 que o documento de hash (SHA-256) e0bdc42e6634b9d395c46959e5e08b517cc9711ea4f84a071ec81aa9e192152 foi validado em 01/09/2022 13:46:15 através da transação blockchain 0xaab3c108dbbc24d2f613c9f4225fe5003df9b8598a54c341c601738054e9db5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 81175)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e0bdc42e6634b9d395c46959e5e08b517cc97f1ea4ff84a071ec81aa9e192f52** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 81175 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CARTEIRA CRF**", cujo assunto é descrito como "**CARTEIRA CRF**", faz prova de que em **01/09/2022 13:45:55**, o responsável **Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (00.656.468/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/09/2022 13:47:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xaab3c108dbbc24d2f613c9f4225fe5003df9b85988a54c341c601738054e9db5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39
Nome Fantasia	
SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610	CURITIBA/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
VALONNE CAMILLY BATISTA DE OLIVEIRA	ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.04446-6	23/09/1999	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25023.021190/9910</u>	1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39
Nome Fantasia	
SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610	CURITIBA/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
VALONNE CAMILLY BATISTA DE OLIVEIRA	ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.10326-3	16/06/2014	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.266410/2014-23</u>	1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes

- Armazenar**
 - Medicamento
- Distribuir**
 - Medicamento
- Expedir**
 - Medicamento

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39
Nome Fantasia	
SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610	CURITIBA/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
VALONNE CAMILLY BATISTA DE OLIVEIRA	ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.02014-8 (UP89X88YW8YW)	05/07/2004	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.097147/2004-97</u>	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Exportar

- Correlato

Importar

- Correlato

Transportar

- Correlato

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39
Nome Fantasia	
SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610	CURITIBA/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
VALONNE CAMILLY BATISTA DE OLIVEIRA	ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
2.05963-6	24/08/2011	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25023.029453/2010-95</u>	2 - Cosmético	

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

00.656.468/0001-39

Nome Fantasia

SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610

Cidade/UF

CURITIBA/PR

Responsável Técnico

VALONNE CAMILLY BATISTA DE OLIVEIRA

Responsável Legal

ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.04852-4

Data do Cadastro

24/08/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo25023.029452/2010-66**Cadastro**

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

[Voltar](#)



EMPRESA: SOMÉDICA CIRÚRGICA RIO PRETO BIRFLI - ME
 ENDEREÇO: Avenida Doutor Jirino Quadros nº 200 Bloco A
 BAIRRO: Dist Ind Ulysses Guimarães CEP: 15092602 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 17.561.504/0001-45
 PROCESSO: 25351.554831/2017-02 AUTORIZAÇÃO: 3.07667.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CN PLUS COMERCIAL LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA TUPINAMBAS Nº 256
 BAIRRO: JURUNAS CEP: 66025610 - BELÉM/PA
 CNPJ: 06.091.618/0001-90
 PROCESSO: 25351.571640/2017-05 AUTORIZAÇÃO: 3.07678.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: hydrogen brasil química ltda epp
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO FRANCISCO ROCHA, 42 GALPAO 01
 BAIRRO: CUBATÃO CEP: 13972350 - ITAPIRAPÁ

CNPJ: 26.732.953/0001-85
 PROCESSO: 25351.485647/2017-05 AUTORIZAÇÃO: 3.07679.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDONTEC - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. FLORIANO PEIXOTO, 750
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58400180 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 05.797.987/0001-30
 PROCESSO: 25351.575561/2017-08 AUTORIZAÇÃO: 3.07680.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GUTIERRE - CENTRAL DE COMPRAS ODONTOLÓGICAS LTDA.
 ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO CARLOS MERLOS Nº 2.069
 BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 14808010 - ARAUCÁRIA/SP

CNPJ: 07.404.801/0001-61
 PROCESSO: 25351.586892/2017-21 AUTORIZAÇÃO: 3.07677.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256
 BAIRRO: REZENDI CEP: 32062200 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 06.392.520/0001-15
 PROCESSO: 25351.561141/2017-53 AUTORIZAÇÃO: 3.07671.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DAILTON SIMÃO DE GOVELA - ME
 ENDEREÇO: AV DUQUE DE CAXIAS 207
 BAIRRO: CEP: FERNANDÓPOLIS/SP
 CNPJ: 13.650.028/0001-16
 PROCESSO: 25351.556371/2017-57 AUTORIZAÇÃO: 3.07672.1
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: REMOEA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA ROSALINA RITA DE JESUS, QUADRA 2A, LOTE 08
 BAIRRO: SETOR SANTA RITA VIII CEP: 74370483 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 27.634.076/0001-25
 PROCESSO: 25351.577609/2017-70 AUTORIZAÇÃO: 3.07676.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VIA EXPRESSA LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOZE DE SETEMBRO Nº 1119 B

BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02052001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 21.197.426/0001-73
 PROCESSO: 25351.566753/2017-81 AUTORIZAÇÃO: 3.07674.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DEILE APARECIDA DE LIZ DOS SANTOS
 ENDEREÇO: rua Oscar Nogueira nº98 sala 02
 BAIRRO: centro CEP: 88340425 - CAMBORIÚSC
 CNPJ: 27.959.250/0001-10
 PROCESSO: 25351.568172/2017-83 AUTORIZAÇÃO: 3.07675.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANS CR. TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R. José Folegatti, 760/782
 BAIRRO: Nova Bandeirantes CEP: 13052604 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 07.369.632/0001-76
 PROCESSO: 25351.577646/2017-88 AUTORIZAÇÃO: 3.07668.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RYCERZ PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA VENANCO AÍRES, Nº1096 - SALA A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 98801669 - SANTO ANGELO/RS
 CNPJ: 05.019.121/0001-67
 PROCESSO: 25351.578944/2017-95 AUTORIZAÇÃO: 3.07673.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RE - DENTAL SORRISO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA SANTO AMARO, 336, LOJA 69
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04745001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 57.372.708/0001-90
 PROCESSO: 25351.577690/2017-08 AUTORIZAÇÃO: 3.07670.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 09

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.051, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 978, de 14 de junho de 2017, afianço ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução do Diretor Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: EUROART COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ETTORE SOLIANE, 403
 BAIRRO: DISTRITO IND. NOVA ERA CEP: 13347394 - INDAIATUBA/SP
 CNPJ: 01.448.548/0001-07
 PROCESSO: 25351.407629/2007-11 AUTORIZAÇÃO: 2.04556.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WEALTHY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E NUTRACEUTICOS EIRELI-EPP
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM LYRA BRANDÃO, 1120, BOX 04
 BAIRRO: VILA ASSUNÇÃO CEP: 18060070 - BOTUCATU/SP
 CNPJ: 27.063.440/0001-44
 PROCESSO: 25351.357477/2017-19 AUTORIZAÇÃO: 2.09486.4
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EMBALAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: COSMÉTICOS
 FRACIONAR: COSMÉTICOS
 REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: PRIME CARGO LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PIRAIBA 296 PARTE A
 BAIRRO: CENTRO COMERCIAL JUBRAN CEP: 06460121 - BARUERI/SP
 CNPJ: 07.588.299/0001-96
 PROCESSO: 25351.255848/2011-28 AUTORIZAÇÃO: 2.05988.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IBITICO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: SRVCS QUADRA 701, CONJUNTO L, BLOCO 2, LOJAS 56 E 60
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70340006 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 05.523.151/0001-48
 PROCESSO: 25351.084862/2003-54 AUTORIZAÇÃO: 2.03658.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: M. PIRES FERNANDES & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA NOVE, Nº 86
 BAIRRO: CHACARAS COTIA CEP: 32183020 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 17.252.770/0001-00
 PROCESSO: 25351.282447/2013-56 AUTORIZAÇÃO: 2.07124.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PLAZADENTE INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE TOUCADOR - EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA LUIZ CONSENTINO, 7275
 BAIRRO: OLHO BRANCO CEP: 86043019 - LONDRI/PR
 CNPJ: 03.871.090/0001-21
 PROCESSO: 25023.170093/2010-61 AUTORIZAÇÃO: 2.05572.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SAB - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA-EPP
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MOTTA MACHADO 161
 BAIRRO: CAPOA DA IMPÉRIA CEP: 82800230 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 02.785.958/0001-58
 PROCESSO: 25351.282447/2014-76 AUTORIZAÇÃO: 2.07394.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: av neimeser sn qd 158 l: 03 sala 01
 BAIRRO: jardim buriel sorocaba CEP: 74943700 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 19.430.030/0001-33
 PROCESSO: 25351.426669/2014-89 AUTORIZAÇÃO: 2.07499.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: SOMA+TR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410
 BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 52520610 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 00.856.468/0001-39
 PROCESSO: 26023.029453/2010-95 AUTORIZAÇÃO: 2.05963.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GLIKIMPORT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS EIRELI
 ENDEREÇO: Rod. Governador Mario Covas, nº 1941 e km 281,3 - Arinzani 08
 BAIRRO: PADRE MATHIAS CEP: 29158900 - CARIACIAS/ES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/intentificacao.html>, pelo código 0001201711200062

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CNPJ: 02.365.811-0003-83
PROCESSO: 25006.049456/99-21 AUTORIZAÇÃO: 2.02999.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA HEXACO, Nº 640
BAIRRO: JARDIM PIEMONTE CEP: 32689322 - BETIM/MG
CNPJ: 25.773.037/0001-33
PROCESSO: 25000008/489 AUTORIZAÇÃO: 2.01452.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARCANDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MONTE VERDE Nº 30
BAIRRO: MONTE ALEGRE CEP: 88330287 - CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 76.874.924/0001-89
PROCESSO: 25044.000066/88 AUTORIZAÇÃO: 2.01163.7
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: COSMÉTICO
FABRICAR: COSMÉTICO
PRODUZIR: COSMÉTICO

EMPRESA: LIDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ENDEREÇO: R. PARQUEIS 1056
BAIRRO: JURUNAS CEP: 66033590 - BELÉM/PA
CNPJ: 05.054.671/0001-39
PROCESSO: 25351.045614/2017-01 AUTORIZAÇÃO: 1.16228.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRIME CARGO LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA: PIRAJÁ 296 PARTE A
BAIRRO: CENTRO COMERCIAL RUBRAN CEP: 06460121 - BARUERIS/SP
CNPJ: 07.385.299/0001-96
PROCESSO: 25351.299447/2014-08 AUTORIZAÇÃO: 1.10726.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: KM DAS OSTRAS TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: R. ALRANIO MAIA SOBRINHO, 151
BAIRRO: CAXIAS CEP: 28370001 - ITAOCARA/RJ
CNPJ: 06.210.382/0001-64
PROCESSO: 25351.727965/2009-18 AUTORIZAÇÃO: 1.08121.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ECHOART COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA ETTORE SOLIANE, 403
BAIRRO: DISTRITO IND. NOVA ERA CEP: 13347394 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 03.448.548/0001-37
PROCESSO: 25351.429143/2007-25 AUTORIZAÇÃO: 1.07248.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R. GONÇALVES SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ROMUALDO DAVOLI 63
BAIRRO: EL DORADO CEP: 12238777 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 05.389.365/0001-73
PROCESSO: 25351.483664/2015-32 AUTORIZAÇÃO: 1.14624.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIO MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR VARIO COVAS Nº 3161, KM 282, SALA 38
BAIRRO: PADRE MATILIAS CEP: 29157100 - CARIACICA/ES
CNPJ: 15.268.466/0001-40
PROCESSO: 25351.365262/2013-38 AUTORIZAÇÃO: 1.14596.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: okay med - distribuidora de medicamentos hospitalares e odontológicos ltda - me
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510
BAIRRO: JACANA CEP: 45608750 - ITABUNA/BA
CNPJ: 11.311.773/0001-05

PROCESSO: 25351.64932/2014-48 AUTORIZAÇÃO: 1.12504.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: dissonance comercializadora de medicamentos e material medico hospitalar ltda
ENDEREÇO: RUA BARAO DE MELGACO 1425
BAIRRO: PORTO CEP: 78025300 - CUARABAMT
CNPJ: 01.326.493/0001-06
PROCESSO: 25351.463840/2015-49 AUTORIZAÇÃO: 1.14642.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA 250, Nº 662, QD 34, LT72
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74533350 - GOFIÂNIA/GO
CNPJ: 12.664.453/0001-00
PROCESSO: 25351.783595/2010-57 AUTORIZAÇÃO: 1.08660.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SARARA QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 NORTE, KM 38
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 53700060 - ITAIPSS/MAPUÁ
CNPJ: 12.884.673/0001-96
PROCESSO: 25351.219327/2017-61 AUTORIZAÇÃO: 1.16536.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: YTRIUM COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA FARFELAO SILMAR SILVA, 25 SALA 203
BAIRRO: CENTRO CEP: 2501055 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 27.446.330/0001-12
PROCESSO: 25351.51801/2017-72 AUTORIZAÇÃO: 1.16930.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R. ANITA RIBAS, 410
BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82520610 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.656.468/0001-39
PROCESSO: 25023.021190/99-10 AUTORIZAÇÃO: 1.04446.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GUERBIT PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ ROCHA, Nº 3000
BAIRRO: JACAREPAQUA CEP: 22710568 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 42.181.466/0001-43
PROCESSO: 25351.051095/00-79 AUTORIZAÇÃO: 1.04980.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LEVVALE INDÚSTRIA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: V.P. 11, QUADRA 02, MÓDULO 03 F 04, S/N
BAIRRO: DAJA CEP: 51133600 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 02.769.512/0001-42
PROCESSO: 25351.065368/00-05 AUTORIZAÇÃO: 1.04752.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: neubene importadora, exportadora de produtos para a saúde ltda
ENDEREÇO: RUA CANDELÁRIA Nº302, CONJUNTO 01 SALA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 13330100 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 17.231.266/0001-85

PROCESSO: 25351.743767/2013-01 AUTORIZAÇÃO: 1.14123.91
KWXM443YM9W98 (8.19123.91)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOTECH COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AV. BANJA 1052
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90240552 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 03.704.024/0001-10
PROCESSO: 25025.053236/2005-01 AUTORIZAÇÃO: 1.14123.91
LHS38996166H (8.02907.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: FARIANO DE FARIAS CARREGOSA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 48
BAIRRO: CAMPO DO AMÉRICA CEP: 45203048 - JEQUETUBA
CNPJ: 07.396.451/0001-39
PROCESSO: 25351.588860/2016-01 AUTORIZAÇÃO: 1.14123.91
UXW65VH1W4M9 (8.14598.6)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: emsolutions brasil importação e exportação ltda - epp
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 1900
ANDAR 2
BAIRRO: BUTANTA CEP: 05512200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.015.655/0001-50
PROCESSO: 25351.541248/2010-02 AUTORIZAÇÃO: 1.14123.91
U40X438L6580 (8.06749.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CELEBRIM IMPORTAÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA, 8.300, BLOCO L, SALA 7
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 13.272.983/0003-29
PROCESSO: 25351.016611/2017-06 AUTORIZAÇÃO: 1.14123.91
U21LM0W5905Y (8.14785.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: P O LIMA COM EIRELI - EPP
ENDEREÇO: TV DOUTOR LAURO SODRÉ, Nº 1050, ANDAR 1 SALA 1
BAIRRO: PIRADORA CEP: 68740036 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 23.493.764/0001-61
PROCESSO: 25351.740242/2015-12 AUTORIZAÇÃO: 115515711X92 (8.13116.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIME SURGERY COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R. GUILIELMO VARGAS, 198
BAIRRO: CENTRO CEP: 39460000 - BOM JESUS DO NORTE/ES
CNPJ: 24.476.708/0001-81
PROCESSO: 25351.047898/2016-13 AUTORIZAÇÃO: 1.14123.91
245HL7Y118W15 (8.11688.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: B3M COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FIRMINO, 1445
BAIRRO: JARDIM EL DORADO CEP: 85853020 - FOZ DO IGUAÇU/PR
CNPJ: 10.660.372/0001-03
PROCESSO: 25351.639596/2014-14 AUTORIZAÇÃO: P4X096716655 (8.10919.0)
ATIVIDADE/CLASSE



REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA: M.J. DA SILVA ARAUJO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA MIRANGABA Nº 256
 BAIRRO: JARDIM TAPECERICA CEP: 06853550 - TAPECERICA DA SERRA/SP
 CNPJ: 05.550.716/0001-50
 PROCESSO: 25351.387374/2005-92 AUTORIZ/M.S.
 PX3XZ7W6977 (R.02779.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELAINE CARVALHO DE SOUZA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA CONSTRUTOR SEBASTIÃO SOARES DE SOUZA, 49
 BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101350 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 07.894.229/0001-66
 PROCESSO: 25351.725861/2015-94 AUTORIZ/M.S.
 (H127W460HMI (R.13175.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410
 BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82520610 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 00.656.468/0001-39
 PROCESSO: 25351.097147/2004-97 AUTORIZ/M.S.
 UPRXRYWYWF (R.02014.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUCARA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA ANHANQUERA KM 24,2 BLOCO 1
 MOD 4 Nº 242 CONDOMÍNIO GWEST
 BAIRRO: JARDIM JARAGUA CEP: 05278406 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 52.257.962/0028-45
 PROCESSO: 25351.342641/2015-99 AUTORIZ/M.S.
 W605YY6Y4S (R.12227.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RADIOMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
 ENDEREÇO: RUA SAMPÃO VIANA 202, 5º ANDAR, CJ 55
 BAIRRO: PARAISO CEP: 04064000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 24.785.087/0001-66
 PROCESSO: 25000.025500/98-91 AUTORIZ/M.S.: 1.05786.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: IMPLUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO ANTONIO TAVARES LEITE Nº 391
 BAIRRO: PARQUE DA EMPRESA CEP: 13803520 - MOJI MIRIM/SP
 CNPJ: 00.426.264/0001-91
 PROCESSO: 25000.002485/00-71 AUTORIZ/M.S.: 8.09164.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FIRMINO, 1445
 BAIRRO: JARDIM ELDOORADO CEP: 83885620 - FOZ DO IGUAÇU/PR
 CNPJ: 10.600.372/0001-62
 PROCESSO: 25351.459573/2014-00 AUTORIZ/M.S.: 3.05995.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BIO PROJECT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E SANEANTES LTDA - ME
 ENDEREÇO: SBS Quilata 2, a. 12, Bloco c, sala 206, parte w 13
 BAIRRO: asa sul CEP: 70070120 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 26.645.373/0001-05
 PROCESSO: 25351.575393/2016-07 AUTORIZ/M.S.: 3.07206.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: okcy med -distribuidora de medicamentos hospitalares e odontológicos ltda - me
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510
 BAIRRO: JACANA CEP: 45608750 - ITABUNA/BA
 CNPJ: 11.311.773/0001-05
 PROCESSO: 25351.154148/2015-32 AUTORIZ/M.S.: 3.05594.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: av. osnieyer sn qd 158 lt 02 sala 01
 BAIRRO: jardim hauri sereno CEP: 74943799 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 19.439.026/0001-33
 PROCESSO: 25351.426658/2014-38 AUTORIZ/M.S.: 3.05946.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BOUTIQUE DE AROMAS INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA Elizabeth, 76
 BAIRRO: CENTRO CEP: 98280000 - PANAMBUERS
 CNPJ: 08.876.586/0001-64
 PROCESSO: 25351.094106/2014-52 AUTORIZ/M.S.: 3.05870.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410
 BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82520610 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 00.656.468/0001-39
 PROCESSO: 25351.097147/2004-97 AUTORIZ/M.S.
 UPRXRYWYWF (R.02014.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: QUILY QUÍMICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: R DAS CARMELITAS, 1846
 BAIRRO: ALTO BOQUEIRÃO CEP: 81650000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 08.385.734/0001-42
 PROCESSO: 25033.028543/2010-68 AUTORIZ/M.S.: 3.04652.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACTIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PRIME CARGO LOGISTICA INTEGRADA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PIRABÁ 296 PARTE A
 BAIRRO: CENTRO COMERCIAL JUBRAN CEP: 06460121 - BARRIGUÊ/SP
 CNPJ: 07.588.299/0001-96
 PROCESSO: 25351.430483/2010-82 AUTORIZ/M.S.: 3.04733.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PROLINK INDUSTRIA QUÍMICA LTDA
 ENDEREÇO: rodovia vicinal GPI 443 nº SN
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 15110000 - GUAPIACU/SP
 CNPJ: 01.140.700/0001-44
 PROCESSO: 25351.002932/02-82 AUTORIZ/M.S.: 3.02610.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIMPOMATE QUÍMICA LTDA ME
 ENDEREÇO: TR. SÃO SEBASTIÃO MARTIR, Nº 1651 A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95800000 - VENÂNCIO AIRES/RS
 CNPJ: 04.244.964/0001-99
 PROCESSO: 25351.018915/01-21 AUTORIZ/M.S.: 3.02323.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACTIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PIRISA DIRETO INDUSTRIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV OSCAR MARTINS RANGEL 5700
 BAIRRO: PICADA FRANCESA CEP: 95613360 - TAQUARARA/RS
 CNPJ: 33.198.8478/0001-81
 PROCESSO: 25991.013976/78 AUTORIZ/M.S.: 3.09262.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
 OUTRAS: SANEANTE DOMIS.
 PRODUZIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 73

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.052, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: TR. POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO KUBITSCHER, TRECHO 01 - CONJ. 10 LOTE 20
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 72549550 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 05.772.072/0001-38
 PROCESSO: 25351.250032/2005-79 AUTORIZ/M.S.: 1.06279.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IDEAL MED HOSPITALAR E DENTAL LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA JASSYENDY QD006 L1029
 BAIRRO: JD. HELVÉCIA CEP: 74933580 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 20.786.003/0001-00
 PROCESSO: 25351.109571/2015-06 AUTORIZ/M.S.: 1.13675.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.053, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: A.C.M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: Avenida P. Residência Dama
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76850000 - IL-PARANA/RO
 CNPJ: 04.248.415/0001-30
 PROCESSO: 25351.555352/2017-03
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º c artigo 18º da RDC nº 16/2014



ANEXO

Fabricante: Laboratório Eliapiâm... Endereço: 2881 Route Des Crêtes - Z. I. Les Boutillères Sophia Antipolis - Valbonne 06500 - França...

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada...

Fabricante: Morton Instrument Inc. Endereço: 2365 N 80TH Street Milwaukee - Wisconsin - Estados Unidos da América...

Solicitante: Emurgo Brazil Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 04.967.408/0001-08...

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada...

Empresa: Tecno-Design Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 74.454.378/0001-88 Endereço: Rua Yoshinaga Minamoto 1195, Jardim Fim de Semana - São Paulo-SP, CEP: 05847-620...

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Zimmer Switzerland Manufacturing GmbH Endereço: Sulzerallee 8 - Winterthur - 8404 - Suíça...

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Zimmer Switzerland Manufacturing GmbH Endereço: Sulzerallee 8 - Winterthur - 8404 - Suíça...

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.657, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indefinir a pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA AVELINO DE FARIA, Nº 215 BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 73901140 - RIO VERDE/GO CNPJ: 26.391.476/0001-94...

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/anunciadados.html, pelo código 00012017:12000067

EMPRESA: SUPRI ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA DR PAULO TINGO CABRAL, 632 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 14020279 - RIBEIRÃO PRETO/SP CNPJ: 07.260.850/0001-57...

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia de sua publico que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014

EMPRESA: PRP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME ENDEREÇO: RUA LINHA NEREU RAMOS, S/N - GALPÃO BAIRRO: INTERIOR CEP: 8990000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC CNPJ: 05.096.006/0001-70...

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014

EMPRESA: G. CRISTINA PINTO - ME ENDEREÇO: AVENIDA PAMARATI, 2773 - SALAS 3 E 6 BAIRRO: POZE BRASMO ASSUNÇÃO CEP: 09273410 - SANTO ANDRÉS/SP CNPJ: 14.479.550/0001-40...

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014

EMPRESA: MEDLINN HOSPITALAR LTDA - ME ENDEREÇO: AV C-104 N 389 QUADRA 249 LOTE 02 SALA 03 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74250030 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 10.492.871/0001-23...

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes autorizadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014

Totál de Empresas: 7 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.658, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1995 e seus atualizações, observado-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SABUGI LOGÍSTICA LTDA ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, Nº 387 BAIRRO: JARDIM CASTANHA CEP: 07182320 - GUARULHOS/SP CNPJ: 44.804.185/0001-62...

EMPRESA: TRANS CR TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA - FTP ENDEREÇO: R. José Folegati, 760/982 BAIRRO: Nova Bandeirantes CEP: 13652604 - CAMPINAS/SP CNPJ: 07.269.632/0001-76...

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA ENDEREÇO: AV TIRADENTES, Nº 6640 - ARMZ 04 BAIRRO: JARDIM ROSICLER CEP: 86073000 - LONDRINA/PR CNPJ: 10.970.887/0199-64...

EMPRESA: carvalhoes produtos para laboratório lula ENDEREÇO: av. paç. guedilo vargas 8506 BAIRRO: distrito industrial CEP: 94836000 - ALVORADA/Rs CNPJ: 01.538.501/0001-42...

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A ENDEREÇO: ROD BR 222, Nº 3111 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 62053105 - SOBRAL/CE CNPJ: 10.970.887/006-92...

EMPRESA: VIA EXPRESSA LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA ENDEREÇO: RUA DOZE DE SETEMBRO Nº 1119 B BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02052001 - SÃO PAULO-SP CNPJ: 21.107.824/0001-73...

EMPRESA: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ENDEREÇO: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO S/N. KM08, FUNDOS, SUBSOLO BAIRRO: Tupã CEP: 66035500 - BELÉMPA CNPJ: 05.054.671/0025-26...

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA JOSÉ ANTUNES FERREIRA Nº 83 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170660 - CURITIBA/PR CNPJ: 15.488.297/0012-06...

EMPRESA: FAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA GEMUNO PIACENTINI, 59 BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 85506220 - PAÇO BRANCO/PR CNPJ: 28.093.678/0001-85...

EMPRESA: PL LOGISTICA EIRELI - ME ENDEREÇO: Av. São Francisco Nº 2095 Qd 29 Lt 189 BAIRRO: Santa Genevieve CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 16.808.860/0001-96...

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MEDIC ODONTO LTDA - ME ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO Nº 36 BAIRRO: CENTRO CEP: 05733000 - PIRAJI/RJ CNPJ: 26.495.103/0001-63...

EMPRESA: PL LOGISTICA EIRELI - ME ENDEREÇO: Av. São Francisco Nº 2095 Qd 29 Lt 189 BAIRRO: Santa Genevieve CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 16.808.860/0001-96...

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MEDIC ODONTO LTDA - ME ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO Nº 36 BAIRRO: CENTRO CEP: 05733000 - PIRAJI/RJ CNPJ: 26.495.103/0001-63...

Totál de Empresas: 7 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.659, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Infraestrutura de Claves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento assinado digitalmente por MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, em 20/11/2017, às 10:00:00.



Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: 2 ALIANÇAS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA LEÓPOLDO BULHÕES Nº 1.792
BAIRRO: MANGUMINHOS CEP: 21041210 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.567.225-0003-02
PROCESSO: 25351.70486/2012-3 AUTORIZAÇÃO: 1.23379.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410
BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82520610 - CURITIBA/PR
CNPJ: 00.656.468/001-39
PROCESSO: 25351.26641/2014-23 AUTORIZAÇÃO: 1.10326.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KM DAS OSTRAS TRANSPORTES LTDA FPP
ENDEREÇO: R ALBANO DA SILVA SOBRINHO, 151
BAIRRO: CAXIAS CEP: 28370000 - ITAOCARA/RJ
CNPJ: 06.210.382/001-64
PROCESSO: 25351.727919/2009-29 AUTORIZAÇÃO: 1.22471.3
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DMZ LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CIBOM Nº 23
BAIRRO: CHACARAS REGIDAS ST TEREZINHA CEP: 32183150 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 11.159.930/001-72
PROCESSO: 25351.590418/2012-34 AUTORIZAÇÃO: 1.22264.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LEVIALLER INDÚSTRIA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: VR. ID. QUADRA 02, MÓDULO 03 E 04, S/N
BAIRRO: DAIÁ CEP: 75133600 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 02.769.512/001-42
PROCESSO: 25351.735058/2015-60 AUTORIZAÇÃO: 1.14943.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N
BAIRRO: PONTE PRETA CEP: 13970970 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 44.734.671/001-51
PROCESSO: 0672879/AUTORIZAÇÃO: 1.20065.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP/FOU/PSICO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP/FOU/PSICO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP/FOU/PSICO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP/FOU/PSICO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP/FOU/PSICO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP/FOU/PSICO
OUTRAS: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP/FOU/PSICO
PRODUIR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP/FOU/PSICO
TRANSFORMAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP/FOU/PSICO
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP/FOU/PSICO

Total de Empresas: 7 C

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 04032017112000068

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.060, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 34, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indicar o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AV JURACY MAGALHÃES Nº 1.117
BAIRRO: JARDIM GUANAMBARA CEP: 45023490 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 10.970.887/002-29
PROCESSO: 25351.420971/2015-76
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base na RDC nº 222/2006 e RDC nº 16/2014. A empresa solicitou alteração com assunto equivocando, de classe diferente daquela de que trata o processo.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.064, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 34, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogeries, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA SAO PAULO S.A.
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FLORIANO, 377
BAIRRO: ITAIM BOM CEP: 04554019 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 01.412.110/060-17
PROCESSO: 25351.541595/2017-01
AUTORIZAÇÃO: 7.54509-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: Drogeria Borges e Avila Ltda Me
ENDEREÇO: Avenida José Abdumassih, 1416, Loja 01
BAIRRO: Shopping Park CEP: 38425505 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 06.787.375/002-00
PROCESSO: 25351.529272/2017-01
AUTORIZAÇÃO: 7.54522-3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: TARCISIO DA SILVEIRA CRUZ ME
ENDEREÇO: AVENIDA RIO DAS PEDRAS IMH LOJA 04
BAIRRO: RESIDENCIAL PROUS CEP: 38421032 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 11.578.720/002-36
PROCESSO: 25351.542603/2017-02
AUTORIZAÇÃO: 7.54540-5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: ANTONIO MARCOS AMORIM DE MACEDO - ME
ENDEREÇO: RUA DONA TULDES R. SANTANA, 28
BAIRRO: JARDIM AMAZONAS CEP: 56318430 - PETROLINA/PE
CNPJ: 27.717.000/001-21
PROCESSO: 25351.533834/2017-02
AUTORIZAÇÃO: 7.54479-6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGAVITA DE RIBEIRÃO BRANCO LTDA
ENDEREÇO: RUA IPIRANGA, 87
BAIRRO: ITABOA CEP: 18430000 - RIBEIRÃO BRANCO/SP
CNPJ: 05.126.919/001-20
PROCESSO: 25351.550647/2017-03
AUTORIZAÇÃO: 7.50486-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: MATTHEUS YANKEV LEANDRO DE MELO
ENDEREÇO: Rua Mariângela Lucena Peixoto, 1607
BAIRRO: Valinhos Figueiredo CEP: 38063300 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 24.040.425/001-03
PROCESSO: 25351.533841/2017-04
AUTORIZAÇÃO: 7.54468-8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: FARMACIA GARDEN LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BENJAMIM CONSTANT 178
BAIRRO: CENTRO CEP: 88501110 - LAGES/SC
CNPJ: 80.154.342/002-09
PROCESSO: 25351.536859/2017-05
AUTORIZAÇÃO: 7.54503-8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA
ENDEREÇO: TV PADRE EUTÍQUIO, 1501
BAIRRO: BATEIA CAMPOS CEP: 66025230 - BELÉM/PA
CNPJ: 03.503.007/005-39
PROCESSO: 25351.529619/2017-07
AUTORIZAÇÃO: 7.54485-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: FRANCISCO MARCIANO MACEDO - ME
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 818
BAIRRO: CANTO DA VARZEA CEP: 64600146 - PICO/PI
CNPJ: 27.956.271/001-04
PROCESSO: 25351.541370/2017-08
AUTORIZAÇÃO: 7.54516-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: VENCESLAU DE AGUIAR NOVAIS JUNIOR ME
ENDEREÇO: AV EUGÊNIO MOURA, 40 - TERRAFOVO 3
BAIRRO: JARDIM ZAIRA CEP: 04321100 - MAUÁ/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.802.002/0001-02 DUNS®: 905906488
 Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/07/2023
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/06/2023
FGTS	Validade:	08/01/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/02/2023
Receita Municipal	Validade:	06/02/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 20/12/2022 14:43

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

1 de 1

Ass: _____

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - 79

Rua Otaviano Teixeira

Cep: 85601-030 - FRANCISCO BELTRAO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...**Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 210/2022**

Data Entrega..... : 15/12/2022

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 15 de Dezembro de 2022

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
1	10.000	FR	Br270558 acetilcisteína, 20 mg/ml, xarope, frasco 100 ml	CX.C/24FRX120ML	RDC 240/2018	Aura química	Aura química	8,09000	80.900,00
2	40.000	COMP	Br268370 aciclovir, 200 mg-ean: 7896146296396	CX.C/450 (45BLX10)	1256801630049	Prati donaduzzi	Prati (generico)	1,86130	74.452,00
3	800.000	COMP	Br267502 acido acetilsalicilico, 100 mg-ean: 78961797100	CX.C/500 (50BLX10CPR)	142590060081	Imec	Dormec 100 mg	0,05000	40.000,00
5	30.000	COMP	Br278338 acido tranexanico 250mg comp-ean: 78960047522	CX.C/12(1BLX12CP)	1058309110014	Germid	Traneger	3,84960	115.488,00
6	100.000	COMP	Br267504 acido valproico, 250 mg-ean: 7896112426646	CX.C/25 (1PTX25)	1097400460023	Biolab	Epitenil	0,65410	65.410,00
7	4.000	FR	Br308732 acido valproico, 50 mg/ml, xarope 100ml-ean: 78	CX.C/50FRX100ML+CD	1134301420048	Hipolabor	Hipolabor (generico)	6,14270	24.570,80
8	180.000	COMP	Br267505 acido valproico, 500 mg-ean: 7896112430083	CX.C/50(1PTX50CPR)	1097400460112	Biolab	Epitenil	1,11020	199.836,00
9	1.500	AMP	Br278281 adenosina, 3 mg/ml, solucao injetavel ampola 2	CX.C/50 AMP	1134301820021	Hipolabor	Hipolabor (generico)	12,27170	18.407,55
10	90.000	AMP	Br276839 agua destilada, esteril e aprotogenica ampola 10 ml	CX.C/200AMPX10ML	1559200020046	Santec	Santec agua 10ml	0,48810	43.929,00
11	6.000	FR	Br267507 albendazol 40 mg/ml suspensao oral frasco 10ml-	CX.C/200FRX10ML	1256800290041	Prati donaduzzi	Prati (generico)	2,10210	12.612,60
12	15.000	COMP	Br267506 albendazol, 400 mg-ean: 7896148295227	CX.C/100 (10BLX10CPR F	1256800520029	Prati donaduzzi	Prati "frac" (generico)	0,88200	13.230,00
13	20.000	COMP	Br269462 alendronato de sodio, 70 mg-ean: 7893454213118	CX.C/4 (1BLX4)	1044001570030	Cellera	Endrosolan	0,23000	4.600,00
14	5.000	AMP	Br235605 algestona acetona, associado com estradiol enantato, 150 mg + 10 mg/ml, solucao injetavel ampola 1 ml	CX.C/1AMPX01ML	1023507830010	Emis	Emis (generico)	9,86590	49.329,50
15	30.000	COMP	Br267508 atropirindol 100mg comp-ean: 7896547503866	CX.C/600(40BLX15CPR)	1256801910033	Prati donaduzzi	Prati (generico)	0,23110	6.933,00
16	50.000	COMP	Br267509 atropirindol, 300 mg-ean: 7896547503937	CX.C/500 (50BLX10)	1256801910068	Prati donaduzzi	Prati (generico)	0,48550	24.275,00
17	6.000	FR	Br446264 ambroxol, sal cloridrato, 3 mg/ml, xarope infantil frasco 100 ml	1-FRASCO(S)	1003800460082	Brasterapica	Ambroxol	15,36590	92.195,40
18	12.000	FR	Br446263 ambroxol, sal cloridrato, 6 mg/ml, xarope adulto frasco 100 ml	1-FRASCO(S)	1003800460074	Brasterapica	Ambroxol	22,45120	269.414,40
20	130.000	COMP	Br267511 aminofilina, 100 mg-ean: 7896112110347	CX.C/20(1BLX20CPR)	1037004450021	Teuco(?)	Teuco (generico)	0,21100	27.430,00
22	100.000	COMP	Br267510 amiodarona, 200 mg-ean: 7896095245662	CX.C/500(50BLX10CPR S)	1542302770121	Geolab	Geolab (generico)	1,01480	101.480,00
23	1.200	AMP	Br271710 amiodarona, 50mg/ml, injetavel ampola 3 ml-ean:	CX.C/50AMPX3ML	1004102060019	Fresenius	Fresenius (generico)	2,06170	2.474,04
24	350.000	COMP	Br267512 amitriplina cloridrato, 25 mg-ean: 7896004727	CX.C/30 COM	1058307990041	Germid	Germid (generico)	0,67400	235.900,00
26	150.000	COMP	Br271089 amoxicilina, 500 mg-ean: 7896912190505	CX.C/500(50BLX10CAP)	1564900030066	Unichem	Unichem (generico)	0,90380	135.570,00
27	10.000	FR	Br271111 amoxicilina, 50mg/ml, po para suspensao oral frasco 150 ml	CX.C/50FRX150ML+CD	1256801560040	Prati donaduzzi	Prati (generico)	16,91930	169.193,00
30	15.000	CAPS	Br267515 ampicilina 500mg capsula-ean: 7896148291168	CX.C/840 (70BLX12CPR)	1256802010062	Prati donaduzzi	Prati (generico)	0,57870	8.680,50
31	600	AMP	Br268207 ampicilina, 1g, injetavel fr-ampola-ean: 78960	CX.C/100 FR/AMP	1163700980067	Biau	Ciflon	5,57430	3.344,58
32	500.000	COMP	Br272434 arildipino besilato, 5 mg-ean: 7896095258037	CX.C/500 (25BLX20CPR) :	1542302430043	Geolab	Besilapin	0,03700	18.500,00
33	500.000	COMP	Br267517 atenolol, 50 mg-ean: 7896049793631	CX.C/50 (2BLX15CPR SU)	1039201680093	Vitamedic	Vitamedic (generico)	0,44550	222.750,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 50237

Pág.: 00001

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - 79

Rua Otaviano Teixeira

Cep: 85601-030 - FRANCISCO BELTRAO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...**Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 210/2022**

Data Entrega..... : 15/12/2022

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 15 de Dezembro de 2022

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
35	50.000	COMP	Br267140 azitromicina, 500 mg-ean: 7898216364831	CX.C/500(50BLX10CPR)	1410700060063	Pharlab	Azitropher	6,50290	325.140,00
36	10.000	FR	Br268949 azitromicina, dosagem: 40 mg/ml, apresentação: suspensão oral frasco 15ml	CX.C/50FRX15ML+SERIN	1256801850081	Prati donaduzzi	Prati (generico)	20,54270	205.427,00
37	2.000	COMP	Br271746 baclofeno, 10 mg judicial-ean: 7896112175858	CX.C/20(1BLX20CPS)	1037006130016	Tauto(?)	Teuto (generico)	1,08290	2.165,80
39	600	FR	Br270618 benzilpenicilina potassica 5.000.000ui injetave l frascoampola	CX.C/50 FR.AMP	1163701080027	Elau	Aricilina	9,28000	5.568,00
40	6.000	AMP	Br270612 benzilpenicilina, benzatina, 1.200.000ui, injetavel fr-ampola	CX.C/10 FR.AMP	1004306960110	Eurofarma	Benzetacil	13,54390	81.263,40
42	500	FR	Br394856 benzoilmetronidazol, 40 mg/ml, suspensão oral frasco 100 ml	1-FRASCO(S)	1057101250028	Belfar	Flagimax	12,42680	6.213,40
43	30.000	COMP	Br267936 betaistina 16mg comp-ean: 7899647510010	CX.C/60(6BLX10CP)	1256802590040	Prati donaduzzi	Prati (generico)	0,61200	18.360,00
45	1.000	UN	Br268222 bicarbonato de sodio, 8,4%, solução injetavel, ampola 10 ml	CX.C/200AMPX10ML	1556200030059	Sanitec	Sanitec bicarbonato	0,73250	732,50
49	200.000	COMP	Br269954 bromoprida, 10 mg-ean: 7898148298600	CX.C/800(40BLX20CPR)	1256801800033	Prati donaduzzi	Prati (generico)	0,48320	96.640,00
50	6.000	FR	Br269956 bromoprida, 4 mg/ml gotas frasco 10ml-ean: 7898	CX.C/200FRX20ML	1256800930014	Prati donaduzzi	Prati (generico)	3,75520	22.531,20
51	15.000	AMP	Br269958 bromoprida, 5 mg/ml, injetavel ampola 2 ml-ean:	CX.C/50AMPX2ML	1456700050021	Wasser	Wasser (generico)	3,70150	55.522,50
52	8.000	FR	Br266706 budesonida, aerosol nasal, 32mcg/dose, frasco com válvula dosificador frasco 120 doses	1-FRASCO(S)	1057305900136	Ache	Busonid 32mcg	20,32930	162.634,40
53	8.000	FR	Br266707 budesonida, aerosol nasal, 64mcg/dose, frasco com válvula dosificador frasco 120 doses	1-FRASCO(S)	1057305900144	Ache	Busonid	40,50000	324.000,00
54	200.000	COMP	Br268994 bupropiona cloridrato, 150 mg-ean: 789909825840	CX.C/30 (3BLX.C/10CPR)	1542302520026	Geclab	Geclab (generico)	2,63410	526.820,00
55	500.000	COMP	Br267613 captopril, 25 mg-ean: 7899065262966	CX.C/750(50BLX15CPR.S)	1542300010111	Geclab	Capox	0,03900	19.500,00
57	350.000	COMP	Br267618 carbamazepina, 200 mg-ean: 7896004707198	CX.C/20(2BLX10CP)	1058306470051	Germed	Germed (generico)	0,55790	195.265,00
58	30.000	COMP	Br270895 carbonato de calcio, 500 mg de calcio-ean: 7898	FR.C/60CPR	RDC 240/16	NuVit	Imecalcio 1250	0,08000	2.400,00
59	300.000	COMP	Br396076 carbonato de calcio, associado com vitamina d3, 600 mg + 400 ui	CX.C/60(1FRX60CPR)	RDC27/2010	NuVit	Imecalcio 600/400 d3	0,60080	180.240,00
60	300.000	COMP	Br267621 carbonato de lítio, 300 mg-ean: 7898123909354	CX.C/500 (50BLX10)	1134301670044	Hipolabor	Hipolabor (generico)	0,28000	84.000,00
61	10	KG	Br348073 carneio ativedo po preto-ean: 7896602809768	1-UNIDADE(S)	NÃO REGULADO	Quimidrol	Quimidrol mod, 1kg	31,05000	310,50
62	100.000	COMP	Br267567 carvedilol 25mg-ean: 7894916147965	CX.C/60(4BLX15CP)	1677304790186	Legrand	Legrand (generico)	0,17000	17.000,00
63	100.000	COMP	Br267566 carvedilol 3,125mg-ean: 7896004732442	CX.C/30(2BLX15CP)	1677304800025	Legrand	Carvegran	0,13000	13.000,00
64	100.000	COMP	Br267564 carvedilol, 12,5 mg-ean: 7896004732497	CX.C/30(2BLX15CP)	1677304800122	Legrand	Carvegran	2,95240	295.240,00
65	100.000	COMP	Br267565 carvedilol, 6,25 mg-ean: 7896004732473	CX.C/30(2BLX15CP)	1677304800076	Legrand	Carvegran	2,65160	265.160,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

Nr.: 50237
Pág.: 00002


ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

 Altermed Mat Med Hosp Ltda
 Estrada Boa Esperança
 Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - 79

Rua Otaviano Teixeira

Cep: 85601-030 - FRANCISCO BELTRÃO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 210/2022

Data Entrega..... : 15/12/2022

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 15 de Dezembro de 2022

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
66	8.000	FR	Br331555 cefalexina, 50 mg/ml, po p/ suspensão oral frasco 80 ml	1-FRASCO(S)	1556200220015	Ati	Ati (generico)	33,73170	269.853,60
67	150.000	CAPS	Br267825 cefalexina, 500 mg-ean: 7898216398525	CX.C/10 CP	1410700910024	Pharlab	Pharlab (generico)	3,08170	462.255,00
70	40.000	AMP	Br450890 ceftriaxona sodica, concentracao: 1 g, forma farmaceutica po p/ solucao injetavel + diluente fr-ampola	CX.C/1	1037007120030	Teuto(f)	Teuto (generico)	94,59760	3.783.904,00
72	600	AMP	Br442703 ceftriaxona sodica, concentracao: 500 mg, forma farmaceutica po p/ solucao injetavel fr-ampola	CX.C/50 FR/AMP	1004101890018	Fresenius	Ceftriaona	6,14000	3.684,00
73	2.000	BIS	Br308736 cetoconazol, 20 mg/g, creme topico bisnaga 30 g	CX.C/50TBX30GR	1542300050065	Geolab	Zolmicol	18,20000	36.400,00
74	15.000	COMP	Br267151 cetoconazol, 200 mg-ean: 7898620911352	CX.C/10CPR	1053501820015	Globo	Globo (generico)	2,43900	36.585,00
78	500.000	COMP	Br282313 clidobenzaprina cloridrato, 10 mg-ean: 78965232	CX.C/30 (2BLX15CPRV)	1438101740083	Cimed	Cimed (generico)	0,19000	95.000,00
79	150.000	COMP	Br278378 clotastazol, 100 mg-ean: 7896181925666	CX.C/60(3BLX20CPR)	1057305590045	Biosintetica	Biosintetica (generico)	2,28560	342.840,00
81	5.000	BOLS	Br232418 ciprofloxacino cloridrato, 2 mg/ml, solucao injetavel, bolsa 100 ml	CX.C/80BOLX100ML	1004199401411	Fresenius	Frasoflox	23,99000	119.950,00
82	80.000	COMP	Br267632 ciprofloxacino cloridrato, 500 mg-ean: 78981482	CX.C/300 (20BLX15CPR)	1256801500099	Prati donaduzzi	Prati (generico)	1,65520	132.416,00
84	30.000	COMP	Br268439 claritromicina, 500 mg-ean: 7896216363452	CX.C/480(49BLX10CP)	1410706280049	Pharlab	Pharlab (generico)	6,38380	191.514,00
85	5.000	AMP	Br292419 clindamicina 150 mg/ml-ean: 7898122912775	CX.C/50AMPX4ML	1038700360029	Hypofarma	Hyclin	24,95050	124.752,50
86	20.000	COMP	Br268435 clindamicina 300mg comp-ean: 7896112196846	CX.C/16(2BLX8CAP)	1037006270012	Teuto(f)	Clindamin-c	4,49920	89.984,00
87	100.000	COMP	Br267522 clomipramina, 25 mg-ean: 7897585637604	CX.C/20 CPR	1004706200029	Sandoz	Sandoz (generico)	1,13540	113.540,00
88	10.000	COMP	Br270118 clonazepam 0,5mg-ean: 7899065258808	CX.C/480(16BLX30CPR)	1542301750265	Geolab	Zilepan 0,5mg	0,11990	1.199,00
89	8.000	FR	Br270120 clonazepam 2,5 mg/ml, solucao oral - gotas frasco 20 ml	CX.C/50FRX20ML	1542303300046	Geolab	Gedlab (generico)	11,22660	89.812,80
90	50.000	COMP	Br270119 clonazepam, 2 mg-ean: 7899095258853	CX.C/480(24BLX20CPR) S	1542301750311	Geolab	Zilepan 2mg	0,07000	3.500,00
92	3.000	COMP	Br272045 clodrogrel, 75 mg-ean: 7898361885335	CX.C/30(3BLX10CPR)	1518700460075	Aurobindo	Aurobindo (generico)	0,41000	1.230,00
93	3.000	AMP	Br267162 cloreto de potassio 19,1% solucao injetavel ampola 10 ml	CX.C/200AMPX10ML	1559200010147	Sanitec	Sanitec clor potassio	0,55000	1.650,00
94	3.000	AMP	Br267574 cloreto de sodio 20% solucao injetavel ampola 10ml	CX.C/200AMPX10ML	1559200040240	Sanitec	Sanitec clor sodio	0,57000	1.710,00
95	5.000	FR	Br375474 cloreto de sodio, 0,9% spray nasal frasco 50ml-	CX.C/50FRX50ML	RDC 199/2006	Airela	Nasonew	5,81420	29.071,00
96	90.000	COMP	Br272166 cloridrato de clidobenzaprina 5mg-ean: 78965232	CX.C/30(1BLX30CPR)	1438101740032	Cimed	Cimed (generico)	0,50490	45.441,00
107	30.000	COMP	Br366701 desogestrel 75mcg-ean: 7896004766687	CX.C/84(3BLX28CPR)	1023512990039	E.ms	Ems (generico)	0,75330	22.599,00
108	30.000	COMP	Br269388 dexametasona 4mg-ean: 7896004712147	CX.C/10(1BLX10CP)	1023507020434	E.ms	Ems (generico)	0,87440	26.232,00
110	8.000	BIS	Br267643 dexametasona, 0,1%, creme bisnaga 10 g-ean: 74	CX.C/50TBX10GR	1201900220011	Greenpharma	Devogreen	8,20730	65.658,40

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

E: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br


Nr.: 50237

Pág.: 00003

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - 79

Rua Otaviano Teixeira

Cep: 85601-030 - FRANCISCO BELTRAO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...**Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 210/2022**

Data Entrega..... : 15/12/2022

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 15 de Dezembro de 2022

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
112	16.000	AMP	Br292427 dexametasona, 4 mg/ml, solucao injetavel fr 2,5 ml	CX.C/50AMPX2,5ML	1038700470029	Hypofarma	Hypofarma (generico)	10,96540	175.446,40
114	40.000	COMP	Br267645 dexclorfeniramina maleato, 2 mg-ean: 7899085210	CX.C/500(25BLX20CPR)S	1542300120020	Geolab	Hystin	0,07000	2.800,00
116	50.000	COMP	Br267197 diazepam, 10 mg-ean: 7898404220321	CX.C/1000(100BLX10C)P S	1018600190119	Santisa	Santizepam	0,07830	3.915,00
117	30.000	COMP	Br267185 diazepam, 5 mg-ean: 7898404220314	CX.C/1000(100BLX10C)P	1018600190100	Santisa	Santizepam	0,07080	2.124,00
120	30.000	COMP	Br428549 dienogeste 2mg comp-ean: 7898569764401	CX.C/30 CPR	1351700360017	Alfaha	Alfaha (generico)	1,19280	35.784,00
121	70.000	COMP	Br267847 digoxina, 0,25 mg-ean: 7898216380420	CX.C/30 (2BLX.C/15 SULC	1410700590038	Pharlab	Pharlab (generico)	0,37720	26.404,00
123	3.000	FR	Br272336 dimenidrinato, associado com piridoxina cloridrato, 25mg + 5mg/ml, solucao oral - gotas frasco 20 ml	1-FRASCO(S)	1038200820104	Vitamedic	Dimenidrin	9,00000	27.000,00
126	6.000	FR	Br392118 dimeticona, 75 mg/ml, suspensao oral - gotas frasco 10 ml	CX.C/200FRX10ML	RDC 576/2021	Airela	Luffy	3,39660	20.379,60
127	400.000	COMP	Br267203 dipirona sodica, 500 mg-ean: 742832304856	CX.C/500(50BLX10C)P	1201601250088	Green pharma	Green pharma (generico)	0,17000	68.000,00
128	60.000	AMP	Br268252 dipirona sodica, 500 mg/ml, solucao injetavel ampola 2 ml	CX.C/100AMPX02ML	1018600360022	Santisa	Santisa (generico)	3,59640	215.784,00
129	20.000	FR	Br267205 dipirona sodica, 500 mg/ml, solucao oral - gotas frasco 10 ml	CX.C/200FRX10ML	1448300100071	Airela	Aberalgina	2,61740	52.348,00
130	50.000	COMP	Br352912 divalproato de sodio, 500 mg, liberacao prolongada	CX.C/60 CPR	1055303730318	Abbott	Divalcon er	2,22000	111.000,00
131	600	AMP	Br268446 dobutamina cloridrato, 12,5 mg/ml, injetavel ampola 20ml	CX.C/10AMPX20ML	1038700570015	Hypofarma	Hypofarma (generico)	28,41460	17.048,76
133	400.000	COMP	Br268498 doxazosina mesilato, composicao: 2 mg-ean: 7899	CX.C/30(2BLX15C)PR SUL	1542302850042	Geolab	Geolab (generico)	1,15330	461.320,00
135	300.000	COMP	Br267651 enalapril maleato, 10 mg-ean: 7896714205823	CX.C/30 COM	1558405180046	Brainfarma	Neoquímica (generico)	1,11790	335.370,00
136	400.000	COMP	Br267652 enalapril maleato, 20 mg-ean: 7896714205816	CX.C/30CPR	1558405180062	Brainfarma	Neoquímica (generico)	1,67890	671.560,00
138	4.000	AMP	Br268255 epinefrina 1 mg/ml, solucao injetavel 1 ml-ean:	CX.C/100AMPX01ML	1038700820011	Hypofarma	Hyren	1,38590	5.543,60
139	60.000	COMP	Br267289 escopolamina butilbrometo, 10mg-ean: 789609492	CX.C/20(1BLX20DRG)	1781708900115	Cosmed	Buscopan	0,72560	43.536,00
140	4.000	FR	Br267281 escopolamina butilbrometo, 10mg/ml solucao oral frasco 10 ml	CX.C/200FRX20ML	1134301810024	Hipolabor	Hipolabor (generico)	21,73170	86.926,80
141	5.000	AMP	Br267282 escopolamina butilbrometo, 20 mg/ml, solucao injetavel ampola 1 ml	CX.C/100AMPX01ML	1038700800010	Hypofarma	Hypofarma (generico)	1,33290	6.664,50
142	6.000	FR	Br270822 escopolamina butilbrometo, associada com dipirona sodica, 6,67mg + 333mg/ml, solucao oral frasco 10 ml	1-FRASCO(S)	1057101070089	Belfar	Belspan	7,33000	43.980,00
144	100.000	COMP	Br270820 escopolamina butilbrometo, associada com dipirona sodica, 10mg + 250mg	CX.C/250(25BLX10C)PR	1410700270025	Pharlab	Escopen composto	0,45000	45.000,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 50237

Pág.: 00004


ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HIGIENIZANTES

00.802.002/0001-02

 Altermed Mat Med Hosp Ltda
 Estrada Boa Esperança
 Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - 79

Rua Otaviano Teixeira

Cep: 85601-030 - FRANCISCO BELTRAO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 210/2022

Data Entrega..... : 15/12/2022

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 15 de Dezembro de 2022

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
145	30.000	COMP	Br267854 espironolactona, 100mg-ean: 7898123907497	CX.C/500(50BLX10CP)	1134301550030	Hipolabor	Hipolabor (generico)	1,35350	40.605,00
146	200.000	COMP	Br267853 espironolactona, 25 mg-ean: 7891317431358	CX.C/30(2BLX15CP)	1004309520043	Eurofarma	Eurofarma (generico)	0,65280	130.560,00
147	4.000	SER	Br270846 estradiol, valerato associado com noretisterona enantato, 5mg + 50mg/1ml, injetavel	CX.C/1AMPX01ML+SERIF	1156002240014	Cifarma-metra	Noregyna	12,74000	50.960,00
148	2.000	BIS	Br267208 estriol, 1mg/g creme vaginal bisnaga 50g - com aplicadores	1-TUBO(S)	1071402160015	Sanval	Estriol	34,28270	68.585,40
150	1.000	AMP	Br270116 etomidato, 2 mg/ml, solucao injetavel, ampola 10 ml	CX.C/SAMPX10ML	1163700760016	Biau	Biau (generico)	15,77560	15.775,60
155	50.000	CAPS	Br396450 extrato de plantas, extrato medicinal, principio ativo extrato seco de folhas de espinheirasanta, composicao maytenus ilicifolia, concentracao 380	CX.C/49CAP	RDC 2402018	Herbarium	Herbarium	1,37000	68.500,00
157	3.000	FR	Br366779 extrato de plantas, guaco (milania glomerata sp reng.), extrato fluido frasco 100 ml	CX.C/50FRX100ML	1884100320142	Natulab	Natulab	2,42000	7.260,00
158	90.000	COMP	Br267657 fenitoína sodica, 100 mg-ean: 7898470682900	CX. C/500 (25BLX20CP)	1134301930038	Hipolabor	Hipolabor (generico)	0,26570	23.913,00
164	1.000	AMP	Br271950 fentanila citrato 0,05mg/ml ampola 10ml-ean: 78	CX.C/50AMPX10ML	1004101630063	Fresenius	Fresenius (generico)	6,49880	6.498,80
165	50.000	COMP	Br275963 finasterida 5mg comprimido revestido-ean: 78983	CX.C/30(3BLX10CPR)	1516700300051	Aurobindo	Aurobindo (generico)	0,53000	26.500,00
166	1.000	AMP	Br282399 tiromenadrona, 10 mg/ml, solucao injetavel ampola 1 ml	CX.C/50AMPX1ML	1038700750013	Hypofarma	Hyllit k	3,53950	3.539,50
167	30.000	CAPS	Br267662 fluconazol, 150 mg-ean: 7896882970551	CX.C/100 (50BLX2)	1091700980031	Medquimica	Medquimica (generico)	5,58850	167.655,00
168	500	AMP	Br268510 flumazenil, 0,1 mg/ml, solucao injetavel-ean: 7	CX.C/SAMPX05ML	1004102250012	Fresenius	Fresenius (generico)	157,02930	78.514,65
169	1.200.000	OCAP	Br273009 fluoxetina, 20 mg-ean: 7896862981180	CX.C/300 (20X15)	1091701030045	Medquimica	Medquimica (generico)	1,04810	1.257.720,00
171	300.000	COMP	Br267663 fluorendia, 40 mg-ean: 7899547504538	CX.C/500 (25BLX20CP)	1256801950027	Prati donaduzzi	Prati (generico)	0,23450	70.350,00
174	12.000	UN	Br325424 gel lubrificante, intimo, incolor, inodoro, solavel em agua, transparente e nao gorduroso sachê 5g	CX.C/2000X5GR	80005910023	Carbogel	Lubrigel 05gr	0,56000	6.720,00
176	800.000	COMP	Br267671 glibenclamida, 5 mg-ean: 7896862917616	CX.C/500 (25BLX20SULC)	1091700640028	Medquimica	Gliconil	0,02800	22.400,00
178	30.000	COMP	Br442754 gliclazida 30mg-ean: 7898216360611	CX.C/60 COM	1410701320026	Pharlab	Pharlab (generico)	0,64960	19.488,00
180	10.000	AMP	Br267540 glicose, 25%, solucao injetavel ampola 10 ml-ea	CX.C/200AMPX10ML	1559200060081	Samtec	Samtec glicose 25%	0,72440	7.244,00
181	20.000	AMP	Br267541 glicose, 50%, solucao injetavel ampola 10 ml-ea	CX.C/200AMPX10ML	1031101870015	Halexstar	Isofarma	0,80010	16.002,00
182	500.000	COMP	Br273119 glibenipirida, 2 mg-ean: 7896523210826	CX. C/30(2BLX15CP)	1438101460102	Cimed	Cimed (generico)	0,77680	388.400,00
185	6.000	AMP	Br282196 haloperidol, 5 mg/ml, solucao injetavel ampola 1 ml	CX.C/25AMPX01ML	1004102230021	Fresenius	Fresenius (generico)	3,95710	23.742,60
188	2.000	AMP	Br272796 heparina sodica, 5.000U/ml, injetavel fr 5 ml-	CX.C/25AMPX5ML	1183700630026	Biau	Heparinas	26,51950	53.039,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br


Nr.: 50237

Pág.: 00005

00.802.002/0001-02

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - 79

Rua Otaviano Teixeira

Cep: 85601-030 - FRANCISCO BELTRÃO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...**Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 210/2022**

Data Entrega..... : 15/12/2022

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 15 de Dezembro de 2022

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
192	1.000.000	COMP	Br267874 hidroclorotiazida, 25 mg-ean: 7896862918613	CX.C/500(25BLX20CPR)	1081700830042	Medquímica	Medquímica (generico)	0,02700	27.000,00
193	300.000	COMP	Br267675 hidroclorotiazida, 50 mg-ean: 7896714205779	CX.C/20CPR	1558404850013	Neoquímica	Neoquímica (generico)	0,08000	24.000,00
195	5.000	AMP	Br270219 Hidrocortisona, 500mg, injetavel fr-ampola-ean:	CX.C/50 FR-AMP	1004101870051	Fresenius	Gllocort	12,83780	64.189,00
196	8.000	FR	Br395730 hidróxido de alumínio, associado ao hidróxido de magnésio, 60 mg + 40 mg/ml, suspensão oral - frasco 100 ml	CX.C/50FRX100ML	RDC199/2006	Inec	Gastrimec composto	4,59540	36.763,20
197	200.000	COMP	Br267676 ibuprofeno, 600 mg-ean: 7896049792955	CX.C/500 (50BLX10CPR)	1039200650069	Vitamedic	Algy-flanderil	0,20000	40.000,00
199	3.000	FR	Br268331 ipratropio brometo, 0,25 mg/ml, solução para inalação frasco 20 ml	CX.C/200FRX20ML	1256800800026	Prati donaduzzi	Prati (generico)	1,27000	3.810,00
200	30.000	COMP	Br273400 isossorbida, mononitrato 20mg-ean: 78961124013	CX.C/30 COM	1097402650016	Biolab	Biolab (generico)	0,27480	8.244,00
202	5.000	CAPS	Br268861 itraconazol 100mg, capsula-ean: 7896095210417	CX.C/250(50BLX5CPR)	1542300090040	Gedlab	Travonol	6,63140	33.157,00
203	3.000	COMP	Br376767 ivermectina, 6 mg-ean: 7896049793532	CX.C/500(125BLX4CPR)	1039201670039	Vitamedic	Vitamedic (generico)	3,38310	10.149,30
206	12.000	COMP	Br433280 levodopa, associado a benserazida, 100mg + 25 mg comprimidos	CX.C/30 COM	1057304430055	Ache	Elson	1,06000	12.720,00
208	40.000	COMP	Br270126 levodopa, associado a benserazida, 200mg + 50mg comprimidos	CX.C/30 CP BISUL	1057304430020	Ache	Elson	2,67070	106.828,00
213	21.000	UN	Br393740 levonorgestrel, associado a etinilestradiol, 0,020mg + 20 mcg - cartela com 21 comprimidos	CX.C/63(3BLX21CPR)	1097401150028	Biolab	Level	0,85500	17.955,00
214	168.000	UN	Br448804 levonorgestrel, associado a etinilestradiol, 0,015mg + 0,03mg, blister calendario com 21 comprimidos	CX.C/63(3BLX21CPR)	1097400610041	Biolab	Gestrelan	0,09400	15.792,00
219	5.000	BIS	Br269846 lidocaina cloridrato, 2%, geleia bisnaga 30 g - sem aplicadores	CX.C/100TBX30GR	1410700560082	Pharlab	Lidocaina	7,34670	36.733,50
223	30.000	COMP	Br273264 loperamida 2mg comp-ean: 7896014560817	CX.C/200 COM	1171700260022	Pharmascience	Kasec	0,48910	14.673,00
224	7.000	FR	Br273467 lorazadina, 1 mg/ml, xarope frasco 100 ml-ean:	CX.C/50FRX100ML+CM	1256800800080	Prati donaduzzi	Prati (generico)	11,20880	78.461,60
225	80.000	COMP	Br273466 lorazadina, 10 mg-ean: 7896049790180	CX.C/12(1BLX12CPR)	1039201280019	Vitamedic	Lorasliv	0,80080	64.064,00
226	2.500.000	COMP	Br268856 losartana potássica, 50 mg-ean: 7896112496916	CX.C/90 COM	1097401210268	Biolab	Aradois	1,92050	4.801.250,00
227	1.500	FR	Br267694 mebendazol, dosagem: 20 mg/ml, apresentação: suspensão oral, frasco 30ml	CX.C/50FRX30ML+CD	1384100360020	Natufab	Helmilab	4,04660	6.069,90
228	3.000	AMP	Br398702 medroxiprogesterona acetato, 150 mg/ml, suspensão injetável 1 ml	CX.C/1 AMP	1058302200034	E.ms	Contracep	21,71950	65.158,50
230	200.000	COMP	Br267680 metformina cloridrato, 500 mg-ean: 789614829126	CX.C/400(40BLX10CPR)	1256801510061	Prati donaduzzi	Prati (generico)	0,12500	25.000,00
231	1.400.000	COMP	Br267691 metformina cloridrato, 850 mg-ean: 789614829131	CX.C/400(40BLX10CPR)	1256801510035	Prati donaduzzi	Prati (generico)	0,12000	168.000,00
234	1.000	FR	Br271599 metiprednisona, succinato sódico, 500 mg, frasco ampola	CX.C/25 FR-AMP	1004102200058	Fresenius	Fresenius (generico)	41,46050	41.460,50

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 50237

Pág.: 00006

00.802.002/0001-02

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - 79

Rua Otaviano Teixeira

Cep: 85601-030 - FRANCISCO BELTRAO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 210/2022

Data Entrega..... : 15/12/2022

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 15 de Dezembro de 2022

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
236	50.000	AMP	Br267310 metoclopramida cloridrato, 5mg/ml, solução injetável ampola 2 ml	CX.C/240 AMPX02ML	1031101680011	Halestar	Noprosil	0,77000	38.500,00
237	60.000	COMP	Br267312 metoclopramida, 10 mg-ean: 7897917000963	CX.C/20 (1BLX20 SULC)	1057100860035	Belfar	Plabel	0,50370	30.222,00
239	80.000	COMP	Br276657 metoprolol, sal succinato, 50 mg, liberação controlada	CX.C/30 CPR	1410706300139	Pharlab	Pharlab (generico)	1,10370	88.296,00
240	5.000	BIS	Br345800 metronidazol, 100mg/g, creme vaginal, com 10 aplicadores bisnaga 50 g	CX.C/50TBX50GR	1256800430038	Prati donaduzzi	Prati (generico)	21,34150	106.707,50
241	80.000	COMP	Br267717 metronidazol, 250 mg-ean: 7896714200545	CX.C/20(2BLX10CP)	1558401370037	Neoquímica	Neo metroazol	0,81100	64.880,00
242	500	FR	Repetido do item 42 metronidazol, 250 mg benzoilmetronidazol, 40 mg/ml, suspensão oral frasco 100 ml	1-FRASCO(S)	1057101250028	Belfar	Flagimax	12,42680	6.213,40
244	2.000	BIS	Br258162 miconazol nitrato, 2%, creme vaginal bisnaga 80	CX.C/50TBX80GR	1256800530059	Prati donaduzzi	Prati (generico)	21,07320	42.146,40
245	3.000	AMP	Br268481 midazolam 5mg/ml solução injetável ampola com 0ml	CX.C/50AMPX10ML	1004102120119	Fresenius	Fresenius (generico)	28,78200	86.346,00
246	2.000	AMP	Br268481 midazolam, 5 mg/ml, injetável, ampola 3 ml-ean:	CX.C/50AMPX03ML	1004102120070	Fresenius	Fresenius (generico)	12,22370	24.447,40
251	10.000	BIS	Br273167 neomicina, associada com bacitracina, 5mg + 250 u/g pomada bisnaga 10g	CX.C/200TBX10GR	1256801280084	Prati donaduzzi	Prati (generico)	3,83520	38.352,00
252	200.000	COMP	Br267729 nifedipina, 20 mg-ean: 7896852917869	CX.C/500 (25BLX20CPR)	1091700340059	Medquímica	Nifedipress	0,17000	34.000,00
253	200.000	COMP	Br273710 nimesulida, 100 mg-ean: 7898049791248	CX.C/504 (42BLX12CPR)	1039200730089	Vitamedic	Nimelit	0,14000	28.000,00
255	8.000	BIS	Br266788 nistatina, 25.000 u/g, creme vaginal bisnaga 60g - com aplicadores	1-TUBO(S)	1256800450101	Prati donaduzzi	Prati (generico)	13,85370	110.829,60
258	600	AMP	Br273719 nitroprusseto de sódio, dosagem 50 mg, tipo medicamento injetável ampola 2ml	CX.C/5 AMP	1038700120011	Hypofarma	Nitrop	32,18780	19.312,68
259	20.000	AMP	Br442584 norepinefrina 2mg/ml solução injetável ampola 4	CX.C/50AMPX4ML	1038700600021	Hypofarma	Hypofarma (generico)	12,08020	241.604,00
260	500	BLIS	Br448808 noretisterona, 0,35 mg, blister calendário com 35 unidades comprimido	CX.C/35 COM	1097401010021	Biolab	Norestin	9,92680	4.963,40
261	40.000	COMP	Br268851 norfloxacino, 400 mg-ean: 7898014565409	CX.C/420(50BLX7CPR)	1171700730029	Pharmascience	Pharmascience (generico)	0,42200	16.880,00
262	150.000	CAPS	Br271606 nortriptilina cloridrato, 25 mg-ean: 7893454101	CX.C/30 (2BLX.C/15 CAP)	1044002150074	Cellera	Pamelor	1,25410	188.115,00
264	1.200.000	CAPS	Br267712 omeprazol, 20 mg - capsula blister-ean: 7898470	CX.C/500 (50BLX10)	1134301730101	Hipolabor	Hipolabor (generico)	0,12000	144.000,00
265	25.000	AMP	Br268160 omeprazol, 40 mg, injetável frampola-ean: 789660	CX.C/20FR/AMPX10ML	1163700960015	Biau	Oprazon	46,74760	1.168.690,00
266	8.000	AMP	Br268504 ondansetrona cloridrato, 2 mg/ml, injetável ampola 4 ml	CX.C/50AMPX4ML	1038700580061	Hypofarma	Hypofarma (generico)	4,99000	39.920,00
267	20.000	COMP	Br268505 ondansetrona cloridrato, 8 mg-ean: 789868773174	CX.C/30(3BLX10 ORODIS)	1351700840022	Althala	Althala (generico)	3,66830	73.366,00
269	20.000	FR	Br267777 paracetamol, 200 mg/ml, solução oral frasco 15	CX.C/200FRX15ML	RDC 576/2021	Airela	Abidor	3,45650	69.130,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 50237

Pág.: 00007

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - 79

Rua Otaviano Teixeira

Cep: 85601-030 - FRANCISCO BELTRAO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...**Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 210/2022**

Data Entrega..... : 15/12/2022

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 15 de Dezembro de 2022

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
270	200.000	COMP	Br267778 paracetamol, 500 mg-ean: 7898123905141	CX.C/500 (50BLX10)	1134301010035	Hipolabor	Hipolabor (generico)	0,13000	26.000,00
271	350.000	COMP	Br267779 paracetamol, 750 mg-ean: 7898148294951	CX.C/480(40BLX12CP)	1256800500125	Prati donaduzzi	Prati (generico)	0,22000	77.000,00
273	1.000	FR	Br267773 perimetrina, 10 mg/ml, locao frasco 60 ml-ean: 7	CX.C/50FRX60ML	1476100110038	Nativita	Permenati	12,29610	12.296,10
274	2.000	FR	Br363567 perimetrina, 50 mg/ml, locao frasco 60 ml-ean: 7	CX.C/50FRX60ML	1476100110100	Nativita	Permenati	25,96880	51.937,60
275	100.000	COMP	Br274036 piroxicam, 20 mg-ean: 7898216360734	CX.C/15(3BLX5CAP)	1410700430030	Pharlab	Farmoxicam	0,68860	68.860,00
279	60.000	COMP	Br257741 prednisona fosfato sodico, 5 mg-ean: 7898049791	CX.C/500 (25BLX20)	1039200800079	Vitamedic	Predcort	0,08520	5.112,00
280	80.000	COMP	Br257743 prednisona, 20 mg-ean: 7896137122523	CX.C/500 (25BLX20CPR)	1071402370087	Sanval	Sanval (generico)	0,21000	16.800,00
287	300.000	COMP	Br267772 propranolol cloridrato, 40 mg-ean: 789809930103	CX.C/600(300BLX20CPR)	1050400510024	Osonio de Moraes	Osonio (generico)	0,03500	10.500,00
289	6.000	BIS	Br298548 retinol, associada com colecalciferol e oxido de zinco, 5.000ui + + 900ui + 150mg/g, pomada bisnaga 45 g	1-TUBO(S)	1438100760044	Cimed	Babymed	9,93900	59.634,00
290	6.000	FR	Br399414 retinol, associada com colecalciferol, 50.000 ui + 10.000 ui/ml, solucao oral - gotas frasco 20 ml	1-FRASCO(S)	RDC 240/18	Airela	Acton laranja (farme)	15,10490	90.629,40
292	8.000	AMP	Br448616 sacarato de hidroxido ferrico III 100mg/5ml ex-	CX.C/5AMPX5ML	1163701380039	Biau	Ferropurum	10,64000	85.120,00
293	15.000	ENV	Br446105 sais para reidratacao oral, composicao: sodio, potassio, cloreto, citrato e glicose, concentracao: 90 meq,l + 20 meq,l + 80 meq,l + 30 meq,l + 111 mmol,l, forma farmaceutica: pop, solucao oral - envelope	CX.C/100ENVX27,9GR	RDC 199/2006	Ital	Ital reidratante	1,89810	28.471,50
294	8.000	FR	Br294687 salbutamol, 100 mcg/dose, aerosol oral frasco 200 doses	1-FRASCO(S)	1010702260031	Gsk	Aerolin	36,14630	289.170,40
295	800.000	COMP	Br272365 sertralina 50mg-ean: 7899547536577	CX.C/96(32BLX30CPR)	1256902710283	Prati donaduzzi	Prati (generico)	2,61030	2.088.240,00
296	800.000	COMP	Br267747 simvastatina, 20 mg-ean: 7898216366217	CX.C/500(25BLX20CPR)	1410701060076	Pharlab	Pharlab (generico)	0,37210	297.680,00
297	300.000	COMP	Br267745 simvastatina, 40 mg-ean: 7898216366231	CX.C/500(25BLX20CPR)	1410701060114	Pharlab	Pharlab (generico)	0,15000	45.000,00
298	7.000	BIS	Br272089 sulfadiazina, de prata, 1%, creme bisnaga 30g-e	CX.C/200TBX30GR	1476100230025	Nativita	Nativita (generico)	7,62720	53.390,40
299	20.000	COMP	Br308882 sulfametozazol, associado a trimetoprima, 400mg + 80mg	CX.C/20(2BLX10CP)	1039201690021	Vitamedic	Vitamedic (generico)	0,68780	13.758,00
300	6.000	FR	Br308884 sulfametozazol, associado a trimetoprima, 40mg + 8mg/ml, suspensao oral frasco 100 ml	CX.C/60FRX100ML+CD	1039201700051	Vitamedic	Vitamedic (generico)	10,63410	63.804,60
304	2.500	FR	Br292345 sulfato ferroso, 25mg/ml de ferro II, solucao oral-gotas frasco 30 ml	CX.C/100FRX30ML	RDC 199/2006	Airela	Sulferrmax	2,11790	5.294,75
305	200.000	COMP	Br292344 sulfato ferroso, 40 mg de ferro II (ferro elementar 40mg+125mg sulfato ferroso)	CX.C/100(10BLX10CPR)	1179500020015	Nunestarma	Nesh ferro	0,24960	49.900,00
306	2.000	FR	Br268442 suxametonio 100mg injetavel frasco-ampola-ean:	CX.C/10 FR-AMP	1163700780033	Biau	Succinat	22,55370	45.107,40

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 50237

Pág.: 00008


ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

 Altermed Mat Med Hosp Ltda
 Estrada Boa Esperança
 Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - 79

Rua Otaviano Teixeira

Cep: 85601-030 - FRANCISCO BELTRAO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 210/2022

Data Entrega..... : 15/12/2022

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 15 de Dezembro de 2022

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
308	8.000	AMP	Br269618 terbutalina sulfato, 0,5 mg/ml, injetável, ampola 1ml	CX.C/50AMPX01ML	1201901420022	Green pharma	Green pharma (generico)	1,54000	12.320,00
311	3.000	AMP	Br272343 Ilamina 100mg/ml ampola inj-ear: 789882050009	CX.C/50AMPX01ML	164000010017	Citopherma	Acesyl	11,93880	35.816,40
312	300	FR	Br272581 Ilmolol, 0,5% solucao oftalmica frasco 5ml-ear:	1-FRASCO(S)	1037005280018	Teuto(f)	Tenofal	10,59760	3.179,28
315	3.000	FR	Br271581 Iobramicina, 0,3%, solucao oftalmica frasco 5ml	1-FRASCO(S)	1029804940022	Latinfarma-crista	Tobracin	17,09760	51.292,80
316	3.900	COMP	Br272850 topiramato, 50 mg-ear: 7898049797776	CX.C/60 (6BLX10CPR)	1039201630081	Vitamedic	Vitamedic (generico)	0,77480	3.021,72
319	1.500	FR	Br276393 trometamol pectorolaco 5mg colirio-ear: 78866764	1-FRASCO(S)	1029804200010	Latinfarma-crista	Terolac	37,34150	56.012,25
322	50.000	COMP	Br267425 verapamil cloridrato, 80 mg-ear: 7898004707310	CX.C/30(3BLX10CPR REV)	1023505250091	E.ms	Ems (generico)	0,78050	39.025,00
324	250.000	COMP	Br368489 vitaminas do complexo b, b1,b2,b3,b5,b6-ear: 78	CX.C/50CPR	1057101510011	Bellar	Belcomplexb	0,40200	100.500,00

Total por Extenso: (vinte e oito milhões, duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e seis centavos)

Total Geral (R\$):
28.219.999,06

- 1) No preço ofertado estão incluídos todos os impostos, frete CIF e descontos incidentes nas mercadorias para entrega no órgão licitante;
- 2) Declaramos que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório e nos sujeitamos às normas e condições do presente edital, salvo situações de caso fortuito ou força maior;
- 3) De acordo com o Art. 10 da RDC 80/2006 - O Fracionamento de medicamentos é privativo de farmácias e drogarias, portanto não fracionamos embalagens de medicamentos e produtos para saúde, favor atentar-se as embalagens informadas em nossa proposta de preços;
- 4) Dados do representante que assinará a Ata de Registro de Preços e/ou contrato:
 Nome: Maicon Cordova Pereira - RG: 3.242.195 SSP/SC - CPF: 015.886.939-70 - End: Est. Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas, 89.163-554, Rio do Sul, SC
- 5) Dados Bancários: BANCO BRASIL (001) - AGENCIA: 0276-3 - CONTA CORRENTE 30.778-5 - PIX: bb@altermed.com.br
- 6) Aceitamos o fornecimento do(s) item(s) acima relacionado(s) com o(s) preço(s) e condição(ões) que propomos, sendo que os preços constantes na nossa proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Condições de Fornecimento:

 Condições de Pagamento..... 30DD
 Frete..... : Incluso
 Prazo de Entrega..... : 10 dias
 Validade da Proposta..... : 90 dias

MAICON Assinado de forma
CORDOVA digital por MAICON
PEREIRA:01 PEREIRA:01588693
588693970 970
 Dados: 2022.12.14
 15:07:46 -03'00'

Maicon Cordova Pereira
 Procurador
 015.886.939-70

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

E: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br


Nr.: 50237

Pág.: 00009

**COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02**

ANACLETO FERRARI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de julho de 1966, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1428772 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20 de julho de 1965, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1246464 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

GABRIELA VITORIA FERRARI, brasileira, solteira, nascida em 25 de junho de 1997, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6072128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202072082, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, consolidam o contrato social, conforme segue:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554 e **FILIAL** com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, Sala 01, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de: "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL,

Req: 81200000135989

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) de41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27b8e8f4b273132e6b90e5571a444fcd94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4d71x3M0C-wceNPPaBnaW&chave2=H98cwspl.-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52314081900-ANACLETO FERRARI|07714392967-GABRIELA VITORIA FERRARI|61443867934-ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

**COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02**

INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

Req: 81200000135989

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed02c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fd94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



**COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02**

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III
DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando, porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Req: 81200000135989

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de9ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b80150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae814b273132e6b90e5671a444f0c94d20eecc6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



**COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta

Req: 81200000135989

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0b5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fd94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



**COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02**

ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio ANACLETO FERRARI, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

Req: 81200000135989

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/03/2022



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256)
da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744fd3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain
0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fcd94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



**COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

Req: 81200000135989

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da410e8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



**COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02**

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 04 de março de 2022.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI

GABRIELA VITORIA FERRARI

Req: 81200000135989

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 BÍASCO Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12df1e5d7e54a1759d1900b60150637d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444f0c94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/verifyFileCheck> (NID: 61639)





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



226310809

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	226310809 - 07/03/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 42202072082
CNPJ 00.802.002/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022
SOB N: 20226310809

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07714392967 - GABRIELA VITORIA FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:24:16

Cpf: 52314081900 - ANACLETO FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:23:24

Cpf: 61443867934 - ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:24:41



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256)
da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain
0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fcd94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **61639** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social 8ª Alteração Consolidado**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social 8ª Alteração Consolidado**", faz prova de que em **29/04/2022 13:35:36**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/04/2022 13:37:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





08/12/2022 0012898477

2101

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 200789

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 07/12/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, quinta-feira, 8 de dezembro de 2022.

PEDIDO Nº: 0012898477


CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1860469

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ALTERMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA


Raiz do CNPJ: 00.802.002

Certidão emitida às 14:08 de 08/12/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/1995
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****
CEP 89.163-554	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL
UF SC		ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR
TELEFONE (47) 3520-9000/ (47) 3521-2412		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/12/2022 às 15:22:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:35:05 do dia 27/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/03/2023.

Código de controle da certidão: **6313.9A7E.16A0.F300**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140199931617**
Data de emissão: **01/11/2022 11:41:50**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **31/12/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/11/2022 10:28:22**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

71974/2022

Emissão em 08/12/2022

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA N°: 2320	
Complemento:	
CEP: 89.163-554	Bairro: FUNDO CANOAS
	Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 8 de dezembro de 2022

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.802.002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: EST BOA ESPERANCA 2320 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89163-554

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2022 a 08/01/2023

Certificação Número: 2022121000314224421700

Informação obtida em 13/12/2022 08:38:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão n°: 22797808/2022
Expedição: 19/07/2022, às 08:53:11
Validade: 15/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.802.002/0001-02, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



prefeitura municipal de rio do sul
secretaria municipal de saúde de rio do sul
departamento de vigilância sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 12

ANO 2022

PARA <input type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS <input type="checkbox"/> HABITAÇÃO (HABITE-SE) <input checked="" type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS		
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		CNPJ OU CPF Nº 00.802.002/0001-02
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO ALTERMED		
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) ESTRADA BOA ESPERANÇA, -		Nº 2320
		CEP 89.163-554
BAIRRO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	FONE 3520-9000
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL ANACLETO FERRARI		
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio atacadista de produtos odontológicos Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
Lei Municipal Complementar 191/98 e Decreto Municipal 1264/10.		
PRAZO VALIDADE 24/02/2023	LOCAL E DATA RIO DO SUL, 24/02/2022	
CONCEDIDO POR VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL		
AUTORIDADE DE SAÚDE Roberta Hochleitner		FISCAL GRAZIELA ROMANJO 03545584984
OBSERVAÇÕES Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano sujeitos a controle especial e não sujeitos a controle especial.		

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/03/2022 08:31:03 que o documento de hash (SHA-256)
 313f2ecf3b8986eac11a294cf6af9ea60bc45ff1135d1c09860c006c1887014 foi validado em 16/03/2022 08:29:48 através da transação blockchain
 0x06a27c49b6f92d1fa1d1a598dfe222007673221860b82eafc65cac1087fd1ff e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FixCheck> (NID: 55284)





prefeitura municipal de rio do sul
secretaria municipal de saúde de rio do sul
departamento de vigilância sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 12

ANO 2022

PARA			
<input type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS			
<input type="checkbox"/> HABITAÇÃO (HABITE-SE)			
<input checked="" type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS			
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA			CNPJ OU CPF Nº
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			00.802.002/0001-02
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO			
ALTERMED			
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)			Nº
ESTRADA BOA ESPERANÇA, -			2320
			CEP
			89.163-554
BAIRRO		MUNICÍPIO	FONE
FUNDO CANOAS		RIO DO SUL	3520-9000
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL			
ANACLETO FERRARI			
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE			
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle			
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CPF	NÚMERO DO CONSELHO	SIGLA CC / ESTADO
FERNANDO DE ANDRADE SILVA	007.775.179-57	8319	CRF
Lei Municipal Complementar 191/98 e Decreto Municipal 1264/10.			
PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA		
24/02/2023	RIO DO SUL, 24/02/2022		
CONCEDIDO POR			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL			
AUTORIDADE DE SAÚDE		FISCAL	
Roberta Hochleitner		GRAZIELA ROMANIO	
		03545584984	
OBSERVAÇÕES			
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano sujeitos a controle especial e não sujeitos a controle especial.			

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/03/2022 08:31:03 que o documento de hash (SHA-256) 313f2ecf3b8986eac11a294cd6ef9ea60bc45ff1135d1c09860c006c1887014 foi validado em 16/03/2022 08:29:48 através da transação blockchain 0x06e27c49b6f92d1fa1d1a898dfe222007673221860b82eafc65cac1067fd1f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 55284)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajai - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 313f2ecf3b8986eac11a294cfd6ef9ea60bc45ff1135d1c09860c006c1887014 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 55284 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Álvará Sanitário - 24.02.2023", cujo assunto é descrito como "Álvará Sanitário - 24.02.2023", faz prova de que em 16/03/2022 08:29:26, o responsável Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 16/03/2022 08:30:41 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x06a27c49b6f92d1fa1d1a898dfe222007673221860b82eafc65cac1067ffd1ff. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE

- 1- Verifique junto à Secretaria de Administração e Fazenda a existência de débitos dos exercícios anteriores.
- 2- O contribuinte deve comunicar a Fazenda Municipal no prazo de 30 dias qualquer alteração capaz de gerar, modificar ou extinguir a obrigação tributária conforme § 4º e § 6º do art. 353 do CTM - LC 110/2003.
- 3- O contribuinte é obrigado a comunicar o término de sua atividade no prazo de até 30 dias conforme art. 295 do CTM - LC 110/2003.
- 4- Discordando do lançamento do tributo o Contribuinte poderá encaminhar reclamação por escrito à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Conforme Art. 154 do CTM - LC 110/2003
- 5- Qualquer Dúvida entrar em contato com a Casa do Empreendedor "Osni Sens", Telefone: (47)3300-1114

RECIBO DO CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS MUNICIPALIS/2022		Bradesco 237-2 23790.36706 90220.001342 95009.000001 7 8904000015057	
Parcela ÚNICA Vencimento 22/02/2022	Outras Informações Cadastro Econômico 19313	Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO	Parcela ÚNICA Vencimento 22/02/2022
Agência/ Cód. Cedente 357 - 0 / 050001	TVCNM 150,57	Causante MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.674/0001-06	Agência/Cód. Cedente 357 - 0 / 900001-1
Especie/Operação de Moeda RS	Total 150,57	Data Emissão 24/01/2022	Nosso Número 0220015485-P
Valor Documento 150,57	NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO Lcd: 113424/2022	Número Documento 0971428	(*) Valor do Documento 150,57
(-) Descontos/Abatimentos 0,00	Cpf: 23790.36706 90220.001342 95009.000001 7 8904000015057	Uso do Banco 00	(-) Descontos/Abatimentos 0,00
(-) Correção		Carteira 00	(-) Correção
(-) Multa		Especie Moeda RS	(-) Multa
(-) Juros		Valor Moeda	(-) Juros
(-) Valor Cobrado 150,57		TVCNM 150,57	(-) Valor Cobrado 150,57
Nosso Número 02200013455-P		Total 150,57	COTA ÚNICA
Nro. Documento 0971428		Não Lançamento: 113424/2022 Cadastro Econômico 19313	
Saldo 35975	CPF/CNPJ 00.502.082/0001-82	Endereço 35975 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Rua ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320 Bairro: FUNDO CANDIAS Cidade: Rio do Sul	CPF/CNPJ 00.502.082/0001-82
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		Capr. 83.163.664	



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPF certifica em 26/01/2022 15:22:00 que o documento de hash (SHA-256) e0342e93316de3a3c0ded9b6b37b56e22646810bf06424c3b0db177b3558442 foi validado em 26/01/2022 14:28:32 através da transação blockchain 0xa92ca933d124c313e02700d2d971f9761d53c51618ec4a7de1b152e396c5a85 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 48165)





Emissão de comprovantes - 3o nível

G3372511458252521
25/01/2022 11:54:5625/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:54:49
027690276 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
 AGENCIA: 0276-3 CODIA: 30.778-5

 BCO BRADESCO S.A.

2379036706302200013429500900000178904000015057
 BENEFICIARIO:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
 NOME FANTASIA:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
 CNPJ: 83.102.574/0001-06
 BENEFICIARIO FINAL:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
 CNPJ: 83.102.574/0001-06
 PAGADOR:
 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
 CNPJ: 00.802.062/0001-02

NR. DOCUMENTO	12.503
DATA DE VENCIMENTO	22/02/2022
DATA DO PAGAMENTO	25/01/2022
VALOR DO DOCUMENTO	150,57
VALOR COBRADO	150,57

NR.AUTENTICACAO 4.NAF.6CC.0F3.718.48C

Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e Regiões metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades.
 Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC BB
 0800 729 0722
 Informações, reclamações, cancelamento de
 produtos e serviços.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamações não solucionadas nos canais
 habituais acesse o SAC e demais canais de
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0088
 Informações, reclamações, cancelamento de cartões,
 outros produtos e serviços de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 15:22:00 que o documento de hash (SHA-256)
 e0342e80316de5a3c0de08b837056e22b45810b409424c3b0db177b355a442 foi validado em 26/01/2022 14:28:32 através da transação Blockchain
 0x12ca9330124c313e02700d2d971f87161d53c51618ec4a7de1b152a396c6a85 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/F#eCheck> (NID: 48165)



INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE

- 1 - Verifique junto à Secretaria de Administração e Fazenda a existência de débitos dos exercícios anteriores.
- 2 - O contribuinte deve comunicar a Fazenda Municipal no prazo de 30 dias qualquer alteração capaz de gerar, modificar ou extinguir a obrigação tributária conforme § 4º e § 6º do art. 353 do CTM - LC 110/2003.
- 3 - O contribuinte é obrigado a comunicar o término de sua atividade no prazo de até 30 dias conforme art. 295 do CTM - LC 110/2003.
- 4 - Discordando do lançamento do tributo o Contribuinte poderá encaminhar reclamação por escrito à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Conforme Art. 154 do CTM - LC 110/2003
- 5 - Qualquer Dúvida entrar em contato com a Casa do Empreendedor "Osni Sens", Telefone: (47)3300-1114

RECIBO DO CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA/2022		
Parcela ÚNICA	Vencimento 31/05/2022	Quais Informações Cadastro Econômico 19313
Adic./Cód. Cedente 387 - 0 / 90000-1	TVS 444,97	Total 444,97
Especie/Quantidade Moeda R\$	Valor Documento 444,97	NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
(-) Descontos/Abatimentos 0,00		Lct. 1104442822
(+) Correção		23790.36706 90220.001474
(+) Multa		81009.000001 4
(+) Juros		9002000004497
(=) Valor Cobrado 444,97		
Nosso Número 02200014781-4		
Nº. Documento 607234		
Senec 35875 CPF/CNPJ 08.802.891/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		

Bradesco [237-2] 23790.36706 90220.001474 81009.000001 4 90020000044497			
Local de Pagamento		Parcela ÚNICA	Vencimento 31/05/2022
PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO			
Cedente		MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.574/0001-06	
Data Emissão 25/01/2022	Número Documento 8972824	Especie Camb	Conta N
Uso do Banco	Canais 00	Especie Moeda R\$	Valor Moeda
TVS 444,97	NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO		
Total 444,97	Nro Lançamento: 1104442822		
	Cadastro Econômico 19313		
COTA ÚNICA			
Sacado 35875 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		CPF/CNPJ: 08.802.891/0001-02	
Rua: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2920		Cant. 89.153-554	
Bairro FUNDO CANDAS		Cidade: Rio do Sul	



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 15:22:00 que o documento de hash (SHA-256) e0342e93316d5aa3cde096f8b37b56a22b458106f09424c360db177b355a442 foi validado em 28/01/2022 14:26:32 através da transação blockchain 0xef2ca9330124c313e02700d2d971f87161d53c51618ec4a7de1b152e396c5a85 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 48165)





Emissão de comprovantes - 3o nível

G3312610104935561
26/01/2022 10:16:2326/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:16:21
077630276 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5-----
BCO BRADESCO S.A.

2379336706902200014748100900000149002000044497

BENEFICIARIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SULNOME FANTASIA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

CNPJ: 83.102.574/0001-06

BENEFICIARIO FINAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

CNPJ: 83.102.574/0001-06

PAGADOR:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 00.802.002/0001-02

NR. DOCUMENTO 12.601
DATA DE VENCIMENTO 31.05.2022
DATA DO PAGAMENTO 26.01.2022
VALOR DO DOCUMENTO 444,97
VALOR COBRADO 444,97

NR. AUTENTICACAO B.878.71D.2C3.2EA.AC1

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e Regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agente, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0388
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartas,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.-----
Transação efetuada com sucesso por: J0122957 ANACLETO FERRARI.v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 15:22:00 que o documento de hash (SHA-256)
e0342e93316dea3c1fed96f8b37b56a22b45810b4d9424c3b0db177b355a442 foi validado em 26/01/2022 14:28:32 através da transação blockchain
0xef2ca8330124c313e02700d2d971f87f61d53c51618ec4a7de1b152a396c5a85 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileInfo> (NID: 49165)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **90342e93316deaa3cded9bf8b37b56a22b45810bf0f9424c3b0db177b355a442** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 48165 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Taxas Alvará de Localização**", cujo assunto é descrito como "**Taxas Alvará de Localização**", faz prova de que em **26/01/2022 14:18:35**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2022 15:15:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xef2ca9330124c313e02700d2d971f87f61d53c51618ac4a7de1b152a396c5a85**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Prefeitura Municipal
Rio do Sul - SC

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Matriz

Insc. Mun.: 19313

Cad. Imob.: 10276

End.: ESTRADA BOA ESPERANCA

Nº 2320

Compl.:

Beiro: FUNDO CANOAS

Cidade: Rio do Sul

CEP: 89.163-554

Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/61.01

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secundária(s):

0033.1/21.02

Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

0046.3/71.99

Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

0046.4/43.01

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

0046.4/81.03

Comércio atacadista de produtos odontológicos

0046.4/60.01

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

0046.4/60.02

Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

0046.4/94.08

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

0046.4/94.99

Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

0047.2/98.99

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

0047.8/38.02

Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1996

Validade deste documento: INDETERMINADO

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2006 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2006.

Inscrição Municipal: 19313

Data emissão: 02/08/2019

Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: FERNANDO DE ANDRADE SILVA

CPF: 997.775.178-67

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: W8B631261-4622-VGTRK-32844470



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 16:33:30 que o documento de hash (SHA-256) 9a76e9ba82b6e8eb161c716d52cbaf06bb3c7e1abbb392a8de0568df883066 foi validado em 26/01/2022 15:28:04 através da transação blockchain 0x5af53390c6a798a969ca782537e88e1996710b57f5bca60a1c58110b28a083a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/VerifyCheck> (NID: 48194)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9af6e9f8e82b8e8eb161c716d52cbefc06bb3c7e1abbb392a8de0558df883066** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 48194 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará de Localização e Funcionamento**", cujo assunto é descrito como "**Alvará de Localização e Funcionamento**", faz prova de que em **26/01/2022 15:21:20**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2022 16:16:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5af53390c6a798a969c8782537e88af99f6710b57f5bca80a1c58110b28e083a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

CRFsc

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 6360	VALIDADE 31/12/2022	Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br CODIGO DE AUTENTICAÇÃO 72A7E40D2D94ADD90DD00AECE5067994
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
NOME FANTASIA *****		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS		
NATUREZA DE ATIVIDADE DIST MEDIC, SANEANTE, COSMST, PROD SAUDE		
ENDEREÇO ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320	CNPJ 00.802.002/0001-02	
LOCALIDADE FUNDO CANOAS	CIDADE - UF RIO DO SUL-SC	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	8319	FERNANDO DE ANDRADE	Responsável Técnico				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	*****
			*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 11 de Fevereiro de 2022

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

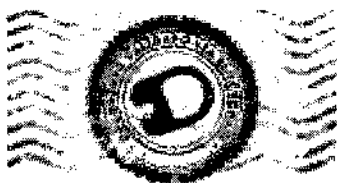
Pág. 1 de 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitalis e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2022 08:55:38 que o documento de hash (SHA-256)
85d731eb70b993afe7ba21ab8d3be4b1c52cb7010a331032bbb5e78c0ae7949 foi validado em 14/02/2022 08:53:44 através da transação blockchain
0x511fe43041c987b61a41eb263751580e3f71eae42586b59db1d8de9dd4e7a0aa e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FilesCheck> (NID: 50653)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **85d731eb70b993afe7ba21ab8d3be4b1c52cb7010a331032bbb5e7f8c0ae7949** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 50653 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CRF - 31.12.2022", cujo assunto é descrito como "CRF - 31.12.2022", faz prova de que em 14/02/2022 08:53:05, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 14/02/2022 08:54:46 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x511fe43041c987b61a41eb263751580e3f71eae42586b59db1d8de9dd4e7a0aa**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>



¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 da Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001



Autenticação		REGISTRO DE EMPREGADO		000001
Empregador ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			CNPJ 00.263.002/0001-02	
Endereço BRUNNINHA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANDAS, IPO DO SUL, SC				
Empregado FERNANDO DE ANDRADE SILVA		NOME PELA		
Residência Rua HELMUTH BROWASCH 34, NUNARE, RIO DO SUL, SC - CEP: 88123-555				
	Localidade de nascimento	Local de nascimento	País de nascimento	Estado civil
	OTAVIANI	RIO DO SUL - SC	BRASIL	SOLTEIRO
	Nome	FLAVIO CESAR SILVA		
	Matrícula	DAURA ALUNIZ DE ANDRADE		
	CNPJ do empregador	Data de emissão	Orgão emissor	Nome do titular
	0000044	07/03/2013	SSPN/SC	3242360000
	CPF	Jornal	Data de emissão da carteira	UF da carteira
	2466089	000-0	12/07/2007	SC
	CPF do titular	CPF	Cartão AMR Matrícula	
	007.775.174-47	007.775.174-47	8879482351	
Nome completo	CPF	Situação da carteira		
FLAVIO CESAR SILVA	007.775.174-47	Superior Completo		
Nome completo	CPF	Situação da carteira		
ANDRADE, FERNANDO DE	007.775.174-47	Válida Cartão		
Data de validade		Data de validade		
31/03/2016	31/03/2016	10/07/2013		09/12/00 às 13:00
RG	CPF	Nome completo	Endereço completo	
42834810	02.05.2010			
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO SOCIAL - PAS				
CPF do titular	CPF do empregador	CENTRO DE LICITAÇÃO FEDERAL		
42834810	02.05.2010	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
ESTADO DE SANTA CATARINA				
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS				
PERÍODO DE VALIDADE	PERÍODO DE VALIDADE	PERÍODO DE VALIDADE	PERÍODO DE VALIDADE	
AUTENTICAÇÃO DIGITAL		ASSINATURA		
		 FERNANDO DE ANDRADE SILVA		



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/10/2022 16:29:28 que o documento de hash (SHA-256) b04f123ceb78bc8a099f15e06213434e59b1ed66a28a7998ca7c7c7b663a68b foi validado em 05/10/2022 16:28:20 através da transação blockchain 0xf03843667427fb5e5269b79e8f28b02737ed10a423b19214c6d8baa7a20b675 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 87293)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b04f123ceb78bc8a099ff15e06213434e59b1ed66a28a7998ca7c7c7b663a88b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 87293 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Documento Fernando 1**", cujo assunto é descrito como "**Documento Fernando 1**", faz prova de que em **05/10/2022 16:27:05**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 16:29:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfd3843667427fb5e5269b79e8f28b02737ed10a423b19214cf6d8baa7a20b675**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CONTINUIDADE DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que serve de base a firma ALTERNED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, RUA ESPERANÇA, 2100, cidade de denominada "EMPREGADORA", e o Sr. FERNANDO DE ANDRADE SILVA, portador de Carteira Profissional nº 241029 série 01000, inscrito no CPF sob nº 001.715.179-57, doravante, chamado simplesmente "EMPREGADO", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a LULA "C", parágrafo 2º do artigo 443 da Constituição da Lei do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1- O empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Farmacêutico (a) percebendo o salário de _____, pagos de forma mensal.
- 2- O horário de trabalho será o seguinte: das 07:30 às 18:00 com intervalo de 30 minutos.
- 3- O presente contrato, vigorará durante 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 05/06/2018 e término em 15/08/2018, podendo ser prorrogado, desde que observado o disposto no Parágrafo Único do Artigo 444 da CLT.
- 4- O empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, conforme as regras em vigor, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5- Obrigação a Empregado, além de executar com dedicação e lealdade a seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiadas.
- 6- Aplica-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo ser aplicadas antecipadas, por justa causa, obedecendo ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 7- Verdade e período experimental e continuando o empregado a prestar serviços a Empregadora, por tempo indeterminado. Não serão devidas indenizações aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 8- Em caso de não compra pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao projeto, o qual fará, com fundamento no § 2º do art. 59 da CLT, se houver possibilidade para expressamente prevista em contrato.

CONTRATO

Faz este ato em pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

07/06/2018

Ass. do Responsável quando menor
 X _____
 FERNANDO DE ANDRADE SILVA

ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

TERMO DE PROMOÇÃO

Faz este ato em pleno acordo, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que deverão assinar nesta data, prorrogado até 10/09/2018.

15/06/2018

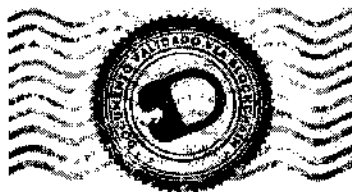
X _____
 FERNANDO DE ANDRADE SILVA

Testemunhas

Nome	Assinatura



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajai - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **85ce35e75014ead8fcfecc6aadaf46c50950ad7ee636aae0a81e28099ba00a9f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **87296** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Documento Fernando 2**", cujo assunto é descrito como "**Documento Fernando 2**", faz prova de que em **05/10/2022 16:30:15**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 17:10:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe4a3124a8f764d011eda90f1ed5d6fd0a109906579160303051f7293ead90e4c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

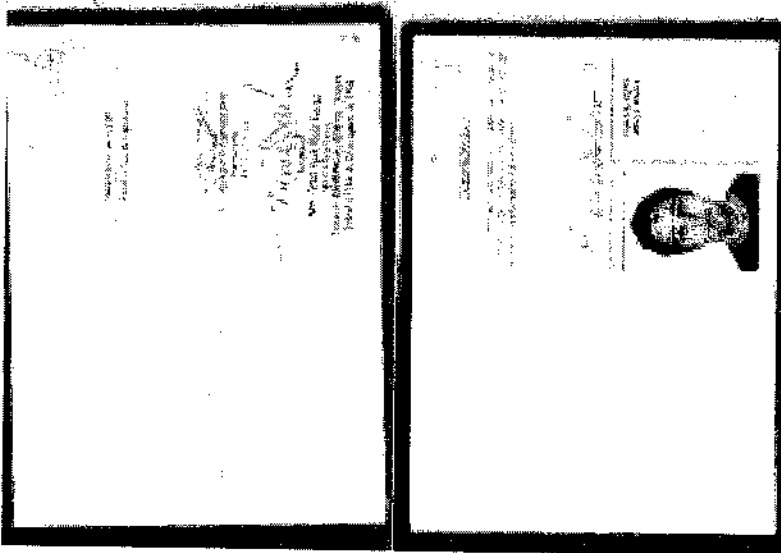
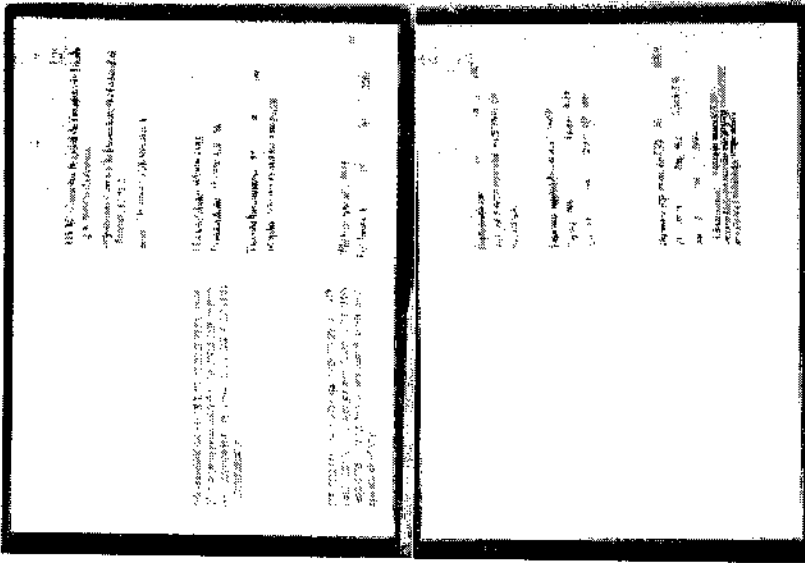
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/10/2022 07:39:54 que o documento de hash (SHA-256) 14e4371856724fed3fedad632e6ea5497f6aa2ee9bc4e5fbbaf92ad2cc7aa65 foi validado em 05/10/2022 16:30:57 através da transação blockchain 0xf711619e0f0c7b58b499099001dbd10b796e5d4075c03c21b4298d69d55211ec e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 87297)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f4e4371856724fed3fedad632e6ead5497f6aa2ee9bc4e5fbbaf92ad2cc7ae65** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **87297** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Documento Fernando 3**", cujo assunto é descrito como "**Documento Fernando 3**", faz prova de que em **05/10/2022 16:30:40**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 17:10:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf711619e0f0c7b58b499099001dbd10b796e5d4075c03c21b4298d69d55211ec**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CONTRATO DE TRABALHO

Nº: 00.802.002/0001-02

EMPRESA: **ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

EMPREGADO: **ESTRACIONERES MARIANA F. FERREIRA**

EMPRESA: **ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

EMPREGADO: **ESTRACIONERES MARIANA F. FERREIRA**

EMPRESA: **ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

EMPREGADO: **ESTRACIONERES MARIANA F. FERREIRA**

EMPRESA: **ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

EMPREGADO: **ESTRACIONERES MARIANA F. FERREIRA**

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA: **ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

EMPREGADO: **ESTRACIONERES MARIANA F. FERREIRA**

EMPRESA: **ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

EMPREGADO: **ESTRACIONERES MARIANA F. FERREIRA**

EMPRESA: **ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

EMPREGADO: **ESTRACIONERES MARIANA F. FERREIRA**

EMPRESA: **ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

EMPREGADO: **ESTRACIONERES MARIANA F. FERREIRA**

EMPRESA: **ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

EMPREGADO: **ESTRACIONERES MARIANA F. FERREIRA**



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Servicos Ltda EPP certifica em 06/10/2022 07:40:40 que o documento de hash (SHA-256) bb693b13d071f04a65374e473be86f4f4053fe522717bce56c260426436506 foi validado em 05/10/2022 17:10:57 através da transação blockchain 0xd6cbbf9f9bd74703c5794f5e349ac522d6001e6b86ef9207e5ce2d925b8002 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 87298)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bb693b13d071ff04a653f74e473be86f4f4053fe522717bce56c260426436506** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 87298 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Documento Fernando 4**", cujo assunto é descrito como "**Documento Fernando 4**", faz prova de que em **05/10/2022 16:30:59**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 18:10:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf6cbbf3f9fb0d74703c5794f5e349ac522d6001e6b86ef9207e5ce2d925b8002**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





RESOLUÇÃO - RE Nº 3.117, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituto de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o disposto no inciso X do art. 7º da Lei 9.782, de 28 de janeiro de 1999, considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLUTICUM Farmácia Laboratório S.A. CNPJ: 01.490.896/0001-97. INDÚSTRIA INTERNACIONAL Admofarm Exatone Technologies Ltd. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 70141 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de BIOLÓGICOS e BIOTECNOLÓGICOS exceto MERCOSUL. NÚMERO DO PROCESSO: 25351.436649/2013-87. MOTIVO DO INTERFERIMENTO: desistência de inspeção agendada, em desacordo com o previsto no art. 87 do art. 3º da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013. RAZÃO SOCIAL: Ceolam Indústria Farmacêutica S/A. CNPJ: 03.485.723/0001-04. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7129 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS - 727 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LIQUÍDOS NÃO ESTÉREIS. NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 25351.492476/2013-77 e 25351.492482/2013-83. MOTIVO DO INTERFERIMENTO: § 2º, artigo 7º da RDC nº 39/13. EMPRESA IMPORTADORA: Laboratório Teuto Brasileiro S.A. CNPJ: 17.459.320/0001-76. EMPRESA FABRICANTE: Pfizer Manufacturing Belgium. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de PRODUTOS FÉRIEIS exceto MERCOSUL. NÚMERO DO PROCESSO: 25351.288481/2014-30. MOTIVO DO INTERFERIMENTO: Em desacordo com o RDC nº 35/2011. A empresa não apresentou as análises periódicas dos produtos objetos da certificação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.118, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituto de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGO

ANEXO

Empresa Fabricante: Hering Pharma Latina S.R.L. Endereço: Shada Statad Km. 156, Hergo, San Michele 37.600, 04100 Latina (LT), Itália. País: Itália. Empresa Importadora: Weyth Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 01.072.381/0001-23. Autorização de Funcionamento nº: 102110. Processo: 25351.124930/2011-62. Certificado de Boas Práticas para Importação. Empresa: Hering Pharma Latina. CNPJ: 00.923.140/0001-31. Endereço: Rod. Araldista Epitácio Paulo Freixo, Km 08 - Bloco VIII N.º 53 - Bairro: Chacara Assap. CEP: 13150-900. Município: Mogi Mirim. UF: SP. Autorização de Funcionamento nº: 1025695. Processo: 25351.001010/2013-44 e 25351.743179/2013-11. Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas. Empresa: Novartis Biocências S/A. CNPJ: 36.994.502/0098-82. Endereço: Av. Ipiranga. N.º 512 - Bairro: Pinheirópolis. CEP: 06733300. Município: Itapira em Serra. UF: SP. Autorização de Funcionamento nº: 1000682. Autorização Especial nº: 1208568. Processo: 25351.122449/2014-83 e 25351.122449/2014-80. Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas. Endereços das empresas: empresas, companhias e estabelecimentos necessários. Locais não estereis: agulhas, seringas, seringas e seringas. Saldos não estereis: embalgens secundária.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.119, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituto de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, tendo em vista o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 5.797, de 29 de novembro de 1976, resolve:

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGO

ANEXO


EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉM GERAIS LTDA. ENDEREÇO: RUA LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA Nº 181 - BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA II - CEP: 06512276 - JANDIRA SP. CNPJ: 04.019.475/0014-44. PROCESSO: 25351.467075/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11297,0. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZÉM AC. INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR. INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO. EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA ME. ENDEREÇO: RUA ISAIAS EYDIO DE OLIVEIRA, 33 - BAIRRO: FRAGATA - CEP: 96800196 - PILITUBAS - SC. CNPJ: 07.109.693/0001-62. PROCESSO: 25351.332964/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.11341,0. ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO. EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA. ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 67 7, CASA 75, 77, 51 e 57 - BAIRRO: SÃO JOSÉ - CEP: 80020400 - BRUNOPEPE - PR. CNPJ: 11.433.983/0001-10. PROCESSO: 25351.492222/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11455,3.

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZÉM: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO. EMPRESA: E.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA - BAIRRO: ELDOREDO - CEP: 1723572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP. CNPJ: 18.966.138/0001-68. PROCESSO: 25351.463474/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11244,6. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZÉM: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO. EMPRESA: ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - BAIRRO: FUNDO CAMOAS - CEP: 89180000 - RIO DO SUL - SC. CNPJ: 00.802.002/0001-02. PROCESSO: 25351.458342/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11243,2. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZÉM: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO. EMPRESA: HOSPITALARES LTDA. ENDEREÇO: RUA CARAÍBA, Nº 110, QUADRA 01, LOTE 11 - BAIRRO: JARDIM MARLIZA - CEP: 74895091 - GOIÂNIA - GO. CNPJ: 01.744.640/0001-79. PROCESSO: 25351.396604/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11375,9. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZÉM: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO. EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA. ENDEREÇO: Av. Transmontana, 1780C - BAIRRO: Campo Limpo - CEP: 44032411 - FEIRA DE SANTA MARIA - BA. CNPJ: 08.506.567/0002-66. PROCESSO: 25351.42196/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11482,8. ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: MEDICAMENTO. EMPRESA: 100MOLDC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EX PORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE NELLO, Nº 474 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 8501230 - PATO BRANCO - PR. CNPJ: 05.993.698/0001-07. PROCESSO: 25351.480351/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11426,5. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZÉM: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO. EMPRESA: CHERGICA DUCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME. ENDEREÇO: AV. FILADELFA, 3442 LOTE 04 QUADRA 02 - BAIRRO: JARDIM PATÁLIA - CEP: 77013410 - ARAUCÁRIA - TO. CNPJ: 09.407.984/0001-32. PROCESSO: 25351.469484/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11441,6. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZÉM: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO. EMPRESA: RCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA. ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOTA 01 - BAIRRO: SALGADO FILHO - CEP: 3058079 - BELO HORIZONTE - MG. CNPJ: 11.655.531/0001-39. PROCESSO: 25351.487185/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11433,9. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZÉM: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO. EMPRESA: RPA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ENDEREÇO: RUA JOÃO ERBEIA, Nº 277 - BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA - CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP. CNPJ: 04.351.938/0001-47. PROCESSO: 25351.491236/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.11458,6. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZÉM: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO. EMPRESA: NR 2086 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ENDEREÇO: c/rua baio do 600 bairros nº 817 - BAIRRO: marina pucopira - CEP: 36035006 - IJUI DE FORAM - MG. CNPJ: 07.724.173/0002-63. PROCESSO: 25351.161781/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.96867,3. ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: FARMACIA LABORATORIO S.A. CNPJ: 01.490.896/0001-97. ENDEREÇO: RUA LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA Nº 181 - BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA II - CEP: 06512276 - JANDIRA SP. CNPJ: 04.019.475/0014-44. PROCESSO: 25351.467075/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11297,0. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZÉM AC. INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR. INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO. EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA ME. ENDEREÇO: RUA ISAIAS EYDIO DE OLIVEIRA, 33 - BAIRRO: FRAGATA - CEP: 96800196 - PILITUBAS - SC. CNPJ: 07.109.693/0001-62. PROCESSO: 25351.332964/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.11341,0. ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO. EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA. ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 67 7, CASA 75, 77, 51 e 57 - BAIRRO: SÃO JOSÉ - CEP: 80020400 - BRUNOPEPE - PR. CNPJ: 11.433.983/0001-10. PROCESSO: 25351.492222/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11455,3.

Faça download ou verifique no endereço eletrônico: <http://www.mg.gov.br/secretaria/dia.html>, pelo código 1010101090108881.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

 **RSS** (http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset_publisher/FXrpx9qY7FbU/rss?p_p_cacheability=cacheLevelFull)

Imprimir

\$CHAPEU_DA_NOTICIA.GETDATA()

Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE

Por: ASCOM


Publicado: 18/11/2014 02:00

Última Modificação: 25/06/2015 14:14

Tweet

(<https://twitter.com/share>)

 Compartilhar 0

 **Stexto_alterativo.getData()** A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

()

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP



ANEXO

EMPRESA: FOLI LIMPI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA RENEZIO BALDIAS, Nº 107
 BAIRRO: PARADISA XV, NUNHEMBO CEP: 06246010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.450.250/0001-46
 PPR/ISSO: 25311,0311/2008-41
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP
 VISA (VISA DO OFICÍO CIVIL) - CAPITAL - NEAP Nº 0026442009

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 53 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada na DOU, de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41 da Portaria nº 354 de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Ato de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BDF MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
 ENDEREÇO: TRAVESSA R 406, BLOCO B, TERREO, SALA 10
 BAIRRO: BUFAÇA CEP: 05309000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.521.215/0001-66
 PPR/ISSO: 25311,0311/2008-41 AUTORIZAÇÃO: 8.007.006
 ATIVIDADE/CLASSE: 35.253.01/11
 ARMAZENAR - CORRELATO
 DISTRIBUIR - CORRELATO
 EXPORTAR - CORRELATO

EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDUSTRIA E COMERCIO
 ENDEREÇO: AV. DR. GABRIEL FARIA LIMA, Nº 303 - 5ª ANGRA
 BAIRRO: ITAÍBI CEP: 01252000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.715.163/0001-28
 PPR/ISSO: 25311,0311/2008-45 AUTORIZAÇÃO: 8.078.000
 ATIVIDADE/CLASSE: 35.253.01/11
 ARMAZENAR - CORRELATO
 DISTRIBUIR - CORRELATO
 EXPORTAR - CORRELATO

EMPRESA: FANTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA CONGO JANGUARIB, Nº 65
 BAIRRO: IIRANGA CEP: 04201650 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.811.115/0001-59
 PROCESSO: 25311,0311/2008-42 AUTORIZAÇÃO: 8.068.000
 PPR/ISSO: 25311,0311/2008-41
 ATIVIDADE/CLASSE: 35.253.01/11
 ARMAZENAR - CORRELATO
 DISTRIBUIR - CORRELATO

EMPRESA: PEDRO HORACIO DE FIGUEIREDO DUTRA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50030000 - RECIFE/PE
 CNPJ: 06.783.292/0001-51
 PROCESSO: 15019,0016/02-03 AUTORIZAÇÃO: 8.018.000
 ATIVIDADE/CLASSE: 35.253.01/11
 DISTRIBUIR - CORRELATO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILLI, Nº 374 - FUNDOS
 BAIRRO: COLONIA DÓNA LUÍZA CEP: 84043320 - PONTA GROSSA/PR
 CNPJ: 02.435.636/0001-54
 PROCESSO: 25023,0306/12-02-RE AUTORIZAÇÃO: 8.011.010
 ATIVIDADE/CLASSE: 35.253.01/11
 ARMAZENAR - CORRELATO
 DISTRIBUIR - CORRELATO

EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AV. AYLTON SENNA, Nº 309 - SALAS 401-402 E 411-412
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 21730015 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 01.555.303/0001-65
 PROCESSO: 25311,0311/2008-01-63 AUTORIZAÇÃO: 8.007.006
 ATIVIDADE/CLASSE: 35.253.01/11
 ARMAZENAR - CORRELATO
 DISTRIBUIR - CORRELATO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA
 ENDEREÇO: AV. SILVA LOBO, Nº 100 - BLOCO 03 - FUNDOS
 BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30440000 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 24.332.981/0001-88
 PROCESSO: 25311,0311/2008-74 AUTORIZAÇÃO: 8.044.011
 ATIVIDADE/CLASSE: 35.253.01/11
 ARMAZENAR - CORRELATO
 DISTRIBUIR - CORRELATO

EMPRESA: IMPLAMÉDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO Nº 156 - ED. TK TOWER - SALAS 306 A 311
 BAIRRO: PILITUBA CEP: 41782315 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 06.376.828/0001-02
 PROCESSO: 25311,0311/2008-48 AUTORIZAÇÃO: 8.044.011
 ATIVIDADE/CLASSE: 35.253.01/11
 ARMAZENAR - CORRELATO
 DISTRIBUIR - CORRELATO
 EXPORTAR - CORRELATO

EMPRESA: NOVAGRANADA CEP: 30440000 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 24.332.981/0001-88
 PROCESSO: 25311,0311/2008-74 AUTORIZAÇÃO: 8.044.011
 ATIVIDADE/CLASSE: 35.253.01/11
 ARMAZENAR - CORRELATO
 DISTRIBUIR - CORRELATO

EMPRESA: NOVA GRANADA CEP: 30440000 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 24.332.981/0001-88
 PROCESSO: 25311,0311/2008-74 AUTORIZAÇÃO: 8.044.011
 ATIVIDADE/CLASSE: 35.253.01/11
 ARMAZENAR - CORRELATO
 DISTRIBUIR - CORRELATO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA
 ENDEREÇO: AV. SILVA LOBO, Nº 100 - BLOCO 03 - FUNDOS
 BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30440000 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 24.332.981/0001-88
 PROCESSO: 25311,0311/2008-74 AUTORIZAÇÃO: 8.044.011
 ATIVIDADE/CLASSE: 35.253.01/11
 ARMAZENAR - CORRELATO
 DISTRIBUIR - CORRELATO

ANEXO

EMPRESA: ALTERNMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2120
 BAIRRO: FUNDO CASAS CEP: 89160020 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 06.982.902/0001-02
 PROCESSO: 25023,0306/12-02-RE AUTORIZAÇÃO: 8.044.011
 ATIVIDADE/CLASSE: 35.253.01/11
 ARMAZENAR - CORRELATO
 DISTRIBUIR - CORRELATO
 EXPORTAR - CORRELATO

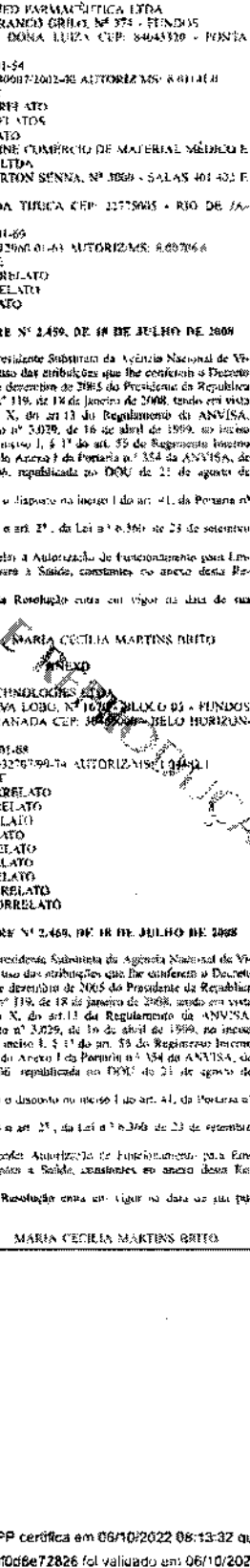
EMPRESA: DENTAL MED SUL ANTIGOS ODONTÓLOGOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 3233
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730015 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 02.477.571/0001-47
 PPR/ISSO: 25311,0311/2008-28 AUTORIZAÇÃO: 8.044.011
 ATIVIDADE/CLASSE: 35.253.01/11
 ARMAZENAR - CORRELATO
 DISTRIBUIR - CORRELATO
 EXPORTAR - CORRELATO

EMPRESA: DEISMAR/99 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIUJI LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SANTA LUÍZA, Nº 2230
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64061400 - TERESINA/PI
 CNPJ: 06.285.908/0001-64
 PROCESSO: 25311,0311/2008-72 AUTORIZAÇÃO: 8.044.011
 ATIVIDADE/CLASSE: 35.253.01/11
 ARMAZENAR - CORRELATO
 DISTRIBUIR - CORRELATO

EMPRESA: AULA VERDE CEP: 84061400 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 06.285.908/0001-64
 PROCESSO: 25311,0311/2008-72 AUTORIZAÇÃO: 8.044.011
 ATIVIDADE/CLASSE: 35.253.01/11
 ARMAZENAR - CORRELATO
 DISTRIBUIR - CORRELATO

EMPRESA: APARELHOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA IRENE DE MAIO, Nº 12 - BL. B - SALAS 212-216
 BAIRRO: CENTRO CEP: 20070000 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 29.321.142/0001-43
 PROCESSO: 25040,0307/00-00
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA IDEFERIDA AUTORIZAÇÃO

EMPRESA: APARELHOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA IRENE DE MAIO, Nº 12 - BL. B - SALAS 212-216
 BAIRRO: CENTRO CEP: 20070000 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 29.321.142/0001-43
 PROCESSO: 25040,0307/00-00
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA IDEFERIDA AUTORIZAÇÃO



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajai - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9de81545b4d27ce8054f8b965a1a759a74e99c010e06c82cab2350f0d8e72826** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **87367** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AFE - Correlatos**", cujo assunto é descrito como "**AFE - Correlatos**", faz prova de que em **06/10/2022 07:45:56**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/10/2022 08:10:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcb6c8cd40ed7a972470a11556b0ffca848bf6a030beed8bfafb7cea6f2f01a1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOHD, 40
BAIRRO: FUNGAI CEP: 82620900 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.300916/2012-03 AUTORIZAÇÃO:
CYWY32M26W (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
BAIRRO: Parque Fátima CEP: 72804019 - UZIASIA/GO
CNPJ: 11.938.514/0001-01
PROCESSO: 25351.020906/2012-03 AUTORIZAÇÃO:
CYW7WU7H87 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MetLife Medical Products Hospitalares Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Jardim Perpetua CEP: 83224400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.794.177/0001-03
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZAÇÃO:
G16KXAXX3M (8.08937.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 401
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81200400 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.751.370/0001-06
PROCESSO: 25351.020912/2011-78 AUTORIZAÇÃO:
D12L9X9H149 (8.08938.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REFRIG. DE ADEI-
CAMENTO E MAP. MEDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Venâncio, 2087 - CJ.1406
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.278.105/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZAÇÃO:
X0BL132X1 (8.08936.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Amel Indústria de equipamentos médicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua doutor brigidas s. fernandes, 110
BAIRRO: Jardim santos CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.646.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZAÇÃO:
K5YW32N915H (8.08943.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder **Autorização** na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/ans/contato/destino>, pelo código: 10162013020400110

ANEXO

EMPRESA: VAINED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINAUDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29102400 - VILA VELHAS
CNPJ: 39.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZAÇÃO:
3L32166X2M67 (8.07428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T.29 LID. 69 LI. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - ODIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZAÇÃO:
M7119WY3BH7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCIA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANQUERA, KM 15 - MODULO TIPO B Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 01100800 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZAÇÃO:
38533VH12H5 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-
TRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 239
BAIRRO: BELA VISTA, CP P. 13201721 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZAÇÃO:
P75X2X3H3H (8.07158.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: criske comércio e representação de material médico e hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua radice esteves pernet 146, cj 1104
BAIRRO: itaipava CEP: 03116000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.494.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZAÇÃO:
X5332VXXH129 (8.03783.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
DA
ENDEREÇO: SIEMS QUADRA 502 BLOCO A LOTA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 20030510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.625.186/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00-05 AUTORIZAÇÃO: 8.00304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder **Autorização** de Funcionamento para Em-
presas de Serviços Domésticos, constantes no anexo desta Re-
solução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDIÁRIA SISTEMA DE SAÚDE S A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-3R
PROCESSO: 25351.145744/2012-00 AUTORIZAÇÃO: 2.00236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL IMPORTADORA E EXPORTA-
DORA DE LUBRIFICANTES LTDA
ENDEREÇO: AV ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: PO. INDI. ANHANQUERA CEP: 06261120 - OSAS-
CO/SP
CNPJ: 00.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446157/2012-05 AUTORIZAÇÃO: 3.05246.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: ALTERNED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-
DA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANGAOS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/RS
CNPJ: 00.882.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479446/2012-14 AUTORIZAÇÃO: 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICA-
MENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRANIL249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.300.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-03 AUTORIZAÇÃO: 3.05233.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: KANIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-
DICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPI CEP: 00716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-28
PROCESSO: 25351.464031/2012-00 AUTORIZAÇÃO: 3.05271.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: Rosely Soldatieli
ENDEREÇO: Rua Jardim Rains, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054100 - CAXIAS DO
SUL/RS
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZAÇÃO: 3.05273.4
ATIVIDADE/CLASSE
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-
ÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 91500000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.401528/2012-95 AUTORIZAÇÃO: 3.05238.0
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-
DOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02232700 - SÃO PAU-
LUS/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257550/2012-06 AUTORIZAÇÃO: 3.05247.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder **Autorização** de Funcionamento para Em-
presas de Condições, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO

EMPRESA: ALIANÇA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: DR. BAISTA D'AREIRA 158 TERREIRO ANDAR 1
 BAIRRO: MACUCO CEP: 11031500 - SANTOS/SP
 CNPJ: 08.138.146/0001-41
 PROCESSO: 25351.29411/2012-07 AUTORIZAÇÃO: 2.06552.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME
 ENDEREÇO: R. PEDRO THEISEN JUNIOR 640
 BAIRRO: ARRIO CEP: 88135420 - PALHOÇA/SC
 CNPJ: 13.511.960/0001-68
 PROCESSO: 25351.401490/2012-22 AUTORIZAÇÃO: 2.06474.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: FECTILME COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DIOGO MOREIRA, 132 - 3 ANDAR COTO
 SP
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.122.454/0001-25
 PROCESSO: 25351.41784/2012-22 AUTORIZAÇÃO: 2.06562.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Luar papéis e vendas indústria de cosméticos Ltda me
 ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora do Fatima 15-15
 BAIRRO: Jardim América CEP: 17017377 - SAUBRIL/SP
 CNPJ: 19.539.978/0001-42
 PROCESSO: 25351.271502/2012-43 AUTORIZAÇÃO: 2.06488.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: KAMBIBI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA DUCA, 190
 BAIRRO: JARDIM IBE CEP: 06716140 - COPIA SP
 CNPJ: 15.216.512/0001-26
 PROCESSO: 25351.46488/2012-34 AUTORIZAÇÃO: 2.06559.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ALFREDO NATURAL MEDICÓ HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2120
 BAIRRO: ITINHA CAMBAS CEP: 8940000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 01.052.087/0001-02
 PROCESSO: 25351.47981/2012-55 AUTORIZAÇÃO: 2.06556.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: ADIÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA SUIÇA, Nº 405
 BAIRRO: DO SIEMPREI CEP: 13901000 - AMPARO/SP
 CNPJ: 07.112.602/0001-26
 PROCESSO: 25351.017367/2012-57 AUTORIZAÇÃO: 2.06556.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Go Pack Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - EPP
 ENDEREÇO: Rua José Bezerra Metelhas, 1925
 BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13290000 - VITÓRIA DO SP
 CNPJ: 14.473.097/0001-64
 PROCESSO: 25351.461971/2012-63 AUTORIZAÇÃO: 2.06556.4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: KRISAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CARLOSOMAR LOURENÇO DE GUSMÃO, 4561

BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81710041 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 10.750.510/0001-00
 PROCESSO: 25351.289179/2011-68 AUTORIZAÇÃO: 2.06560.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: FARROFINIS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA HOMERO DACHICO ALVES, 1362
 BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14060010 - FRANCA/SP
 CNPJ: 01.068.275/0001-36
 PROCESSO: 25351.486606/2012-71 AUTORIZAÇÃO: 2.06554.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: CENTER ROYAL QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCOS TOQUETTI, 248, 248 E 278
 BAIRRO: JARDIM ILUSARA CEP: 16021345 - ARAÇATUBA/SP
 CNPJ: 55.625.758/0001-40
 PROCESSO: 25351.479061/2012-78 AUTORIZAÇÃO: 2.06557.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: EL SAHE & FORNER LTDA
 ENDEREÇO: Rua orates balduino, 1011, sala 03
 BAIRRO: Santa cruzes CEP: 99432280 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 03.779.734/0001-09
 PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZAÇÃO: 2.06553.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Erus fragrâncias Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Antonio Ramalho, 1037 - sala 1, primeiro andar
 BAIRRO: PQ RESID ANA ROSA II CEP: 86195500 - CAMBÉ/PR
 CNPJ: 13.251.979/0001-44
 PROCESSO: 25351.021699/2012-81 AUTORIZAÇÃO: 2.06553.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Rodonilli Transportes Rodoviários Ltda
 ENDEREÇO: R. Bento Menezes, 100, Sala 1405 e 1406
 BAIRRO: Jardim Juliet CEP: 02181171 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.529.677/0001-92
 PROCESSO: 25351.490096/2012-90 AUTORIZAÇÃO: 2.06473.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 3 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: Ítalo indústria e comércio de produtos de limpeza ltda me
 ENDEREÇO: av. arandino sales de oliveira, 1111 - galpão 1
 BAIRRO: Vila mores pinu CEP: 13603008 - ASSIS/SP
 CNPJ: 13.647.962/0001-31
 PROCESSO: 25351.441478/2012-16
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, não parecer conclusivo acerca da atividade de Fabricar Sanitários, Conforme Art. 2º - § 2º, inciso II, da Resolução-RDC 204/2006.
 EMPRESA: Abarim Comercial Ltda Me
 ENDEREÇO: Rua São Tereza nº 137
 BAIRRO: Morada do Coque CEP: 69018350 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 03.978.428/0001-27
 PROCESSO: 25351.391971/2012-47
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2006. A empresa não apresentou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.
 EMPRESA: AROMATA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 84226000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
 CNPJ: 00.607.518/0001-88
 PROCESSO: 25351.430465/2011-93
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 243159/12, contratada a Art. 7º, da RDC 204/2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 3 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Rádama, 4445
 BAIRRO: Pinheira CEP: 05140000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 54.479.563/0001-33
 PROCESSO: 25001.01064385
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nas artigos 8º e 11 da RDC nº 204/2006. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 242276/11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de Importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório comercializado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 3 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Comodar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDICINCO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHAES Nº 741, LOJA 4
 BAIRRO: COPACABANA CEP: 22080111 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.187.905/0001-77
 PROCESSO: 25351.675555/2012-02 AUTORIZAÇÃO: 1.28282.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO



EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALCURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDERECO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.784.774/0001-75
PROCESSO: 25351.398916/2012-63 AUTORIZAÇÃO:
6374WY2M29W (8.088174)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Unid 136 Medical Industria e Comercio Ltda
ENDERECO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, Ite 12
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 7204010 - LUZIANIA/GO
CNPJ: 12.978.544/0001-03
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZAÇÃO:
6374WY2M29W (8.088174)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metalic Medicos Produtos Hospitalares Ltda - EPP
ENDERECO: Rua Nova Esperanca, 1004/1018
BAIRRO: Luitiana Ferno CEP: 83324000 - PINHAIS/PR
CNPJ: 04.788.117/0001-03
PROCESSO: 25351.803983/2012-65 AUTORIZAÇÃO:
638X6C7X3M3 (8.088174)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KUBITAL, COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE
E COSMETICOS LTDA
ENDERECO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO,
4061
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81330040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.510/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZAÇÃO:
638X6C7X3M3 (8.088174)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICA: PRIME COM. E REPRESENT. DE MEDIC.
CAMERON P. MAI MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: Rua Yegorov, 2087 - CJ. 400
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.238.889/0001-41
PROCESSO: 25351.440024/2012-70 AUTORIZAÇÃO:
638X6C7X3M3 (8.088174)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Iapied industria de equipamentos medicos LTDA me
ENDERECO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
BAIRRO: Jardim santana CEP: 13092050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.634.511/0001-59
PROCESSO: 25351.481419/2012-96 AUTORIZAÇÃO:
638X6C7X3M3 (8.088174)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 340, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES RORCHA ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/portal>, sob o código: 1010313030400110

ANEXO I

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAÚDE LTDA ME
ENDERECO: RUA LUIZA GRIMALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100340 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.199587/2011-15 AUTORIZAÇÃO:
3L3216632M67 (8.074281)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDERECO: Rua T 29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Buzão CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.224742/2002-46 AUTORIZAÇÃO:
M0129WY35HJW7 (8.012892)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOR
DISTRIBUIR: CORRELATOR
EXPEDIR: CORRELATOR
EMPRESA: ESSENCIA LOGISTICA LTDA
ENDERECO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B
Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.048.707/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZAÇÃO:
38533WYB2145 (8.056669)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-
TRUMENTOS MEDICOS E SERVICIOS LTDA
ENDERECO: RUA MANUEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 1320721 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.028.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZAÇÃO:
P075XJ313H1 (8.071586)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: enipe comércio e representação de material medico e
hospitalar ltda
ENDERECO: rua nader esteves perari 166, cj 1104
BAIRRO: botaoca CEP: 01315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 59.464.506/0001-06
PROCESSO: 25351.140574/2007-99 AUTORIZAÇÃO:
X532ZYXAX1129 (8.077858)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOMEDICA CIA
ENDERECO: SICS QUADRA S02 BLOCO A LOTA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330310 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 06.625.186/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZAÇÃO:
8.0001047
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 340, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Suprimentos Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES RORCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE SA
ENDERECO: RUA AUGUSTA 1100
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-40 AUTORIZAÇÃO:
3.0521263
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA
ENDERECO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: Pq. IND. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASCO/SP
CNPJ: 00.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZAÇÃO:
3.052406
ATIVIDADE/CLASSE
EMPRESA: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: ALTERNED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2328
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/RS
CNPJ: 00.802.001/0001-02
PROCESSO: 25351.470846/2012-19 AUTORIZAÇÃO:
3.052377
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA VITORA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA BRASIL 249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.506.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZAÇÃO:
3.052456
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDERECO: ALAMEDA TUGA, 100
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZAÇÃO:
3.052410
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Rosely Soldati
ENDERECO: Rua Jardino Ramos, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 93054180 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 13.231.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-75 AUTORIZAÇÃO:
3.052394
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: IFFMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBU-
CAO LTDA
ENDERECO: RUA GRACILIANO RAMOS, 339
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.694/0001-05
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZAÇÃO:
3.052341
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDERECO: RUA NANCY PIREZ DE CAMARGO, 10 - FUN-
DOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02216270 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.219.461/0001-72
PROCESSO: 25351.257559/2012-96 AUTORIZAÇÃO:
3.052437
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 340, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES RORCHA ALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/ Área	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	2.06556-7	Cosmético	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	1.11240-1	Medicamento	Ativa
<input type="checkbox"/>	3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	1.11243-2	Medicamento	Ativa
<input type="checkbox"/>	4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	8.04483-1 (KUXWW0WW6H85)	Produtos para Saúde (Correlatos)	Ativa
<input type="checkbox"/>	5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	3.05237-7	Saneantes	Ativa

Exportar para Excel Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ

00.802.002/0001-02

Nome Fantasia

ALTERMED

Endereço na Internet

WWW.ALTERMED.COM.BR

SAC**Endereço Completo**

ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000

Cidade/UF

RIO DO SUL/SC

Responsável Técnico

FERNANDO DE ANDRADE

Responsável Legal

ANACLETO FERRARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.05237-7

Data do Cadastro

04/02/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.479846/2012-19**Cadastro**

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ

00.802.002/0001-02

Nome Fantasia

ALTERMED

Endereço na Internet

WWW.ALTERMED.COM.BR

SAC**Endereço Completo**

ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000

Cidade/UF

RIO DO SUL/SC

Responsável Técnico

FERNANDO DE ANDRADE

Responsável Legal

ANACLETO FERRARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.04483-1 (KUXWW0WW6H85)

Data do Cadastro

21/07/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo25024.284084/2008-42**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes**

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ

00.802.002/0001-02

Nome Fantasia

ALTERMED

Endereço na Internet

WWW.ALTERMED.COM.BR

SAC

Endereço Completo

ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000

Cidade/UF

RIO DO SUL/SC

Responsável Técnico

FERNANDO DE ANDRADE

Responsável Legal

ANACLETO FERRARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.11243-2

Data do Cadastro

01/09/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.458542/2014-11

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ

00.802.002/0001-02

Nome Fantasia

ALTERMED

Endereço na Internet

WWW.ALTERMED.COM.BR

SAC**Endereço Completo**

ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000

Cidade/UF

RIO DO SUL/SC

Responsável Técnico

FERNANDO DE ANDRADE

Responsável Legal

ANACLETO FERRARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.11240-1

Data do Cadastro

01/09/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.458512/2014-66**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ

00.802.002/0001-02

Nome Fantasia

ALTERMED

Endereço na Internet

WWW.ALTERMED.COM.BR

SAC**Endereço Completo**

ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000

Cidade/UF

RIO DO SUL/SC

Responsável Técnico

FERNANDO DE ANDRADE

Responsável Legal

ANACLETO FERRARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.06556-7

Data do Cadastro

04/02/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.479831/2012-55**Cadastro**

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Voltar



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.439.635/0004-56 DUNS®: 67*****00
Razão Social: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/12/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/06/2023
FGTS	Validade:	06/01/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/02/2023
Receita Municipal	Validade:	01/02/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/12/2022 11:35

1 de 1

CPF: 824.857.477-68 Nome: MARILUCE OLIVEIRA DE SOUZA

Ass: _____



Antibióticos do Brasil

São Paulo
14 de Dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2022
UASG: 987565
SESSÃO: 14/12/2022

A empresa Antibióticos do Brasil Ltda, estabelecida à Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 500 - armz 03 - sala 3, Itaipava, Itajaí, SC, Cep: 88.316-701, - CNPJ sob nº 05.439.635/0004-56, Inscrição Estadual nº 256416362 - Telefone (11) 5091-6951, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 210/2022 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue::

ITEM: 66

ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL: CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML

MARCA: Cefalexina generica

APRESENTAÇÃO: Cefalexina (pó suspensão oral) 50ml ct fr vd amb x 60ml+cop

QUANTIDADE : 8.000 FRASCOS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,00 (Dezoito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)

Nº DO REGISTRO MS/ANVISA: 1.5562.0052.002-7

FABRICANTE: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

PROCEDÊNCIA: Nacional

ITEM:67

ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL: Cefalexina 500 mg

MARCA: Keforal

APRESENTAÇÃO: Keforal 500mg caixa com 200 capsulas

QUANTIDADE : 150.000 capsulas

VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,60 (sessenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

Nº DO REGISTRO MS/ANVISA: 1.5562.0001.005-3

FABRICANTE: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

PROCEDÊNCIA: Nacional

ITEM:68

ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL: CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA

MARCA: Cefalotina Generica

APRESENTAÇÃO: Cefalotina sódica 1g

QUANTIDADE : 1.500 F A

VALOR UNITÁRIO: R\$8,19 (Oito reais e dezenove centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 12.285,00 (doze mil, duzentos e oitenta e cinco reais)



Antibióticos do Brasil

Nº DO REGISTRO MS/ANVISA: 1.5562.0028.001-8
 FABRICANTE: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
 PROCEDÊNCIA: Nacional

ITEM:70

ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL: CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G,
 FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE FR-AMPOLA
 MARCA: Ceftriaxona Generica
 APRESENTAÇÃO: CEFTRIAXONA DISSODICA HEMIEPTAIDRATADA 1G
 QUANTIDADE : 40.000 F A
 VALOR UNITÁRIO: R\$15,00 (quinze reais)
 VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)
 Nº DO REGISTRO MS/ANVISA: 1.5562.0054.005-2
 FABRICANTE: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
 PROCEDÊNCIA: Nacional

DILUENTE

MARCA: Água para injetáveis
 FABRICANTE: Equiplax Industria Farmacêutica LTDA
 APRESENTAÇÃO: Solução injetável cx 100 ampolas poliet x 10 ml
 REGISTRO: 1.1772.0024.021-8

ITEM:164

ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL: FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML AMPOLA 10ML
 MARCA: Fentanil
 APRESENTAÇÃO: Fentanil 50mg/ml solução injetável cx 5 amp. VD trans x 10 ml
 QUANTIDADE : 1.000 F A
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,50 (Oito reais e cinquenta centavos)
 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)
 Nº DO REGISTRO MS/ANVISA: 1.5562.0060.003-9
 FABRICANTE: Demo S.A Pharmaceutica Industry
 PROCEDÊNCIA: Importado

ITEM:243

ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL: METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL
 BOLSA 100 ML
 MARCA: Metronidazol Generico
 APRESENTAÇÃO: Metronidazol 5mg/ ml -cx c/ 50 BOLS (Sist Fech) 100 ml
 QUANTIDADE : 1.400 F A
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,69 (Quatorze reais e sessenta e nove centavos)
 VALOR TOTAL: R\$ 20.566,00 (Vinte mil, quinhentos e sessenta e seis reais)
 Nº DO REGISTRO MS/ANVISA: 1.5562.0037.004-1
 FABRICANTE: Beker Produtos Fármaco Hospitalares Ltda
 PROCEDÊNCIA: Nacional

Valor total da proposta: R\$ 875.351,00 (Oitocentos e setenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e um reais).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.

Local de entrega: Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, localizada na Rua Papa Pio XII, 696, bairro Guanabara, no município de Francisco Beltrão, ou na sede da Unidade de



Antibióticos do Brasil

Pronto Atendimento 24 horas - UPA, sita à Rodovia Olivio Zanella, nº 818, bairro Luther King, no Município de Francisco Beltrão.

DECLARAMOS:

- os produtos serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta, respeitando o estabelecido no edital e isentos de defeitos de fabricação.
- os preços cotados estão de acordo com realinhamento do mercado e neles já estão inclusos todas as despesas e tributos.
- as despesas de seguro, frete, tributos e outras que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação ou no seu transporte, correrão por conta do contratado;
- preço não desonerado, faturado por Santa Catarina, incluso o ICMS;

RAZÃO SOCIAL	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
CNPJ/MF	05.439.635/0004-56
ENDEREÇO	Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 500 - armz 03 - sala 3, Itaipava, Itajaí, SC, Cep: 88.316-000
TELEFONE/FAX	11 5091-6951 / 44-99172-6538
E-MAIL	hnosilva@ablbrasil.com.br / kslepre@ablbrasil.com.br
DADOS BANCÁRIOS	BANCO DO BRASIL AG 3362-6 C/C 9111-1

CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL

Agência Empresarial Metropolitana de Campinas - Nº 3362-6 Conta Corrente: 9111-1

Abaixo dados do Representante Legal que irá assinar ata/contrato:

Nome -Karine Lepre

E-mail: kslepre@ablbrasil.com.br

Tel: 44-99172-6538

Cargo Representante de Vendas

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos..

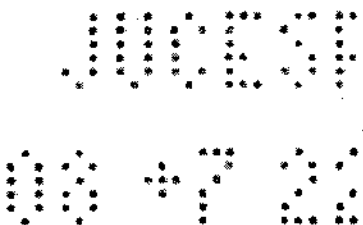
Atenciosamente,

HELOIZA NERY DE OLIVEIRA
 Assinado de forma digital por
 HELOIZA NERY DE OLIVEIRA
 SILVA:37505509802
 Dados: 2022.12.14 17:17:11
 -03'00'

Antibióticos do Brasil Ltda
 CNPJ 05.439.635/0004-56



JUCESP PROTOCOLO
0.843.761/22-2



ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ/ME nº 05.439.635/0001-03
NIRE 35.217.978.001

18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular e, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

ACS-DOBFAR S.P.A., sociedade devidamente constituída e organizada de acordo com as leis da Itália, com sede na cidade de Tribiano, Itália, na Viale Addetta 4/12 - 20067, inscrita no Registro de Comércio de Milão sob o nº 05847860151 - REA MI - 1041431 e no CNPJ/ME sob o nº 05.641.512/0001-50, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Sr. Sidnei Bianchini Junior, brasileiro, casado, farmacêutico e químico industrial, portador da Carteira de Identidade nº 20.546.744-1 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 157.062.778-93, residente e domiciliado na cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Antonio Perucci, nº 186, Jardim Campos Sales, CEP 13152-034, nos termos da procuração anexa ("Sidnei Bianchini"); e

HARPGROVE LTD., sociedade devidamente constituída e organizada de acordo com as leis da Irlanda, com sede na Irlanda, na Block A, 5th Floor, The Atrium, Blackthorn Road, Sandyford, Dublin 18, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.646.245/0001-70, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. Sidnei Bianchini, acima qualificado, nos termos da procuração anexa.

Únicas sócias da **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Cosmópolis, estado de São Paulo, na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Km 135, CEP 13151-350, Bairro Itapavussu, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.439.635/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.217.978.001, em sessão realizada em 06 de dezembro de 2002 ("Sociedade"), têm entre si justo e acordado alterar e consolidar o referido Contrato Social da Sociedade, que mútua e reciprocamente acordam, conforme cláusulas e condições seguintes:

SINGULAR

CONVÊNIO
JUCESP

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.
05.439.635/0004-56

1. ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA FILIAL

1.1. As sócias aprovaram, em razão de ajuste de endereço pela Prefeitura de Itajaí, a alteração do endereço da filial da Sociedade, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.439.635/0004-56, anteriormente localizada no município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Antonio Heil (SC 486), KM 4, Parte 1 H, Bairro Itaipava, CEP 88316-000 para o mesmo município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Vereador Germano Luiz Vieira, nº 500, Armazém 03, Sala 3ª, CEP 88316-701.

1.2. Diante da deliberação acima, altera-se o Parágrafo Segundo, da Cláusula Primeira do Contrato Social, mantendo inalteradas suas demais disposições, de forma que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Primeira - Denominação, Sede e Foro

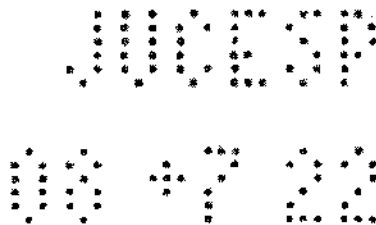
A Sociedade denomina-se ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA., e tem sua sede e foro no município de Cosmópolis, Estado de São Paulo, na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Km 135, CEP 13151-350, Bairro Itapavussu.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade pode, por deliberação dos Sócios, abrir filiais ou representações em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital em separado para efeitos legais.

Parágrafo Segundo - A Sociedade possui filiais nos seguintes endereços:

a) *Filial no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 1149, 11º andar, Edifício Vila Nova Concept, Vila Nova Conceição, CEP 04505-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.439.635/0002-94;*

b) *Filial no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dois de Dezembro, nº 78, sala 706, Flamengo, CEP 22220-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.439.635/0003-75;*



**"CONTRATO SOCIAL DA
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ/ME nº 05.439.635/0001-03
NIRE 35.217.978.001**

Cláusula Primeira - Denominação, Sede e Foro

A Sociedade denomina-se ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA., e tem sua sede e foro no município de Cosmópolis, Estado de São Paulo, na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Km 135, CEP 13151-350, Bairro Itapavussu.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade pode, por deliberação dos Sócios, abrir filiais ou representações em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital em separado para efeitos legais.

Parágrafo Segundo - A Sociedade possui filiais nos seguintes endereços:

- (a) Filial no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 1149, 11º andar, Edifício Vila Nova Concept, Vila Nova Conceição, CEP 04505-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.439.635/0002-94;
- (b) Filial no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dois de Dezembro, nº 78, sala 706, Flamengo, CEP 22220-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.439.635/0003-75;
- (c) Filial no município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Vereador Germano Luiz Vieira, nº 500, armazém 03, sala 3ª, Cep 88316-701, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.439.635/0004-56; e,
- (d) Filial no município de Sumaré, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera SP - 330, S/N, KM 107, Jardim São Francisco (Nova Veneza), CEP 13181-30, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.439.635/0008-80.

11059
05.439.635

c) *Filial no município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Vereador Germano Luiz Vieira, nº 500, Armazém 03, Sala 3º, CEP 88316-701, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.439.635/0004-56; e,*

d) *Filial no município de Sumaré, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera SP - 330, S/N, KM 107, Jardim São Francisco (Nova Venezia), CEP 13181-30, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.439.635/0008-80."*

2. ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

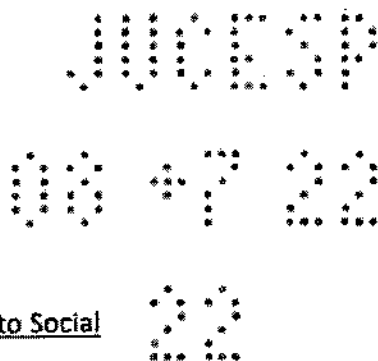
2.1. As sócias decidiram incluir as atividades de importação, exportação e distribuição relacionadas a alimentos na descrição do objeto social, que serão realizadas na filial da Sociedade inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.439.635/0004-56, sem qualquer modificação das demais atividades já exercidas pela referida filial, e, conseqüentemente, alterar a Cláusula Segunda do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Segunda – Objeto Social

A Sociedade tem por objeto a execução de atividades industriais e comerciais, inclusive importação, exportação e distribuição relacionadas a alimentos, bem como fabricação, importação, exportação, distribuição e pesquisa relacionadas a produtos médicos, farmacêuticos, correlatos, glandulares, biológicos, dietéticos, químicos, veterinários, matérias-primas e quaisquer componentes utilizados na indústria de produção de artigos farmacêuticos, veterinários, na agricultura e pecuária, cosméticos e de toucador, bem como com produtos químicos para utilização na agricultura e pecuária, e prestações de serviços a terceiros ou a entidades do mesmo grupo, incluindo serviços de incineração produtos e resíduos, de armazenagem e depósito de mercadorias e todos os tipos de produtos, incluindo sólidos, líquidos ou gasosos. A Sociedade poderá, ademais, participar em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista."

3. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1. Diante das deliberações acima, resolvem as Sócias consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:



Cláusula Segunda - Objeto Social

A Sociedade tem por objeto a execução de atividades industriais e comerciais, inclusive importação, exportação e distribuição relacionadas a alimentos, bem como fabricação, importação, exportação, distribuição e pesquisa relacionadas a produtos médicos, farmacêuticos, correlatos, glandulares, biológicos, dietéticos, químicos, veterinários, matérias-primas e quaisquer componentes utilizados na indústria de produção de artigos farmacêuticos, veterinários, na agricultura e pecuária, cosméticos e de toucador, bem como com produtos químicos para utilização na agricultura e pecuária, e prestações de serviços a terceiros ou a entidades do mesmo grupo, incluindo serviços de incineração produtos e resíduos, de armazenagem e depósito de mercadorias e todos os tipos de produtos, incluindo sólidos, líquidos ou gasosos. A Sociedade poderá, ademais, participar em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista.

Cláusula Terceira - Duração

A Sociedade inicia suas atividades a partir da inscrição de seus atos constitutivos na Junta Comercial do Estado de São Paulo e tem prazo de duração indeterminado.

Cláusula Quarta - Capital Social

O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 90.994.521,70 (noventa milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos), dividido em 9.099.452.170 (nove bilhões, noventa e nove milhões, quatrocentas e cinquenta e duas mil, cento e setenta) quotas, no valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, distribuídas da seguinte forma:

1. ACS-DOBFAR S.P.A. possui 9.008.457.648 (nove bilhões, oito milhões, quatrocentas e cinquenta e sete mil, seiscentas e quarenta e oito) quotas, no valor nominal total de R\$ 90.084.576,48 (noventa milhões, oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos); e,

EMERSON DE SOUZA CAMARGO

2. HARGROVE LTD. possui 90.994,522 (noventa milhões, novecentas e noventa e quatro mil, quinhentas e vinte e duas) quotas, no valor nominal total de R\$ 909.945,22 (novecentos e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Parágrafo Primeiro - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações dos Sócios.

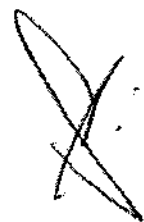
Parágrafo o Segundo - De acordo com o artigo 1.052 da Lei nº 10.406/02, de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade dos Sócios é limitada ao valor de suas quotas, entretanto, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

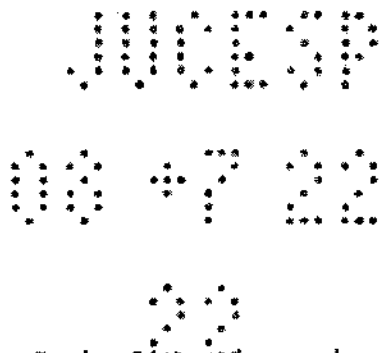
Cláusula Quinta - Administração

5.1. A administração e representação da Sociedade, ativa ou passiva, em juízo ou fora dele, perante qualquer pessoa, natural ou jurídica, de direito público ou privado, autoridade, ofício ou repartição, incumbe a uma Diretoria, a qual poderá ser composta por até três Diretores, com as denominações de Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Comercial. Os Diretores da Sociedade serão eleitos pelos Sócios representando 2/3 do capital social, para mandatos de 03 (três) anos ou por aquele que for pelos Sócios deliberado, permitida a reeleição, valendo a ata correspondente como comprovante adequado.

5.2. O Diretor Presidente terá amplos poderes de administração e representação da Sociedade, isoladamente, podendo, inclusive, constituir procuradores em nome da mesma, cabendo a ele:

- (a) obedecer e cumprir as disposições legais, o contrato social, bem como a orientação dos Sócios;
- (b) definir as diretrizes operacionais gerais da Sociedade e por elas responder;
- (c) coordenar as atividades desenvolvidas pelo Diretor Administrativo Financeiro e pelo Diretor Comercial;
- (d) apresentar aos Sócios o plano de atribuição de cada Diretor;
- (e) prestar informações aos Sócios;



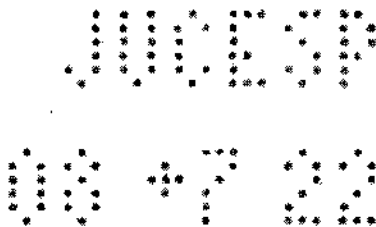


- (f) submeter à aprovação dos Sócios, de acordo com a lei e o contrato social e após o encerramento do exercício fiscal, as demonstrações financeiras, balanço patrimonial e resultado econômico, juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido da Sociedade;
- (g) convocar e presidir as Reuniões da Diretoria Executiva;
- (h) representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, perante toda e qualquer autoridade federal, estadual ou municipal, agências e entidades governamentais;
- (i) receber citações judiciais em nome da Sociedade;
- (j) preparar o regimento interno da Sociedade, o desenho dos cargos da Diretoria Executiva, criar e extinguir cargos, funções, e, ainda, determinar a política salarial, adotar e implementar métodos e sistemas de controle; e
- (k) atender aos Sócios e seus representantes, quando solicitado, com o intuito de informá-los a respeito do andamento das operações corporativas.

5.3. Os Diretores Administrativo Financeiro e Comercial representarão a Sociedade, sempre em regime de dupla assinatura, seja entre si, seja em conjunto com o Diretor Presidente.

5.4. Caberá ao Diretor Administrativo Financeiro:

- (a) obedecer e cumprir as disposições legais, o contrato social, bem como a orientação dos Sócios;
- (b) definir, dentro das diretrizes operacionais gerais da Sociedade, as questões administrativas, contábeis e financeiras, respondendo por elas;
- (c) preparar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício fiscal, segundo as melhores práticas, elaborando balanços semestrais e intermediários, quando assim for determinado;



- (d) emitir, aceitar, endossar cheques, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, notas de crédito industrial, bem como de quaisquer títulos de crédito;
- (e) representar a Sociedade perante Bancos e quaisquer outras instituições financeiras;
- (f) realizar investimentos, abrir e fechar contas bancárias, inclusive no Banco do Brasil S.A., Bancos de Desenvolvimento, Bancos Públicos, bem como representar a Sociedade perante o Banco Central do Brasil, tudo, de acordo com os interesses da Sociedade;
- (g) assinar, em conjunto com outro Diretor, contratos de empréstimos e outros documentos ligados aos interesses financeiros da Sociedade;
- (h) contratar e demitir funcionários, definir níveis de remuneração, criar e extinguir posições; e
- (i) assinar folha de registro de trabalho e outros documentos relacionados.

5.5. Caberá ao Diretor Comercial:

- (a) obedecer e cumprir as disposições legais, o contrato social, bem como a orientação dos Sócios;
- (b) definir e responder pelas questões comerciais dentro das diretrizes gerais da Sociedade;
- (c) representar a Sociedade perante clientes e o mercado farmacêutico, de uma maneira geral;
- (d) definir as diretrizes comerciais da Sociedade, sempre em conjunto com outro Diretor;
- (e) definir os limites de crédito e condições de venda de produtos e serviços; e
- (f) conhecer, cumprir e fazer com que cumpram a legislação antitruste.

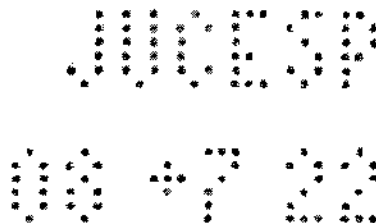
EMERSON
DE SOUZA CAMARGO

5.6. Os Diretores não poderão praticar qualquer dos atos listados abaixo sem a prévia aprovação por escrito dos Sócios, no quórum legalmente determinado:

- (a) qualquer ato ou negócio alheio ao objeto social da Sociedade;
- (b) vender, comprar, constituir hipoteca, ou, de qualquer outra forma alienar bens do ativo permanente da Sociedade, em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- (c) assinar contratos, documentos, cheques, títulos de crédito ou ordens de pagamento em um montante superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) ou comprometer-se com passivos da companhia em montante que exceda o valor acima referido;
- (d) fazer com que a Sociedade participe de outras sociedades ou consórcios, bem como em atos de incorporação, fusão, cisão ou outras operações de estruturação societária;
- (e) ceder, transferir ou licenciar quaisquer direitos relacionados a patentes, marcas, direitos autorais ou quaisquer outros direitos intelectuais que pertençam à Sociedade, bem como adquirir direitos de mesmo tipo ou a natureza;
- (f) conceder créditos a terceiros, empregados, ou, para gestores, com exceção dos créditos a clientes no curso regular das operações da Sociedade;
- (g) renunciar a direitos, transigir, dar garantias e avais ou qualquer tipo de garantias em favor de terceiros;
- (h) decidir sobre a aplicação de qualquer acordo de recuperação de dívida em juízo ou falência da Sociedade; e
- (i) decidir pela permanência ou troca de auditores independentes.

Cláusula Sexta - Cessão e Transferência de Quotas





As quotas da Sociedade não poderão ser cedidas ou transferidas ou, de qualquer forma, alienadas, sem o consentimento prévio e por escrito do Sócio ou Sócios detentores da maioria do capital social da Sociedade, que sempre terão a preferência na sua aquisição, em condições iguais ao do terceiro ofertante.

Cláusula Sétima - Dissolução da Sociedade

A Sociedade não será dissolvida ocorrendo a morte, dissolução, incapacidade, falência, expulsão ou retirada de quaisquer dos Sócios, sendo certo, que, neste caso, o Sócio remanescente adquirirá as quotas do Sócio falecido, dissolvido, declarado incapaz, falido, expulso ou que se retira, pelo valor contábil das mesmas, como estabelecido no último balanço anual.

Cláusula Oitava - Exercício Social, Balanço e Lucros

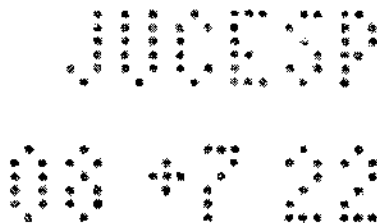
O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Lucros e Prejuízos Acumulados e Demonstração de Resultado de Exercício da Sociedade. Os lucros líquidos neles apurados, após feitas as deduções e amortizações legais e estatutárias, serão ou distribuídos entre os Sócios na proporção das quotas que possuírem, ou levados à conta de lucros em suspenso, no todo ou em parte, de acordo com a deliberação dos Sócios representando a Sociedade.

Cláusula Nona - Liquidação

Ocorrendo a liquidação da Sociedade, será observada a legislação aplicável.

Cláusula Dez - Alteração do Contrato Social

10.1. O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo, respeitando-se os quóruns estabelecidos na Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, exceto se de outra forma estabelecido no presente Contrato Social.



10.2. Ficam desde já permitidas a exclusão de qualquer dos Sócios por justa causa, bem como a transformação do tipo societário da Sociedade, devendo ser respeitados, para tanto, os quóruns em lei determinados.


Cláusula Onze - Legislação Aplicável

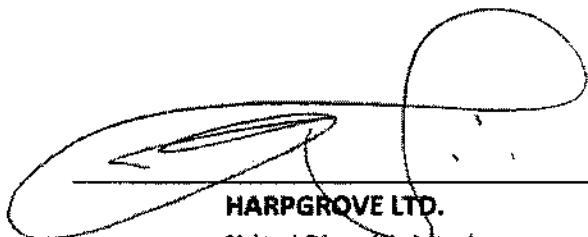
Em casos de omissão deste Contrato Social, bem como do Livro II, Título II, Subtítulo II, Capítulo IV da Lei nº 10.406/02, que dispõe sobre as Sociedades Limitadas, aplicar-se-ão, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores."

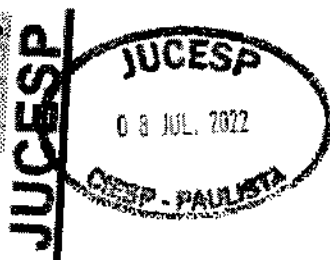
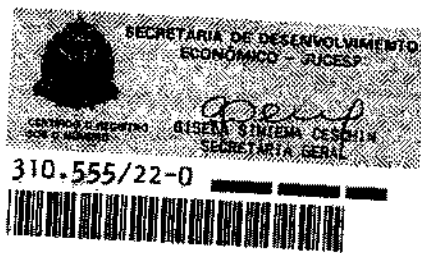
E, por estarem assim justas e combinadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cosmópolis/SP, 08 de junho de 2022.

Sócias:


ACS-DOBFAR S.P.A.
p.p. Sidnei Bianchini Junior


HARPGROVE LTD.
p.p. Sidnei Bianchini Junior





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração



Eu, SIDNEI BIANCHINI JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 20.546.744-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 157.062.778-93, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rodovia Professor Zeferino Vaz, s/n, km 135, Itapavussu, SP, Cosmópolis, CEP 13151-350, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, obtido como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada pelo representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

SIDNEI BIANCHINI JUNIOR

RG: 20.546.744-1 SSP/SP

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico




Declaração



Eu, SIDNEI BIANCHINI JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 20.546.744-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 157.062.778-93, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 500, ARM03,S3, Itaipava, SC, Itajaí, CEP 88316-701, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada pelo representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



SIDNEI BIANCHINI JUNIOR
RG: 20.546.744-1 SSP/SP
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.

TABELAÇÃO DE
JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo
08:49:23 GMT-03:00, CNS: 12.563.9 - TABELAÇÃO DE
em segunda-feira, 15 de agosto de 2020, às 08:49:23 GMT-03:00, CNS: 12.563.9 - TABELAÇÃO DE
NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/ISP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DUPLICATA
2021

JUCESP PROTOCOLO
2.174.662/21-8



ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ/ME Nº 05.439.635/0001-03
NIRE 35.217.978.001

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIAS REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021

I. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 30 de novembro de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Antibióticos do Brasil Ltda. ("Sociedade"), localizada na cidade de Cosmópolis, estado de São Paulo, na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Km 135, Bairro Itapavussu, CEP 13151-350.

II. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada as formalidades de convocação, em razão da presença de Sócios representantes da totalidade do capital social, de acordo com o previsto no artigo 1.072, § 2º do Código Civil, a saber:

a) **ACS-DOBFAR S.P.A.**, sociedade devidamente constituída e organizada de acordo com as leis da Itália, com sede na cidade de Tribiano, Itália, na Viale Addetta 4/12 - 20067, inscrita no Registro de Comércio de Milão sob o nº 05847860151 - REA MI - 1041431 e no CNPJ/ME sob o nº 05.641.512/0001-50, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Sr. Sidnei Bianchini Junior, brasileiro, casado, farmacêutico e químico industrial, portador da Carteira de Identidade nº 20.546.744-1 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 157.062.778-93, residente e domiciliado na cidade de Cosmópolis, estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Antonio Perucci, nº 186, Jardim Campos Sales, CEP 13152-034 ("Sidnei Bianchini"), nos termos da procuração anexa; e

b) **HARPGROVE LTD.**, sociedade devidamente constituída e organizada de acordo com as leis da Irlanda, com sede na Block A, 5th Floor, The Atrium, Blackthorn Road, Sandyford, Dublin 18, inscrita no Registro de Comércio da Irlanda sob o nº 202895, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.646.245/0001-70, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. Sidnei Bianchini, acima qualificado, nos termos da procuração anexa.

III. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sidnei Bianchini Junior; Secretário: Ricardo Teixeira.

JUCESP
20 11 21

IV. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: As Sócias presentes deliberaram e, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições ou ressalvas, aprovaram a reeleição dos atuais membros da diretoria, nos termos do artigo 1.060 do Código Civil e da cláusula quinta do Contrato Social da Sociedade, com mandatos de 03 (três) anos e com efeitos a partir da presente data, os Srs. (a) **Marco Bosoni**, italiano, casado, economista, portado do RNE V456160-6 CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/ME sob o nº 231.956.698-89, para o cargo de Diretor Presidente, e (b) **Antonio Ianchello**, italiano, solteiro, administrador, portador do RNE V658772V, inscrito no CPF/ME sob o nº 234.162.678-50, para o cargo de Diretor Comercial; ambos com endereço profissional na cidade de Cosmópolis, estado de São Paulo, na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Km 135, Bairro Itapavussu, CEP 13151-350, com mandatos até 30.11.2024.

Os Diretores ora reeleitos declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades para as quais foram reeleitos e tomam posse de seus cargos, nesta data, mediante a assinatura dos termos de posse lavrados em livro próprio, na forma do Anexo I.

V. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, atendidas todas as formalidades legais, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Cosmópolis/SP, 30 de novembro de 2021.

Mesa:

[Handwritten Signature]

SIDNEI BIANCHINI JUNIOR
Presidente

[Handwritten Signature]

RICARDO TEIXEIRA
Secretário


Sócias:

[Handwritten Signature]

ACS-DOBFAR S.P.A.
p.p. Sidnei Bianchini Junior

[Handwritten Signature]

HARPGROVE LTD.
p.p. Sidnei Bianchini Junior

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
[Handwritten Signature]
DIGITAL SISTEMA CESPTEN
SECRETARIA GERAL
563.319/21-5


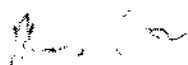
JUCESP
20 NOV 2021
08:54

2024

ANEXO I**TERMO DE POSSE**

Neste ato, eleito na Reunião de Sócios da Antibióticos do Brasil Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Cosmópolis, estado de São Paulo, na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Km 135, Bairro Itapavussu, CEP 13151-350, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.439.635/0001-03 ("Sociedade") realizada nesta data, o Sr. **Marco Bosoni**, italiano, casado, economista, portado do RNE V456160-6 CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/ME sob o nº 231.956.698-89, com endereço profissional na cidade na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Km 135, Bairro Itapavussu, CEP 13151-350, toma posse para o cargo de Diretor Presidente para o qual foi eleito, cujo mandato vigorará até 30.11.2024, permanecendo no exercício do cargo até eleição e posse de seu sucessor. O Diretor Presidente ora empossado declara expressamente, sob as penas da lei que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fê pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos (ii) atende ao requisito de reputação llibada; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade; e (iv) não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Sociedade.

Cosmópolis/SP, 30 de novembro de 2021.



Marco Bosoni

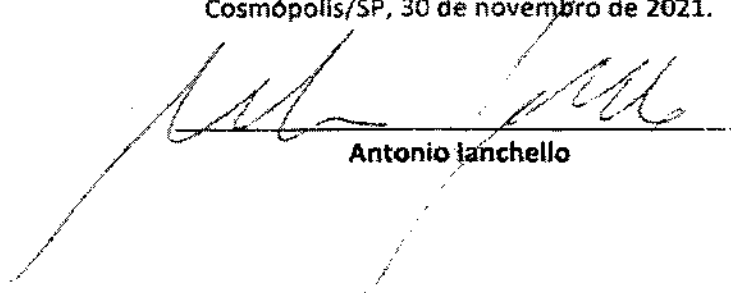
DUPLICATA
201101

ANEXO I

TERMO DE POSSE

Neste ato, eleito na Reunião de Sócios da Antibióticos do Brasil Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Cosmópolis, estado de São Paulo, na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Km 135, Bairro Itapavussu, CEP 13151-350, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.439.635/0001-03 ("Sociedade") realizada nesta data, o Sr. Antonio Ianchello, italiano, solteiro, administrador, portador do RNE V658772V, inscrito no CPF/ME sob o nº 234.162.678-50, com endereço profissional na cidade na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Km 135, Bairro Itapavussu, CEP 13151-350, toma posse para o cargo de Diretor Comercial para o qual foi eleito, cujo mandato vigorará até 30.11.2024, permanecendo no exercício do cargo até eleição e posse de seu sucessor. O Diretor Comercial ora empossado declara expressamente, sob as penas da lei que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos (ii) atende ao requisito de reputação ilibada; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade; e (iv) não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Sociedade.

Cosmópolis/SP, 30 de novembro de 2021.


Antonio Ianchello

**TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
COSMÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO**

CERTIDÃO

BEL. EDUARDO FERREIRA DA ROCHA, Substituto do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cosmópolis, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO e dou fé, com fundamento no disposto dos itens 147 a 151 do Capítulo XIV das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, alterado pelo Provimento CG nº 40/2012, cumulado com o artigo 6º, inciso II, da Lei Federal número 8.935/94, atendendo a pedido verbal feito por pessoa interessada, que revendo os arquivos do referido Tabelionato, os livros de lavratura de atos notariais, deles o de número **344**, às folhas **146/152**, verifiquei constar a **PROCURAÇÃO** do seguinte teor: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA. Saiba m** quantos este público instrumento virem que aos **cinco de setembro de dois mil e vinte e dois (05/09/2022)** Município e Comarca de Cosmópolis, Estado de São Paulo, em diligência no endereço da outorgante, sito à Rodovia Professor Zeferino Vaz, s/nº - Km. 135, Bairro Itapavussu, neste Município de Cosmópolis/SP, CEP: 13151-350, onde a chamado vim, perante mim Escrevente Autorizada e o Substituto do Tabelião, que esta subscreve, compareceu como OUTORGANTE: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, com sede na Rodovia Professor Zeferino Vaz, s/nº - Km 13 - Bairro Itapavussu, neste município de Cosmópolis/SP, CEP: 13151-350; inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.439.635/0001-03, com sua 18ª Alteração e Consolidação Contratual datada de 08/06/2022, devidamente registrada na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo), sob o número 310.555/22-0, em data de 08/07/2022, da qual uma cópia autenticada me foi exibida e já se encontra arquivada neste tabelionato, sob número 82, na pasta própria número 01/2022, neste ato representada nos termos da cláusula quinta, itens 5.1 e 5.2 da referida consolidação contratual, por seu Diretor Presidente, o Sr. MARCO BOSONI, italiano com permanência legal no país, casado, economista, portador do documento de identidade RNE número V456160-6 CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob número 231.956.698-89, residente e domiciliado em Campinas/SP, na Rua Dublin número 230 - Condomínio Residencial Estância Eudoxia - Bairro Cidade Universitária II, reeleito pelas sócias ACS-DOBFAR S.P.A e HARPGROVE LTD., nos termos da Ata de Reunião de Sócios realizada em 30/11/2021, devidamente registrada na mesma

Esse documento foi assinado por EDUARDO FERREIRA DA ROCHA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código B3WBW-B5EWQ-GCGEE-2CZZC

1



**TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
COSMÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO**

junta, sob o número 563.319/21-5, em data de 29/11/2021, da qual uma cópia autenticada também me foi apresentada e já se encontra arquivada neste tabelionato, na pasta própria nº 01/2022, as folhas 035, declara ainda sob responsabilidade civil e penal, não existir outra alteração do contrato social acima mencionado que possa comprometer a eficácia dessa transação. Foi-me apresentada a ficha cadastral completa da empresa, emitida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP data de 29/08/2022, sob número de autenticidade 177859897, que fica arquivada nestas juntamente com alteração acima mencionada. Reconheço a identidade e a capacidade civil do representante da outorgante, mediante a apresentação do respectivo documento de identidade original, do que dou fé. E, por ela outorgante, da maneira como vem representada, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus **PROCURADORES**: 1) **PAULO CESAR DOS SANTOS DIAS**, portador do documento de identidade RG. número 16.491.164-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 074.096.698-70, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Farmacêutico Deodoro Pinto, nº 79 - Tennis Clube, na cidade de Magé/RJ; 2) **ALEXANDRE RODRIGUES RAMALHO**, portador do documento de identidade RG. número 22.785.396-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 137.805.258-79, brasileiro, casado, gerente, residente e domiciliado na Rua São Salvador, nº 220 - apto 153 - Torre Aurora - Taquaral, na cidade de Campinas-SP; 3) **ATHOS BARBOSA SAMBAQUI**, portador do documento de identidade RG. número 10150655170 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob número 388.187.790-87, brasileiro, solteiro, gerente de vendas, residente e domiciliado na Rua Cassino, nº 234 - Ipanema, na cidade de Porto Alegre/RS; 4) **MARILUCE OLIVEIRA DE SOUZA**, portadora do documento de identidade RG. número 442179170 SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob número 824.857.477-68, brasileira, solteira, secretária, residente e domiciliada na Rua José Vicente, número 50 - apto 503 - Grajaú, na cidade do Rio de Janeiro/RJ; 5) **DAVID NUNES DE ÁVILA**, portador do documento de identidade RG número 4.718.383 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob número 963.006.634-34, brasileiro, divorciado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 1009 - Afogados, na cidade de Recife-PE; 6) **VANIA MARIA COELHO RODRIGUES**, brasileira, casada, representante comercial, portadora do documento de identidade RG nº 44.648.885-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 329.143.198-78, residente e domiciliada na Rua Jamil Jorge Daniel nº 200 - Fundos - Balneário Mar Paulista, na cidade de São Paulo/SP; 7) **VALDIR DA SILVA CORREA**, portador do documento de identidade RG.

**TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
COSMÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO**

número 11.865.555-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 005.752.358-45, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua José Herbert Faleiros, nº 85 - casa 166 - Condomínio Aroeira, na cidade do Ribeirão Preto/SP; 8) **LUCIANO BERNACCHI**, portador do documento de identidade RG. número 27.916.184-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 258.353.668-09, brasileiro, casado, coordenador de vendas, residente e domiciliado na Rua Antônio Cía nº 322 - Boa Vista, na cidade de Americana/SP; 9) **BOÁS CAVALCANTE ANTUNES**, portador do documento de identidade RG. número 758964 ITCP/RN, inscrito no CPF/MF sob número 392.447.334-04, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Lucia Viveiros, nº 255 - apto 1405 - Torre 05 - Neópolis, na cidade de Natal/RN; 10) **JOSÉ ORLANDO SERAFIM DE SOUZA**, portador do documento de identidade RG. número 159814448 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob número 288.341.605-25, brasileiro, casado, coordenador de vendas, residente e domiciliado na Rua dos Pintassilgos, nº 202 - apto 502 Imbui, na cidade de Salvador/BA; 11) **FERNANDO DE SOUZA PINTO**, portador do documento de identidade RG. número 41.146.588-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 309.079.648-18, brasileiro, casado, coordenador de vendas, residente e domiciliado na Avenida Sargento Geraldo Santana, nº 683 - apto 24, bloco 1 - Jardim Taquaral, na cidade de São Paulo-Capital; 12) **ELAINE BARROS BEZERRA**, portadora do documento de identidade RG. número 1608821 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob número 711.723.861-53, brasileira, divorciada, representante comercial, residente e domiciliada na Avenida Parque Aguas Claras, 3820, apto 704 - Torre A - Aguas Claras Sul, na cidade de Brasília/DF; 13) **ARAMIS TEOBALDO REMER**, portador do documento de identidade RG. número 777343-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob número 056.435.119-91, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Estrada da Graciosa, nº 3700 - casa 09 - Jardim Boa Vista, na cidade de Pinhais/PR; 14) **PAULO SERGIO PEREZ**, portador do documento de identidade RG. número 46.437.976 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob número 601.547.647-87, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Santa Clara número 431 - Bloco 2 - Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro/RJ; 15) **SONISI KEIKO YOKOGAWA**, portadora do documento de identidade RG. número 255127285 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 185.158.288-63, brasileira, solteira, representante comercial, residente e domiciliada na Rua Martinho de Sousa número 40 - Vila Paranaguá, na cidade de São Paulo/SP; 16) **PRISCILA MORAES OLIVEIRA MATTOS**, portadora do documento de identidade RG. número 09640352-78 SSP/BA, inscrita no

**TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
COSMÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO**

CPF/MF sob número 023.136.665-57, brasileira, casada, representante comercial, residente e domiciliada na Rua Raul Leite, nº 1470 - apto 903 - Torre 3 - Villa Laura, na cidade de Salvador/BA; 17) **ANTONIO IANCHELLO**, portador do RNE número V658772-V DPF/PCA, inscrito no CPF/MF sob o número 234.162.678-50, italiano, solteiro, diretor comercial, residente e domiciliado na Avenida Moema, número 177 - Apartamento 1003 - Moema, na cidade de São Paulo-SP; 18) **TIAGO BATISTA GOMES**, portador do documento de identidade RG. número 50.991.706-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 445.064.978-80, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Lavieiro Giuzio número 407 - Parque Residencial das Andorinhas, nesta cidade de Cosmópolis/SP; 19) **KARINE DOS SANTOS LEPRE**, portadora do documento de identidade RG. número 88083628 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob número 053.812.009-60, brasileira, solteira, representante comercial, residente e domiciliada na Rua Cambé, nº 4754 - Zona II, na cidade de Umuarama-PR; 20) **MARCELA CASADO FRAGOSO**, portadora do documento de identidade RG. número 32.527.369-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 320.199.778-18, brasileira, solteira, representante comercial, residente e domiciliada na Rua Dois de Janeiro, 289 - Vila Satélite, na cidade de São Paulo/SP; 21) **CRISTIANO CAPIBARIBE DE ARRUDA**, portador do documento de identidade RG. nº 94002254490 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 807.372.263-15, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente e domiciliado na rua Pedro Rufino, número 100, apt. 501 - Bloco A - Varjota - Fortaleza/CE; 22) **FERNANDA CHRISTINE DUARTE GONÇALVES BAPTISTA**, portadora do documento de identidade RG. número 214518003 SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob número 117.344.157-38, brasileira, solteira, representante, residente e domiciliada na Estrada dos Bandeirantes, número 8041, Bloco 01, apto 512 - Jacarepaguá, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ; 23) **CARLOS ALBERTO FOURNIER PIRES**, brasileiro, casado, representante comercial, portador(a) do documento de identidade RG nº 15628507 SSP/AM, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 708.622.812-53, residente e domiciliado(a) na Rua Raimundo Nonato de Castro nº 773 - Ap.908 Bl C - Ponta Negra, na cidade de Manaus/AM; 24) **RENATA CERBINO DIAS**, portadora do documento de identidade RG. número 3305312 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob número 617.841.092-15, brasileira, solteira, representante, residente e domiciliada na Rua TV Timbó, número 914 - Pedreira, na cidade de Belém/PA; 25) **CRISTIANE ROLON**, brasileira, solteira, representante comercial, portadora do documento de identidade RG. nº 123.263-5 SSP/MS, inscrita no

**TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
COSMÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO**

CPF/MF sob nº 655.367.111-72, residente e domiciliada na Rua Duarte de Coelho nº 604 - Vila Nossa Senhora das Graças, na cidade de Campo Grande/MS; 26) **VINICIUS RODRIGUES MONTENEGRO**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do documento de identidade RG nº 4267704 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 002.304.601-51, residente e domiciliado na Rua 7, número 581 - apartamento 1703-B, Setor Oeste, Goiânia/GO; 27) **MATHEUS OSVALDO SAGAZ**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do documento de identidade RG nº 4.702.263 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 069.505.609-31, residente e domiciliado na Rodovia Virgílio Varzea, nº 1572 - Saco Grande, na cidade de Florianópolis/SC, 28) **HELOIZA NERY DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, analista de licitação, portadora do documento de identidade RG nº 47.471.150-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 375.055.098-02, residente e domiciliado(a) na Rua Robert Bird nº 137, Bloco Azulão Apto 15, Conjunto Residencial Ingai, na cidade de São Paulo/SP; 29) **MARIA DO SOCORRO LIMA**, brasileira, divorciada, coordenadora de vendas, portadora do documento de identidade RG nº 25.983.144-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 157.116.128-75, residente e domiciliada na Rua Padre Bento Ibañez nº 36, Apartamento 21, Bloco A - Jardim Prudência, Município de São Paulo/SP; 30) **PABLO MONTALVÃO SILVESTRE**, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador do documento de identidade RG nº 3712867 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 889.159.301-00, residente e domiciliado na Rua 66 nº 84 - Jardim Goiás, Município de Goiânia/GO; 31) **TÂMARA DA LUZ AQUINO**, brasileira, casada, representante comercial, portadora do documento de identidade RG. número 7.887.047 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob número 075.876.644-08, residente e domiciliada na Rua Dona Julieta, nº 81, apartamento 901 - Encruzilhada, na cidade de Recife/PE; 32) **GISELE PAULA DE SOUSA MOTTA**, brasileira, casada, representante comercial, portadora do documento de identidade RG nº 40.931.571-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 353.650.268-70, residente e domiciliada na Avenida Fábio Eduardo Ramos Esquivel nº 2900 - Torre 7, Apartamento 175 - Canhema, Município de Diadema/SP; 33) **JOÃO VICTOR OLIVEIRA DOS REIS**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do documento de identidade RG nº MG-17.761.607 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 132.461.756-08, residente e domiciliado na Rua Joaquim Gonçalves Pimenta, nº 515 - Camargos, na cidade de Belo Horizonte/MG; e 34) **VIVIAN RAQUEL AVILA**, brasileira, casada, representante comercial, portadora do documento de identidade RG. número 3073178571 SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob número 913.526.300-87,

**TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
COSMÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO**

residente e domiciliada na Rua Octávio de Souza, nº 343 606 - Bl D - Teresópolis, na cidade de Porto Alegre/RS, aos quais confere poderes para o fim especial de **INDIVIDUALMENTE, REPRESENTAR A EMPRESA OUTORGANTE POR SI E/OU POR QUALQUER DE SUAS FILIAIS**, perante todas as autoridades Federais, Estaduais e Municipais, Entidades Integrantes do INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, SUS - Sistema Único de Saúde, todos os Ministérios Federais, Secretarias de Estado e Municípios, de demais Entidades Autárquicas, Paraestatais, Empresas Públicas e Privadas e Sociedades de Economia Mista, com elas tratando de qualquer assunto de interesse da OUTORGANTE, pagando impostos e taxas, defendendo os interesses da mesma em processos administrativos, podendo para tanto, apresentar defesas, recursos, ofertar lances em pregões públicos e tudo o mais que necessário for, podendo ainda, participar de concorrências públicas, e/ou qualquer outra modalidade de licitação pública e/ou pregão, regulados pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2001, respectivamente, realizados de forma presencial e/ou eletrônica, conferindo poderes aos OUTORGADOS inclusive, mas não se limitando, para assinar, quando for o caso, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, os quais sejam conduzidos por quaisquer entes Públicos da Unidade Federativa do Brasil - Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal, e tudo mais fazer em relação a elas, assinar propostas, contratos, desde que estritamente relacionados à concorrências públicas e no limite do Contrato Social, inclusive documentos em geral, bem como requerer a restituição e pagamento de tudo a que a empresa OUTORGANTE fizer jus relativamente às vendas por esta efetuadas, inclusive em concorrências públicas, receber valores em cheque ou moeda corrente nacional, em nome da outorgante, e por tudo passando a respectiva quitação. **SENDO VEDADO O SUBSTABELECIMENTO TOTAL OU PARCIAL. O PRESENTE MANDATO É VALIDO POR TRÊS (03) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** A outorgante, da maneira como vem representada foi devidamente cientificada que os elementos constantes do presente mandato se constituíram por suas declarações, e são inalteráveis, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem esta interessar, assumindo a outorgante responsabilidade civil e criminal pela sua veracidade, sob as penas do artigo 299 do Código Penal. **Eventuais incorreções somente serão levadas a efeito mediante outorga de novo instrumento.** Assim o disse e pediu-me que lavrasse a presente procuração, que lida pela parte e estando conforme, aceitou e assina, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas instrumentárias para este ato do que dou fé. Eu, (a) **CLAUDIA DOS SANTOS ROCHA**, Escrevente Autorizada, digitei. Eu, (a) **Bel. EDUARDO FERREIRA DA ROCHA**

Esse documento foi assinado por EDUARDO FERREIRA DA ROCHA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 63WBW-B5EWQ-GCGEE-2CZZC

6



**TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
COSMÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Substituto do Tabelião, subscrevo e assino. (a.a.) **MARCO BOSONI// BEL. EDUARDO FERREIRA DA ROCHA** - Substituto do Tabelião. Certifico ainda que até a presente data não consta nenhuma anotação de revogação, renúncia e/ou substabelecimento a margem da presente procuração. Devidamente selada. Nada mais. Era o que me cumpria certificar. O referido é verdade, dou fé. Cosmópolis/SP, **05/09/2022**. Eu, (a) **CLAUDIA DOS SANTOS ROCHA** Escrevente Autorizada, digitei. Eu, (a) **Bel. EDUARDO FERREIRA DA ROCHA** - Substituto do Tabelião, digitei, conferi, achei conforme, dou fé e assino em público e raso.

Assinado digitalmente por:
EDUARDO FERREIRA DA ROCHA
CPF: 145.814.278-78
Certificado emitido por AC SINCOR RFB G5
Data: 05/09/2022 17:51:48 -03:00



= BEL. EDUARDO FERREIRA DA ROCHA =
= SUBSTITUTO DO TABELIÃO =

(Sinal Público na Censec - <http://www.censec.org.br> - Item 154, Cap. XIV das NSCGJSP)

Emolumentos: Ao Tabelionato R\$46,35; ao Estado R\$13,17; A Secretaria da Fazenda R\$9,01; ISS R\$2,31; ao MP R\$2,22; ao Registro Civil R\$2,44; ao Tribunal de Justiça R\$3,18; à Santa Casa R\$0,46 = **Total R\$79,14.**



Selos digitais: 1256331CE000000013806722X

Para verificar informações do ato praticado através do selo digital, acesse o site: [<https://selodigital.tjsp.jus.br/>](https://selodigital.tjsp.jus.br/) ou consulte o QR CODE por meio de aplicativo próprio.

Esse documento foi assinado por EDUARDO FERREIRA DA ROCHA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 63WBW-B5EWQ-GCGEE-2CZZC

7





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 63WBW-B5EWQ-GCGEE-2CZZC

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ EDUARDO FERREIRA DA ROCHA (CPF 145.814.278-78) em 05/09/2022 17:51

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/63WBW-B5EWQ-GCGEE-2CZZC>

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1843310

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

Raiz do CNPJ: 05.439.635

Certidão emitida às 11:44 de 30/11/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 171044

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itajaí, com distribuição anterior à data de 29/11/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, portador do CNPJ: 05.439.635/0004-56. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itajaí, quarta-feira, 30 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº: 0012868515



CERTIDÃO

Certifico, conforme solicitado por ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ 05.439.635/0004-56 que no Sistema de Serventias Extrajudiciais desta Corregedoria-Geral da Justiça, constam na comarca de Itajaí as seguintes serventias de Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas:

- 1 - **OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E**
Responsável: SAULO LIBERATO HEUSI
Sito à Rua Olímpio De Miranda Junior, 122 - Centro - Itajaí - SC - CEP: 88301-080

- 2 - **1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Responsável: LUCAS PAES KOCH
Sito à Rua Almirante Tamandaré, 20, Sala 203 - Centro - Itajaí - SC - CEP: 88301-430

- 3 - **2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Responsável: FERNANDO SENS DE OLIVEIRA
Sito à Rua João Bauer, 498, Loja 04, Cond Mirante Do Porto - Centro - Itajaí - SC - CEP: 88301-500

Esta certidão foi gerada com base nos parâmetros informados e sua autenticidade deve ser verificada em: <http://cgjweb.tjsc.jus.br/certidao/consulta> utilizando o código RXGCPSBJ.

Florianópolis, 30 de novembro de 2022.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.439.635/0004-36 <small>FILIAL</small>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/04/2007
NOME EMPRESARIAL ANTIBIOTICOS DO BRASR. LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <small>*****</small>			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 46.37-1-89 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA		NUMERO 500	COMPLEMENTO ARMZ 03 SALA 3
CEP 88.316-701	BAIRRO/DISTRITO ITAIPAVA	MUNICIPIO ITAJAI	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO RTEIXEIRA@ABLBRASIL.COM.BR		TELEFONE (19) 3872-9302	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <small>*****</small>			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL <small>*****</small>			
SITUAÇÃO ESPECIAL <small>*****</small>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <small>*****</small>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2022 às 14:12:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 05.439.635/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:47:04 do dia 04/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2023.

Código de controle da certidão: **0A2F.01FE.D1F3.8721**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.**
CNPJ/CPF: **05.439.635/0004-56**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140225314080**
Data de emissão: **05/12/2022 17:45:36**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **03/02/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/12/2022 11:32:06

Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
673822/2022	03/11/2022	01/02/2023	Certidão Negativa - Pessoa/Empresa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	05.439.635/0004-56

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
294638	COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: DEPUTADO ANTONIO HEIL, 4999 Complemento: KM 04 - PARTE 1H Bairro: ITAIPAVAL CEP: 88318-482

AVISO:
Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C22673822N9248D12

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.439.635/0004-56
Razão Social: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
Endereço: ROD ANTONIO HEIL S/N KM 4 PARTE 1H / ITAIPAVA / ITAJAI / SC / 88316-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2022 a 06/01/2023

Certificação Número: 2022120801243148731111

Informação obtida em 13/12/2022 14:37:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.439.635/0004-56
Certidão n°: 33274244/2022
Expedição: 03/10/2022, às 15:00:41
Validade: 01/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.439.635/0004-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ



2189

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

294638

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 4608/22 (ALTO RISCO)

RAZÃO SOCIAL:

ANTIBIOTICOS DOS BRASIL LTDA

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME FANTASIA:

ANTIBIOTICOS DOS BRASIL LTDA

CNPJ OU CPF Nº

05.439.635/0004-56

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

ROD. ANTONIO HEIL KM 04- PARTE IH

Nº

4999

BAIRRO:

ITAIPIAVA

FONE:

99275-0262

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JULIANA OLIVEIRA RIBEIRO (CRF S/C12240)

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE:

COM. ATAC. DE MED. E DROGAS DE USO HUMANO;

AFE P/ ARMZ. DIST. EXP. E IMP. MED. E INSUMOS FARM. SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL;

AFE DA MATRIZ P/ ARMZ. DIST. EXPEDIR EXP. E. IMP. PRODUZIR E TRANSP.
MED. E INSUMOS FARMACEUTICOS

O SERVIÇO E/OU ATIVIDADE ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR DE ACORDO
COM A LEI Nº 6.320/83 E OS DECRETOS QUE A REGULAMENTAM

PRAZO DE VALIDADE:

30 DE JUNHO DE 2023

LOCAL E DATA:

ITAJAÍ, 23 DE JUNHO DE 2022

UFM:

5,30 UFM

AUTORIDADE DE SAÚDE:

Christiane Lazzaris A. de Brito

Diretora de VISA

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de COSMOPOLIS



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351280301-211-000002-1-3	DATA DE VALIDADE: 28/01/2023
Nº PROCESSO: 143/03	
Nº PROTOCOLO: 14250/2021	DATA DO PROTOCOLO: 08/12/2021
SUBGRUPO: FABRIL	
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE FARMOQUÍMICOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 2110-6/00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: ABL	
CNPJ / CPF: 05.439.635/0001-03	
LOGRADOURO: Rodovia PROFESSOR ZEFERINO VAZ - SP 332, KM 135	NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: ITAPAVUSSU	
MUNICÍPIO: COSMOPOLIS	
CEP: 13151-350	UF: SP
PÁGINA DA WEB: WWW.ABLBRASIL.COM.BR	
RESPONSÁVEL LEGAL: MARCO BOSONI	
CPF: 23195669889	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: SIDNEI BIANCHINI JUNIOR	
CPF: 15706277893	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 63058	UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ALEXANDRE GABATORE	
CPF: 08252941850	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 65220	UF: SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351280301-211-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 28/01/2023

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

INSUMO FARMACÊUTICO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EMBALAR

EXPEDIR

EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR

IMPORTAR - USO PRÓRIO

SINTETIZAR

TRANSPORTAR

INSUMO FARMACÊUTICO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

IMPORTAR

CATEGORIA:

INSUMOS FARMACÊUTICOS

INSUMOS FARMACÊUTICOS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE COSMÓPOLIS CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

COSMÓPOLIS

LOCAL

28/01/2022

DATA DE DEFERIMENTO

Rogério Assis da Rocha
Coord. Farmacêutico Bloquizado
Vigilância Sanitária
CRP 14.537 Credenciado 4942-2

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

28/01/2022
DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

28/01/2022
DATA DE CIÊNCIA



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de COSMOPOLIS



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351280301-212-000001-1-6	DATA DE VALIDADE: 28/01/2023
Nº PROCESSO: 100/03	
Nº PROTOCOLO: 14251/2021	DATA DO PROTOCOLO: 08/12/2021
SUBGRUPO: FABRIL	
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 2121-1/01 FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: ABL	
CNPJ / CPF: 05.439.635/0001-03	
LOGRADOURO: Rodovia PROFESSOR ZEFERINO VAZ - SP 332, KM 135	NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: ITAPAVUSSU	
MUNICÍPIO: COSMOPOLIS	
CEP: 13151-350	UF: SP
PÁGINA DA WEB: WWW.ABLBRASIL.COM.BR	
RESPONSÁVEL LEGAL: MARCO BOSONI	
CPF: 23195669889	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: SIDNEI BIANCHINI JUNIOR	
CPF: 15706277893	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 63058	UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ALEXANDRE GABATORE	
CPF: 08252941850	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 65220	UF: SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351280301-212-000001-1-6

DATA DE VALIDADE: 28/01/2023

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EMBALAR

EXPEDIR

EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPEDIR

EXPORTAR

IMPORTAR

TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS

PÓ ESTERIL

LÍQUIDOS ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS

CATEGORIA: CEFOSPORÍNICOS E PENICILÍNICOS

DRÁGUA

CÁPSULA GELATINOSA DURA

COMPRIMIDO REVESTIDO

PÓ ESTERIL

PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO ORAL

SUSPENSÃO ORAL

LÍQUIDOS ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE COSMOPOLIS CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

Rogério Rissarra Spatena
Coord. Farmacêutico Especialista
Vigilância Sanitária
CRF 14.537 Graduação 4949-2

COSMOPOLIS

28/01/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

ALVARÁ 2022
PRAZO DE VALIDADE 28/02/2023



Secretaria Municipal da Fazenda

NOME/RAZÃO SOCIAL

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

NOME FANTASIA

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

CNPJ/CPF

05.439.635/0004-56

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

294638

DATA DE LICENCIAMENTO

01/06/2011

NÚMERO DO ALVARÁ

9594/2022

LOGRADOURO

ANTONIO HEIL - RODOVIA DEPUTADO

NÚMERO

4999

COMPLEMENTO

KM 04 - PARTE 1H

SALA

BOX

BAIRRO/DISTRITO

ITAIPAVA

MUNICÍPIO

ITAJAÍ

UF

SC

ATIVIDADE(S) CNAE

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4771701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

SITUAÇÃO DA LICENÇA

Regular

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

1- NORMAL

OBSERVAÇÃO

A AUTENTICIDADE DESTA PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO

<http://cidadeoweb.itajai.sc.gov.br/cidadeoweb/>

CÓDIGO DE CONTROLE DO ALVARÁ

RTWQ-GQWU

De acordo com a lei vigente, o contribuinte é obrigado a comunicar a prefeitura dentro de 60 (sessenta) dias a baixa ou transferência sob multa e responder pelas taxas devidas no exercício seguintes: ALVARÁ

OBSERVAÇÃO: Perde a validade qualquer alteração nas características da concessão de LICENÇA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CRFsc

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br

CADASTRO NO CRF SOB O 11628	VALIDADE 31/12/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO A3BF62AE43B4F910AA5D30DE9207091D
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA		
NOME FANTASIA *****		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS		
NATUREZA DE ATIVIDADE DIST DE MED, INSUMOS E DROGAS FARM		
ENDEREÇO RODOVIA RODOVIA ANTÔNIO HEIL (SC 486), KM 4 PARTE 1H - ANEXO	CNPJ 05.439.635/0004-56	
LOCALIDADE ITAIPAVA	CIDADE - UF ITAJAI-SC	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO				
F	12240	JULIANA OLIVEIRA RIBEIRO	Responsável Técnico	CONTRATADO				
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
		*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 21 de Março de 2022


MARCO AURELIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

H2R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 19.913.488/0001-76
25351.003262/2016-71 / 8136100
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3121374190
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação nº 3608695/19-9, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

ZIP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME / 30.866.810/0001-96
25351.253007/2019-91 / 3085680
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3482556202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17, da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.799, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.724.769/0001-86
25351.831569/2018-06 / 1183983
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3568551209

ALVIVERE SOLUCOES FARMACEUTICAS LTDA / 12.644.060/0001-70
25351.207612/2018-18 / 1176173
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 3621853201

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA / 05.439.635/0001-03
25351.001199/2004-76 / 1213392
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 353393208
25351.001199/2004-76 / 1213392
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3533502201

W2 COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA / 19.079.667/0001-50
25351.326357/2014-91 / 1103692
7093 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3533450201

ORGANICS MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 95.825.303/0001-28
25351.746003/2020-96 / 1242460
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3482632201

GERÊNCIA DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.741, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente de Laboratórios de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 170, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir a solicitação de habilitação dos laboratórios abaixo relacionados na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS).

Nome do Laboratório	Endereço	Cidade/UF	CNPJ	Motivação
Centro de Inovação e Ensaios Pré-Clinicos	Avenida Luiz Boiteuz Piazza, 1302 - Cachoeira do Bom Jesus	Florianópolis/SC	18.118.151/0001-04	Descumprimento do art. 7º, II, b, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 390, de 26 de maio de 2020.
Keller Empresa de Saneamento e Ecologia Ltda.	Av. Padre José de Anchieta, 287 - Parque Alvorada	Araraquara/SP	05.971.397/0001-82	Descumprimento do art. 7º, II, b, combinado com o art. 8º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 390, de 26 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NÉLIO CÉZAR DE AQUINO

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.742, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente de Laboratórios de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 170, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Habilitar, na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS), conforme o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 390, de 26 de maio de 2020, o laboratório abaixo relacionado:

Código REBLAS	na	Nome do Laboratório	Endereço	Cidade/UF	CNPJ
031		Medlab Produtos Diagnósticos Ltda.	Rua Otávio Teixeira Mendes Sobrinho, 35 - Vila Santa Catarina	São Paulo/SP	55.405.955/0001-10
006		T&E Analítica - Centro de Pesquisas, Desenvolvidimentos, Análises e Consultoria Química, Biológica e Farmacêutica Ltda.	Rua Lauro Vannucci, 1.260 - Jardim Santa Cândida	Campinas/SP	04.202.583/0001-94
108		Aqualit Tecnologia em Saneamento Ltda.	Rua 203, nº 187, Qd I, Lt 35 - Leste Universitário	Golânia/GO	01.657.265/0001-20

Art. 2º O período de vigência da habilitação será de quatro anos, a contar da data de publicação.

Art. 3º Os escopos habilitados serão publicados no site eletrônico da ANVISA: (<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/laboratorios>).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NÉLIO CÉZAR DE AQUINO





MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 1055622

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ: 05.439.635/0001-03

Razão Social: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução: 749 de 7/5/2003

Autorização/MS: 1055622

Data Publicação: 09/05/2003

Endereço: RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, SP-332, KM 135

Bairro: ITAPAVUSSU

Município: COSMÓPOLIS

UF: SP

CEP: 13150-000

CLASSE E ATIVIDADES:

Insumos Farmacêuticos: Armazenar, Distribuir, Embalar, Expedir, Exportar, Fabricar, Importar, Produzir, Transportar.

Medicamento: Armazenar, Distribuir, Embalar, Expedir, Exportar, Fabricar, Importar, Produzir.

Brasília, 15 de setembro de 2016.


JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Diretor de Controle e Monitoramento Sanitário



40. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
 W/3 NORTE DD. 504 - ED. MARTINA-TERREO
 BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61) 3326-5234

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA(S)
 a(s) firma(s) de:
 [04324181]-JOSE CARLOS MAGALHAES DA.....
 SILVA MOUTINHO.....

Em testemunho da verdade.
 BRASÍLIA, 17 de Outubro de 2016
 Selo: TJDFT201609116285HJW
 Disponível no site www.tjdft.jus.br

042-ALISSA VACINHO DE NOURA
 ESCRIVÃO AUTORIZADO
 INDS hora de emissão: 10:44:36

Alissa VaccinHO
 Escrivão Autorizado

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
 Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior
 Setor de Logística e Rede Consular Estrangeira - SLRC
 Pacotamento, expedição, por assinatura, e assinatura indicada com o sinal
 MRE/SLRC. A presente legitimação não implica avaliação de teor do documento

CHUK 17 OUT 2016

Liana Lustosa Leal Musy - Conselheira
 Luis Alexandre Larsen de Sant'Ana - Primeiro Secretário
 Jocilide Salazar Pereira - Oficial de Chancelaria
 Mônica Marinho de Albuquerque - Oficial de Chancelaria

CHUK SLRC



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

Emitido por Renovação Automática prevista na RDC 39/2013

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, SP-332, KM 135

COSMÓPOLIS São Paulo

BRASIL

Linha(s) de Produção:

1) Líquidos não estéreis (Cefalosporínicos): Soluções; Suspensões

Válido até: 20/06/2024

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 1.983, na data de: 20/06/2022


Solicitado por: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 05.439.635/0001-03

Documento emitido eletronicamente às: 07:51:16 do dia 21/06/2022 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: TD52.DB0Q.OAES.2VO1.JAEI.ETGD.X2FQ.DP30.W7CE.I76Q

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/

Ministério da Saúde



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Petição Eletrônica



Validar Certificado de Boas Práticas

Código de Controle da Certidão

01 Informe o código de controle do comprovante

TD52.DB0Q.OAES.2VO1.JAEI.ETGD.X2FQ.DP30.W7CE.I76Q

Validar

Resultado da Validação do Certificado



O número do Certificado (TD52.DB0Q.OAES.2VO1.JAEI.ETGD.X2FQ.DP30.W7CE.I76Q), é um Certificado **Válido!**

Nº Transação: 11071812021

Data de Emissão: 21/06/2022 07:51:16

Certificado válido até: 20/06/2024

[Exportar Certificado](#)

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

Emitido por Renovação Automática prevista na RDC 39/2013

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, SP-332, KM 135

COSMÓPOLIS São Paulo

BRASIL

Linha(s) de Produção:

1) Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós com Preparação Asséptica

Válido até: 20/06/2024

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 1.983, na data de: 20/06/2022

Solicitado por: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 05.439.635/0001-03

Documento emitido eletronicamente às: 16:16:04 do dia 20/06/2022 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: UU00.VLO7.0HLX.IWN2.JTY.Y.HH21.M50Q.9D5R.PFYP.XR00

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Petição Eletrônica



Validar Certificado de Boas Práticas

01

Código de Controle da Certidão

Informe o código de controle do comprovante

TD52.DB0Q.OAES.2VOI.JAELETGD.X2FQ.DP30.W7CE.I76Q

Validar

Resultado da Validação do Certificado



O número do Certificado (UU00.VLO7.0HLX.IWN2.JTYT.HH21.M50Q.9D5R.PFYP.XR00), é um Certificado **Válido!**

Nº Transação: 11072962021

Data de Emissão: 20/06/2022 16:16:04

Certificado válido até: 20/06/2024

[Exportar Certificado](#)

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados





MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

Emitido por Renovação Automática prevista na RDC 39/2013

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, SP-332, KM 135

COSMÓPOLIS São Paulo

BRASIL

Linha(s) de Produção:

1) Produtos estéreis (Embalagem secundária)

Válido até: 20/06/2024

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 1.983, na data de: 20/06/2022

Solicitado por: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 05.439.635/0001-03

Documento emitido eletronicamente às: 07:36:20 do dia 21/06/2022 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: 6EVD.PDND.6X8W.2063.OVC8.LAUO.CXKU.CUHD.4OQQ.TCLO

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Peticionamento Eletrônico



Validar Certificado de Boas Práticas

Código de Controle da Certidão

Informe o código de controle do comprovante

TD52.DB0Q.OAES.2VOI.JAEI.ETGD.X2FQ.DP30.W7CE.I76Q

Validar

Resultado da Validação do Certificado



O número do Certificado (6EVD.PDND.6X8W.2063.OVC8.LAUO.CXKU.CUHD.4OQQ.TCL0), é um Certificado Válido!

Nº Transação: 11071932021

Data de Emissão: 21/06/2022 07:36:20

Certificado válido até: 20/06/2024

[Exportar Certificado](#)

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados





MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

Emitido por Renovação Automática prevista na RDC 39/2013

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, SP-332, KM 135

COSMÓPOLIS São Paulo

BRASIL

Linhas(s) de Produção:

1) Produtos estéreis: Pó com Preparação Asséptica

Válido até: 20/06/2024

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 1.983, na data de: 20/06/2022

Solicitado por: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 05.439.635/0001-03

Documento emitido eletronicamente às: 16:13:48 do dia 20/06/2022 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: 8IX8.8J0T.EG2E.M01Y.LE6P.78YV.D2MO.WSJO.RY89.EDBA

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Peticionamento Eletrônico



Validar Certificado de Boas Práticas

01 **Código de Controle da Certidão**
Informe o código de controle do comprovante

Resultado da Validação do Certificado

O número do Certificado (8IX8.8J0T.EG2E.M01Y.LE6P.78YV.D2MO.WSJO.RY89.EDBA), é um Certificado **Válido!**

Nº Transação: 11072752021
Data de Emissão: 20/06/2022 16:13:48

Certificado válido até: 20/06/2024

[Exportar Certificado](#)

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados





MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

Emitido por Renovação Automática prevista na RDC 39/2013

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, SP-332, KM 135

COSMÓPOLIS São Paulo

BRASIL

Linha(s) de Produção:

1) Sólidos não estéreis (Cefalosporínicos): Cápsulas; Comprimidos Revestidos; Pós

Válido até: 20/06/2024

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 1.983, na data de: 20/06/2022

Solicitado por: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 05.439.635/0001-03

Documento emitido eletronicamente às: 08:26:51 do dia 21/06/2022 (Data/Hora de Brasília - DF)

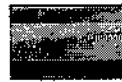
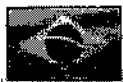
Código de controle do comprovante: KF20.JTB8.Y95S.JYRO.RUP7.D0UL.2IN7.HWUL.C9A9.YXU4

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Peticionamento Eletrônico



Validar Certificado de Boas Práticas

Código de Controle da Certidão

Informe o código de controle do comprovante

TD52.DB0Q.OAES.2VO1.JAEI.ETGD.X2FQ.DP30.W7CE.I76Q

Validar

Resultado da Validação do Certificado



O número do Certificado (KF20.JTB8.Y95S.JYRO.RUP7.D0UL.2IN7.HWUL.C9A9.YXU4), é um Certificado Válido!

Nº Transação: 11073542021

Data de Emissão: 21/06/2022 08:26:51

Certificado válido até: 20/06/2024

[Exportar Certificado](#)

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.





Antibióticos do Brasil

**ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

São Paulo
14 de Dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2022
UASG: 987565
SESSÃO: 14/12/2022

Pelo presente instrumento, a empresa Antibióticos do Brasil Ltda, estabelecida à Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 500 – armz 03 – sala 3, Itaipava, Itajaí, SC, Cep: 88.316-701, – CNPJ sob nº 05.439.635/0004-56, Inscrição Estadual nº 256416362 – Telefone (11) 5091-6951 através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato H Sra. KARINE DOS SANTOS LEPRE, Portador do RG sob nº 88083628 SSP/PR e CPF nº 053.812.009-60, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;



Antibióticos do Brasil

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. KARINE DOS SANTOS LEPRE, Portador do RG sob nº 88083628 SSP/PR e CPF nº 053.812.009-60, cuja função/cargo é procurador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: kslepre@ablbrasil.com.br Telefone: 44-99172-6538

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhora Sra. KARINE DOS SANTOS LEPRE, Portador do RG sob nº 88083628 SSP/PR e CPF nº 053.812.009-60, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º 210/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

HELOIZA NERY DE
OLIVEIRA
SILVA:3750550980
2

Assinado de forma digital por
HELOIZA NERY DE OLIVEIRA
SILVA:37505509802
Dados: 2022.12.14 17:00:31
-03'00'

Antibióticos do Brasil Ltda
CNPJ 05.439.635/0004-56



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.874.929/0001-40 DUNS®: 904596475
 Razão Social: MED CENTER COMERCIAL LTDA
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/10/2023**
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
 MEI: **Não**
 Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/06/2023
FGTS	Validade:	04/01/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/02/2023
Receita Municipal	Validade:	23/02/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 20/12/2022 14:55

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

1 de 1

Ass: _____

À

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
 RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS - CENTRO
 CEP: 85601030
 FRANCISCO BELTRAO - PR

Referência : Pregão Eletrônico N° 210/2022

Processo N° 1.078/2022

Data de Abertura dia 15/12/2022 às 09:00

Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrônicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão.

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 90 dias

Prazo de Entrega : 10 dias

Pagamento : 30 dias

Local de Entrega: Conforme O.F.

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
069	015907000	5.000	UN	CEFOTAXIMA SODICA 1G INJ IV/IM (S) - FR 1 - BLAU Registro M.S.: 1163700910131 PED com 20 UN	9,54	47.700,00
Preço Unitário: NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS						
Total Item: QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS						
136	016199000	400.000	UN	ENALAPRIL 20 MG COMP (G)/ - CP 1 - BELFAR Registro M.S.: 1057101580117 PED com 500 UN	0,06	24.000,00
Preço Unitário: E SEIS CENTAVOS						
Total Item: VINTE E QUATRO MIL REAIS						
137	015641000	1.000	UN	ENOXAPARINA 40 MG DISP SEG SUBCUT (B) - AP 1 - BLAU Registro M.S.: 1163701750286 PED com 10 UN	23,48	23.480,00
Preço Unitário: VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS						
Total Item: VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS						
144	000587000	100.000	UN	HIOSCINA+DIPIRONA 10/250MG COMP (S) - CP 1 - BELFAR Registro M.S.: 1057101070011 Cód. Barras: 587000 PED com 20 UN	0,45	45.000,00
Preço Unitário: QUARENTA E CINCO CENTAVOS						
Total Item: QUARENTA E CINCO MIL REAIS						

264	014776000	1.200.000	UN	OMEPRAZOL 20MG CAPS (S) - CP 1 - BELFAR Registro M.S.: 1057100830098 PED com 56 UN	0,069	82.800,00
Preço Unitário: SESSENTA E NOVE MILÉSIMOS DE REAL						
Total Item: OITENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS						
266	000467000	25.000	UN	OMEPRAZOL 40MG FA C/DIL 10ML IV (S) - FR 1 - BLAU Registro M.S.: 1163700960015 Cód. Barras: 467000 Código Alfandegário: 201504000011392 PED com 20 UN	11,25	281.250,00
Preço Unitário: ONZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS						
Total Item: DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS						
306	012781000	2.000	UN	SUXAMETONIO 100 MG F/A (S) - FR 1 - BLAU Registro M.S.: 1163700780033 PED com 10 UN	13,39	26.780,00
Preço Unitário: TREZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS						
Total Item: VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS						

Valor Total da Proposta R\$: 531.010,00 - QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL E DEZ REAIS

DECLARAMOS que validade dos produtos é de 75% da validade total.

DECLARAMOS que entregaremos os produtos no (s) prazo (s) e quantidades estabelecidas na Licitação cuja validade será superior a 12 (doze) meses, já que a qualidade dos produtos ofertados será até 01 (um) ano, nos termos da lei.

DECLARAMOS que os produtos ofertados nesta proposta são de procedência NACIONAL/INTERNACIONAL.

DECLARAMOS que os produtos ofertados em nossa proposta comercial, estão de acordo com as especificações do referido edital.



DECLARAMOS que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.

DECLARAMOS que em nossa proposta encontra-se incluído todos os encargos, tributos, fretes, seguros.

DECLARAMOS que todos os produtos cotados possuem registro junto ao Ministério da Saúde.

DECLARAMOS que a presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição desta Conceituada Instituição.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)																																
Nº DE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31204796356			Código da Natureza Jurídica 2062	Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio																															
Página 83/126																																			
1 - REQUERIMENTO																																			
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais																																			
Nome: MED CENTER COMERCIAL LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)																																			
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  MGN2262496378																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº DE VIAS</th> <th>CÓDIGO DO ATO</th> <th>CÓDIGO DO EVENTO</th> <th>QTDE</th> <th>DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>002</td> <td></td> <td></td> <td>ALTERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>021</td> <td>1</td> <td>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>027</td> <td>1</td> <td>ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>951</td> <td>1</td> <td>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>2003</td> <td>1</td> <td>ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR</td> </tr> </tbody> </table>						Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	1	002			ALTERAÇÃO			021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			027	1	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF			951	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO																															
1	002			ALTERAÇÃO																															
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																															
		027	1	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF																															
		951	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO																															
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR																															
POUSO ALEGRE Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____																																
25 MARÇO 2022 Data																																			
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL																																			
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA																																
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):																																			
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável																															
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO																																	
____/____/____ Data		____/____/____ Data		____/____/____ Responsável																															
DECISÃO SINGULAR																																			
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência																														
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																														
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.																																			
		____/____/____ Data		_____ Responsável																															
DECISÃO COLEGIADA																																			
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência																														
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																														
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.																																			
		____/____/____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal																														
		_____ Vogal	_____ Presidente da _____ Turma																																
OBSERVAÇÕES																																			



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 9277700 em 01/04/2022 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 221645934 - 01/04/2022. Autenticação: F01B7CA24B66CD68C9D5FA67094D9631AC726D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/164.593-4 e o código de segurança v076 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 1/18



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/08/2022 17:11:43 que o documento de hash (SHA-256)
 f5c787e75e5eaa56f13c426829129ae3127374697312b4730dbd78a9796a580 foi validado em 17/08/2022 16:26:28 através da transação blockchain
 0x237a01b11d4329b49de27a56a7f1f38fb09a6cb220b7c1a0a8116878e62f3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78358)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Página 84/126

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/164.593-4	MGN2262496378	01/04/2022
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY	
089.514.186-85	LUIZ AUGUSTO REIS GODOI	
589.845.186-20	MARCIA PEREIRA DANIEL NERY	

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9277700 em 01/04/2022 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 221645934 - 01/04/2022. Autenticação: F01B7CA24B66CD68C9D5FA67084D9631AC726D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/164.593-4 e o código de segurança v076 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 2/18



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/08/2022 17:11:43 que o documento de hash (SHA-256) f5c787e75e5eaaa56f13c426829129ae3f27374697312b4730dbd78a9796a580 foi validado em 17/08/2022 16:26:28 através da transação blockchain 0x237a01b1f1d4329b49de27a56a711f38fb09a6db220b7c1a0af8116878e62f3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78358)



=====

VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

=====

MED CENTER COMERCIAL LTDA

=====

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo, **MARCIA PEREIRA DANIEL NERY**, brasileira, casada com Jairo Nery Duarte sob o regime da comunhão parcial de bens, filha de Sebastião Carlos Daniel e Tereza Maria Pereira Daniel, nascida em 20/12/1966, na cidade de Pouso Alegre, empresária, residente e domiciliada Rua: Francisco Ernesto Barbosa, nº 180, Bairro: João Paulo II, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP: 37.552-067, portador da cédula de identidade RG n.º MG – 3.657.224, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 589.845.186-20 e **GABRIELLE DANIEL NERY**, brasileira, casada com Luiz Augusto Reis Godoi sob o regime da comunhão parcial de bens, filha de Jairo Nery Duarte e Marcia Pereira Daniel Nery, nascida em 12/11/1993 na cidade de Poços de Caldas-MG, empresária, residente e domiciliado na Rua: Francisco Ernesto Barbosa, nº 180, Bairro: João Paulo II, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP: 37.552-067, portadora da cédula de identidade RG n.º MG – 16.833.372, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 110.574.436-11. Únicas Sócias desta **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, denominada de “**MED CENTER COMERCIAL LTDA**”, sociedade registrada no CNPJ sob n.º **00.874.929/0001-40**, devidamente inscrita na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE n.º 3120479635-6 em 19/10/1995 e alterações posteriores sob nrs. 1444596 em sessão de 10/04/1996, 1485048 em sessão de 23/09/1996, 1531438 em sessão de 08/04/1997, 1583631 em sessão de 23/10/1997, 1679676 em sessão de 01/10/1998, 1735247 em sessão de 10/03/1999, 2560110 em sessão de 08/01/2001, 2685908 em sessão de 21/12/2001, 2736444 em sessão de 29/01/2002, 2793243 em sessão de 02/07/2002, 3371763 em sessão de 22/06/2005, 3495536 em sessão de 23/01/2006, 3782795 em sessão de 18/09/2007, 4167032 em sessão de 28/07/2009, 4209428 em sessão de 02/10/2009, 4216738 em sessão de 14/10/2009, 4227166 em sessão de 03/11/2009, 4361741 em sessão de 23/06/2010, 4652823 em sessão de 18/07/2011, 174625782 em sessão de 25/11/2017, 7917688 em sessão de 15/07/2020, 7920421 em sessão de 16/07/2020 e 8743925 em sessão 24/08/2021 resolvem, de comum acordo, resolvem, de comum acordo, promover a **vigésima quinta alteração do contrato social** da referida sociedade nos seguintes termos:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9277700 em 01/04/2022 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 221645934 - 01/04/2022. Autenticação: F01B7CA24B66CD68C9D5FA67084D9831AC726D; Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/164.593-4 e o código de segurança v076 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/18



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/08/2022 17:11:43 que o documento de hash (SHA-256) f5c787e75e5eaaa56f13c426829129ae3f27374697312b4730dbd78a9796a580 foi validado em 17/08/2022 16:26:28 através da transação blockchain 0x237a01b1f1d4329b49de27a56a7f1f38fb09a6db220b7c1e0af8116878e62f3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78358)



PRIMEIRA – CAPITAL SOCIAL

Página 86/126

Através deste ato e na forma dos arts. 1.003 e 1.057 do Código Civil, a sócia cedente **MARCIA PEREIRA DANIEL NERY**, já qualificada anteriormente, cede e transfere o valor de R\$3.430.000,00 (três milhões quatrocentos e trinta mil reais), a sócia cessionária **GABRIELLE DANIEL NERY** já qualificada anteriormente, dando as sócias cedente e cessionária, plena, geral e irrevogável quitação, para nada reclamar uma da outra e da sociedade.

O capital social da presente sociedade é de **R\$ 3.500.000,00** (Três milhões e quinhentos mil reais) divididos em 3.500.000 (Três milhões e quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

1) A sócia MARCIA PEREIRA DANIEL NERY acima qualificada, fica detentora de 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais);

2) A sócia GABRIELLE DANIEL NERY acima qualificada, fica detentora de 3.465.000 (Três milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 3.465.000,00 (Três milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita a valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Segundo – As quotas não poderão ser empenhadas, caucionadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização unânime dos sócios.

SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO FILIAL

A sociedade resolve pelo presente instrumento, alterar sua **FILIAL**, com sede na Rua Vinte e Quatro de Maio, número 104, Sala 108 – Conjunto A e B – 4º Pavimento, Bairro República, na cidade de São Paulo - SP, CEP:01041-000, inscrita no CNPJ sob o n. 00.874.929/0005-73, com registro na JUCESP sob o Nire.de n. 3592012500076 para Rua Vinte e Quatro de Maio, nº. 104 - Conjunto 2 A, Bairro Republica, na cidade de São Paulo - SP, CEP:01041-000.

Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9277700 em 01/04/2022 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 221645934 - 01/04/2022. Autenticação: F01B7CA24B66CD68C9D5FA67084D9631AC726D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/164.593-4 e o código de segurança v076 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 4/18



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/08/2022 17:11:43 que o documento de hash (SHA-256) f5c787e75e5eaa56f13c426829129ae3f27374697312b4730dbd78a9796a580 foi validado em 17/08/2022 16:26:28 através da transação blockchain 0x237a01b1f1d4329b49de27e56a7f1f38fb09e6db220b7c1a0af8116878e62f3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78358)



=====

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

=====

MED CENTER COMERCIAL LTDA

=====

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo, **MARCIA PEREIRA DANIEL NERY**, brasileiro, casada com Jairo Nery Duarte sob o regime da comunhão parcial de bens, filha de Sebastião Carlos Daniel e Tereza Maria Pereira Daniel, nascida em 20/12/1966, na cidade de Pouso Alegre, empresária, residente e domiciliada Rua: Francisco Ernesto Barbosa, nº 180, Bairro: João Paulo II, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP: 37.552-067; portador da cédula de identidade RG n.º MG – 3.657.224, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 589.845.186-20 e **GABRIELLE DANIEL NERY**, brasileira, casada com Luiz Augusto Reis Godoi sob o regime da comunhão parcial de bens, filha de Jairo Nery Duarte e Marcia Pereira Daniel Nery, nascida em 12/11/1993 na cidade de Poços de Caldas-MG, empresária, residente e domiciliado na Rua: Francisco Ernesto Barbosa, nº 180, Bairro: João Paulo II, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP: 37.552-067, portadora da cédula de identidade RG n.º MG – 16.833.372, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 110.574.436-11. Únicas Sócias desta **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, denominada de "MED CENTER COMERCIAL LTDA", sociedade registrada no CNPJ sob nº **00.874.929/0001-40**, devidamente inscrita na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº. 3120479635-6 em 19/10/1995. Tem ajustado entre si, justo e acordado, constituir uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual reger-se pelas cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento de livre e comum acordo, por manifestação espontânea das partes a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO:

A sociedade gira sob a razão social "MED CENTER COMERCIAL LTDA", com sede na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira – BR 459, KM 99, nº. 0, Bairro: Jardim Santa Edwiges/Ribeirão das Mortes, na cidade de Pouso Alegre/MG – CEP 37.552-484, sociedade registrada no CNPJ sob o nº. 00.874.929/0001-40, devidamente inscrita na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº. 3120479635-6, inscrição estadual 525949584.00-34.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FILIAIS:

Filial n. 01 - A sociedade possui uma filial localizada na Rodovia JK - BR459, KM99, nº. 0 – Galpão 02, Santa Edwiges/Ribeirão das Mortes, na cidade de Pouso Alegre - MG, CEP 37.552-484. Tendo como objeto social o "COMÉRCIO ATACADISTA E A REPRESENTAÇÃO DE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9277700 em 01/04/2022 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 221645934 - 01/04/2022. Autenticação: F01B7CA24B66CD68C9D5FA67084D9631AC726D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/164.593-4 e o código de segurança v076 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/18



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/08/2022 17:11:43 que o documento de hash (SHA-256) f5c787e75e5eaaa56f13c426829129ae3f27374697312b4730dbd78a9796a580 foi validado em 17/08/2022 16:26:28 através da transação blockchain 0x237e01b1fd4329b49de27a56e7f1f38fb09a5db220b7c1a0af8116878e62f3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 76358)



MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, MATERIAIS HOSPITALARES, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E SUAS PARTES E PEÇAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS, PRODUTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS PARA SAÚDE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS, PRODUTOS SANEANTES DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR E DOMICILIAR, SEGUINDO AS NORMAS DE DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO AS RESPECTIVAS FUNÇÕES DE ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, IMPORTAR, EXPORTAR, REEMBALAR E TRANSPORTAR".

Filial n. 02 - Uma filial localizada na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira nº. 1720, Bairro Aristeu da Costa Rios, na cidade de Pouso Alegre - MG, CEP 37.558-450. Tendo como objeto social o "COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR".

Filial n. 03 - Uma filial localizada na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº. 104 - Conjunto 2 A, Bairro Republica, na cidade de São Paulo - SP, CEP:01041-000. Tendo como objeto social o COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, MATERIAIS HOSPITALARES, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR E SUAS PARTES E PEÇAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS, PRODUTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS PARA SAÚDE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS, PRODUTOS SANEANTES DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR E DOMICILIAR; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:

O Objetivo Social da sociedade é: objeto "COMERCIO ATACADISTA E A REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, MATERIAIS HOSPITALARES, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR E SUAS PARTES E PEÇAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS, PRODUTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS PARA SAÚDE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS, PRODUTOS SANEANTES DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR E DOMICILIAR; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SEGUINDO AS NORMAS DE DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO AS RESPECTIVAS FUNÇÕES DE ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, IMPORTAR, EXPORTAR E TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA; COMERCIO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9277700 em 01/04/2022 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 221645934 - 01/04/2022. Autenticação: F01B7CA24866CD68C9D5FA87084D9631AC726D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/164.593-4 e o código de segurança v076 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA DE REGISTRO E
INTERVENÇÃO ECONÔMICA

pág. 6/18



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/08/2022 17:11:43 que o documento de hash (SHA-256) f5c787e75e9eaae56f13c426829129ee3f27374697312b4730dbd78a9796a580 foi validado em 17/08/2022 16:26:28 através da transação blockchain 0x237a01b1f1d4329b49de27a56a7f1f38fb09a6cb220b7c1a0af8116878e62f3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78358)



VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em 19/10/1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social da presente sociedade é de **R\$ 3.500.000,00** (Três milhões e quinhentos mil reais) divididos em 3.500.000 (Três milhões e quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

- 1) A sócia **MARCIA PEREIRA DANIEL NERY** acima qualificada, fica detentora de 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais);
- 2) A sócia **GABRIELLE DANIEL NERY** acima qualificada, fica detentora de 3.465.000 (Três milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 3.465.000,00 (Três milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita a valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Segundo – As quotas não poderão ser empenhadas, caucionadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização unânime dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL. DA POSSIBILIDADE DE NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO:

É permitida, através da unanimidade de sócios se o capital social não se encontrar devidamente integralizado, ou 2/3 (dois terços) do capital social se o capital já se encontrar integralizado, a nomeação de administrador não sócio. Tal nomeação poderá se dar por ato em separado, mediante assinatura do administrador nomeado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da reunião de sócios que resultar na designação, em Termo de Posse no livro de reuniões da administração, ou no próprio Contrato Social.

Parágrafo Primeiro – NOMEAÇÃO E POSSE DO ADMINISTRADOR SÓCIO – Não obstante a autorização prevista no "caput" desta cláusula, os sócios resolvem, de forma unânime, nomear e desde já empossar, para a administração da sociedade e suas filiais a pessoa física da sócia Sra. **MARCIA PEREIRA DANIEL NERY**, já qualificada no preâmbulo deste contrato, e Sra.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9277700 em 01/04/2022 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204798356 e protocolo 221645934 - 01/04/2022. Autenticação: F01B7CA24B66CD68C9D5FA67084D9631AC726D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/164.593-4 e o código de segurança v076 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marcia Pereira Daniel Nery
Secretária-Geral

pág. 7/18



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/08/2022 17:11:43 que o documento de hash (SHA-256) f5c787e75e5eaa56f13c426829129ae3f27374697312b4730dbd78a9796a580 foi validado em 17/08/2022 16:26:28 através da transação blockchain 0x237a01b1f1d4329b49de27a56a71f138fb09a6db220b7c1a0af8116878e62f3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78358)



GABRIELLE DANIEL NERY, já qualificada no preâmbulo deste contrato, tomando, pois, posse do cargo que lhe é atribuído e declarando não estar incurso em nenhum dos impedimentos previstos no art. 1.011 do Código Civil.

Parágrafo Segundo – NOMEAÇÃO E POSSE DO ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO – Não obstante a autorização prevista no “caput” desta cláusula, os sócios resolvem, de forma unânime, nomear e já empossar, para a administração da sociedade e suas filiais a pessoa física do não sócio Sr. **LUIZ AUGUSTO REIS GODOI**, brasileiro, casado com Gabrielle Daniel Nery sob o regime da comunhão parcial de bens, filho de Augusto Godoi Balbino e Ivone Cavaicante Reis Godoi, nascido em 17/05/1991, empresário, residente e domiciliado na Rua: Francisco Ernesto Barbosa, nº 180, Bairro: João Paulo II, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP: 37.552-067, portadora da cédula de identidade RG n.º MG-12.381.959, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 089.514.186-85, tomando, pois, posse do cargo que lhe é atribuído e declarando não estar incurso em nenhum dos impedimentos previstos no art. 1.011 do Código Civil.

Parágrafo Terceiro - Nos termos do artigo 1.064 do Código Civil/2002 compete tão somente ao administrador nomeado no parágrafo primeiro desta cláusula, ou através de ato separo se for o caso, o uso da denominação social, competindo-lhe, ainda, a prática de todo e qualquer ato administrativo no interesse social, bem como a representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele perante pessoas físicas ou jurídicas, quer sejam públicas ou privadas, inclusive perante estabelecimento de créditos e instituições financeiras nacionais e internacionais, **ISOLADAMENTE**.

Parágrafo Quarto - O administrador nomeado no presente contrato, ou em instrumento separado se for o caso, quer seja ele sócio, quer seja ele não sócio, poderá outorgar procuração a terceiros, em nome da sociedade, desde que o mandato se destine a prática de atos específicos e possua prazo determinado, não superior a 02 (dois) anos, contando de sua lavratura, atribuindo ainda, ao mandatário, os poderes específicos para exercícios dos referidos atos.

Parágrafo Quinto - É expressamente vedado ao administrador, quer seja ele sócio, que ele não seja sócio, o uso da denominação social em negócios alheios aos interesses sociais, salvo na hipótese prevista no parágrafo quinto desta cláusula.

Parágrafo Sexto - A sociedade poderá prestar aval, mas somente para consecução do objeto social.

CLÁUSULA SÉTIMA – REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS:

O(A) administrador(a), caso seja não sócio, terá sua remuneração fixada por deliberação dos sócios, atendendo ao disposto na Clausula Nona deste instrumento contratual.

Parágrafo Único – As sócias deliberam e decidiram que a sócia administradora Sra. **MARCIA PEREIRA DANIEL NERY**, receberá a título de retirada de pró-labore, a importância certa mensal



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9277700 em 01/04/2022 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 221645934 - 01/04/2022. Autenticação: F01B7CA24B66CD68C9D5FA67084D9631AG726D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/164.593-4 e o código de segurança v076 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/18



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/08/2022 17:11:43 que o documento de hash (SHA-256) f5c787e75e5eaaa56f13c426829129ae3f27374697312b4730dbd78a9796a580 foi validado em 17/08/2022 16:26:28 através da transação blockchain 0x237a01b1f1d4329b49de27a56a71138fb09a6db220b7c1e0af8116878e62f3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78358)



R\$ 3. 250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais), sem prejuízo do recebimento da distribuição de lucros prevista no "caput" da Cláusula seguinte. página 91/126

CLÁUSULA OITAVA: EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS:

O exercício social coincidirá com o ano civil, ou seja, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial, o inventário, o balanço de resultado econômico e outras demonstrações financeiras que se fizerem necessárias. Poderão ser levantados balanços intermediários, a requerimento de qualquer um dos sócios.

Parágrafo Único - Em reunião de sócios, a ser realizada de acordo com a cláusula nona deste instrumento, o balanço será aprovado e decidido o destino de lucros apurados, se ocorrentes. Sendo apurado lucro e deliberada sua distribuição, os lucros líquidos serão partilhados entre os sócios, vinculada ou não a proporção da participação societária de cada um. Se ocorrentes prejuízos, serão eles, de igual modo, suportados entre os sócios também na proporção de sua participação no capital social. Poderão os sócios deliberar na referida reunião, optando pelo aumento de capital utilizando os lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS POR REUNIÃO DOS SÓCIOS:

As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas em reunião de sócios, cujo "quórum" de instalação é de 3/4 (três quartos) do capital social em primeira convocação, e serem "quórum" em segunda convocação. O "quórum" de deliberação, quando o presente contrato ou a lei não dispuserem de forma diversa, será o da maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Primeiro - A convocação dos sócios para participação na reunião poderá ser feita por fax, carta com AR, e-mail, telefone, ou ainda por qualquer meio que comprove a ciência equívoca dos mesmos quanto a data da reunião, seu horário, localização e assuntos a serem tratados. Dispensam-se tais formalidades quando os sócios comparecerem espontaneamente a reunião ou se declararem, por escrito, a ciência quanto a data da reunião, seu horário, localização e assuntos a serem tratados.

Parágrafo Segundo - Para deliberação a serem tomadas a cerca dos assuntos abaixo elencados será exigido o "quórum" de mais de 3/4 (três quartos) do capital social:

- a) Aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente da sociedade;
- b) Modificação do contrato social;
- c) Incorporação, fusão, cisão, dissolução e cessão do estado de liquidação da sociedade;
- d) Cessão de quotas a terceiros.

Parágrafo Terceiro - Para deliberações a serem tomadas a cerca dos assuntos abaixo elencados será exigido o "quórum" de mais da metade do capital social:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9277700 em 01/04/2022 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 221645934 - 01/04/2022. Autenticação: F01B7CA24B66CD68C9D5FA67084D9631AC726D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/164.593-4 e o código de segurança v076 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


SECRETARIA-GERAL

pág. 9/18



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/08/2022 17:11:43 que o documento de hash (SHA-256) f5c787e75e5aaa56f13c426829129ae3f27374697312b4730dbd78a9796a580 foi validado em 17/08/2022 16:26:28 através da transação blockchain 0x237e01b1f1d4329b49de27a56a71f38fb09a6db220b7c1a0af8116878e62f3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78358)



- a) Designação de administrador, quando feita em ato separado;
 b) Destituição de administrador não sócio;
 c) Modo de remuneração do administrador não sócio;
 d) Pedido de recuperação extrajudicial, ou judicial.

Página 92/126

Parágrafo Quarto - Para deliberações a serem tomadas a cerca dos assuntos abaixo elencados será exigido o "quórum" de no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social:

- a) Destituição de administrador sócio.

Parágrafo Quinto - Haverá pelo menos uma reunião de sócios por ano, nos quatro primeiros meses do ano, para tomaras contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, assim como par a deliberar sobre outros assuntos de interesse da sociedade; salvo se tais deliberações forem tomadas na forma do parágrafo sexo abaixo.

Parágrafo Sexto - A reunião de sócios prevista nesta clausula tomasse-a dispensável, conforme disposto no §3º, do artigo 1.072, do Código Civil/2002, quando todos sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria a ser objeto da deliberação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO DIREITO DE RECESSO/RETIRADA:

O sócio dissidente de deliberação que importar na alteração do contrato social, incorporação, fusão ou cisão da sociedade poderá exercer o seu direito de recesso, retirando-se da sociedade, mediante a apuração de seus haveres, que se dará de acordo com o disposto na cláusula décima terceira deste instrumento.

Parágrafo Único - Para exercício do direito de retirada referido nesta clausula, devera o sócio dissidente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da reunião dos sócios na qual ocorrer a deliberação da qual o mesmo dissentiu, notificar a sociedade, bem como seus sócios, de sua intenção de retirar-se, requerendo, por sua vez, a apuração de seus haveres.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO, SEPARAÇÃO JUDICIAL, DIVÓRCIO, DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL DE SÓCIO E DISSOLUÇÃO DE SÓCIO PESSOA JURIDICA:

A sociedade não se dissolvera pelo falecimento de nenhum dos sócios, continuando com os sócios remanescentes, sendo os haveres sociais do sócio pré-morto apurados e pagos e seus herdeiros ou sucessores, segundo o procedimento disposto na clausula decima terceira deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - A sociedade também não se dissolvera pela extinção ou dissolução de nenhum dos dois sócios que forem pessoas jurídicas, continuando com os sócios remanescentes, sendo os haveres sociais do sócio pessoa jurídica que for dissolvido ou extinto apurados e pagos aos sócios componentes do mesmo, na proporção de suas quotas sociais na sociedade dissolvida ou extinta, segundo o procedimento disposto na clausula decima terceira deste instrumento.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 9277700 em 01/04/2022 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 221645934 - 01/04/2022. Autenticação: F01B7CA24B66CD68C9D5FA67084D9631AC726D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/164.593-4 e o código de segurança v076 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


 pág. 10/18



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/08/2022 17:11:43 que o documento de hash (SHA-256) f5c787e75e5aaa56f13c426829129ee3f27374697312b4730dbd78a9796a580 foi validado em 17/08/2022 16:26:28 através da transação blockchain 0x237a01b1f1d4329b49de27a55a71f38fb09a6db220b7c1a0a8116878e62f3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78358)



Parágrafo Segundo – Se em partilha decorrente de separação judicial, divórcio, dissolução de união estável de sócios ou dissolução de pessoa jurídica forem atribuídas as quotas sociais a cônjuge, convivente não-sócio ou sócios da sociedade dissolvida ou extinta, a estes serão pagos os respectivos haveres sociais, segundo o procedimento disposto na cláusula décima terceira deste instrumento. Página 93/126

Parágrafo Terceiro – O ingresso na sociedade dos herdeiros e/ou sucessores do falecido, do cônjuge separado/divorciado, do ex-convivente de sócio ou dos sócios da pessoa jurídica dissolvida ou extinta, desde que por eles requerido por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do óbito, do trânsito em julgado de sentença de separação/divórcio/dissolução de união estável ou da dissolução ou extinção da pessoa jurídica em substituição ao recebimento dos respectivos haveres sociais, depende exclusivamente da aprovação dos demais sócios remanescentes, que deliberarão por unanimidade de capital, sem inclusão, na formação do "quórum" deliberativo, das quotas do sócio morto, separado/divorciado/ex-convivente ou do sócio da pessoa jurídica dissolvida ou extinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS:

A sociedade, mediante deliberação tomada pela maioria dos sócios, representativa na maioria absoluta do capital, poderá excluir extrajudicialmente no quadro social, por justa causa, sócio que venha a colocar em risco a continuidade da empresa, constatada pela prática de atos de inegável gravidade, bem como sócio que seja acometido pela superveniência de incapacidade física, mental, interdição ou inabilitação.

Parágrafo Primeiro - Ao sócio Excluendo, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, será dada a ciência da justa causa que se lhe imputa e será especialmente convocada em reunião dos sócios, destinada a deliberar sobre a exclusão, na qual, por si ou procurador poderá o sócio excluendo se defender, oralmente ou por escrito, sem, no entanto, possuir direito de voto.

Parágrafo Segundo - Os haveres do sócio excluído serão apurados de acordo com a forma prevista na cláusula décima terceira deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – O arquivamento na Junta Comercial dos atos referentes a exclusão do sócio, inclusive a subsequente alteração contratual, independem de assinatura do excluído.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE E DA APURAÇÃO DE HAVERES:

A sociedade não se dissolvera em virtude de causas que não impossibilitem sua continuação, desde que os sócios remanescentes queiram dar-lhe continuidade e uma vez pagos os haveres devidos a quem de direito. Se somente um sócio pretender dar continuidade a sociedade, terá ele o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, sob pena de dissolução da sociedade.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9277700 em 01/04/2022 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 221645934 - 01/04/2022. Autenticação: F01B7CA24B66CD68C9D5FA67084D9631AC726D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/164.593-4 e o código de segurança v076 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/18



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/08/2022 17:11:43 que o documento de hash (SHA-256) f5c787e75e5eaa56f13c426829129ae3f27374697312b4730dbd78a9796a580 foi validado em 17/08/2022 16:26:28 através da transação blockchain 0x237a01b1f1d4329b49da27a56a7f1f38fb09a6db220b7c1a0af8116878e62f3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78358)



Parágrafo Primeiro - No prazo de 30 (trinta) dias, a contar do evento que tenha lhe dado causa, será levantado o balanço de determinação da sociedade, cuja data-base será da ocorrência do referido evento e destinado a apuração dos haveres devidos a quem deles for credor, como, exemplificativamente, o sócio em recesso, os herdeiros de sócio pré-morto, o cônjuge separado/divorciado ou ex-convivente de sócio, o sócio retirante voluntário, o sócio excluído e os sócios pertencentes ao quadro social de sócio pessoa jurídica dissolvida ou extinta.

Parágrafo Segundo - Considera-se como data do evento, para fins do disposto anteriormente, a data da notificação feita pelo sócio dissidente em recesso; a data da morte do sócio; a data do requerimento do cônjuge separado/divorciado ou do ex-convivente do sócio; a data do requerimento de retirada do sócio retirante voluntário; a data de reunião de sócios; ou decisão judicial, que determinou a exclusão do sócio; a data da dissolução ou extinção do sócio pessoa jurídica dissolvida ou extinta; a data de qualquer outro evento que de causa a apuração de haveres.

Parágrafo Terceiro - Na elaboração do balanço não serão considerados aos lucros ou perdas ulteriores a ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequência direta dos atos que o antecederam.

Parágrafo Quarto - Os haveres serão pagos em 12 parcelas iguais, mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% ao ano e de correção monetária, se não vedada em lei, adotado o Índice de Corregedoria Geral, outro similar que as partes de comum acordo escolherem, incidindo ambos a partir da data do evento e até o efetivo pagamento de cada parcela.

Parágrafo Quinto - As quotas correspondentes aos haveres a serem pagos poderão ser adquiridas pela sociedade, uma vez obedecidas as prescrições legais, e/ou pelos sócios remanescentes, na proporção das quotas que possuírem, consoante for deliberado em reunião de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA:

As quotas da sociedade e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidas a terceiros se os sócios e a sociedade, notificados por escrito e com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, para exercerem, em igualdade de condições, seu direito de preferência na aquisição, não se manifestarem neste sentido. A notificação de que trata esta cláusula deverá conter o nome do terceiro interessado na aquisição das quotas, o preço por ele proposto e a forma de pagamento.

Parágrafo Primeiro - Se todos os demais sócios manifestarem seu interesse no exercício do direito de preferência, a cessão de quotas e/ou direito de subscrição se fara na proporção das quotas que os mesmos possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, "pro rata", as quotas e/ou os direitos que sobejarem.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9277700 em 01/04/2022 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 221645934 - 01/04/2022. Autenticação: F01B7CA24B66CD68C9D5FA67084D9631AC726D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/164.593-4 e o código de segurança v076 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


SECRETARIA DE REGISTRO E ARQUIVOS

pág. 12/18



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/08/2022 17:11:43 que o documento de hash (SHA-256) f5c787e75e5eaaa56f13c426829129ae3f27374697312b4730dbd78a9796a560 foi validado em 17/08/2022 16:26:28 através da transação blockchain 0x237a01b1f1d4329b49de27a56a7f1138fb09a6db220b7c1a0af8116878e62f3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78358)



Parágrafo Segundo – A sociedade somente poderá exercer o direito de preferência a aquisição total ou parcial das quotas se os sócios não exercerem tal direito. Página 95/126

Parágrafo Terceiro – Não exercido o direito de preferência pelos sócios ou pela sociedade, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão ao terceiro indicado, tendo para tanto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do vencimento dos prazos indicados no parágrafo primeiro desta cláusula, sob pena de perda de eficácia na notificação prevista no "caput", devendo ser repetido neste caso, todo o procedimento previsto nesta cláusula, caso persista o sócio na intenção de alienar a sua quota a terceiros.

Parágrafo Quarto – A cessão de quotas sociais a quem já é sócio independe da aprovação dos demais sócios, sendo dispensadas as formalidades previstas nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OPERAÇÕES DE REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA:

A sociedade poderá, desde que ocorrida a devida deliberação social e atendendo-se o "quórum" necessário para cada caso:

- a) Transformar-se em outro tipo social;
- b) Incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- c) Fundir-se com outra sociedade;
- d) Cidir-se, total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outra ou outras sociedades, extinguindo-se a versão for total e/ou
- e) Absorver patrimônio de sociedade cindida

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade entrara em dissolução, liquidação e partilha se assim deliberarem, de forma unânime, os sócios representativos da totalidade do capital social, bem como nos demais casos previstos em lei, quais sejam, em caso de falência ou falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 06 (seis) meses. Se deliberada a dissolução, na mesma reunião de sócios será escolhido o liquidante e arbitrados seus honorários, assim como fixado prazo para o encerramento da liquidação.

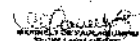
Parágrafo Único – Se um ou mais sócios quiserem dar continuidade a sociedade, vontade que deverão externar na reunião de sócios que vier a deliberar sobre a dissolução, não havendo óbice legal, a dissolução total será transformada em dissolução parcial, apurando-se e pagando-se os haveres dos demais sócios de acordo com o procedimento previsto na cláusula décima terceira deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os endereços dos sócios, constantes deste instrumento ou de sua última alteração, serão válidos para o encaminhamento de convocações, notificações e correspondências, relativos aos atos societários de seu interesse.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 9277700 em 01/04/2022 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204798350 e protocolo 221645934 - 01/04/2022. Autenticação: F01B7CA24B86CD68C9D5FA67084D9631AC726D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/164.593-4 e o código de segurança v076 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


 SECRETARIA-GERAL

pág. 13/18



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/08/2022 17:11:43 que o documento de hash (SHA-256) f5c787e75e5aa56f13c426829129ae3f27374697312b4730dbd78a9796a560 foi validado em 17/08/2022 16:26:28 através da transação blockchain 0x237a01b1fd4329b49de27a56a7f1f39fb09e6db220b7c1a0af8116878e62f3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78358)



Parágrafo Primeiro – Devem os sócios, sob pena de nada poderem reclamar, comunicar a sociedade, por escrito, das alterações ocorridas em seus endereços que sejam posteriores a assinatura desta alteração. Página 96/126

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá participar em outras empresas do mesmo ramo de atividade ou não, nacionais ou estrangeiras, como acionista ou quotista, investir nos projetos fiscais admissíveis por lei, e, bem ainda, representar outras sociedades, sejam elas nacionais ou estrangeiras.

Parágrafo Terceiro – Para a consecução destes objetivos sociais, a sociedade poderá também participar de consórcios e associações, assim como comparecer a licitações públicas e privadas promovidas por pessoas jurídicas de Direito Público ou de Direito Privado, interno ou externo, inclusive como consultora ou convidada, prestando garantias para satisfação dos requisitos exigidos a essas participações.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO SUBSIDIÁRIA:

A presente sociedade será regida pelos arts. 1052 e seguintes do Código Civil de 2002, e subsidiariamente, nos casos omissos, pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº. 6.404/76) no que for aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DECLARAÇÃO SOA SÓCIOS E ADMINISTRADORES:

Para os efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, os sócios subscritores das quotas do capital social, e os administradores, sócios ou não sócios, declaram, sob as penas de lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedir-lhes de exercer a administração da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO:

As partes/sócios elegem o Foro da cidade de Pouso Alegre/MG, o único competente para dirimir qualquer questão inerentes a presente sociedade, renunciando a todos os demais, por mais privilegiados que sejam, inclusive o do domicílio dos mesmos.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente documento de forma digital, para os fins legais.

Pouso Alegre – MG, 25 de março de 2022.

MARCIA PEREIRA DANIEL NERY
CPF: 589.845.186-20



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9277700 em 01/04/2022 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796358 e protocolo 221645934 - 01/04/2022. Autenticação: F01B7CA24B66CD68C9D5FA67084D9631AC726D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/164.593-4 e o código de segurança v076 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.


SECRETARIA-GERAL

pág. 14/18



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/08/2022 17:11:43 que o documento de hash (SHA-256) f5c787e75e5eaaa56f13c426829129ae3f27374697312b4730dbd78a9796a580 foi validado em 17/08/2022 16:26:26 através da transação blockchain 0x237a01b1f1d4329b49de27a56a71f38fb09a6db220b7c1a0af8116878e62f3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78358)



GABRIELLE DANIEL NERY
CPF: 110.574.436-11

Página 97/126

LUIZ AUGUSTO REIS GODOI
CPF n.º 089.514.186-85



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9277700 em 01/04/2022 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 221645934 - 01/04/2022. Autenticação: F01B7CA24B66CD68C9D5FA67064D9631AC726D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/164.593-4 e o código de segurança v076 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


SECRETARIA-GERAL

pág. 15/18



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/08/2022 17:11:43 que o documento de hash (SHA-256) f5c787e75e5eaaa56f13c426829129ae3f27374697312b4739dbd78a9796a580 foi validado em 17/08/2022 16:26:28 através da transação blockchain 0x237a01b1f1d4329b49de27a56a7f1f38fb09a6db220b7c1a0af8116878e62f3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78358)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Página 98/126

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/164.593-4	MGN2262496378	01/04/2022
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY	
089.514.186-85	LUIZ AUGUSTO REIS GODOI	
589.845.166-20	MARCIA PEREIRA DANIEL NERY	

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9277700 em 01/04/2022 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 221645934 - 01/04/2022. Autenticação: F01B7CA24866CD68C9D5FA67084D963:AC726D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/164.593-4 e o código de segurança v076 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 16/18



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/08/2022 17:11:43 que o documento de hash (SHA-256) 15c787e75e5eaaa56f13c426829129ae3f27374697312b4730dbd78a9796a580 foi validado em 17/08/2022 16:26:28 através da transação blockchain 0x237a01b1f1d4329b49de27a56a7f1138fb09a6db220b7c1a0af8116878e62f3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78358)





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 99/126

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, de NIRE 3120479635-6 e protocolado sob o número 22/164.593-4 em 01/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9277700, em 01/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.juceimg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.514.186-85	LUIZ AUGUSTO REIS GODOI
110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY
589.845.186-20	MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.514.186-85	LUIZ AUGUSTO REIS GODOI
110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY
589.845.186-20	MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

Belo Horizonte, sexta-feira, 01 de abril de 2022



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 01/04/2022, às 14:51 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da juceimg](#) informando o número do protocolo 22/164.593-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9277700 em 01/04/2022 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 221645934 - 01/04/2022. Autenticação: F01B7CA24B66CD68C9D5FA67084D9631AC726D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceimg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/164.593-4 e o código de segurança v076 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 17/18



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/08/2022 17:11:43 que o documento de hash (SHA-256) 15c787e75e5eaaa56f13c426829129aa3f27374697312b4730dbd78a9796a580 foi validado em 17/08/2022 16:26:28 através da transação blockchain 0x237a01b1f1d4329b49de27a56a7f1f38fb09a6db220b7c1a0af8116878e62f3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78358)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Página 100/126

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 01 de abril de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9277700 em 01/04/2022 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 221645934 - 01/04/2022. Autenticação: FD1B7CA24B66CD68C9D5FA67084D9631AC726D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/164.593-4 e o código de segurança v076 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


SECRETÁRIA-GERAL

pág. 18/18



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/08/2022 17:11:43 que o documento de hash (SHA-256) f5c787e75e5eaa556f13c426829129ae3f27374697312b4730c0bd78a9796a580 foi validado em 17/08/2022 16:26:28 através da transação blockchain 0x237e01b1f1d4329b49de27a56a71f138fb09a6db220b7c1a0af8116878e62f3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78356)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 10 / 126



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f5c787e75e5eaaa56f13c426829129ae3f27374697312b4730dbd78a9796a580** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **78358** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social 25ª Alteração**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social 25ª Alteração**", faz prova de que em **17/08/2022 16:26:22**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Med Center Comercial Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/08/2022 17:10:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x237a01b1f1d4329b49de27a56a7f1f38ffb09a6db220b7c1a0af8116878e62f3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

POUSO ALEGRE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA Página 109/126

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.874.929/0001-40

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Novembro de 2022 às 10:50

POUSO ALEGRE, 25 de Novembro de 2022 às 10:50

Código de Autenticação: 2211-2510-5058-0389-2038

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.874.929/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 23/10/1995	
NOME EMPRESARIAL MED CENTER COMERCIAL LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	
PORTO DENAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-90 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO ROD JK - BR 459	NÚMERO 0
COMPLEMENTO KM 98	
CEP 37.552-484	BARRIO/DISTRITO SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES
MUNICÍPIO POUSO ALEGRE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MEDCENTERCOMERCIAL.COM.BR	
TELEFONE (35) 3449-1950	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Página 81/126

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/11/2022 às 16:20:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Página 75/126

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.874.929/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:08:43 do dia 14/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2023.

Código de controle da certidão: **7895.F36A.8FC0.3A2A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 07/11/2022 Página 73/126 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 05/02/2023	
NOME/NOME EMPRESARIAL: MED CENTER COMERCIAL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 525949584.00-34	CNPJ/CPF: 00.874.929/0001-40	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RODOVIA JK - BR 459		NÚMERO: 0
COMPLEMENTO: KM 99,	BAIRRO: SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES	CEP: 37552484
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
525949584.00-34	05.000299995-62	Exigibilidade suspensa - parcelado
525949584.00-34	05.000311248-45	Exigibilidade suspensa - parcelado
525949584.00-34	05.000316652-26	Exigibilidade suspensa - parcelado
525949584.00-34	05.000322742-39	Exigibilidade suspensa - parcelado
525949584.00-34	05.000329054-68	Exigibilidade suspensa - parcelado
525949584.00-34	05.000299650-72	Exigibilidade suspensa - parcelado
525949584.02-98	03.000516028-51	Exigibilidade suspensa - parcelado
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000590937282		



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
ESTADO MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Página 77/126

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 62994/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 2073600 - MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 00.874.929/0001-40
Endereço: RODOVIA JK (BR 459), 0
Complemento: KM 99 - GALPAO
Bairro: SANTA EDWIGES / RIBEIRAO DAS M
Cidade: Pouso Alegre - MG

Finalidade

Certidão por Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
23/11/2022	90 dias

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE, 23 de novembro de 2022

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida por CARLA MILENA PEREIRA DE GODOI - Certidão Emitida às 14:28:40 do dia 23/11/2022 - Código para Validação da certidão: WGT211201-11672-NGOSDAVSZFIJ-5

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://pousoalegre.atende.net>, utilizando o código aqui apresentado.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.874.929/0001-40
Razão Social: MED CENTER COMERCIAL LTDA
Endereço: ROD JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA BR459 GALPAO / JD SANTA EDWIRGES / POUSO ALEGRE / MG / 37550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2022 a 23/01/2023

Certificação Número: 2022122500162918213620

Informação obtida em 03/01/2023 14:07:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 79/126

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MED CENTER COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.874.929/0001-40
Certidão n°: 30543180/2022
Expedição: 15/09/2022, às 15:30:46
Validade: 14/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MED CENTER COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.874.929/0001-40, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ALVARÁ SANITÁRIO

A Coordenadora de Vigilância Sanitária Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, tendo em vista a regularidade do processo, que o(s) habilita(m) a manter as atividades autorizadas abaixo, resolve conceder-lhe (s) ALVARÁ SANITÁRIO:

Nº PROCESSO: Nº DIST. Nº 140/11/2022	POUSO ALEGRE - MG
RAZÃO SOCIAL: MED CENTER COMERCIAL LTDA	
NOME FANTASIA: -----	CNPJ: 00.874.929/0001- 40
END.: Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 459 - Km 99 - Bairro: Santa Edwlrges / CEP: 37.552.484	
POUSO ALEGRE - MG	FONE: (35) 3449-1950
RESP. TÉCNICO: CRISTIANE DIAS DA SILVA PEREIRA	CRF-MG: 11.031
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL	
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.	
EMPRESA ESTABELECEDA EM REGIME DE SUJEIÇÃO ESPECIAL	
I - Armazenar, Distribuir, Expedir: Medicamentos;	
II - Armazenar, Distribuir, Expedir: Medicamentos Sujeitos à Controle Especial - (Portaria 344/98);	
III - Armazenar, Distribuir, Expedir: Cosméticos, Produtos de Higiene;	
VI - Armazenar, Distribuir, Expedir, Importar, Reembalar e Transportar: Correlatos.	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL - POUSO ALEGRE - MG	

Renata Rezende Borges
RENATA REZENDE BORGES
 Coordenadora de Vigilância Sanitária

Márcia Mesquita Toledo de Almeida
MÁRCIA MESQUITA TOLEDO DE ALMEIDA
 FARMACÉUTICA - BIOQUÍMICA/CRF-MG:13.481
 AUTORIDADE SANITÁRIA - MAT.: 12.185-2



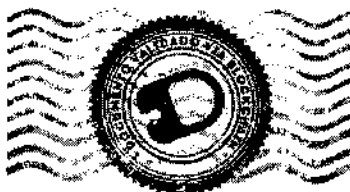
Observações:

- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 1- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
 - 2- A presente Licença terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua emissão.
 - 3- A presente licença deverá ser renovada anualmente, sendo que o prazo para requerer sua renovação é entre 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência, conforme inciso II do Art. 85-B da Lei Estadual 13.317/99.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 10/126



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7ffd9c7813ee3bc4082d9c2d8715a2fd5cccc3d70f45af18c562bb4deb9dd8d2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **82214** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará Sanitário**", cujo assunto é descrito como "**Alvará Sanitário**", faz prova de que em **08/09/2022 14:30:23**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/09/2022 15:10:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa9e786d7ae25a7b175f6929b26b4ef0cf104308469f7c9b194faa39f57fe4a6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais
Secretaria de Adm. e Finanças
Departamento de Tributação

Página 1/26

**ALVARÁ
DE LICENÇA
PARA: FUNCIONAMENTO E/OU LOCALIZAÇÃO**

EXERCÍCIO 2022

Requerimento: 24338/2022

Nº Alvará: 312/2022

Nome/Razão Social:
MED CENTER COMERCIAL LTDA

CPF / CNPJ: 00.874.929/0001-40

Inscrição Municipal: 4808

Endereço: RODOVIA JK (BR 459)

Nº: 0 **Cep:** 37.552-484

Bairro: SANTA EDWIGES / RIBEIRAO DAS
MORTES

Complemento: KM 99 - GALPAO

Município: Pouso Alegre

UF: MG

Tipo/Ramo de Atividade

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Código 3 - MAIOR RISCO - Distribuidora de Medicamentos (M)
Código 3 - MAIOR RISCO - Distribuidora / Importadora / Exportadora de cosméticos (M)
Código 4 - MENOR RISCO - Transportadora de Produtos de Interesse à Saúde (por veículo)(M)
Código 3 - MAIOR RISCO - Distribuidora / Importadora / Exportadora de produtos para a saúde (M4)
Código 3 - MAIOR RISCO - Importadora de produtos para saúde (M)
Código 3 - MAIOR RISCO - Distribuidora de medicamentos sujeitos a controle especial(M)

IMPORTANTE

O Alvará de licença Original deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, no Setor Tributário da Prefeitura. Sujeito a CANCELAMENTO caso o estabelecimento deixe de atender a legislação.

Observações: AVCB Nº PRJ20210274462 EMITIDO EM: 09/12/2021 VALIDADE: 09/12/2026. ESTE ALVARÁ FICA CONDICIONADO À VALIDADE DO AVCB O QUAL DEVERÁ FICAR ANEXO.

Restrições:

Data Validade: 09/12/2026

Data Emissão: 10/03/2022

Horário de funcionamento

DAS 08h00 ÀS 18h00

Código de Autenticidade: WIS031201-5761-RSISLYXRUMJLF-6

Usuário: GILMAR VILLAR SOARES Emissão: 16/03/2022 14:57:59



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/03/2022 16:12:54 que o documento de hash (SHA-256) 12d3fd093e4e071eac62b92cbc9b0c5cf563b000481b0ae0e8520121c6f54e3 foi validado em 16/03/2022 15:57:11 através da transação blockchain 0x34e735e2f39afb49cc5382bf2e2d8e16a67c90311e2081ddc331f86bde04e17a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 55418)





Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

Secretaria de Adm. e Finanças

Departamento de Tributação

**ALVARÁ
DE LICENÇA**

Página 2/26

PARA: FUNCIONAMENTO E/OU LOCALIZAÇÃO

**GILMAR
VILLAR
SOARES**
33806268720

Assinado digitalmente por GILMAR VILLAR
SOARES 33806268720
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLATI
Municipal, OU=07666030110,
OU=Pouso Alegre, CN=Cartão de PP A3,
CN=GILMAR VILLAR SOARES 33806268720
Razão: Emissão e assinatura de documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2022.03.16 14:59:07-0300
Fonte: Reader Versão: 10.1.1

GILMAR VILLAR SOARES
Sala Mineira do Empreendedor

Código de Autenticidade: WIS031201-5761-RSISLYXRUMJLF-6

Usuário: GILMAR VILLAR SOARES Emissão: 16/03/2022 14:57:59



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/03/2022 16:12:54 que o documento de hash (SHA-256)
12d3fdd093e4e071eec62b92cbc9b0c5cf563b000481b0ee0e852021c6f54e3 foi validado em 16/03/2022 15:57:11 através da transação blockchain
0x34e735e2f39afb49cc5382bf2e2d8e16a67c90311e2081ddc331f86bde04e17a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 55418)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 3/26



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **12d3fdd093e4e071eec62b92cbc9b0c5cf563b000481b0ae0e8520f21c6f54e3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **55418** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará Municipal emissão 10/03/2022**", cujo assunto é descrito como "**Alvará Municipal emissão 10/03/2022**", faz prova de que em **16/03/2022 15:55:47**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/03/2022 16:10:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x34e735e2f39afb49cc5382bf2e2d8e16a67c90311e2081ddc331f86bde04a17a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

WWW.BOMBEIROS.MG.GOV.BR

Nº: PRJ20210274462

VALIDADE: 09/12/2026

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP).

Endereço: RODOVIA JK - BR 459 - KM 99 - nº 0

Bairro: RIBEIRÃO DAS MORTES

Município: POUSO ALEGRE

Ocupação: C-2

Público: *****

Proprietário: 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Responsável pelo Uso: 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Área Total: 4583,2 m²

Área Liberada: 4583,2 m²

Emitido em: 09/12/2021



Última Atualização: 09/12/2021 09:57:39

Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/12/2021 12:51:48 que o documento de hash (SHA-256) e4a16f4b5c34bdaab49933b5880295128478a3c49c39cad5ddea9240d224fff foi validado em 10/12/2021 10:30:15 através da transação blockchain 0xaf1ef9149779be5803813e19eb24cad798b43d864287c943de5d99ca5002310a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 41304)



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

Forma 6/126

OBSERVAÇÕES

- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a compatibilidade das características construtivas da edificação conforme o respectivo RSCIP.

- A edificação poderá ser visitada para fins de fiscalização pelo CBMMG, a qualquer tempo, e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste AVCB, além de interdição da edificação.

- Este é o AVCB emitido pelo INFOSCIP. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:

<https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/ajp/#/validaravcbman>

Chave de Autenticação: 8A3E-3EF9-F790-4199

WWW.BOMBEIROS.MG.GOV.BR



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/12/2021 12:51:48 que o documento de hash (SHA-256) e4a16f4b5c34bdaab49933b5880295128478a3c49c39ced5ddea9240d224ff foi validado em 10/12/2021 10:30:15 através da transação blockchain 0xaf1ef9149779be5803813e19eb24cad798b43d664287c943de5d99ca5002310a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 41304)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 7/126



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e4a16f4b5c34bdaab49933b5880295128478a3c49c39ced5ddeaf9240d224fff** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **41304** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AVCB 2021**", cujo assunto é descrito como "**AVCB 2021**", faz prova de que em **10/12/2021 10:07:26**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/12/2021 11:15:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xaf1ef9149779be5803813e19eb24cad798b43d664287c943de5d99ca5002310a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



Página 103/126

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO 14.974 REGIONAL CRF/MG VALIDADE 10/02/2023 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO Segunda a Quinta: 08:00 às 18:00 Sexta: 08:00 às 17:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Med Center Comer. Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

ENDEREÇO
Rod. Juscelino K. de Oliveira, Br 459, Km 99, S/nº - CEP: 37552-484

CNPJ
00.874.929/0001-40

LOCALIDADE
Santa Edwiges

CIDADE
Pouso Alegre/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(ES) TÉCNICO(S)
NOME INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Cristiane Dias da Silva Pereira 11.031 Seg/Sex 08:00 -12:30-13:30 -17:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO.
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.
Expedida em 11/02/2022 e emitida no dia 07/11/2022.



Código de
Autenticidade
091201171272440212



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/11/2022 08:12:23 que o documento de hash (SHA-256) dea809ea2dec851c87b0e3575373ca30989ed6f866b81506eeef910c2090429ed foi validado em 07/11/2022 07:35:41 através da transação Blockchain 0x7ba0b7067056473db59f683de959d9015137367cc9d4849a2d70400576e906b5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 92920)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 104/126



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dea809aa2dec851c87b0e3575373ca30989ed6f866b81508eef910c2090429ed** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **92920** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CRF**", cujo assunto é descrito como "**CRF**", faz prova de que em **07/11/2022 07:35:40**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Med Center Comercial Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/11/2022 08:10:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7ba0a7067056473db59f683de959d9015137367cc9d4849a2d70400576e906b5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CONTRATO DE TRABALHO

21

Página 105/126

Empregador MED CENTER COMERCIAL
 LTDA
 CQC/MF 00.874.929/0001-90
 Rua DEL JOSE INACIO Nº 216
 Município PAISO ALFRE Bst. MG
 Esp. do estabelecimento FARMACIA
 Cargo Farmacutica
 CBO n° 06710
 Data admissao 02 de Maio de 2022
 Registro n° 01 Fis. 1444
 Remuneracao especificada R\$ 3500 p/m
 Inscricao e trinta e cinco
 mil reais por mes
 Ass. do empregador ou a rogo e/tesl.
 1º 2º
 Data assinatura de de 19.....
 Ass. do empregador ou a rogo e/tesl.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD N°



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 106/126



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **96f6d0a04d8cac032fe186ca3191898fd4cd982a18376fd124f99c7c77d2ff3f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **41424** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Carteira de Trabalho**", cujo assunto é descrito como "**Carteira de Trabalho**", faz prova de que em **10/12/2021 14:50:13**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/12/2021 14:52:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xce18cfd06cda70b1fc5e1a253f0526c8997d93aa2bed26b3b1d28d97b8e220eb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e do Desporto

Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas



O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Farmácia,
em 27 de julho de 1966, confere o título de
Farmacêutico a

Cristiane Dias da Silva,

brasileira, natural do Estado de Minas Gerais, nascida a 20 de junho de 1974,

R.G. n.º ML-6.621.384-SSP-MG

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Alfenas, MG, 31 de julho de 1966

[Signature]
Secretaria

Autosom Dias da Silva

Diplomando

[Signature]
Diretor



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 108/126



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9cde2c7f4d421b22f017f1997de82e3114eece2d64d976c1a1bddd412367d329** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **42671** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Diploma Cris**", cujo assunto é descrito como "**Diploma Cris**", faz prova de que em **20/12/2021 16:52:33**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/12/2021 16:54:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9f8f533a9b4fcf996452406ec41b0844e7299c51d9ffdb948552c654397bf615**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Página 19/126

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ

00.874.929/0001-40

Endereço Completo

Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira Br 459, Km 99 - SANTA EDWIRGES CEP: 37.550-000 - POUSO ALEGRE/MG

Telefone

(35) 3449-1950

Responsável Técnico

CRISTIANE DIAS DA SILVA PEREIRA

CRISTIANE DIAS DA SILVA PEREIRA

Responsável Legal

MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.20.906-4

Data do Cadastro

26/12/2000

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.019914/0013

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/253510199140013/?cnpj=00874929000140>

1/2



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/05/2022 15:28:37 que o documento de hash (SHA-256) 76fa94d281e5195bf2c0676a65939180a619382ca7630ecc32e62fd4a42cd292 foi validado em 20/05/2022 14:46:50 através da transação blockchain 0x2bcd023c57dbdc18829d260f07d5b1e08b7f84744f9511a0eb81baa0f818816 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65098)



Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Página 20/126

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



FABALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LINE EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA TOCANTINS, 630, MODULOS 09 E 10
 BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455020 - BARUERI/SP
 CNPJ: 07.117.376/0001-82
 PROCESSO: 25351.3813682/2005-55 AUTORIZAÇÕES: 1.21622.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: sm empacendimentos farmacêuticos Ltda
 ENDEREÇO: Rua JOSE SEMIAO RODRIGUES AGOSTINHO, 1370, GLEBA C UNIDADES 61 E 62 BLOCO 400
 BAIRRO: QUINHÃO EMBU DAS ARTES CEP: 06833300 - EMBU DAS ARTES/SP
 CNPJ: 44.015.477/0008-92
 PROCESSO: 25351.2545272/2014-59 AUTORIZAÇÕES: 1.10238.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: GLOBAL FARMÁ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ HERCULANO PEREIRA JUNIOR, Nº 177
 BAIRRO: LOURDES CEP: 35660213 - ITAÚNA/MG
 CNPJ: 14.313.849/0001-56
 PROCESSO: 25351.133022/2010-70 AUTORIZAÇÕES: 1.22622.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AVENIDA CORIBEU DE AZEVEDO MARQUES Nº 3097
 BAIRRO: DUTANTÁ CEP: 05339900 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.585.865/0001-51
 PROCESSO: 25351.0390972/2014-90 AUTORIZAÇÕES: 1.10127.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
 ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 844 - 2º ANDAR
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.412.110/0002-36
 PROCESSO: 25000.0394919/8-00 AUTORIZAÇÕES: 1.20490.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.178, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014
 A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, lida em vista do disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 4º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicado no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 30 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
 Art. 1º - Conceder autorização de funcionamento especial para Empresas de Medicamentos e Farmacêuticos, constantes do Anexo II desta Resolução.
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELLO

ANEXO
 EMPRESA: VISION DISTRIBUIDORA S/A
 ENDEREÇO: AVENIDA GOV. ROBERTO DA SILVAIRA, Nº 217
 BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 86800520 - APUCARANA/PR
 CNPJ: 05.355.137/0001-82
 PROCESSO: 251023.162003/2006-01 AUTORIZAÇÕES: 1.21982.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: M A DE SOUZA VALERIO - ME
 ENDEREÇO: rua passara, 22
 BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 45604233 - ITARUNA/BA
 CNPJ: 05.368.017/0001-84
 PROCESSO: 25351.458194/2012-01 AUTORIZAÇÕES: 1.23199.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ACRIPEL DISTRIBUIDORA PEENAMBUCO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DA RECUPERAÇÃO, Nº 7480
 BAIRRO: APICUPOS CEP: 52291600 - RECIFE/PE
 CNPJ: 24.455.872/0001-82
 PROCESSO: 25351.313501/2006-06 AUTORIZAÇÕES: 1.21873.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TA EXPRESS TRANSPORTES AEREO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MONTEIRO DE ARAUJO, 381 DOCS 2 E 3
 BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 60.792.405/0008-05
 PROCESSO: 25351.660773/2010-10 AUTORIZAÇÕES: 1.22716.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
 ENDEREÇO: AV. HELVÉCIO LIMA, 256
 BAIRRO: BROTA CEP: 56800090 - AFOGADOS DA INHAZEIRA/PE
 CNPJ: 03.817.042/0001-52
 PROCESSO: 25351.164604/2009-10 AUTORIZAÇÕES: 1.22355.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TA EXPRESS TRANSPORTES AEREO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MONTEIRO DE ARAUJO, 381 DOCS 2 E 3
 BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 60.792.405/0008-05
 PROCESSO: 25351.660773/2010-10 AUTORIZAÇÕES: 1.22716.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNIFARMA REDE UNIFICADA DE FARMACIAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO BARRROS CAVALCANTI, 410 - D-E-F
 BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 59146275 - PARNAMIRIM/RN
 CNPJ: 03.291.717/0001-28
 PROCESSO: 25351.3410472/2011-11 AUTORIZAÇÕES: 1.23215.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 23043
 BAIRRO: VILA ALMEIDA CEP: 64795100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 68.337.658/0001-27
 PROCESSO: 25351.607172/2008-15 AUTORIZAÇÕES: 1.23572.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AL. DOM PASTOR, 4.000 - MODULOS 02, 03 e 4
 BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 61.585.865/0654-40
 PROCESSO: 25351.232394/2012-15 AUTORIZAÇÕES: 1.23252.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIFARMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA RESSURREIÇÃO, 196A
 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 30820170 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 08.795.065/0001-27
 PROCESSO: 25351.624332/2013-15 AUTORIZAÇÕES: 1.23550.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXPRESSO JUNDIAI LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAM, Nº 6300
 BAIRRO: VILA RIO BRANCO CEP: 13215276 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 50.925.436/0001-40
 PROCESSO: 25351.255189/2005-30 AUTORIZAÇÕES: 1.21632.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRAMED MATERIAL CIRURGICO LTDA
 ENDEREÇO: RUA COMENDADOR BENTO AGUIAR 269
 BAIRRO: MADALENA CEP: 50750390 - RECIFE/PE
 CNPJ: 61.835.769/0001-92
 PROCESSO: 25351.616749/2011-31 AUTORIZAÇÕES: 1.22995.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GINOVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL ROSA, 6667

BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016010 - TERESINA/PI
 CNPJ: 05.356.265/0001-40
 PROCESSO: 25351.561029/2013-32 AUTORIZAÇÕES: 1.23519.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXPRESSO JUNDIAI LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: RUA HERCULANO PINHEIRO, 725
 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532440 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 50.925.436/0001-40
 PROCESSO: 25351.263214/2013-33 AUTORIZAÇÕES: 1.23559.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL, 15322 OALPÃO B-01
 BAIRRO: PRAZERES CEP: 54335000 - JARDIM DO GUA-RAPESS/PE
 CNPJ: 10.854.165/0001-84
 PROCESSO: 25351.317887/2013-40 AUTORIZAÇÕES: 1.23232.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAREL LOGÍSTICA LTDA-EPP
 ENDEREÇO: RUA JOAO PAULO DEGALES BERNARDO, Nº 107-A
 BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085440 - SANTOS/SP
 CNPJ: 11.065.671/0001-69
 PROCESSO: 25351.641165/2012-42 AUTORIZAÇÕES: 1.23277.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: AMF Hospitalar LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua GB 18 Nº17 04 37 Lt 02
 BAIRRO: Jardim Guanabara II CEP: 74683590 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 16.698.619/0001-51
 PROCESSO: 25351.392823/2013-47 AUTORIZAÇÕES: 1.23453.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 8/11 KM 268,5
 BAIRRO: VILA PRINCIPAL CEP: 27320000 - BARRA MANSA/RJ
 CNPJ: 61.585.865/0659-54
 PROCESSO: 25351.406579/2013-48 AUTORIZAÇÕES: 1.23546.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Aliva Pharma Ltda
 ENDEREÇO: Rua Mineira, 478
 BAIRRO: Santa Inês CEP: 31080250 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 17.022.062/0001-93
 PROCESSO: 25351.610284/2013-52 AUTORIZAÇÕES: 1.23575.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LINE EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA TOCANTINS, 630, MODULOS 09 E 10
 BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455020 - BARUERI/SP
 CNPJ: 07.117.376/0001-82
 PROCESSO: 25351.381588/2005-55 AUTORIZAÇÕES: 1.21622.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MANOEL DE SOUZA Nº 990
 BAIRRO: CHACARA BELA VISTA CEP: 13175500 - SUMARÉ/SP
 CNPJ: 05.651.966/0001-27
 PROCESSO: 25351.420619/2012-60 AUTORIZAÇÕES: 1.23212.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Rêta Medicamentos Ltda
 ENDEREÇO: R. PROJETADELA, 106, LOTE D SALA 03 SÍTIO ATHAYDE PROP
 BAIRRO: PRAIA DE JACARE CEP: 58310000 - CABEDELO/PE
 CNPJ: 09.033.134/0002-26
 PROCESSO: 25351.439516/2012-63 AUTORIZAÇÕES: 1.23240.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL LUCAS MAGALHÃES, Nº56A
 BAIRRO: JD SÃO SEBASTIÃO CEP: 37820000 - ARCEBURG/MG
 CNPJ: 05.651.966/0006-17
 PROCESSO: 25351.680704/2008-69 AUTORIZAÇÕES: 1.22176.5
 ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/diariooficial>. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI
ENDEREÇO: RUA GALILEU, Nº 220, QD 26, LTS J/18
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 7432060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.408.359/0001-21
PROCESSO: 25351.433085/2005-72 AUTORIZAÇÃO: 1.21623.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOLDENTRILUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS F PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DIRCEU JOSE FILIPETTO, 29
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 17.472.278/0001-64
PROCESSO: 25351.413368/2013-76 AUTORIZAÇÃO: 1.23467.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: onco prod distribuidora de produtos hospitalares e oncológicos s.a
ENDEREÇO: Avenida marçal Donato pereira, 1530 conj 02
BAIRRO: reboças CEP: 80290110 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.307.630/0011-07
PROCESSO: 25351.419902/2013-77 AUTORIZAÇÃO: 1.23606.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RDE-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE
ENDEREÇO: Av. Invenção Mario Cantora Nº 2000
BAIRRO: Cidade de Itaipema CEP: 59070600 - NATAL/RN
CNPJ: 12.395.879/0001-73
PROCESSO: 25351.448086/2011-78 AUTORIZAÇÃO: 1.22944.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCILLO DE POLY, S/N - GALPÕES I E 2,
PARQUE DE EXPOSIÇÕES JAMIL CARDOSO
BAIRRO: CENTRO CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 03.948.428/0001-10
PROCESSO: 25351.191377/2002-80 AUTORIZAÇÃO: 1.21161.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BELPHARMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA.
ENDEREÇO: RUA TRAITUBA, 132
BAIRRO: BOSQUE DA SAÚDE CEP: 04142050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.149.542/0001-00
PROCESSO: 25351.526853/2011-84 AUTORIZAÇÃO: 1.22997.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: AGV LOGISTICA S.A
ENDEREÇO: estrada n. 118 km1 l n.º 12760, setor agv-tp1
BAIRRO: Jardim Itaipua CEP: 94970850 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 02.505.424/0003-70
PROCESSO: 25351.406629/2013-86 AUTORIZAÇÃO: 1.23465.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MACROVIÁRIO TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA OURINHOS, Nº 181
BAIRRO: JARDIM LEOCÁDIA CEP: 18884660 - SOROCABA/SP
CNPJ: 48.385.900/0001-20
PROCESSO: 25351.253642/2004-92 AUTORIZAÇÃO: 1.21458.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAIN DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV ELMAR ARANTES CABRAL, S/N - LOTE 01
AO 06 E 37 AO 40 QUADRA 07
BAIRRO: PO INO - APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74993535 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.585.863/0063-02
PROCESSO: 25351.229289/2012-94 AUTORIZAÇÃO: 1.23170.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

ENDEREÇO: RUA JOÃO GUIMARÃES, 182
BAIRRO: SANTA CECÍLIA CEP: 9050170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 90.251.090/0001-94
PROCESSO: 25351.016387/2004-11 AUTORIZAÇÃO: 1.20855.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184
BAIRRO: URCA CEP: 2229240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.424.344/0001-53
PROCESSO: 1476399 AUTORIZAÇÃO: 1.20703.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 07, ÁREA 01
BAIRRO: FAZENDA BOTAFOGO CEP: 74850370 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.206.620/0001-05
PROCESSO: 2420.00917/97-03 AUTORIZAÇÃO: 1.20489.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GENESIO A. MENDES & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ, Nº 127, GALPÃO K
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 88705190 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 82.873.068/0001-40
PROCESSO: 69292300-24 AUTORIZAÇÃO: 1.20905.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICOM RIO FARMA LTDA
ENDEREÇO: AV. CONSELHEIRO JULIUS ARR. 414, FUNDOS GALPAO 2º PAV
BAIRRO: OLARIA CEP: 28623000 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 39.499.710/0001-43
PROCESSO: 25351.010024/00-37 AUTORIZAÇÃO: 1.20819.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DRI-DO COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA ALAMEDA IMPERATRIZ, Nº 55
BAIRRO: BARAUNAS CEP: 44026100 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 33.927.286/0001-04
PROCESSO: 03417599 AUTORIZAÇÃO: 1.20742.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICOM RIO FARMA LTDA
ENDEREÇO: AV. CONSELHEIRO JULIUS ARR. 414, FUNDOS GALPAO 2º PAV
BAIRRO: OLARIA CEP: 28623000 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 39.499.710/0001-43
PROCESSO: 25351.010024/00-37 AUTORIZAÇÃO: 1.20819.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MED CENTER COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Br 459, Km 99
BAIRRO: SANTA EDVIGES CEP: 37580000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 02.874.958/0001-40
PROCESSO: 25351.016914/0001-13 AUTORIZAÇÃO: 1.20906.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.179, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 106 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂNIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO
ANEXO

EMPRESA: special pharum com de mod o prod de higiene lida
ENDEREÇO: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 1034, PITUBA
PARQUE CENTER: loja 17C-118C
BAIRRO: Itaipua CEP: 41825000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.894.420/0003-84
PROCESSO: 25351.572681/2014-33
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: Glaxosmithkline brasil lida
ENDEREÇO: Rua Prof. João Cavalcante salim, 1077
BAIRRO: bonussuco CEP: 07243580 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 33.347.743/0042-98
PROCESSO: 25351.369106/2014-92
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.180, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Atenção de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂNIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO
ANEXO

EMPRESA: LG LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Av. Darval de Goes Monteiro, 9217
BAIRRO: Taboão dos Martins CEP: 57081283 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 04.789.405/0001-01
PROCESSO: 25351.491465/2011-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido de renovação encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: SMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR HELENO CLAUDIO FRAGOSO, Nº 727
BAIRRO: JARDIM IGUAÇU CEP: 26282011 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 16.736.512/0001-50
PROCESSO: 25351.029011/2011-22
EXPLICITES: 056390014-3 E 056395214-3
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido de renovação encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.181, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂNIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.jusbrasil.com.br/doc/10102014102300124>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Página 23/126

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ

00.874.929/0001-40

Endereço Completo

Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira Br 459, Km 99 - SANTA EDWIRGES CEP: 37.550-000 - POUSO ALEGRE/MG

Telefone

(35) 3449-1950

Responsável Técnico

CRISTIANE DIAS DA SILVA PEREIRA

Responsável Legal

MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.01.539-6 (PGWL5Y5WLLH0)

Data do Cadastro

17/04/2003

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.000737/2003-24

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Importar

- Correlato

Reembalar

- Correlato

Transportar<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351000737200324/?cnpj=00874929000140>

1/2



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/05/2022 15:28:37 que o documento de hash (SHA-256) 76fa94d281e5195bf2c0676a65939180a619382ca7630ecc32e62fd4a42cd292 foi validado em 20/05/2022 14:46:50 através da transação blockchain 0x2bcd023c57dbdc18829d260f07d5b1e08b7f84744ff9511a0eb81baa0f818816 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65098)



01/10/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Página 24/126

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351000737200324/?cnpj=00874929000140>

2/2



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/05/2022 15:28:37 que o documento de hash (SHA-256) 76fa94d281e6195bf2c0676a65939180e619382ca7630acc32e62fd4a42cd292 foi validado em 20/05/2022 14:46:50 através da transação blockchain 0x2bcd023c57dbdc18829d260f07d5b1e08b7f84744f9511a0eb81baa0f818816 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65098)





ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HEALTH SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS
FIELLI-ME
ENDEREÇO: RUA 89 NÚMERO 717 QUADRA F45A LOTE 8/183
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 7409140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 27.076.124/0001-02
PROCESSO: 25351.119958/2018-51 AUTORIZAÇÃO
Y00012645-AM (8.16441.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BOOMAR EXPRESS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV CARAPEBUS 22
BAIRRO: JARDIM LIMPOEIRO CEP: 2916392 - SETOR/MS
CNPJ: 03.245.775/0002-24
PROCESSO: 25351.194168/2018-55 AUTORIZAÇÃO
P04244790-821 (8.16448.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R.C.S. DINONEMA COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL-ME
ENDEREÇO: AL ALBERTO NEPOMUCENO N 319 QD CH LOTE 21
BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 7423200 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.652.465/0001-95
PROCESSO: 25351.191583/2018-57 AUTORIZAÇÃO
066109970004 (8.16442.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Gwa Global Importação Exportação Ltda
ENDEREÇO: Avenida Governador Adolfo Konder nº 1.905 - Galpão W e Galpão T 9
BAIRRO: São Vicente CEP: 88308005 - ITAIAIACÁ
CNPJ: 01.195.849/0003-30
PROCESSO: 25351.126507/2018-71 AUTORIZAÇÃO
0430144232 (8.16457.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BELLI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP
ENDEREÇO: SIA TRÊCHO 03 LT 829 SALA 02 PARTE C
BAIRRO: GUARA CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 27.891.764/0001-04
PROCESSO: 25351.193302/2018-74 AUTORIZAÇÃO
001190298095 (8.16449.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL AMÉRICO TEIXEIRA OLIVEIRA Nº 176 - LOJA 01
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 35700181 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 09.944.944/0001-17
PROCESSO: 25351.187477/2018-79 AUTORIZAÇÃO
01117630571.2 (8.16440.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: WIN LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA DIX MASCOTTES, 228, QD 19, LT 31 SN
BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74376500 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.098.604/0001-02
PROCESSO: 25351.183718/2018-80 AUTORIZAÇÃO
03518164901.5M (8.16456.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPORTES BASSI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: Avenida das Indústrias Antônio Candeia de Oliveira, nº 89 - Galpão B3 - Sala nº 02
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37635000 - ITAPECURU
CNPJ: 83.449.087/0005-66
PROCESSO: 25351.191570/2018-88 AUTORIZAÇÃO
001022006041 (8.16437.2)
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BELLI COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Waldemar Gaidotto, 265
BAIRRO: Ivo de Jesus 80000 CEP: 1620005 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 27.402.833/0001-80
PROCESSO: 25351.095950/2018-90 AUTORIZAÇÃO
L18184114720 (8.16351.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: L.E. ALMEIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PORTO ALEGRE Nº 1.179, SETOR DM, LOTE 30, QUADRA 99
BAIRRO: RÍVO CAÇADIL CEP: 76962111 - CAÇADILHO
CNPJ: 27.258.419/0001-76
PROCESSO: 25351.185807/2018-91 AUTORIZAÇÃO
118184114720 (8.16455.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R.M. LANZA DOS SANTOS COMERCIO LABORATORIAIS LTDA ME
BAIRRO: VAPABUCU CEP: 35701157 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 21.767.486/0001-68
PROCESSO: 25351.186239/2018-91 AUTORIZAÇÃO
1131542214 (8.16351.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GWT GLOBAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Apicunas, nº 664 1º andar - cont 12
BAIRRO: Fátima CEP: 01532000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.195.848/0001-48
PROCESSO: 25351.126510/2018-94 AUTORIZAÇÃO
8323301602 (8.16356.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99700168 - BRUCHEMMS
CNPJ: 29.043.834/0001-66
PROCESSO: 25351.185839/2018-97 AUTORIZAÇÃO
X06186W46219 (8.16457.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: givanir cavalcante freire de sales me
ENDEREÇO: Rua Benedito marques da fátima, nº 549
BAIRRO: Imaculada CEP: 58607000 - BAYLUX/PI
CNPJ: 27.530.022/0001-35
PROCESSO: 25351.079290/2018-01 AUTORIZAÇÃO
3.07953.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALSAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BELLI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP
ENDEREÇO: SIA TRÊCHO 03 LT 829 SALA 02 PARTE C
BAIRRO: GUARA CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 27.891.764/0001-04
PROCESSO: 25351.193302/2018-31 AUTORIZAÇÃO
3.07953.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: HEALTH SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS FIELLI-ME
ENDEREÇO: RUA 89 NÚMERO 717 QUADRA F45A LOTE 8/183
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 7409140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 27.076.124/0001-02
PROCESSO: 25351.119958/2018-45 AUTORIZAÇÃO
3.07944.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS

TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ALEXANDRE H M CREMONE COMERCIO
ENDEREÇO: RUA CAICARA, Nº 105
BAIRRO: VAPABUCU CEP: 35701157 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 13.407.876/0001-24
PROCESSO: 25351.184720/18-67 AUTORIZAÇÃO
3.07957.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MDC DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAL MEDICO CIRURGICO LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA LOUIZ FLORENDO FERNANDES FIMBRO, 555, SALA 1004
BAIRRO: CENTRO CEP: 3400027 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 28.205.382/0001-09
PROCESSO: 25351.138177/2018-66 AUTORIZAÇÃO
3.07949.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RSC P-1 (CJ GLEBA D QUADRA P Nº 01
BAIRRO: MARABÁIA CEP: 66281505 - FRENTEIRA
CNPJ: 20.442.743/0001-29
PROCESSO: 25351.189973/2018-67 AUTORIZAÇÃO
3.07956.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: TRANSLIBER TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: ROD. QUARTO ANEL VIARIA, 8003 II
BAIRRO: SANTA CLARA CEP: 61760000 - EUSEBIO/CE
CNPJ: 01.654.874/0001-25
PROCESSO: 25351.185790/2018-72 AUTORIZAÇÃO
3.07952.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CASA DA LIMPEZA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV F63, Nº 2761, QD, 388, LT 03 E 04
BAIRRO: LÁZARIAS AMÉRICA CEP: 74280525 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.964.357/0001-68
PROCESSO: 25351.174629/2018-73 AUTORIZAÇÃO
3.07946.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL AMÉRICO TEIXEIRA OLIVEIRA Nº 176 - LOJA 01
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 35700181 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 09.944.944/0001-17
PROCESSO: 25351.187540/2018-77 AUTORIZAÇÃO
3.07951.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: R.C.S. DINONEMA COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL-ME
ENDEREÇO: AL ALBERTO NEPOMUCENO N 319 QD CH LOTE 21
BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 7423200 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.652.465/0001-95
PROCESSO: 25351.191583/2018-80 AUTORIZAÇÃO
3.07954.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA AGRÁRIO DE MENEZES, Nº 16
BAIRRO: MARES CEP: 40145041 - SALVADOR/BA
CNPJ: 02.029.262/0001-30
PROCESSO: 25351.029879/2018-94 AUTORIZAÇÃO
3.07925.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO Nº 1.242, DE 17 DE MAIO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.199, de 24 de novembro de 2017, alterada ao disposto no art. 56, I, § 1º da Resolução Interina aprovada nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/noticias/ide.html>, pelo código 05312018052100085

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/05/2022 15:28:37 que o documento de hash (SHA-256) 76fa94d281e5195b12c0678a65939180a619382ca7639acc32e62f44a42cd292 foi validado em 20/05/2022 14:46:50 através da transação blockchain 0x2bcd023c7dbdc18829d260f7d5b1e08b7f847449f511a0eb81baa0818816 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65098)





Art. 1º. Afetar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCIDA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: unicham do Brasil Indústria e Comércio de produtos de higiene Ltd

EMPREGO: RUIA VOVIA ST 340, km 133 SUI

BAIRRO: ROSHEIA CEP: 1320000 - JARDIMURUBAUSP

CNPJ: 13.994.000/01-22

PROCESSO: 25351.09529/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 2.07203.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

REBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

REBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTIMIX DISTRIBUIDORA ACADICISTA LTDA - ME

EMPREGO: AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 3909, LITRA B

BAIRRO: ZACARIAS CEP: 35300374 - CARATINGUAMA

CNPJ: 15.501.856/00-15

PROCESSO: 25351.07529/2016-09 AUTORIZAÇÃO: 2.09106.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TIC COSMÉTICOS LTDA - EPP

EMPREGO: RUA TESENTE FERREIRA, 1187

BAIRRO: CENTRO CEP: 14080000 - NUNO BRUNO/SP

CNPJ: 21.752.748/00-10

PROCESSO: 23341.80472/2016-11 AUTORIZAÇÃO: 2.08563.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANGELOS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S/A

EMPREGO: RUA WALDIR LANDGRAF, Nº 101

BAIRRO: LINDOIA CEP: 8601218 - LONDRIANA/R

CNPJ: 00.257.992/00-37

PROCESSO: 25351.51533/2017-14 AUTORIZAÇÃO: 2.09610.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SAMBET SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - EPP

EMPREGO: AVENIDA PLÁVIO DOS SANTOS Nº 317

BAIRRO: FLORESTA CEP: 3041550 - BELO HORIZONTE/MB

CNPJ: 25.051.658/00-27

PROCESSO: 25351.37701/2016-16 AUTORIZAÇÃO: 2.08929.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VAINHO TECNOLOGIAS EM SAÚDE LTDA ME

EMPREGO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 737 C

BAIRRO: CENTRO CEP: 2910031 - VILA VELHAS

CNPJ: 19.323.278/00-28

PROCESSO: 25351.07529/2012-18 AUTORIZAÇÃO: 2.08537.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VALL Importação e Exportação Ltda

EMPREGO: Rua dos Italianos 579 Sobrelaje

BAIRRO: Bom Retiro CEP: 01131000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 24.312.847/00-11

PROCESSO: 25351.24701/2017-19 AUTORIZAÇÃO: 2.09748.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JFW TRANSPORTADORA LTDA

EMPREGO: AV. OSORIO REZENDE SILVA, 276 ÁREA ADMINISTRATIVA

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 37750000 - MACHADO/MS

CNPJ: 25.803.058/00-63

PROCESSO: 25351.50378/2015-19 AUTORIZAÇÃO: 2.07946.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VAI Importação e Exportação Ltda

EMPREGO: Rua dos Italianos 579 Sobrelaje

BAIRRO: Bom Retiro CEP: 01131000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 24.312.847/00-11

PROCESSO: 25351.24701/2017-19 AUTORIZAÇÃO: 2.09748.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRURGICA ALSTYR IRELLI - ME

EMPREGO: AV. JOSE MENDES MACHADO TRQ COM RUA NA - 09 LOJA 14 QUARAIÁ 5A L. 92

BAIRRO: JARDIM NOVA ABADIA CEP: 75435006 - ABADIA DE GOIAS/GO

CNPJ: 23.111.314/00-00

PROCESSO: 25351.70407/2015-21 AUTORIZAÇÃO: 2.08476.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MUDFEM - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

EMPREGO: AVENIDA DARIO DE ANUNCIACAO GROSSI, 1469

BAIRRO: DARIO GROSSI CEP: 35300257 - CARATINGUAMA/GO

CNPJ: 12.931.676/00-88

PROCESSO: 25351.33021/2015-25 AUTORIZAÇÃO: 2.08999.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTES MARWIL LTDA - EPP

EMPREGO: R. CLÉLIA N. 1672 A COND 92

BAIRRO: AVILA DRANGA CEP: 08042000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 33.200.190/00-63

PROCESSO: 25351.20404/2011-31 AUTORIZAÇÃO: 2.05855.3

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KCS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EQUIPACAO DE COSMÉTICOS EIRELI

EMPREGO: R. MARTINIANO LEMOS LITE Nº 30 COND EMP TRADE III I

BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705110 - COITA/SP

CNPJ: 06.210.247/00-19

PROCESSO: 25351.19539/2004-51 AUTORIZAÇÃO: 2.03808.9

ATIVIDADE/CLASSE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRUNDEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

EMPREGO: AVENIDA COSME FERREIRA, 1877 - GALPÃO - D

BAIRRO: ALEXIO CEP: 0906000 - MANAUS/AM

CNPJ: 12.417.420/00-25

PROCESSO: 25351.65963/2013-51 AUTORIZAÇÃO: 2.07198.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HULLGARE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

EMPREGO: Rua Liberto Saltonato nº 262 - Quadra D - Lote 06

BAIRRO: Parque Ind. San Francisco CEP: 12550000 - ITATIBA/SP

CNPJ: 13.063.014/00-19

PROCESSO: 25351.38791/2011-51 AUTORIZAÇÃO: 2.05937.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KCS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMÉTICOS EIRELI

EMPREGO: R. MARTINIANO LEMOS LITE Nº 30 COND EMP TRADE III I

BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705110 - COITA/SP

CNPJ: 06.210.247/00-19

PROCESSO: 25351.19539/2004-51 AUTORIZAÇÃO: 2.03808.9

ATIVIDADE/CLASSE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AMOR INDUSTRIA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LIMPEZA - ME

EMPREGO: AV. FORTE DO LEME, 1150 GALPAO 4

BAIRRO: PARQUE SÃO LOURENÇO CEP: 08340010 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 09.682.143/00-32

PROCESSO: 25351.59952/2009-55 AUTORIZAÇÃO: 2.05155.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TBC PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA

EMPREGO: AVENIDA NEW JERSEY, 919

BAIRRO: CENTRO INDUSTRIAL DE ARUJA CEP: 09400000 - ARUJA/SP

CNPJ: 04.660.567/00-45

PROCESSO: 25351.02388/2004-65 AUTORIZAÇÃO: 2.03730.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/infocollab/pt-br/>, pelo código 05312018052104066

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





EMPRESA: RORRIGUEES ALGARVUQUA TRANSPORTES LTDA - ME ENDEREÇO: Rua Portugal Macelli nº 135 BAIRRO: Parque das Gramíneas CEP: 14401535 ARARAQUARA/SP CNPJ: 06.257.170/0001-20 PROCESSO: 25351.013522/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.10357.1 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR - MEDICAMENTO	EMPRESA: DELCIDEY INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA ENDEREÇO: AV. DAS INDUSTRIAS ANTONIO CORREADO DE OLIVEIRA Nº 173 BAIRRO: FONTE DE ZINCO CEP: 37665000 - ITAIPAVAMA/MS CNPJ: 05.381.648/0001-45 PROCESSO: 25351.01232/2004-29 AUTORIZAÇÃO: 1.05876.2 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - MEDICAMENTO DISTRIBUIR - MEDICAMENTO FABRICAR - MEDICAMENTO IMPORTAR - MEDICAMENTO TRANSPORTAR - MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA ENDEREÇO: 7 WE 12, COMUM DO SATELITE Nº 1000, CLOUPELO 3 BAIRRO: COQUEIRO CEP: 66570260 - BELÉMIAS CNPJ: 19.767.375/0001-90 PROCESSO: 25351.06404/2017-68 AUTORIZAÇÃO: 2.00787.3 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: MUELA MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: R. PRAIA DO JACARÉ S/N. LOTE D QUADRA 50 SALA 05 BAIRRO: JACARÉ CEP: 8896800 - CABEDULOPE CNPJ: 06.012.374/0001-57 PROCESSO: 25351.47997/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.11444.7 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - MEDICAMENTO DISTRIBUIR - MEDICAMENTO EXPEDIR - MEDICAMENTO
EMPRESA: R. ATEL - LOGISTICA, ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: AV PASCHOAL THOMEU N 1141 GALPAO 300 BOMBUJO 33 BAIRRO: VILA NOVA BONSUCESSE CEP: 07176200 - GUARULHOS/SP CNPJ: 07.177.745/0001-70 PROCESSO: 25351.06147/2015-69 AUTORIZAÇÃO: 2.07991.3 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: RICARDO IMPORTAÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FARMACOS E INSUMOS LTDA ENDEREÇO: RUA SCLARIS, 265 BAIRRO: PONTAL CEP: 13115000 - CABREÚVA/SP CNPJ: 07.406.406/0001-71 PROCESSO: 25351.13655/2017-02 AUTORIZAÇÃO: 1.15401.0 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - INSUMOS FARMACÉUTICOS DISTRIBUIR - INSUMOS FARMACÉUTICOS FABRICAR - INSUMOS FARMACÉUTICOS FRACIONAR - INSUMOS FARMACÉUTICOS IMPORTAR - INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: TRANS DOOR ENVIAR E RECEBER LTDA ENDEREÇO: RUA AMARO CAVALHEIRO Nº 26 BAIRRO: POMBEIROS CEP: 05425010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 04.509.056/0001-71 PROCESSO: 25351.74450/2015-78 AUTORIZAÇÃO: 2.07224.6 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: ZILFARMIA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA ENDEREÇO: RUA SÃO PANTALÃO, Nº 1291 A BAIRRO: MADRE DEUS CEP: 69015000 - SÃO JOSÉ/PA CNPJ: 06.046.316/0001-00 PROCESSO: 25351.59701/2015-08 AUTORIZAÇÃO: 1.12540.3 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - MEDICAMENTO DISTRIBUIR - MEDICAMENTO EXPEDIR - MEDICAMENTO TRANSPORTAR - MEDICAMENTO
EMPRESA: HW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA DA SOJA, 94 - A BAIRRO: PUNHA CIRCULAR CEP: 23011000 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 26.501.150/0001-97 PROCESSO: 25351.30848/2017-81 AUTORIZAÇÃO: 2.09309.3 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: GEFERON CARE DISTRIBUIDORA LTDA - ME ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 214 - LOJA 02 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 5350143 CARATINGÁ/GO CNPJ: 17.206.410/0001-33 PROCESSO: 25351.10234/2017-06 AUTORIZAÇÃO: 1.16371.6 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR - INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR - INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA DA SOJA, 94 - A BAIRRO: PUNHA CIRCULAR CEP: 23011000 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 26.501.150/0001-97 PROCESSO: 25351.30848/2017-81 AUTORIZAÇÃO: 2.09309.3 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: JFW TRANSPORTAORA LTDA ENDEREÇO: AV EDSON REZANDE SILVA 276 AREA ADMINISTRATIVA BAIRRO: DISTRIITO INDUSTRIAL CEP: 37750000 - MACHADO/MS CNPJ: 23.361.668/0001-67 PROCESSO: 25351.70504/2014-12 AUTORIZAÇÃO: 1.12353.1 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - MEDICAMENTO TRANSPORTAR - MEDICAMENTO
EMPRESA: ENJEL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 270 BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 05612200 - JANDIAIA/SP CNPJ: 16.297.573/0001-50 PROCESSO: 25351.05798/2017-91 AUTORIZAÇÃO: 2.09769.0 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: LUDER COMERCIO E Varejo LTDA - ME ENDEREÇO: R. CANDIDA, 178 A BAIRRO: MACAXILHA CEP: 52095000 - RECIFE/PE CNPJ: 08.950.457/0001-39 PROCESSO: 25351.50567/2014-14 AUTORIZAÇÃO: 1.12593.6 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - MEDICAMENTO DISTRIBUIR - MEDICAMENTO EXPEDIR - MEDICAMENTO
EMPRESA: ENJEL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA MERYAN STRAMBI 360 BAIRRO: BELÉMIAS ANHANILERA CEP: 6409652 - BELÉMIAS RRI/RS CNPJ: 11.582.397/0001-19 PROCESSO: 25351.31593/2012-99 AUTORIZAÇÃO: 2.06439.3 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - COSMÉTICOS DISTRIBUIR - COSMÉTICOS EXPEDIR - COSMÉTICOS IMPORTAR - COSMÉTICOS	EMPRESA: RANIERI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ENDEREÇO: RUA CIRLANDO MOTTA, Nº 150, GALPAO 01, QUADRA C. RUIJO BOGA BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612200 - JANDIAIA/SP CNPJ: 07.107.189/0001-63 PROCESSO: 25351.73784/2014-17 AUTORIZAÇÃO: 1.13664.1 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR - MEDICAMENTO
EMPRESA: MUYUKI INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE FRANÇA DIAS, Nº 01 BAIRRO: VILA SÃO JOSÉ CEP: 09581030 - SÃO CAETANO DO SUL/SP CNPJ: 09.129.145/0001-73 PROCESSO: 25351.04267/2015-95 AUTORIZAÇÃO: 2.02170.7 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE FABRICAR - COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EXPEDIR - COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE TRANSPORTAR - COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE	EMPRESA: ELATIL - LOGISTICA, ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: AV PASCHOAL THOMEU N 1141 GALPAO 300 BOMBUJO 33 BAIRRO: VILA NOVA BONSUCESSE CEP: 07176200 - GUARULHOS/SP CNPJ: 07.177.745/0001-70 PROCESSO: 25351.06147/2015-69 AUTORIZAÇÃO: 1.1381.2 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR - INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MUYUKI INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE FRANÇA DIAS, Nº 01 BAIRRO: VILA SÃO JOSÉ CEP: 09581030 - SÃO CAETANO DO SUL/SP CNPJ: 09.129.145/0001-73 PROCESSO: 25351.04267/2015-95 AUTORIZAÇÃO: 2.02170.7 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE FABRICAR - COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EXPEDIR - COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE TRANSPORTAR - COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE	EMPRESA: LUDER DISTRIBUIDORA E LOGISTICA HOSPITALAR EIRELI - EPP ENDEREÇO: AVENIDA LAURICIO PEDRO RASMUSSEN, 469 - QUADRA R - LOTE 04 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 74633420 - GOMÁS/GO CNPJ: 10.202.833/0001-99 PROCESSO: 25351.55874/2014-51 AUTORIZAÇÃO: 1.13161.2 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - MEDICAMENTO DISTRIBUIR - MEDICAMENTO EXPEDIR - MEDICAMENTO TRANSPORTAR - MEDICAMENTO
EMPRESA: MUYUKI INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE FRANÇA DIAS, Nº 01 BAIRRO: VILA SÃO JOSÉ CEP: 09581030 - SÃO CAETANO DO SUL/SP CNPJ: 09.129.145/0001-73 PROCESSO: 25351.04267/2015-95 AUTORIZAÇÃO: 2.02170.7 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE FABRICAR - COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EXPEDIR - COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE TRANSPORTAR - COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE	EMPRESA: W SERFFO E MUNIZ LTDA ENDEREÇO: Rua Pinheiro Mangalá, Quadra 44, Casa 01 BAIRRO: VILA RIBEI CEP: 69160000 - SÃO LUIS/MA CNPJ: 11.645.760/0001-17 PROCESSO: 25351.69666/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 1.12705.5 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - MEDICAMENTO DISTRIBUIR - MEDICAMENTO EXPEDIR - MEDICAMENTO
EMPRESA: ENJEL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 270 BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 05612200 - JANDIAIA/SP CNPJ: 16.297.573/0001-50 PROCESSO: 25351.05798/2017-91 AUTORIZAÇÃO: 2.09769.0 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP ENDEREÇO: AV DR. BELMENO CORREIA, 2318 - F. BARRO: NOVO CARMELO CEP: 34762200 - CAMARGÁ/PE CNPJ: 24.868.172/0001-46 PROCESSO: 25351.36812/2016-40 AUTORIZAÇÃO: 1.13887.3 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - MEDICAMENTO DISTRIBUIR - MEDICAMENTO EXPEDIR - MEDICAMENTO
EMPRESA: ENJEL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 270 BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 05612200 - JANDIAIA/SP CNPJ: 16.297.573/0001-50 PROCESSO: 25351.05798/2017-91 AUTORIZAÇÃO: 2.09769.0 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: JEL FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRODUTORES HIRL - ME ENDEREÇO: RUD BR-116, 16063 BAIRRO: ALTO DA BALANCA CEP: 60851025 - PORTAL/APAC CNPJ: 26.361.558/0001-06 PROCESSO: 25351.60233/2014-48 AUTORIZAÇÃO: 1.12138.7 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - MEDICAMENTO DISTRIBUIR - MEDICAMENTO EXPEDIR - MEDICAMENTO
EMPRESA: ENJEL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 270 BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 05612200 - JANDIAIA/SP CNPJ: 16.297.573/0001-50 PROCESSO: 25351.05798/2017-91 AUTORIZAÇÃO: 2.09769.0 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: LOGEID DISTRIBUIDORA E LOGISTICA HOSPITALAR EIRELI - EPP ENDEREÇO: AVENIDA LAURICIO PEDRO RASMUSSEN, 469 - QUADRA R - LOTE 04 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 74633420 - GOMÁS/GO CNPJ: 10.202.833/0001-99 PROCESSO: 25351.55874/2014-51 AUTORIZAÇÃO: 1.13161.2 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - MEDICAMENTO DISTRIBUIR - MEDICAMENTO EXPEDIR - MEDICAMENTO TRANSPORTAR - MEDICAMENTO
EMPRESA: ENJEL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 270 BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 05612200 - JANDIAIA/SP CNPJ: 16.297.573/0001-50 PROCESSO: 25351.05798/2017-91 AUTORIZAÇÃO: 2.09769.0 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: ISSHD FARMACEUTICA EIRELI - EPP

Foi documentado pelo sistema verificado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/funcionariacidade/mim/>, pelo código 0531201852140087

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/05/2022 15:28:37 que o documento de hash (SHA-256) 76fa94d281e5195bf2c0676ae65939180a619382ca7630acc32e62fd442c292 foi validado em 20/05/2022 14:46:50 através da transação blockchain 0xc2bcd02c357dbdc18829d26f017d5b1e08b784744f9511a0eb81baa0f818616 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 85098)





EMPRESA: NEW TRANSPORTADORA LTDA ENDEREÇO: AV EDSON REZENDE SILVA, 276 AREA ADMINSITRATIVA BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 3719000 - MACHADOVIA CNPJ: 23.841.863/0001-05 PROCESSO: 23531.50978/2013-17 ATIVIDADES/CLASSE: 3619704/0004 (81997039) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATOS TRANSPORTAR CORRELATOS	CNPJ: 04.324.958/001-02 PROCESSO: 23531.16032/2005-26 ATIVIDADES/CLASSE: 4399103/0001 (81997039) DISTRIBUIR CORRELATOS	AUTORIZAÇÕES:	EMPRESA: WatoTech soluções Tecnológicas ENDEREÇO: indústria nas castelhas, 160 BAIRRO: João Paulo CEP: 88030000 - FLORIANÓPOLIS/SC CNPJ: 15.565.869/0001-50 PROCESSO: 23531.221425/2016-41 ATIVIDADES/CLASSE: 4399103/0001 (81997039) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPORTAR CORRELATOS FABRICAR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS REEMBALHAR CORRELATOS
EMPRESA: GAT LOGÍSTICA LTDA ENDEREÇO: ESTRADA VILHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL, Nº 3241 BOX 35 AO 106 BAIRRO: JD. ARAPOANGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP CNPJ: 06.165.642/0001-52 PROCESSO: 23531.115988/2008-17 ATIVIDADES/CLASSE: 4399103/0001 (81997039) ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR CORRELATO	EMPRESA: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA ENDEREÇO: Avenida Paulo Santos de Laphico, 965 - Unipolo DIFUSÃO/2 BAIRRO: Lechnopark CEP: 13069320 - CAMPINAS/SP CNPJ: 46.503.958/0004-53 PROCESSO: 23531.38002/2002-71 ATIVIDADES/CLASSE: 3619704/0001 (81997039) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPORTAR CORRELATOS FABRICAR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS REEMBALHAR CORRELATOS	AUTORIZAÇÕES:	EMPRESA: CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES BRFLI-LPP ENDEREÇO: AV. DR. DELMIRO CORRÊA, 2118 - F. BAIRRO: BOYO - CARMBELI - CEP: 54622005 GAMARAGIBE/PE CNPJ: 24.908.172/0001-40 PROCESSO: 23531.36892/2016-45 ATIVIDADES/CLASSE: 3619704/0001 (81997039) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: K&R SÓLID & CORRONS DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, ENDEREÇO: AV. JULIA GAIGOLI, 749, 1300 - DOCCAS 61 P 64 BAIRRO: ÁGUA CHATA CEP: 07251580 - GUARULHOS/SP CNPJ: 54.516.631/0006-49 PROCESSO: 23531.488426/2015-18 ATIVIDADES/CLASSE: 3619704/0001 (81997039) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPORTAR CORRELATOS TRANSPORTAR CORRELATOS	EMPRESA: WENDYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA MAESTRO CARDINI, 534 C/1 (S. 105, 104 E 105) BAIRRO: BELLA VISTA CEP: 01323000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 07.371.606/0001-07 PROCESSO: 23531.074703/2016-31 ATIVIDADES/CLASSE: 3619704/0001 (81997039) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATO DISTRIBUIR CORRELATOS EXPORTAR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS TRANSPORTAR CORRELATOS	AUTORIZAÇÕES:	EMPRESA: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ENDEREÇO: T. WE. 12, CORUJUNTO SATELITE Nº 1050, GALLIÃO A BAIRRO: COQUEIRO CEP: 66670200 - BELFORDVA CNPJ: 19.769.875/0001-00 PROCESSO: 23531.240256/2014-49 ATIVIDADES/CLASSE: 3619704/0001 (81997039) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPORTAR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS TRANSPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: MILDREN - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME ENDEREÇO: AVENIDA DÁRIO DE AMUNICIAÇÃO GROSSI, 1560 BAIRRO: DÁRIO GROSSI CEP: 35000253 - CARATINGÁ/MG CNPJ: 12.941.676/0001-84 PROCESSO: 23531.04013/2013-18 ATIVIDADES/CLASSE: 3619704/0001 (81997039) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPORTAR CORRELATOS TRANSPORTAR CORRELATOS	EMPRESA: RIAADE Suprimentos Médicos LTDA - ENDEREÇO: Rua Afonso Teófilo, 66 BAIRRO: Nova República CEP: 14095740 - RIBEIRÃO PRETO/SP CNPJ: 12.057.934/0001-75 PROCESSO: 23531.59697/2012-32 ATIVIDADES/CLASSE: 3619704/0001 (81997039) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPORTAR CORRELATOS	AUTORIZAÇÕES:	EMPRESA: HINDO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES BRFLI - ME ENDEREÇO: R. OLÍMPIO BRAGA/150A J44 BAIRRO: CENTRO CEP: 58013340 - JOÃO PESSOA/PB CNPJ: 26.562.888/0001-66 PROCESSO: 23531.133832/2017-51 ATIVIDADES/CLASSE: 3619704/0001 (81997039) ATIVIDADE/CLASSE: COMERCIALIZAR CORRELATOS
EMPRESA: INTÉROISE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA ENDEREÇO: AV DOUTOR ALEXANDRE MARTINS LAROCKA Nº 20 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 1314077 - TAUBATUBA/SP CNPJ: 12.949.449/0001-01 PROCESSO: 23531.073663/2009-18 ATIVIDADES/CLASSE: 3619704/0001 (81997039) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPORTAR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS	EMPRESA: METAL PLAY INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP ENDEREÇO: AV LUIZ CARLOS TUNES, 5195 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL IV CEP: 13602128 - ARARANGUÁ/SP CNPJ: 09.534.838/0001-96 PROCESSO: 23531.721610/2010-77 ATIVIDADES/CLASSE: 3619704/0001 (81997039) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPORTAR CORRELATOS FABRICAR CORRELATOS REEMBALHAR CORRELATOS	AUTORIZAÇÕES:	EMPRESA: DOW BRASIL SUDESTE INDUSTRIAL LTDA ENDEREÇO: AV DAS SACCOES UNIDAS, 14171 - 4 andar porte cob. 6000004 unim BAIRRO: SÃO ANTONIO CEP: 04790000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 53.877.827/0001-91 PROCESSO: 23531.23144/2017-34 ATIVIDADES/CLASSE: 3619704/0001 (81997039) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPORTAR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: VIDRGA FARMACÉUTICA LTDA ENDEREÇO: RUA ALBERTO RANGEL, Nº 523 BAIRRO: PARQUE DOS MAIAS CEP: 91808000 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 23.582.277/0001-70 PROCESSO: 23531.696220/2017-32 ATIVIDADES/CLASSE: 3619704/0001 (81997039) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPORTAR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS	EMPRESA: CR COGNETO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA ENDEREÇO: Rua Salgado, nº 53 - Galpão 03 BAIRRO: Jardim Vagas CEP: 40650400 - ARACAJU/SE CNPJ: 01.244.550/0001-04 PROCESSO: 23531.708152/2017-18 ATIVIDADES/CLASSE: 3619704/0001 (81997039) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPORTAR CORRELATOS	AUTORIZAÇÕES:	EMPRESA: DOW BRASIL SUDESTE INDUSTRIAL LTDA ENDEREÇO: AV DAS SACCOES UNIDAS, 14171 - 4 andar porte cob. 600004 tower BAIRRO: SÃO ANTONIO CEP: 04790000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 53.877.827/0001-91 PROCESSO: 23531.23144/2017-34 ATIVIDADES/CLASSE: 3619704/0001 (81997039) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPORTAR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: MID CENTER COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: Rodovia Juscelino Kubitschka da Oliveira Br 459, Km 99 BAIRRO: SANTA EDURGES CRT 37530000 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 06.874.929/0001-40 PROCESSO: 23531.060377/2017-24 ATIVIDADES/CLASSE: 3619704/0001 (81997039) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATO DISTRIBUIR CORRELATO EXPORTAR CORRELATO IMPORTAR CORRELATO REEMBALHAR CORRELATO TRANSPORTAR CORRELATO	EMPRESA: ANDERSON DE OLIVEIRA VERLINDO-ME ENDEREÇO: Rua Banque de Mercado 714 BAIRRO: São João CEP: 96220250 - PORTO ALEGRES CNPJ: 06.745.630/0001-71 PROCESSO: 23531.165810/2016-41 ATIVIDADES/CLASSE: 3619704/0001 (81997039) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPORTAR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS	AUTORIZAÇÕES:	EMPRESA: CAPITAL VIAGENS, TURISMO E CARROS LTDA - ME ENDEREÇO: R. 17 (P.O. DE MÓDAS) LT 13 LOTA 02 BAIRRO: GUARÁ CEP: 71095417 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 04.854.278/0001-27

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/ptm/contato/index.html>, pelo código 05312018052100899. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/05/2022 15:28:37 que o documento de hash (SHA-256) 76fa94d281e5195bf2c0676a65939180a619382ca7630acc32e62fd4a42cd292 foi validado em 20/05/2022 14:46:50 através da transação blockchain 0x2bd0c23e57dbdc18629d260f07d5b1e08b784744f9511a0eb81ba0f818816 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NIC: 65098)



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Página 30/126

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ

00.874.929/0001-40

Endereço Completo

Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira Br 459, Km 99 - SANTA EDWIRGES CEP: 37.550-000 - POUSO ALEGRE/MG

Telefone

(35) 3449-1950

Responsável Técnico

CRISTIANE DIAS DA SILVA PEREIRA

CRISTIANE DIAS DA SILVA PEREIRA

Responsável Legal

MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.04.924-7

Data do Cadastro

29/11/2000

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.019915/0086

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/253510199150086/?cnpj=00874929000140>

1/2



Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Página 31/126

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 9920000 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 94.271.293/0001-05
 PROCESSO: 25351.310400/2014-02 AUTORIZAÇÃO: 1.10665.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Tauerdo Neves, 3010 A
 BAIRRO: Zecenas CEP: 35300576 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 11.576.098/0001-09
 PROCESSO: 25351.71766/2013-06 AUTORIZAÇÃO: 1.10317.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMACIA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI ME
 ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589, Lojas A e B
 BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 10.214.224/0001-50
 PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZAÇÃO: 1.07814.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AVAREM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP
 ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DE AVARE, 1145 1º ANDAR SALA 08
 BAIRRO: Centro CEP: 18700240 - AVARÉ/SP
 CNPJ: 11.195.057/0001-00
 PROCESSO: 25351.399657/2012-31 AUTORIZAÇÃO: 1.09266.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ACRE, Nº 97
 BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075075 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
 CNPJ: 08.765.048/0001-40
 PROCESSO: 25351.188673/2014-32 AUTORIZAÇÃO: 1.10131.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI
 ENDEREÇO: RUA PARACATU Nº 300
 BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 36046000 - JUIZ DE FOLOS/MS
 CNPJ: 05.731.551/0001-02
 PROCESSO: 25351.676555/2008-33 AUTORIZAÇÃO: 1.07564.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALFALAGOS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1.700
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37130090 - ALFENAS/MG
 CNPJ: 05.194.502/0001-14
 PROCESSO: 25351.222583/2002-49 AUTORIZAÇÃO: 1.05334.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DROCARIA SÃO PAULO S.A.
 ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 540
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.412.104/0001-85
 PROCESSO: 25351.419902/2012-55 AUTORIZAÇÃO: 1.09780.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera KM 15 - GALPÃO 40
 BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.804.488/0001-00
 PROCESSO: 25351.331409/2014-60 AUTORIZAÇÃO: 1.10387.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MULTIMARKAS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA CIDALIA DE SOUZA RICCI
 BAIRRO: RESIDENCIAL BURICO CAETANO CEP: 16206453 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 14.729.728/0001-63
 PROCESSO: 25351.455251/2012-67 AUTORIZAÇÃO: 1.09381.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA FELIPE JACOBUS FILHO, 713
 BAIRRO: CENTRO CEP: 9640011 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
 CNPJ: 06.106.005/0001-80
 PROCESSO: 25351.401071/2010-91 AUTORIZAÇÃO: 1.08408.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J DA SILVA FILHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA 310, N 141
 BAIRRO: CONJUNTO ESPERANÇA CEP: 69915132 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 04.066.337/0001-06
 PROCESSO: 25351.401071/2010-91 AUTORIZAÇÃO: 1.08408.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J.S.NUNES -ME
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MACEDO 0081
 BAIRRO: OSCAR PASSOS CEP: 69901670 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 40.803.951/0001-30
 PROCESSO: 25351.473496/2009-96 AUTORIZAÇÃO: 1.07818.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TA EXPRESS TRANSPORTE AEREO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR THOMAZ FORTUNATO, Nº 3466, SALA 01
 BAIRRO: PRAIA DOS NAMORADOS CEP: 13475010 - AMERICANA/SP
 CNPJ: 092.405/0001-31
 PROCESSO: 25000.021893/99-60 AUTORIZAÇÃO: 1.04352.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTOS
 EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: FAUSTINO NEGREI Nº 273, GALPÃO Nº 05
 BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09651720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 57.884.835/0001-79
 PROCESSO: 25004.006310/93 AUTORIZAÇÃO: 1.01748.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
 EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AEREA
 BAIRRO: AEROPORTO/LAGULO S/C CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 24.593.587/0001-08
 PROCESSO: 25000.024278/99-34 AUTORIZAÇÃO: 1.05197.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: R GENERAL IZIDORO DIAS LOPES Nº 291 A
 BAIRRO: PAULICIELA CEP: 09637000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 01.906.552/0001-31
 PROCESSO: 25351.025702/00-20 AUTORIZAÇÃO: 1.04933.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AVANÇADA LÓGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 24,2 BLOCO 01, GALPÃO 08
 BAIRRO: JARDIM JARAGUÁ CEP: 03275000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.923.365/0001-01
 PROCESSO: 25351.236160/2014-19 AUTORIZAÇÃO: 1.10145.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

ANEXO
 EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374
 BAIRRO: FUNDOS COLÔNIA DONA LUIZA CEP: 94045320 - PONTA GROSSA/PR
 CNPJ: 02.816.690/0001-54
 PROCESSO: 25033.030066/2003-00 AUTORIZAÇÃO: 1.05444.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IMF TRANSPORTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VILLE Nº 2019, QUADRA 25, LOTE 31
 BAIRRO: RESIDENCIAL CENTER VILLE CEP: 74360923 - GOIANIA/GO
 CNPJ: 10.425.665/0001-09
 PROCESSO: 25351.427652/2009-01 AUTORIZAÇÃO: 1.08115.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO E CIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA GERALDO RIOS 282
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
 CNPJ: 10.664.873/0001-52
 PROCESSO: 25351.391642/2013-08 AUTORIZAÇÃO: 1.09839.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: 503 COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Cândido Benício 503, Im 1, pa 45297
 BAIRRO: Campinas CEP: 21320060 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 04.110.063/0001-51
 PROCESSO: 25351.622473/2010-08 AUTORIZAÇÃO: 1.08525.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRINGAL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA COSME FERREIRA, 1877 - GALPÃO D
 BAIRRO: ALEIXO CEP: 69083000 - MANAUS/AM
 CNPJ: 12.417.472/0001-23
 PROCESSO: 25351.665035/2013-09 AUTORIZAÇÃO: 1.09887.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: anal hospitalar ltda
 ENDEREÇO: R JAMIL DE MIRANDA GEDEON Nº 421
 BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65631140 - TIMON/MA
 CNPJ: 11.551.828/0001-39
 PROCESSO: 25351.490217/2012-10 AUTORIZAÇÃO: 1.09347.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A NOSSA DROCARIA DE CAXIAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALVARENGA Nº 378
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25020140 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 28.763.118/0001-90
 PROCESSO: 25351.553959/2012-10 AUTORIZAÇÃO: 1.09730.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMACIA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI ME
 ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589, Lojas A e B
 BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 10.214.224/0001-50
 PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZAÇÃO: 1.07814.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: cooperativa dos transportadores do vale
 ENDEREÇO: RODOVIA JORGE LACERDA, 1135
 BAIRRO: ESPINHEIROS CEP: 88317100 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 03.650.933/0001-77
 PROCESSO: 25351.735212/2011-11 AUTORIZAÇÃO: 1.09367.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: OLIVEIRA & SANTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CARPEAL ARCO VERDE, Nº 76
 BAIRRO: CENTRO CEP: 44000000 - IRECO/BA
 CNPJ: 04.570.119/0001-83
 PROCESSO: 25351.357143/2005-12 AUTORIZAÇÃO: 1.06311.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEONILIO GAMA, Nº 130

RESOLUÇÃO - RE Nº 4946, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014
 O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 16 do Regulamento Interno aprovado nos termos da Anexo I da Portaria nº 629 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
 Art. 1º. Criação do Conselho de Administração de Empresas e Comércio de Produtos Farmacêuticos e Insusos Farmacêuticos, o qual será constituído da seguinte forma:
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 BRUNO GONCALVES ARAUJO RFG

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/tramite/consulta.html>, pelo código 10102014102000167

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





BAIRRO: TRAPICHE DA BARRA CEP: 57010354 - MACAÉ/CE
 CNPJ: 04.968.644/0001-20
 PROCESSO: 25351.246884/2008-12 AUTORIZAÇÕES: 1.07432.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Química Pirassununga Ltda EPP
 ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias, 1829
 BAIRRO: Centro CEP: 13630955 - PIRASSUNUNGA/SP
 CNPJ: 04.623.291/0001-57
 PROCESSO: 25351.143482/2012-13 AUTORIZAÇÕES: 1.09350.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AV LUIZ MAGGIORI Nº 2727 - BLOCO A
 BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14972055 - RIBEIRÃO
 PRETO/SP
 CNPJ: 12.420.164/0001-57
 PROCESSO: 25351.151547/2011-13 AUTORIZAÇÕES: 1.08879.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SP DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMEN-
 TOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA Nº 2120, 19º ANDAR CONJUNTO
 194
 BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04028001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.389.820/0001-55
 PROCESSO: 25351.293557/2013-15 AUTORIZAÇÕES: 1.09641.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNHEALTH LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MADREIRA, 222, ANDAR 3 SALA 31.22
 BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E CEP:
 06434010 - BARUERI/SP
 CNPJ: 07.312.223/0001-33
 PROCESSO: 25351.193892/2007-17 AUTORIZAÇÕES: 1.07218.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
 TOS
 EMPRESA: C.M.F. COMÉRCIO DE MATERIAIS E INSTRUMEN-
 TOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP
 ENDEREÇO: RUA CRUZEIRA CESAR, Nº 655
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14010130 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 07.875.960/0001-00
 PROCESSO: 25351.441469/2012-17 AUTORIZAÇÕES: 1.09356.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXLOG DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME, 677693
 BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 03033001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.817.439/0001-08
 PROCESSO: 25351.379518/2006-18 AUTORIZAÇÕES: 1.06780.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
 TOS
 EMPRESA: ESSEMAÇA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. ALBERT SCHWEITZER, Nº 2650
 BAIRRO: ALEMÃO CEP: 11095600 - SANTOS/SP
 CNPJ: 34.334.007/0001-38
 PROCESSO: 25351.553322/2010-18 AUTORIZAÇÕES: 1.08516.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
 TOS
 EMPRESA: D E A FARMA LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua José Hermes Damasceno 25
 BAIRRO: Santa Lúcia CEP: 57082010 - MACAÉ/CE
 CNPJ: 04.362.282/0001-28
 PROCESSO: 25351.300849/2005-18 AUTORIZAÇÕES: 1.06317.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVI-
 ÇOS LTDA.
 ENDEREÇO: RUA XAVIER PINHEIRO, Nº 23
 BAIRRO: MACILCO CEP: 11015090 - SANTOS/SP
 CNPJ: 45.050.663/0001-59
 PROCESSO: 25351.342887/2007-20 AUTORIZAÇÕES: 1.07254.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
 TOS
 EMPRESA: MARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALVARENGA PEIXOTO, 430
 BAIRRO: VILA ADASTASO CEP: 05095010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.356.631/0002-30
 PROCESSO: 25351.018411/2007-21 AUTORIZAÇÕES: 1.06927.1
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Suelton Rosário Transportes - ME
 ENDEREÇO: Rua Maria José, nº 168
 BAIRRO: Jardim Europa CEP: 06626090 - JANDIRA/SP
 CNPJ: 17.805.539/0001-10
 PROCESSO: 25351.540101/2013-22 AUTORIZAÇÕES: 1.09785.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
 TOS
 EMPRESA: suportemed distribuidora comercio e representação co-
 mercial ltda
 ENDEREÇO: Praça Miguel Ottega, 05
 BAIRRO: Parque Assunção CEP: 06754160 - TABOÃO DA SER-
 RALUSP
 CNPJ: 11.957.717/0001-42
 PROCESSO: 25351.303078/2012-23 AUTORIZAÇÕES: 1.09311.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRAMED - MATERIAL CIRURGICO LTDA
 ENDEREÇO: RUA COMENDADOR BENTO AGUIAR, 269
 BAIRRO: MADALENA CEP: 50750390 - RECIFE/PE
 CNPJ: 01.805.769/0001-92
 PROCESSO: 25017.016466/2010-24 AUTORIZAÇÕES: 1.03324.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS TIREDL-EP
 ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DE AVARE, 1145 1º ANDAR
 SALA 08
 BAIRRO: Centro CEP: 18709240 - AVARÉ/SP
 CNPJ: 11.195.877/0001-00
 PROCESSO: 25351.339657/2012-31 AUTORIZAÇÕES: 1.09266.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VEIGA MED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA E 9 Nº 288
 BAIRRO: RIVIERA FLUMINENSE CEP: 27910000 - MACAÉ/RJ
 CNPJ: 02.482.618/0001-60
 PROCESSO: 25351.174112/2012-34 AUTORIZAÇÕES: 1.09334.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TECNOLOGIA LOCAÇÃO DE ESPAÇOS E DISTRIBUI-
 DORA DE PRODUTOS REFRIGERADOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIO, Nº 454
 BAIRRO: VILA ROMANA CEP: 05048010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.212.366/0001-20
 PROCESSO: 25351.601963/2002-41 AUTORIZAÇÕES: 1.05342.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ATRICARGO TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV AMAZONAS Nº 1502 LOJA 22
 BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30180000 - BELO HORIZON-
 TE/MG
 CNPJ: 63.354.896/0001-52
 PROCESSO: 25351.296972/2013-41 AUTORIZAÇÕES: 1.09695.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
 TOS
 EMPRESA: IFS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP
 ENDEREÇO: TRAVESSA DR. ENÉAS PINHEIRO, Nº 875
 BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66087430 - BELÉM/PA
 CNPJ: 63.872.492/0001-70
 PROCESSO: 25351.269330/2007-42 AUTORIZAÇÕES: 1.07191.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
 PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
 ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
 BAIRRO: MIGRANTE CEP: 96890000 - VERA CRUZ/RS
 CNPJ: 07.752.234/0001-23
 PROCESSO: 25025.040387/2006-44 AUTORIZAÇÕES: 1.06646.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIALOG ORGANIZAÇÃO LOGISTICA DO TRANS-
 PORTE LTDA
 ENDEREÇO: Rua Park nº 16 sala 7
 BAIRRO: Centro CEP: 09310130 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 10.667.967/0001-85
 PROCESSO: 25351.336794/2013-45 AUTORIZAÇÕES: 1.09782.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
 TOS
 EMPRESA: ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATÓRIO
 LTDA
 ENDEREÇO: AV. MARGINAL S/N QUADRA 46 LOTE 03 LO-
 TAMENTO FACERMBU
 BAIRRO: JARDIM PANEMA CEP: 72872003 - VALPARAISO DE
 GOIAS/GO
 CNPJ: 04.619.893/0001-09
 PROCESSO: 25024.000121/2004-46 AUTORIZAÇÕES: 1.05916.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: N 3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: ROD PE 160, KM 10, LOJA 011
 BAIRRO: PALESTINA CEP: 55190000 - SANTA CRUZ DO CA-
 PIBARIBE/PE
 CNPJ: 07.453.526/0001-68
 PROCESSO: 25351.397315/2013-46 AUTORIZAÇÕES: 1.09582.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AEASA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE SANTAREM, Nº 1350
 BAIRRO: TRIBUNO CEP: 24759070 - SÃO GONÇALOS/RJ
 CNPJ: 05.824.299/0001-12
 PROCESSO: 25351.022309/2005-47 AUTORIZAÇÕES: 1.06058.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 FRAÇÃOAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: BELKSON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: Rua marçal florentino 167 - loja 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99020370 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 12.693.609/0001-72
 PROCESSO: 25351.289288/2011-47 AUTORIZAÇÕES: 1.08879.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CASCVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA LARA, Nº 2674
 BAIRRO: CENTRO CEP: 83819740 - CASCVEL/PR
 CNPJ: 76.345.370/0001-22
 PROCESSO: 25063.101131/2007-51 AUTORIZAÇÕES: 1.07135.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
 ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 840
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01500001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.412.110/0001-55
 PROCESSO: 25351.419392/2012-55 AUTORIZAÇÕES: 1.09780.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AGE MEDICAL LTDA
 ENDEREÇO: AV GONÇALVES LEDO N. 1414
 BAIRRO: CENTRO CEP: 60110261 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 09.511.423/0001-40
 PROCESSO: 25016.310310/2008-57 AUTORIZAÇÕES: 1.07571.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DROGARIA OMOPRE LTDA.
 ENDEREÇO: PRAÇA DA SE, Nº 174
 BAIRRO: CENTRO CEP: 01010000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.549.259/0001-80
 PROCESSO: 25351.844877/2013-58 AUTORIZAÇÕES: 1.09779.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AGLIA BRANCA ENCOMENDAS LTDA.
 ENDEREÇO: ROD BR. 262, KM 6,3 - SNº - SALA 202
 BAIRRO: VILA CAIXABA CEP: 29149901 - CARIACICA/ES
 CNPJ: 08.890.184/0001-71
 PROCESSO: 25351.635468/2012-62 AUTORIZAÇÕES: 1.09788.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MULTIMARCAS DISTRIBUIDORA DE CORRELA-
 TOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA CIDÁLIA DE SOUZA RICCI
 BAIRRO: RESIDENCIAL EURICO CAETANO CEP: 16206453 -
 BIRIGUI/SP
 CNPJ: 14.729.723/0001-63
 PROCESSO: 25351.455351/2012-67 AUTORIZAÇÕES: 1.09381.2
 ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/inf/estrutura/dsb.html>, pelo código 01012014102000168. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/05/2022 15:28:37 que o documento de hash (SHA-256)
 76fa94d281e5185bf2c0676a65839180e619382ca7630acc32e62fd442cd292 foi validado em 20/05/2022 14:46:50 através da transação blockchain
 0x2bcd023c57dbdc18829d260f7d5b1e08b7f84744f9511a0eb81baa0fb18816 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/ffileCheck> (ID: 65098)





ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MACER DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, Nº 605, TERREÇO/1º ANDAR
BAIRRO: VILA HORTÊNCIA CEP: 18020011 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.433.630/001-03
PROCESSO: 23351.347314/2005-70 AUTORIZAÇÕES: 1.06334.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Unidental Produtos Odontológicos - Eireli - EPP
ENDEREÇO: RUA MANOEL SANTOS CHEIRA Nº 174
BAIRRO: JARDIM ARAXÁ CEP: 17520010 - MARILIA/SP
CNPJ: 06.891.542/001-00
PROCESSO: 23351.418830/2010-75 AUTORIZAÇÕES: 1.08449.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: L & S DISTRIBUIDORA LTDA-CPP
ENDEREÇO: rua universidade, 60
BAIRRO: universidade CEP: 69503300 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 34.864.207/0001-26
PROCESSO: 23351.237734/2013-76 AUTORIZAÇÕES: 1.09604.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLAR FIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RUZZI, 607
BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 69370850 - MAUÁ/SP
CNPJ: 02.811.877/001-64
PROCESSO: 23351.065123/2004-79 AUTORIZAÇÕES: 1.06359.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOS- PITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160900 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 83.157.032/0001-22
PROCESSO: 23024.002248/2005-81 AUTORIZAÇÕES: 1.06787.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MATTOS E PEDRIGO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DIOGO FERREZ, Nº 867
BAIRRO: GETULIO VARGAS CEP: 93210000 - SAPUCAIA DO SUL/RS
CNPJ: 05.376.677/0001-60
PROCESSO: 23351.645835/2011-84 AUTORIZAÇÕES: 1.09034.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CAVALCANTE & TEIXEIRA LTDA
ENDEREÇO: Rua Rod. Barbosa, 234
BAIRRO: Centro CEP: 46450000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 00.759.844/0001-10
PROCESSO: 23351.302148/2012-85 AUTORIZAÇÕES: 1.09322.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JS GUIMARAES COMERCIAL FARMACEUTICA
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, nº 11249
BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44350050 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 09.477.156/001-33
PROCESSO: 23351.728258/2008-85 AUTORIZAÇÕES: 1.07629.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DSI DROGARIA LTDA
ENDEREÇO: rua dr. dodado werbenner, nº 1523
BAIRRO: CENTRO CEP: 06710430 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 46.184.751/0001-37
PROCESSO: 23351.566992/2013-88 AUTORIZAÇÕES: 1.09794.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J DA SILVA FILHO DISTRIBUIDORA DE MEDI- CAMENTOS
ENDEREÇO: RUA PROJETADA 310, N 141
BAIRRO: CONSUNTO ESPERANÇA CEP: 69915132 - RIO BRAN- CO/AC
CNPJ: 04.060.537/0001-06
PROCESSO: 23351.401071/2010-91 AUTORIZAÇÕES: 1.08408.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BUENOS AIRES Nº 288
BAIRRO: VILA LUCINDA CEP: 79023210 - CAMPO GRAN- DE/MS
CNPJ: 07.729.499/0001-11
PROCESSO: 23351.434102/2008-95 AUTORIZAÇÕES: 1.07568.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.S.NUNES -ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MACEDO 0081
BAIRRO: OSCAR PASSOS CEP: 69901670 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 40.802.993/0001-30
PROCESSO: 23351.434496/2009-96 AUTORIZAÇÕES: 1.07918.6
PERÍODO: 24/08/2012 A 24/08/2013
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VOTUEIR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRÁSILIA - TERMINAL DE CAROÁ AEREA
BAIRRO: AEROPORTOLAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍ- LIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0001-08
PROCESSO: 25000.024279/99-34 AUTORIZAÇÕES: 1.05197.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FAR- MACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OLIMPIADAS, Nº 134 - 6º ANDAR
ENDEREÇO: VILA OLIMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.969.589/0001-98
PROCESSO: 25991.007679/77 AUTORIZAÇÕES: 1.00151.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PR COMERCIAL MEDICA LTDA
ENDEREÇO: AV. PINHEIROS, 435
BAIRRO: CEP: 51100130 - RECIFE/PE
CNPJ: 41.102.195/0001-48
PROCESSO: 25010.001097/00-19 AUTORIZAÇÕES: 1.04789.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMATI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO GUIMARAES, 182
BAIRRO: SANTA CECÍLIA CEP: 90600170 - PORTO ALE- GRE/RS
CNPJ: 90.251.109/0001-94
PROCESSO: 25025.003347/91 AUTORIZAÇÕES: 1.01868.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WEBBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PERIMETRAL NORTE, Nº 591
BAIRRO: MADRÉ BURICO CEP: 85601971 - FRANCISCO BEL- TRAOPR
CNPJ: 54.373.020/0001-44
PROCESSO: 25023.880059/001-36 AUTORIZAÇÕES: 1.05176.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TARGO COMÉRCIO INTERNACIONAL LIMITADA
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE MOSCOSO, Nº 1033, SALA 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 29160039 - VILA VELHAS
CNPJ: 39.809.660/0001-33
PROCESSO: 25000.014267/94-87 AUTORIZAÇÕES: 1.02473.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPALMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R. GENERAL IZIDORO DIAS LOPES Nº 291 A
BAIRRO: PAULICÉIA CEP: 09687000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.906.952/0001-31
PROCESSO: 23351.025702/00-20 AUTORIZAÇÕES: 1.04933.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MELORA DO BRASIL PRODUTOS DERMATOLÓ- GICOS SA
ENDEREÇO: RUA DR. RENATO PAES DE BARROS 750, 6º AN- DAR, CJS 6162/63
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04530001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.755.215/0001-00
PROCESSO: 23351.025554/01-15 AUTORIZAÇÕES: 1.05168.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COSMETRADE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA VENEZUELA, Nº 285
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240220 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.534.358/0001-02
PROCESSO: 25025.010210/00-40 AUTORIZAÇÕES: 1.04929.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1395
BAIRRO: ZONA - 04 CEP: 87015000 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 02.486.788/0001-13
PROCESSO: 35023.150150/00-63 AUTORIZAÇÕES: 1.04813.3
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VALDQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TRÊS IRMÃOS, Nº 21218
BAIRRO: VILA PROGEDIOR CEP: 05615190 - SÃO PAU- LO/SP
CNPJ: 43.365.816/0001-21
PROCESSO: 25991.001466/81 AUTORIZAÇÕES: 1.00962.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPALMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: KOLLMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE LAET, Nº 5996
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.082.724/0001-19
PROCESSO: 25023.020225/01-45 AUTORIZAÇÕES: 1.05166.3
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROSPER LOG DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 620
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 31240002 - RIO DE JANEI- RO/RJ
CNPJ: 02.457.720/0001-06
PROCESSO: 25009.838948/99-63 AUTORIZAÇÕES: 1.04576.3
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MED CENTER COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARIA KAMBEH & ORLANDO, Nº 452, CJS 90
BAIRRO: SANTA EDWIGES CEP: 37450000 - POÇOS DE CAL- DEIRAS
CNPJ: 00.477.8023/0001-06
PROCESSO: 23351.018918/00-86 AUTORIZAÇÕES: 1.04924.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.656, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 90 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

An. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão da Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

An. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.dautin.com.br/verificacao/>, pelo código 1010201410200169

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/09/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 35/126



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **76fa94d281e5195bf2c0676a65939180a619382ca7630acc32e62fd4a42cd292** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **65098** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**af unificadas**", cujo assunto é descrito como "**af unificadas**", faz prova de que em **20/05/2022 14:46:21**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/05/2022 15:10:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2bcd023c57dbdc18829d260f07d5b1e08b7f84744ff9511a0eb81baa0f818816**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

2º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre

Humberto Libânio da Silveira Santos
Tabelião

Livro nº288-P



Fls.003

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ MED CENTER COMERCIAL
LIMITADA NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) nesta Cidade de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais, no 2º Ofício de Notas de Pouso Alegre à Rua Vieira de Carvalho, nº 200, Centro, compareceu(ram) como Outorgante: a empresa **MED CENTER COMERCIAL LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 00.874.929/0001-40, com sede à Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 99, s/nº, Bairro Santa Edwiges, Pouso Alegre, Minas Gerais, e-mail: contato@medcentercomercial.com.br; neste ato representada por sua sócia **GABRIELLE DANIEL NERY**, brasileira, nascida em data de 12 de novembro de 1993, filha de Jairo Nery Duarte e Marcia Pereira Daniel Nery, empresária, maior, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 16833372 expedido por SSP MG, CPF nº 110.574.436-11, endereço eletrônico: gabrielle.nery@medcentercomercial.com.br, telefone: (35) 9-9804 6565, residente e domiciliada na Rua Francisco Ernesto Barbosa, nº 180, Bairro João Paulo II, Pouso Alegre, Minas Gerais, nos termos da Última Alteração Contratual, devidamente registrada em data de 16 de julho de 2020, sob nº 7920421 e protocolado sob o nº 204181321 em data de 15 de julho de 2021 e Certidão Simplificada Digital, emitida em data de 05 de agosto de 2021, sob Código de validação visual nº C210001931502, expedidas pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, devidamente arquivado nestas Notas, no Livro de Registro de Documentos nº 088 às folhas 079/097; e, Procuração Pública, lavrada nestas Notas, em data de 04 de novembro de 2020, sob o Livro nº 284-P à folha 047; Parte que se identificou ser a própria, conforme documentação apresentada do que dou fe. E, pela outorgante me foi dito, que, nomeia e constitui suas procuradoras: 1) **ALINE MARTINS OLIVEIRA**, brasileira, filha de Maurício Wagner Duarte Martins e Marisa Pereira Daniel Martins, gestora de Licitação, casada, portadora da Carteira de Identidade nº MG-15.064.984, expedido por SSP/MG, CPF nº 085.548.826-36, e-mail: aline.martins@medcentercomercial.com.br, residente e domiciliada na Rua Professora Terezinha Rezende Faria, Bairro Recanto dos Barreiros, Pouso Alegre, Minas Gerais; e, 2) **RITA DE CASSIA SANCHES REZENDE**, brasileira, filha de Orlando Sanches e de Márcia Barbosa Sanches, coordenadora de contratos, casada, portadora da Carteira de Identidade nº M-8.721.249 SSP/MG, CPF nº 011.905.086-21, e-mail: rita@medcentercomercial.com.br, residente e domiciliada na Rua Argentina Grossi Tonini, nº 230, Bloco 06, Apartamento 202, Bairro Pão de Açúcar, Pouso Alegre, Minas Gerais; **agindo em conjunto e/ou isoladamente**; com poderes amplos e necessários para o fim especial de representar a empresa outorgante perante repartições públicas em geral, apresentar, juntar e retirar documentos relacionados a esta função, dentre eles, assinar propostas, declarações, termos de garantia, termos de desistência de recurso e contratos firmados com a empresa, podendo também participar de licitações públicas ou privadas, enfim, praticar todos os atos necessários ao cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte. Feito sob minha. **Atendendo o que dispõe a Cláusula Sexta, Parágrafo Terceiro da alteração contratual da empresa, o presente instrumento terá a validade de dois (02) anos, contados a partir da presente data.** Valores - Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/12/2021 13:01:55 que o documento de hash (SHA-256)
22b8985e516ea76a34662256ab5b879284799dfdd16aa73f15fca7fe9825e42 foi validado em 08/12/2021 11:39:35 através da transação blockchain
0x952ecc7044a1c1a34325ea502388b25f5456c0342857e6aeef3fedd508ad5d16 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 40906)




financeiro) - Emolumentos: R\$ 106,79; Recomepe: R\$ 6,41; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 35,58; ISS: R\$ 5,34 - Valor total: R\$ 154,12. Quantidade: 19 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 124,83; Recomepe: R\$ 7,41; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 41,42; ISS: R\$ 6,27 - Valor total: R\$ 179,93. Assim o dissera(m), do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o ao(s) outorgante(s), e, tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e assinou(aram), dispensada a presença de testemunhas, nos termos da legislação vigente, do que dou fé. Eu, THIAGO BASTOS ESPOSITO, ESCRIVENTE a fiz digitar. Eu, THIAGO BASTOS ESPOSITO, ESCRIVENTE a subscrevo e assino. (aa) GABRIELLE DANIEL NERY; Traslada em seguida.

Pouso Alegre, quinta-feira, 5 de agosto de 2021.

EM TESTO. _____ DA VERDADE.

THIAGO BASTOS ESPOSITO, ESCRIVENTE

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça 2º Ofício de Notas de Pouso Alegre	
Selo de Fiscalização: EWW20758	
Código de Segurança: 7272.1277.7380.1632	
Quantidade de Atos: 20 Emitido em: 05/08/2021 14:20	
Ato(s) praticado(s) por: THIAGO BASTOS ESPOSITO - ESCRIVENTE	
Emol.: R\$ 245,44 TFJ: R\$ 77,00 Total: R\$ 322,44 ISS: R\$ 11,61	
Consulte a validade desta selo no site https://selos.tjmg.jus.br	



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/12/2021 13:01:55 que o documento de hash (SHA-256) 22b8985e516ea76a34682256ab5b879284799dfdd16aaa73f15fca7fe9825e42 foi validado em 08/12/2021 11:39:35 através da transação blockchain 0x952ecc7044a1c1a34325ea502389b25f5456c0342857e6aef3fedd508ad5df6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 40906)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 12/126



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **22b8985e516ea76a34662256ab5b879284799dfdd16aea73f15fca7fe9825e42** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 40906** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Procuração Nova"**, cujo assunto é descrito como **"Procuração Nova"**, faz prova de que em **08/12/2021 11:39:12**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/12/2021 12:15:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x952acc7044a1c1a34325ea502388b25f5456c034285f7e6aef3fedd508ad5df6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

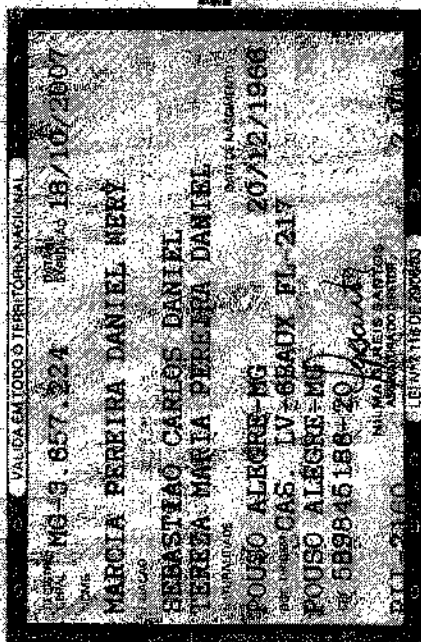
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/11/2021 13:29:02 que o documento de hash (SHA-256) d6316dcf0668d621ee93de18823fbcab945d43d13181ecba1c7c2d17a7e758f foi validado em 11/11/2021 13:14:08 através da transação blockchain 0x6e561fe5c9b07b699fffd9b7ad2a7e2294a7717e2a01c809624860764cc6a48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 37259)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 124/126



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d63f6dcf0668d821ee93de18823fbcacb945d43d13181ecba1c7c2d17a7e758f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 37259 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG - MARCIA**", cujo assunto é descrito como "**RG - MARCIA**", faz prova de que em **11/11/2021 13:13:56**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/11/2021 13:15:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6e561fe5c9b07b699fffd9b7ad2a7e2294af7f7e2a01c809624860764cc6a48f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

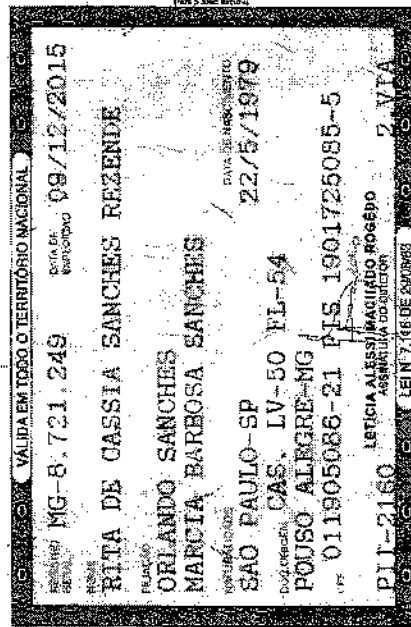
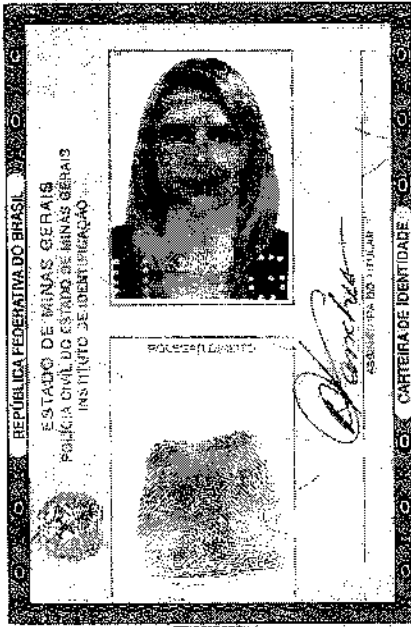
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/11/2021 13:27:30 que o documento de hash (SHA-256) 41d725015470e6cd8d55ae30b0fb68d9087249ce7c4fc5c515c4b8e203781015 foi validado em 11/11/2021 13:13:38 através da transação blockchain 0xf7d0c68105f167da8f165c161fc174661cb444ade2775af587de10d3b2ec69e1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 37258)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 126/126



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **41d72501547ce6cd8d55ae30b0fb68d9087249ce7c4fc5c515c4b8e203781015** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **37258** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG - RITA"**, cujo assunto é descrito como **"RG - RITA"**, faz prova de que em **11/11/2021 13:13:20**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/11/2021 13:15:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf7d0c68105f167da8f165c161fc174861cb444ade2775af587de1cd3b2ec69a1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.652.030/0003-32 DUNS®: 928091281
 Razão Social: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Nome Fantasia: FILIAL SC
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/11/2023
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/06/2023
FGTS	Validade:	08/01/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/01/2023
Receita Municipal	Validade:	16/02/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

PE Nº 210/2022 - SITE: COMPRAS NET - UASG: 987565

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL

ITEM	COD. BR	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	CX. COM	LABORATORIO	NOME COMERCIAL	REGISTRO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	268370	ACICLOVIR, 200 MG ??	40.000,00	COMP	CX C/ 500	PHARLAB	HERVIRAX	1410700180069	0,2000	R\$ 8.000,00
3	267502	ÁCIDO ACETILSALICILICO, 100 MG	800.000,00	COMP	CX C/ 500	IMEC	DORMEC	1425900060081	0,0460	R\$ 36.800,00
7	308732	ÁCIDO VALPROÍCO, 50 MG/ML, XAROPE 100ML	4.000,00	FR	CX C/ 50	HIPOLABOR	GENERICO	1134301420048	5,8800	R\$ 23.520,00
12	267506	ALBENDAZOL, 400 MG	15.000,00	COMP	CX C 100	PRATI D	GENERICO	1256800520215	0,4480	R\$ 6.720,00
13	269462	ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG	20.000,00	COMP	CX C/ 4	CELLERA	ENDROSTAN	1044001570030	0,2000	R\$ 4.000,00
17	446264	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL FRASCO 100 ML	6.000,00	FR	CX C 30	BRASTERAPIC A	AMBROL	1003800480082	7,3000	R\$ 43.800,00
18	446263	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO FRASCO 100 ML	12.000,00	FR	CX C 30	BRASTERAPIC A	AMBROL	1003800480074	10,5000	R\$ 126.000,00
20	267511	AMINOFILINA, 100 MG	130.000,00	COMP	CX C 20	TEUTO	GENERICO	1037004450021	0,0820	R\$ 10.660,00
22	267510	AMIODARONA, 200 MG	100.000,00	COMP	CX C/ 500	GEOLAB	AMIORON	1542300020042	0,4100	R\$ 41.000,00
24	267512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	350.000,00	COMP	CX C 100	TEUTO	GENERICO	1037005100040	0,0700	R\$ 24.500,00
26	271089	AMOXICILINA, 500 MG	150.000,00	COMP	CX C 840	PRATI D	GENERICO	1256801470068	0,3500	R\$ 52.500,00
27	271111	AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150 ML	10.000,00	FR	CX C/ 50	PRATI D	GENERICO	1256801560040	11,0000	R\$ 110.000,00
32	272434	ANLODIPINO BESILATO, 5 MG	500.000,00	COMP	CX C/ 500	GEOLAB	BESILAPIN	1542302430043	0,0360	R\$ 18.000,00

33	267517	ATENOLOL, 50 MG	500.000,00	COMP	CX C/30	VITAMEDIC	GENERICO	1039201680093	0,0680	R\$ 34.000,00
35	267140	AZITROMICINA, 500 MG	50.000,00	COMP	CX C 500	PHARLAB	AZITROPHA R	1410700060063	1,0500	R\$ 52.500,00
36	268949	AZITROMICINA, DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL FRASCO 15ML	10.000,00	FR	CX C 50	PHARLAB	AZITROPHA R	1410700060195	20,8000	R\$ 208.000,00
42	394856	BENZOIMETRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML	500	FR	CX C/1	BELFAR	FLAGIMAX	1057101250028	9,0000	R\$ 4.500,00
50	269956	BROMOPRIDA, 4 MG/ML GOTAS FRASCO 10ML	6.000,00	FR	CX C/200	PRATID	GENERICO	1256800930014	2,1700	R\$ 13.020,00
55	267613	CAPTOPRIL, 25 MG	500.000,00	COMP	CX C/750	GEOLAB	CAPOX	1542300010111	0,0380	R\$ 19.000,00
56	272454	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 100ML	2.000,00	FR	CX C 50	SANVAL	GENERICO	1071402520089	11,7500	R\$ 23.500,00
57	267618	CARBAMAZEPINA, 200 MG	350.000,00	COMP	CX C 30	TEUTO	GENERICO	1037004720029	0,2700	R\$ 94.500,00
58	270895	CARBONATO DE CÁLCIO, 500 MG DE CÁLCIO	30.000,00	COMP	CX C 1200	FITOWAY	CALCIOPUR O 500	RDC 240/18	0,0600	R\$ 1.800,00
59	396076	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 600 MG + 400 UI	300.000,00	COMP	CX C/ 1.200	FYTOWAY	CALCIO PREMIUM	RDC 240/18	0,0580	R\$ 17.400,00
60	267621	CARBONATO DE LÍCIO, 300 MG	300.000,00	COMP	CX C 200	CRISTALIA	LITERATA	1029805560096	0,3100	R\$ 93.000,00
66	331555	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML	8.000,00	FR	CX C/1	ABL	GENERICO	1556200520019	19,5000	R\$ 156.000,00
67	267625	CEFALEXINA, 500 MG	150.000,00	CAPS	CX C/200	ABL	KEFORAL	1556200010053	0,8400	R\$ 126.000,00
73	308736	CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO BISNAGA 30 G	2.000,00	BIS	CX C/100	HIPOLABOR	GENERICO	1134301310064	3,6400	R\$ 7.280,00
74	267151	CETOCONAZOL, 200 MG	15.000,00	COMP	CX C/30	PHARLAB	GENERICO	1410700640019	0,2800	R\$ 4.200,00
78	282313	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, 10 MG	500.000,00	COMP	CX C/30	GLOBO	GENERICO	1053502150064	0,2100	R\$ 105.000,00
80	267629	CINARIZINA, 75 MG	150.000,00	COMP	CX C/30	BRAINFARMA	FLUXON	1559405890043	0,4020	R\$ 60.300,00

82	267632	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG	80.000,00	COMP	CX C 300	PRATID	GENERICO	1256801500099	0,2200	R\$ 17.600,00
84	268439	CLARITROMICINA, 500 MG	30.000,00	COMP	CX C 490	PHARLAB	GENERICO	1410706280049	3,0000	R\$ 90.000,00
89	270120	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 20 ML	8.000,00	FR	CX C/200	HIPOLABOR	GENERICO	1134301660022	3,3500	R\$ 26.800,00
90	270119	CLONAZEPAN, 2 MG	50.000,00	COMP	CX C/480	GEOLAB	ZILEPAM	1542301750214	0,0600	R\$ 3.000,00
92	272045	CLOPIDOGREL, 75 MG	3.000,00	COMP	CX C 30	BIOLAB	GENERICO	1097403290021	0,3600	R\$ 1.080,00
95	375474	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% SPRAY NASAL FRASCO 50ML	5.000,00	FR	UNID	COSMED	RINOSORO	RDC 199/2006	19,8000	R\$ 99.000,00
96	272166	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5MG	90.000,00	COMP	CX C/30	GLOBO	GENERICO	1053502150031	0,0900	R\$ 8.100,00
102	272782	CODEÍNA, 30 MG	80.000,00	COMP	CX C/30	CRISTALIA	CODEIN	1029801990029	1,1860	R\$ 94.880,00
103	270495	COLAGENASE +CLORAFENICOL POMADA	6.000,00	BIS	CX C/10	CRISTALIA	KOLLAGENA SE C/ CLOR.	1029805050101	18,5000	R\$ 111.000,00
110	267643	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME BISNAGA, 10 G	8.000,00	BIS	CX C/50	GREEN PHARMA	DEXAGREEN	1201900220021	1,8000	R\$ 14.400,00
113	298454	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML XAROPE FRASCO 100 ML	15.000,00	FR	CX C/50	HIPOLABOR	GENERICO	1134301110065	2,8000	R\$ 42.000,00
114	267645	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG	40.000,00	COMP	CX C 20	BRAINFARMA	HISTAMIN	1558405730021	0,0600	R\$ 2.400,00
116	267197	DIAZEPAM, 10 MG	50.000,00	COMP	CX C 1.000	SANTISA	SANTIAZEPAN	1018600190119	0,0700	R\$ 3.500,00
117	267195	DIAZEPAM, 5 MG	30.000,00	COMP	CX C 1.000	SANTISA	SANTIAZEPAN	1018600190100	0,0600	R\$ 1.800,00
121	267647	DIGOXINA, 0,25 MG	70.000,00	COMP	CX C 30	PHARLAB	GENERICO	1410700590038	0,1800	R\$ 12.600,00
122	272336	DIMENDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	14.000,00	AMP	CX C/100	COSMED	DRAMIN B6 DL	17817090000045	7,6623	R\$ 107.272,20

123	272335	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 25MG + 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 20 ML	3.000,00	FR	CX C/1	BRAINFARMA	DRAMAVIT B6	1558403970041	4,7000	R\$ 14.100,00
124	272333	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 10MG	60.000,00	COMP	CX C/30	COSMED	DRAMIN B6	1761709070035	0,5676	R\$ 34.056,00
126	392118	DIMETICONA, 75 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10 ML	6.000,00	FR	CX C/200	AIRELA	LUFTY	RDC 199/06	2,3800	R\$ 14.280,00
127	267203	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	400.000,00	COMP	CX C/200	PRATID	GENÉRICO	1256800410037	0,2500	R\$ 100.000,00
128	268252	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	60.000,00	AMP	CX C/100	FARMACE	DIPIFARMA	1108500180048	4,1000	R\$ 246.000,00
129	267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10 ML	20.000,00	FR	CX C/100	FARMACE	GENÉRICO	1108500300027	1,4700	R\$ 29.400,00
133	268493	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO: 2 MG	400.000,00	COMP	CX C/30	PRATID	GENÉRICO	1256802990103	0,1820	R\$ 72.800,00
134	271035	DOXICICLINA 100 MG CAPSULAS	30.000,00	COMP	CX C/15	PHARLAB	DOXICLIN	1410700370021	0,5200	R\$ 15.600,00
135	267651	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG	300.000,00	COMP	CX C 30	BELFAR	RENOPRIL	1057100960110	0,0700	R\$ 21.000,00
136	267652	ENALAPRIL MALEATO, 20 MG	400.000,00	COMP	CX C 30	VITAMEDIC	GENÉRICO	1039201770051	0,1200	R\$ 48.000,00
140	267281	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10 ML	4.000,00	FR	CX C/200	HIPOLABOR	GENÉRICO	1134301810024	9,5000	R\$ 38.000,00
142	270622	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 6,67MG +	6.000,00	FR	CX C 01	BELFAR	BELSPAN	1057101070089	8,4000	R\$ 50.400,00

144	270620	333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10 ML ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 10MG + 250MG	COMP	CX C 20	BELFAR	BELSPAN	1057101070011	0,4500	R\$ 45.000,00
148	267208	ESTRIOL, 1MG/G CREME VAGINAL BISNAGA 50G - COM APLICADORES	BIS	CX C/1	SANVAL	ESTRIONIL	1071402160015	11,2000	R\$ 22.400,00
157	368779	EXTRATO DE PLANTAS, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), EXTRATO FLUIDO FRASCO 100 ML	FR	CX C/ 50	NATULAB	XAROPE DE GUACO	1384100320142	3,2200	R\$ 9.660,00
158	267657	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG	COMP	CX C/ 500	HIPOLABOR	GENERICO	1134301930038	0,1600	R\$ 14.400,00
160	267660	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	COMP	CX C/ 200	CRISTALIA	FENOCRIS	1029800160121	0,2700	R\$ 27.000,00
167	267662	FLUCONAZOL, 150 MG	CAPS	CX C 100	GLOBO	GENERICO	1053501890031	0,6300	R\$ 18.900,00
169	273009	FLUOXETINA, 20 MG	CAPS	CX C/ 30	GLOBO	GENERICO	1053501800022	0,1000	R\$ 120.000,00
171	267663	FUROSEMIDA, 40 MG	COMP	CX C/ 500	HIPOLABOR	GENERICO	1134301530031	0,0600	R\$ 18.000,00
176	267671	GLIBENCLAMIDA, 5 MG	COMP	CX C 500	MED QUIMICA	GLICONIL	1091700640028	0,0300	R\$ 24.000,00
182	273119	GLIMEPIRIDA, 2 MG	COMP	CX C 30	GEOLAB	GENERICO	1542302360118	0,0900	R\$ 45.000,00
192	267674	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	COMP	CX C/ 500	MED QUIMICA	GENERICO	1091700930042	0,0300	R\$ 30.000,00
193	267675	HIDROCLOROTIAZIDA, 50 MG	COMP	CX C 20	PHARLAB	HIDROLESS	1410700040021	0,0600	R\$ 18.000,00
196	395730	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ASSOCIADO AO HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, 60 MG + 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 mL	FR	CX C 50	IMEC	ALUMINEC	RDC 199/06	2,7000	R\$ 21.600,00
197	267676	IBUPROFENO, 600 MG	COMP	CX C/500	PRATI D	GENERICO	1256801610031	0,2300	R\$ 46.000,00
200	273400	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG	COMP	CX C/ 30	BIOLAB	GENERICO	1097402650016	0,2000	R\$ 6.000,00



202	268861	ITRACONAZOL 100MG CAPSULA	5.000,00	CAPS	CX C/ 250	GEOLAB	TRAXONOL	1542300090040	1,0500	R\$ 5.250,00
203	376767	IVERMECTINA, 6 MG	3.000,00	COMP	CX C 500	VITAMEDIC	GENERICO	1039201670039	0,5500	R\$ 1.650,00
209	270130	LEVODOPA, ASSOCIADO A CARBIDOPA, 250MG + 25MG	8.000,00	COMP	CX C/ 30	TEUTO	CARBIDOL	1037002370039	1,1500	R\$ 9.200,00
214	448804	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO A ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDARIO COM 21 COMPRIMIDOS	168.000,00	UN	CX C/ 63	BIOLAB	GESTRELAN	1097400610041	2,1000	R\$ 352.800,00
219	269846	LIDOCAINA CLORIDRATO, 2%, GELEIA BISNAGA 30 G - SEM APLICADORES	5.000,00	BIS	CX C/ 100	PHARLAB	LABCAINA	1410700560082	3,2000	R\$ 16.000,00
223	273264	LOPERAMIDA 2MG COMP	30.000,00	COMP	CX C/ 200	GLOBO	GENERICO	1053501590036	0,1400	R\$ 4.200,00
224	273467	LORATADINA, 1 MG/ML, XAROPE FRASCO 100 ML	7.000,00	FR	CX C/ 50	PRATI D	GENERICO	1256800800080	6,1500	R\$ 43.050,00
225	273466	LORATADINA, 10 MG	80.000,00	COMP	CX C 12	VITAMEDIC	LORASLIV	1039201260019	0,1800	R\$ 14.400,00
226	268856	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	2.500.000,00	COMP	CX C 30	BRAINFARMA	GENERICO	1558404280159	0,0580	R\$ 145.000,00
231	267691	METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG	1.400.000,00	COMP	CX C 400	PRATI D	GENERICO	1256801510035	0,1200	R\$ 168.000,00
235	267311	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10 ML	2.000,00	FR	CX C/ 01	BELFAR	PLABEL	1057100860027	2,8000	R\$ 5.600,00
237	267312	METOCLOPRAMIDA, 10 MG	60.000,00	COMP	CX C 20	BELFAR	PLABEL	1057100860035	0,0710	R\$ 4.260,00
239	276657	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	80.000,00	COMP	CX C/ 30	ACCORD/ BRAINFARMA	GENERICO	1553700400085	0,7000	R\$ 56.000,00
240	345300	METRONIDAZOL, 100MG/G, CREME VAGINAL, COM 10 APLICADORES BISNAGA 50 G	5.000,00	BIS	CX C 50	BRAINFARMA	GENERICO	1558400970014	6,8000	R\$ 34.000,00
241	267717	METRONIDAZOL, 250 MG	80.000,00	COMP	CX C/ 20	BRAINFARMA	GENERICO	1558403080028	0,2300	R\$ 18.400,00

242	Repetido do item 42	METRONIDAZOL, 250 MG BENZOILMETRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML	500	FR	CX C/1	BELFAR	FLAGIMAX	1057101250028	9,0000	R\$ 4.500,00
244	268162	MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL BISNAGA 80 G	2.000,00	BIS	CX C/ 50	HIPOLABOR	GENERICO	1134301790023	9,8000	R\$ 19.600,00
251	273167	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250 UI/G POMADA BISNAGA 10G	10.000,00	BIS	CX C 1	BELFAR	BACINA	1057100820025	2,3000	R\$ 23.000,00
252	267729	NIFEDIPINA, 20 MG	200.000,00	COMP	CX C 30	BRAINFARMA	NEO FEDIPINA	1558401690031	0,2500	R\$ 50.000,00
253	273710	NIMESULIDA, 100 MG	200.000,00	COMP	CX C 12	GLOBO	GENERICO	1053502030026	0,1280	R\$ 25.600,00
255	266788	NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL BISNAGA 60G - COM APLICADORES	8.000,00	BIS	CX C/ 50	GREEN PHARMA	GENERICO	1201901220023	4,7500	R\$ 38.000,00
261	268851	NORFLOXACINO, 400 MG	40.000,00	COMP	CX C/ 420	PHARMASCIE NCE	GENERICO	1171700730010	0,4450	R\$ 17.800,00
262	271606	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	150.000,00	CAPS	CX C/ 30	CELLERA	PAMELOR	1044002150074	0,2500	R\$ 37.500,00
264	267712	OMEPRAZOL, 20 MG - CÁPSULA BLISTER	1.200.000,00	CAPS	CX C 56	BELFAR	OMOPREL	1057100830098	0,0740	R\$ 88.800,00
267	268505	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 8 MG	20.000,00	COMP	CX C/ 10	CRISTALIA	NAUSEDRON	1029801240070	1,9800	R\$ 39.600,00
269	267777	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15 ML	20.000,00	FR	CX C 01	BRASTERAPIC A	TYFLEN	1003800390016	5,9800	R\$ 119.600,00
270	267778	PARACETAMOL, 500 MG	200.000,00	COMP	CX C 500	BELFAR	PARAMOL	RDC 576/2021	0,1900	R\$ 38.000,00
271	267779	PARACETAMOL, 750 MG	350.000,00	COMP	CX C/ 200	BELFAR	GENERICO	1057101610016	0,2400	R\$ 84.000,00
273	267773	PERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO FRASCO 60 ML	1.000,00	FR	CX C/ 50	IFAL	PIOLIXINA	1353100020084	2,3500	R\$ 2.350,00
274	363597	PERMETRINA, 50 MG/ML, LOÇÃO FRASCO 60 ML	2.000,00	FR	CX C/ 50	IFAL	PIOLIXINA	1353100020106	3,5000	R\$ 7.000,00
275	274036	PIROXICAM, 20 MG	100.000,00	COMP	CX C/ 15	BRAINFARMA	FLOXICAM	1558404890015	0,2400	R\$ 24.000,00

278	448595	PREDNISOLONA COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60ML FRASCO	8.000,00	FR	CX C/ 50	PRATI D	GENÉRICO	1256801290124	6.3000	R\$ 50.400,00
279	267741	PREDNISONA FOSFATO SÓDICO, 5 MG	60.000,00	COMP	CX C 500	SANVAL	GENÉRICO	1071402370044	0,0700	R\$ 4.200,00
280	267743	PREDNISONA, 20 MG	80.000,00	COMP	CX C 500	SANVAL	GENÉRICO	1071402370087	0,1700	R\$ 13.600,00
284	267768	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG	60.000,00	COMP	CX C/ 20	TEUTO	PROFERGAN	1037003210027	0,2100	R\$ 12.600,00
287	267772	PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG	300.000,00	COMP	CX C 40	GLOBO	GENÉRICO	1053501920011	0,0600	R\$ 18.000,00
290	399414	RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 20 ML	6.000,00	FR	CX C 240	NTS/NATUBRA S	NATU A+D	RDC 27/2010	5,1000	R\$ 30.600,00
293	446105	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 90 MEQ,L + 20 MEQ,L + 80 MEQ,L + 30 MEQ,L + 111 MMOL,L, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P, SOLUÇÃO ORAL - ENVELOPE	15.000,00	ENV	CX C/ 100	IFAL	REIDRATANT E IFAL	RDC 199/2006	1,2600	R\$ 18.900,00
294	294887	SALBUTAMOL, 100 MCG/DOSE, AEROSOL ORAL FRASCO 200 DOSES	8.000,00	FR	CX C/1	TEUTO	AERODINI	1037000960033	14,8000	R\$ 118.400,00
295	272365	SERTRALINA 50MG	800.000,00	COMP	CX C 490	GEOLAB	GENÉRICO	1542302250101	0,1300	R\$ 104.000,00
296	267747	SINVASTATINA, 20 MG	800.000,00	COMP	CX C 30	CIMED	GENÉRICO	1438101690043	0,1000	R\$ 80.000,00
297	267745	SINVASTATINA, 40 MG	300.000,00	COMP	CX C 500	PHARLAB	GENÉRICO	1410701080114	0,1500	R\$ 45.000,00

298	272089	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME BISNAGA 30G	7.000,00	BIS	CX C/ 200	NATIVITA	GENERICO	1476100230025	4,9800	R\$	34.860,00
299	308882	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG	20.000,00	COMP	CX C 200	PRATI D	GENERICO	1256802090021	0,2500	R\$	5.000,00
300	308884	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML	6.000,00	FR	CX C 50	VITAMEDIC	GENERICO	1039201700027	7,0000	R\$	42.000,00
304	292345	SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS FRASCO 30 ML	2.500,00	FR	CX C 240	NTS/NATUBRA S	SULFATO FERROSO NTS	RDC 27/2010	1,1200	R\$	2.800,00
305	292344	SULFATO FERROSO, 40 MG DE FERRO II (FERRO ELEMENTAR 40MG+125MG SULFATO FERROSO)	200.000,00	COMP	CX C 1.000	BELFAR	SULFERBEL	1057100040119	0,0320	R\$	6.400,00
324	368499	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1,B2,B3,B5,B6	250.000,00	COMP	CX C/ 500	VITAMED	COMPLEXO B	RDC 27/2010	0,0300	R\$	7.500,00
VALOR TOTAL											R\$ 5.401.948,20

cinco milhões, quatrocentos e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43204378350		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Nome: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  RSP2100306258	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERAÇÃO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
BARAO DE COTEGIPE Local 24 Setembro 2021 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável				Processo em Ordem À decisão / / Data _____ Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável				<input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				/ /	_____
				Data	Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
/ /					
Data		Vogal	Vogal	Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 7914832 em 08/10/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 213351200 - 27/09/2021. Autenticação: 4749A2413AAF9AAD62887BC9F1453BA6161D3EC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.120-0 e o código de segurança f5Fr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 1/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2022 11:44:25 que o documento de hash (SHA-256) 2b8c4a32c068f85d06ba42f6b06ed9c97150f0eca6a1a1c42e782e583a22c18 foi validado em 11/04/2022 11:41:04 através da transação blockchain 0xa4048d5158bd84543b4f9b880e755b410b2aa1af064c40c612e85e4b6a2143 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 59410)







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/335.120-0	RSP2100306258	24/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7914832 em 08/10/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03662030000170 e protocolo 213351200 - 27/09/2021. Autenticação: 4749A2413AAF9AAD62887BC9F1453BA6161D3EC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.120-0 e o código de segurança f5Fr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2022 11:44:25 que o documento de hash (SHA-256) 2b8c4a32c068ff86dc6ba42f6b06ed9c97150f0eca6a1a1c42e782e583a22cf8 foi validado em 11/04/2022 11:41:04 através da transação blockchain 0xa4048d5158bd84543b4f9b880e755fb410b2aa1af064c440c512e85e4b6a2143 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 59410)



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 4320437835-0

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 apto 01 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, e filial nº 01, localizada no Acesso Florenal Ribeiro, 1551-D, Bairro Quedas do Palmital, cidade de Chapecó (SC), CEP 89815-290, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0003-32 resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

Os sócios de comum acordo resolvem alterar os objetivos sociais da matriz, passando ser os seguintes: A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria do Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares. Transporte de medicamentos e produtos médicos hospitalares. Transporte rodoviário de carga municipal (exceto produtos perigosos e mudanças). Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (exceto produtos perigosos e mudança).

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000 e filial nº 01 localizada no acesso Florenal Ribeiro, 1551-D, bairro Santos Dumont, cidade de Chapecó (Sc), CEP 89815-290.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7914832 em 08/10/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 213351200 - 27/09/2021. Autenticação: 4749A2413AAF9AAD62887BC9F1453BA6161D3EC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.120-0 e o código de segurança f5Fr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2022 11:44:25 que o documento de hash (SHA-256) 2b6c4a32c068ff96dc6ba42f6b06ed9c97150f0eca8a1a1c42e782e583a22cf8 foi validado em 11/04/2022 11:41:04 através da transação blockchain 0xa4048d5158bd545b4f9b880e755fb410b2aa1af064c440c612e85e4b6a2143 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 59410)



IV- Do Objeto Social**Cláusula Quarta**

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria do Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares. Transporte de medicamentos e produtos médicos hospitalares. Transporte rodoviário de carga municipal (exceto produtos perigosos e mudanças). Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (exceto produtos perigosos e mudança).

V- Do Capital Social e Distribuição**Cláusula Quinta**

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- Edivar Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), representando uma participação social de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
- Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação social de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social;

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração**Cláusula Sexta**

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração**Cláusula Sétima**

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 7914832 em 08/10/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 213351200 - 27/09/2021. Autenticação: 4749A2413AAF9AAD62887BC9F1453BA6161D3EC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.120-0 e o código de segurança f5Fr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral. pág. 4/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2022 11:44:25 que o documento de hash (SHA-256) 2b8c4a32c068f96dc6ba42f6b06ed9c97150f0eca6a1a1c42e782e583a22cf8 foi validado em 11/04/2022 11:41:04 através da transação blockchain 0xe4048d5158bd84543b4f9b880e755fb410b2aa1af064c440c512e85e4b6a2143 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (ND: 59410)



Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio**Cláusula Décima**

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações**Cláusula Décima-primeira**

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico**Cláusula Décima-segunda**

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração**Cláusula Decima-terceira**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe(Rs), 24 de setembro de 2021.

Edivar Szymanski

Vilson Szymanski



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7914832 em 08/10/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 213351200 - 27/09/2021. Autenticação: 4749A2413AAF9AAD62887BC9F1453BA6161D3EC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.120-0 e o código de segurança f5Fr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

pág. 5/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2022 11:44:25 que o documento de hash (SHA-256) 2b8c4a32c068f86dc6ba42f6b06ed9c97150f0eca6a1a1c42e782e583a22c8f8 foi validado em 11/04/2022 11:41:04 através da transação blockchain 0xa4048d5158bd84543b4f9b880e755fb410b2aa1af064c440c812e85e4b6a2143 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 59410)





**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/335.120-0	RSP2100306258	24/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.ub.		
Selo Ouro - Certificado Digital		
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.ub.		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 7914832 em 08/10/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 213351200 - 27/09/2021. Autenticação: 4749A2413AAF9AAD62887BC9F1453BA6161D3EC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.120-0 e o código de segurança f5Fr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2022 11:44:25 que o documento de hash (SHA-256) 2b8c4a32c069f86do6ba42f6b06ed9c97150f0eca6a1a1c42e782e583a22cf8 foi validado em 11/04/2022 11:41:04 através da transação blockchain 0xa4048d5158bd84543b4f9b880e755fb410b2aa1af064c440c612e85e4b6a2143 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 59410)





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 03.652.030/0001-70 e protocolado sob o número 21/335.120-0 em 27/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7914832, em 08/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Volmar Catapan.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/09/2021



Documento assinado eletronicamente por Volmar Catapan, Servidor(a) Público(a), em 08/10/2021, às 09:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/335.120-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7914832 em 08/10/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 213351200 - 27/09/2021. Autenticação: 4749A2413AAF9AAD62887BC9F1453BA6161D3EC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.120-0 e o código de segurança f5Fr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 7/8

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2022 11:44:25 que o documento de hash (SHA-256) 2b8c4a32c068f96dc6ba42f6b06ed9c97150f0eca6a1a1c42e782e583a22c6f foi validado em 11/04/2022 11:41:04 através da transação blockchain 0xa4048d5158bd84543b4f9b880e755fb410b2aa1af064c440c612e85e4b6a2143 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 59410)





**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, sexta-feira, 08 de outubro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7914832 em 08/10/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 213351200 - 27/09/2021. Autenticação: 4749A2413AAF9AAD62887BC9F1453BA6161D3EC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.120-0 e o código de segurança f5Fr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2022 11:44:25 que o documento de hash (SHA-256) 2b8c4a32c068f86dc6ba42f6b08ed9c97150f0eca6a1a1c42e782e583a22cf8 foi validado em 11/04/2022 11:41:04 através da transação blockchain 0xa4048d5159bd84543b4f9b880e755fb410b2aa1af084c440c812e85e4b6a2143 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 59410)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2b8c4a32c068ff86dc6ba42f6b06ed9c97150f0eca6a1a1c42e782e583a22cf8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 59410** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social**", faz prova de que em **11/04/2022 11:41:04**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/04/2022 11:42:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa4048d5158bd84543b4f9b880e755fb410b2aa1af064c440c612e85e4b6a2143**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CENTRO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

EDIVAR SEYMANSKI

DOC. IDENTIDADE / Doc. Brasil / UF
 5051132956 RJ/RJ RS

CPF
 670.851.240-34 DATA NASCIMENTO
 12/08/1975

FILIAÇÃO
 VILSON SEYMANSKI
 SIRLEI CARMEN SEYMANSKI

PROFISSÃO
 INDETERMINADA

ESTADO CIVIL
 B

CPF ANEXO
 00322960841

VALIDADE
 14/12/2022

1ª EMISSÃO
 17/08/1993

Observações

Prova

LOCAL
 ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
 14/12/2017

Prova

Nome Máscara do Titular
 50511329560000
 58201620359

PROIBIDO REPRODUZIR

1572267501

1572267501

RIO GRANDE DO SUL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/25802011201258938261



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 25802011201258938261-1
 Data: 20/11/2020 16:54:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58
 Selo Digital Tipo-Normal C: AKS03570-F703;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.so.br

Bel. Valdeir Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2020 17:00:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25802011201258938261-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

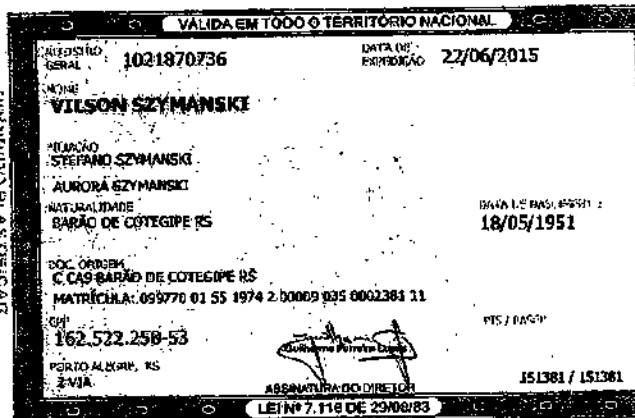
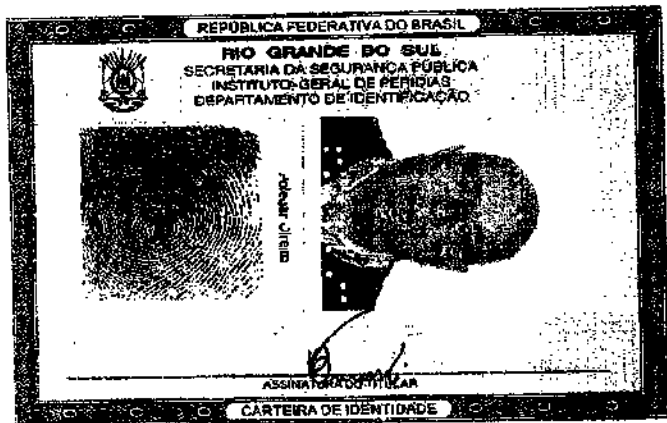
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b2730e3f3e8976668beb8d19e6f8c8f9ff54f68bd4e614929a3646d96950639adf7102ae653eac6924fb4566b4b3a1a17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3

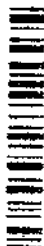


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

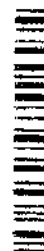




18257369



18257369



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/25801708200667958608



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 25801708200667958608-1
 Data: 17/08/2020 09:29:03
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AK161199-TZZ8;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PE
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Esl. Valdir Azevedo de Sá Cavalcanti
 Tabelião



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2020 10:27:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 25801708200667958608-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b79d48415723855235acdffc5856ce43e4c6694641944a50ba3e79cb4a7d1baa0426aed8524cd9b559447f5d496
 2564a8517b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 144137

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 21/11/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, portador do CNPJ: 03.652.030/0003-32. **

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, terça-feira, 22 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº: 0012841424


CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1825826

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Raiz do CNPJ: 03.652.030

Certidão emitida às 08:58 de 22/11/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA *****
Pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ n. 03.652.030/0001-70, estabelecida na Rod Br 480, n. 795, no município de Barão de Cotegipe/RS. *****

Erechim, 01 de dezembro de 2022, às 12h17min

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs>, informando 0001443816352.

Página 1/2



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/12/2022 14:48:28 que o documento de hash (SHA-256)
8c06c348f0a38d5b8b30e3779dddabfdd2983cc43671df3d2cfabd4b893540 foi validado em 01/12/2022 14:06:54 através da transação blockchain
0xd900d04dca85d94422c8d53ed4db6735dc2e100a8c293d3c82e6eb325ee35061 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (ID: 97930)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
 RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
 01/12/2022 12h17min

	<p><i>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</i></p> <p><i>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0001443816352</i></p>
--	--

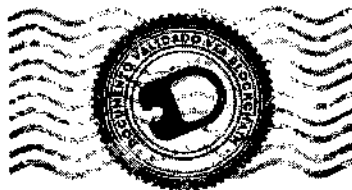
Página 2/2



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/12/2022 14:48:28 que o documento de hash (SHA-256) 8cD6c348fd0a38d5b8b30e3779d1dabffdd2983cc4387fd13d2cfab46b993540 foi validado em 01/12/2022 14:06:54 através da transação blockchain 0xd900d04dca85d94422c8d53ed4db6735dc8e100a8c293d3c82e6eb325ee38061 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 97930)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8c06c348fd0a38d5b8b30e3779dddabffdd2983cc4387fdf3d2cfabd4b893540** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **97930** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FALENCIA**", cujo assunto é descrito como "**FALENCIA**", faz prova de que em **01/12/2022 13:33:51**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/12/2022 14:07:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd900d04dca85d94422c8d53ed4db6735dc8e100a8c293d3c82e6eb325ee36061**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

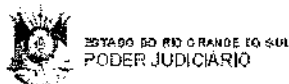
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





COMARCA DE ERECHIM – RS
Cartório da Direção do Foro

CERTIDÃO

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim-RS, quatro (04) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim; um (01) em Aratiba-RS; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda, um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribui todos os feitos, inclusive os de Falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé.

Erechim, 01 de dezembro de 2022.

Kátia Garcez Severo

Técnica Judiciária da Direção do Foro

Matrícula 12848476

*Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Erechim
Rua Clementina Rossi, n.º 129 – CEP: 99.700-000 - Erechim – RS
Fone: (54) 3046-9880 – Ramal 1505, 1506 e 1508
Email: trerechimjzdir@tjrs.jus.br*



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/12/2022 16:22:12 que o documento de hash (SHA-256) 330d4fd42edfa6cd61aac3a933ac8ad6faa4b996ce9ec20f5b9639efc68cc8df foi validado em 01/12/2022 16:04:33 através da transação blockchain 0x3d4082d77613e019ef023ba8d7ab46edc28dfc42e897844548baa6e240426acf e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 98007)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **330d4fd42edfa6cd61aac3a933ac8ad6faa4b996ce9ec20f5b9639efc68cc9df** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **98007** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Comarca**", cujo assunto é descrito como "**Comarca**", faz prova de que em **01/12/2022 16:04:24**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/12/2022 16:05:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3d4082d77513e019ef023be8d7ab46edc28dfc42e897844548baa6e240426ecf**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.652.030/0003-32 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2020
NOME EMPRESARIAL CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FILIAL SC	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AC FLORENAL RIBEIRO	NÚMERO 1551-D	COMPLEMENTO *****
CEP 89.815-290	BAIRRO/DISTRITO QUEDAS DO PALMITAL	MUNICÍPIO CHAPECO
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADELAR@ESCRITORIORIGONI.COM.BR	
TELEFONE (54) 3523-2700		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2022** às **08:03:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:49:22 do dia 30/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2023.

Código de controle da certidão: **FE2B.4516.CDCD.D872**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ/CPF: **03.652.030/0003-32**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **220140213215740**

Data de emissão: **21/11/2022 10:17:38**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **20/01/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/11/2022 08:46:48

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
152151 / 2022	18/11/2022	16/02/2023

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
03.652.030/0003-32	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 63942

ATIVIDADE CNAE:

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: FLORENAL RIBEIRO, 1551-D	Complemento:
Bairro: QUEDAS DO PALMITAL	Apto: Bloco: CEP: 89815-290

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C22152151N9263D89

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.652.030/0003-32
Razão Social: CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço: AC FLORENAL RIBEIRO1551 D / QUEDAS DO PALMITALO / CHAPECO / SC / 89815-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2022 a 08/01/2023

Certificação Número: 2022121000453861006000

Informação obtida em 12/12/2022 14:20:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.652.030/0003-32

Certidão n°: 25541483/2022

Expedição: 10/08/2022, às 14:05:35

Validade: 06/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.652.030/0003-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA DA SAÚDE

ALVARÁ SANITÁRIO

Número da ordem:
2550

Verificado em:
2022

Válido até:
31/03/2023

Data de emissão:
11/04/2022

A prefeitura de Chapecó, por força da Lei Municipal 3496/92 regulamentada pelo Decreto Municipal 3064/93 e conforme Lei Estadual 6320/83, concede o presente alvará sanitário à:

RAZÃO SOCIAL: 1052362 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.652.030/0003-32

NOME FANTASIA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: Acesso FLORENAL RIBEIRO Número: 1551-D
Complemento: CEP: 89815-290
Bairro: QUEDAS DO PALMITAL UF: SC
Cidade: Chapecó

INSC. MUNICIPAL
63942

INSC. ESTADUAL
260516392

INICIO ATIVIDADE
27/05/2020

DEFERIMENTO INSC.
05/10/2020

CÓDIGO DE CONTROLE

QOHS-KBHC

ATIVIDADE(S) - SANITÁRIA

PRINCIPAL:

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

RISCO:

Alto Risco Sanitário

SECUNDÁRIA(S):

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional Baixo Risco (dispensado)
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, Alto Risco Sanitário
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos Alto Risco Sanitário
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para Baixo Risco (dispensado)
Alto Risco Sanitário

OBSERVAÇÕES

www.chapeco.sc.gov.br

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

ADMINISTRAÇÃO
2021/2024

Chapecó, 11 de Abril de 2022.

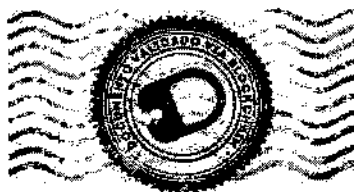
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital

Emitido por: Veridiane Alba

89812-000 - (49) 3321-8400



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f4b0f22355e8cb0da95f18fb0cc27a672037eec40c280cee8b4e57ef2c1852dd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 59603** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA SANITARIO**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA SANITARIO**", faz prova de que em **12/04/2022 10:52:30**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/04/2022 10:53:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x25d0b611b70f3cf75c77551a1bc6909242adf2b10dcfbcb06aa87135922943c7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Alvará de Licença Especial para Atividades com Estabelecimento sem
Atendimento ao Público (LC 666/2019 art.13)**

Número da ordem:

900/2022

Data de emissão:

07/01/2022

Valido até:

31/01/2023

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL

1052362 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

03.652.030/0003-32

NOME FANTASIA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: Acesso FLORENAL RIBEIRO

Número: 1551-D

Complemento:

CEP: 89815-290

Bairro: QUEDAS DO PALMITAL

Cidade: Chapecó

UF: SC

INSC. MUNICIPAL

63942

INSC. ESTADUAL

260516392

INÍCIO ATIVIDADE

27/05/2020

DEFERIMENTO INSC.

05/10/2020

CÓDIGO DE CONTROLE

FXVF-CRAJ

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE(S) CNAE

PRINCIPAL:

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

SECUNDÁRIA(S):

- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças

OBSERVAÇÕES

Autorização para exercício de determinada atividade exercida com estabelecimento físico "sem atendimento". Caso constatado o atendimento ao público em espaço comercial o mesmo fica sujeito às sanções da LC 666/2019 e demais legislações.

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO

2021/2024

Chapecó (SC) - 19/01/2022

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital

89812-000 - 4933218400



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/01/2022 14:02:35 que o documento de hash (SHA-256)
bd9eaa4ffc633202fe55435430e9549b00c45e857ac15cc4480fcb3b5cea39d8 foi validado em 21/01/2022 14:01:00 através da transação blockchain
0x51ac24c4d0d16047b00c191e1f28e0478bc623f59ede73945afa4ef66ab76a6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 47379)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bd6eea4ffc633202fe55435430e9549b00c45a857ac15ec4480fcb3b5caa39d8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 47379 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA**", faz prova de que em **21/01/2022 14:00:53**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/01/2022 14:02:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x51ac24c4d0d1604f7b00c191e1f28e0478bc623f59ede73945afa4ef66ab76a6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

CRFsc

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 16371	VALIDADE 31/12/2022	Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 5EDF51F6EC463BABB990AA20E88F3841	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
NOME FANTASIA *****			
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS			
NATUREZA DE ATIVIDADE DIST DE MED, INSUMOS E DROGAS FARM.			
ENDEREÇO RUA FLORENAL RIBEIRO 1551 D			CNPJ 03.652.030/0003-32
LOCALIDADE QIEDAS DP PÁLMITAL		CIDADE - UF CHAPECO-SC	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	18215	VERONICA GABRIELE JANESKO	DIRETOR TECNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	
*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 24 de Janeiro de 2022

MARCO AURELIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 6.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Pág. 1 de 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/01/2022 10:15:18 que o documento de hash (SHA-256)
372f190f15967ba989c4aeeaf05064e0d3d604e30b50783a2053a822481eb73 foi validado em 25/01/2022 10:13:52 através da transação blockchain
0xcd323e736bb8999bf4464f2a531e00557b05758c8b703a8f419d2e2cf294ece57 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 47817)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **372f1f90ff15967ba969c4aeef05064e0d3d604e30b50783a2053a822481eb73** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **47817** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CRF - Filial**", cujo assunto é descrito como "**CRF - Filial**", faz prova de que em **25/01/2022 10:13:57**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/01/2022 10:15:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcd323e736bb8999bf4464f2a531e00557b05758c8b703a8f419d28cf294ece57**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

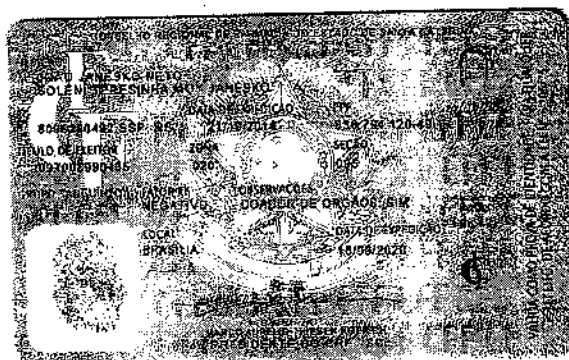
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/01/2022 11:02:47 que o documento de hash (SHA-256)
 301464e860b20dc2b8d39c0d85aacc504783a27e478c745810375ce62891be2d foi validado em 17/01/2022 11:01:08 através da transação blockchain
 0xa6527afcbddfb6acbd39f3bc112ce4b81762f5dc27a095923ae0f8d817c5a746 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 46458)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **301464a860b2cdd2b8d39b0d85aacc504763a27e478c745810375ce62891ba2d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46458** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Carteirinha Verônica**", cujo assunto é descrito como "**Carteirinha Verônica**", faz prova de que em **17/01/2022 11:01:07**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/01/2022 11:02:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa6527afcbddfb6acbd39f3bc112ce4b81762f5dc27a095923ee0f8d817c5a746**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAIE DAS MISSÕES

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92
Sediada nos municípios de Erechim, Frederico Westphalen, São Angelo, Santiago, São Luiz Gonzaga e Cerro Largo, estado do Rio Grande do Sul, Brasil.

O Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, tendo presente o termo de Colação de Grau, em 05 de janeiro de 2013,
no Curso de Graduação em FARMÁCIA, confere a

VERÔNICA GABRIELE JANESKO

FARMACÊUTICA

Brasileiro(a), natural do Rio Grande do Sul, nascido(a) em 21 de maio de 1989, portador(a) da Cédula de Identidade nº 8095380492, expedida pela SJS / RS, o título de

Mandando passar-lhe o presente Diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas Leis da República.

Verônica G. Janesko
Diplomada

Rita Miotto
Secretária - Campus de Erechim

Erechim, 13 de março de 2013.

Paulo José Sponchiado
Diretor-Geral - Campus de Erechim

Rosane Vontobel Rodrigues
Pró-Reitora de Ensino

Luiz Mario Siviera Spimelli
Reitor da URI



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 143512210203361650600-1
Data: 22/10/2020 10:20:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,55
Selo Digital Tipo Normal C: AKP06238-ZABX;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJ/PB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Farmácia
do Estado do Rio Grande do Sul

Registro sob o n.º 15965
à pag. 300 livro 12 de 2013
em 14 de 10 de 2013

PAULO RIVARDO AZEVEDO
Agente Administrativo II - Mat. 243
Conselho Regional de Farmácia do RS

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO
ALTO URUGUAÍ E DAS MISSÕES - URI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR

Curso reconhecido pelo(a) Portaria nº 775/08 - D.O.U.
de 10/11/2008

Diploma registrado de acordo com o artigo 48,
parágrafo 1º, da Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996,
no livro geral da instituição sob o nº 20400 ocupando
a posição 1 da folha 65 do livro de nº 20.

Execim, 12/03/2013

Soraine Polachini Demarchi Michelin
Encarregada do Setor de Expedição e Registro de
Diplomas e Apostilas

Portaria nº 672, de 01 de Março de 2004

A entrega do diploma confirma-se no livro
de nº 5 do curso na unidade, página 6, posição 4



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 143512210203361650600-2
Data: 22/10/2020 10:21:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP06239-XHZP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/10/2020 10:25:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 143512210203361650600-1 a 143512210203361650600-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6382fa239716c364e6e471c1a64835a4b15d26e114cb2ac17d6fa6a6cbe0f4c353f8c53eace9744e17e0294e8a89f61cc
d44234c58c8ba8173f8ae706a0fce24



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PROCESSO: 25351.463869/2011-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação protocolada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA CASTELO BRANCO, Nº 2028
BAIRRO: GUJAMA CEP: 66063000 - BELÉM/PA
CNPJ: 05.049.432/0001-50
PROCESSO: 25010.122019/97-60
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação protocolada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.310, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 32º e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: RODOVÁRIO ÁGUA DO VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ADOLPHO GOUL, 301
BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 06.371.048/0001-06
PROCESSO: 25351.234973/2014-15 AUTORIZAÇÃO: 1.10402.5
ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ART MED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTECHEK, 4897
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 11.743.158/0001-78
PROCESSO: 25351.330069/2014-35 AUTORIZAÇÃO: 1.10383.0
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
BAIRRO: N/A CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 03.652.030/0001-70
PROCESSO: 25351.310953/2014-50 AUTORIZAÇÃO: 1.10345.9
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTRO DE INDEPENDÊNCIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CRESCIMENTO SILVEIRA Nº86
BAIRRO: CENTRO CEP: 45010060 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 04.357.906/0001-41
PROCESSO: 25351.330877/2014-75 AUTORIZAÇÃO: 1.10382.6
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRUST EXPRESS RIO PRETO TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Expedito dos Santos, 1215
BAIRRO: Vila Zilda CEP: 13025030 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 12.477.913/0001-82
PROCESSO: 25351.326642/2014-79 AUTORIZAÇÃO: 1.10358.4
ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.311, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/2/hauf>, pelo código 10102014063000006

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: EXPARMA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA DOS SANTOS, Nº 315, CHACARA 376, GALPÃO 01 - A
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164050 - SERRA/ES
CNPJ: 03.618.222/0001-96
PROCESSO: 25002.000605/2003-00 AUTORIZAÇÃO: 1.05727.3
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 305
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04708000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.082.598/0001-21
PROCESSO: 25351.125555/2011-12 AUTORIZAÇÃO: 1.08759.3
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BASF S/A
ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas Nº 14.171, Andares 10 ao 12 e 14 ao 17, T. C Crystal Tower, Cond. Rook, C.T.
BAIRRO: Vila Geremias CEP: 04794090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.539.407/0001-18
PROCESSO: 25351.298737/2005-16 AUTORIZAÇÃO: 1.06439.5
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DANIEL SOLERA, Nº 441
BAIRRO: JARDIM INDEPENDÊNCIA CEP: 14076450 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.982.910/0001-08
PROCESSO: 25351.452727/2006-22 AUTORIZAÇÃO: 1.06856.5
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA Nº 665
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 81502040 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 76.346.283/0001-13
PROCESSO: 25023.070039/2002-27 AUTORIZAÇÃO: 1.05459.8
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PATRIFARMAYR COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICINAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA VEREADOR RAIMUNDO DIOGO Nº 394
BAIRRO: EUCALIPTAL CEP: 27251070 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 10.446.149/0001-52
PROCESSO: 25351.501846/2009-43 AUTORIZAÇÃO: 1.07980.9
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Vêloz Logística Ltda epp
ENDEREÇO: Rua Senhor dos Passos n.º 205
BAIRRO: Ponto Novo CEP: 49097010 - ARACAJU/SE
CNPJ: 13.762.902/0001-79
PROCESSO: 25351.684436/2011-03 AUTORIZAÇÃO: 1.09057.4
ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Nº353, SALA
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085203 - SANTOS/SP
CNPJ: 62.546.671/0001-23
PROCESSO: 25351.796706/2008-50 AUTORIZAÇÃO: 1.07643.5
ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PNL COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Est. dos Romeiros, Km 38 Galpão G11 e G12 N183
BAIRRO: Condomínio Morro Grande CEP: 06210008 - SANTANA DE PARNAIBA/SP
CNPJ: 04.532.729/0001-21

PROCESSO: 25351.559124/2012-51 AUTORIZAÇÃO: 1.09411.6
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRO-OESTE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: STRC TRECHO 02 CONJUNTO D LOTE 09/10
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225524 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.156.879/0001-30
PROCESSO: 25351.056614/2008-52 AUTORIZAÇÃO: 1.07319.7
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D Tudo Comércio de Produtos Hospitalares, Alimênticos e Suprimentos LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Horácio Pedrosa s/nº Qd.37 - Lt.10
BAIRRO: Parque Trindade CEP: 74921223 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.878.171/0001-60
PROCESSO: 25351.438214/2012-59 AUTORIZAÇÃO: 1.09351.9
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATORIOS FERRER DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS CAMELIAS, Nº 226
BAIRRO: MIRAMÓPOLIS CEP: 04045010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.247.269/0001-05
PROCESSO: 25351.098300/2007-62 AUTORIZAÇÃO: 1.07128.7
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NEUZA CHAGA LIMA
ENDEREÇO: RUA DR. JOSE BURNETH, Nº 102
BAIRRO: CENTRO CEP: 65390000 - SANTA LUÍZIA/MA
CNPJ: 23.691.074/0001-17
PROCESSO: 25014.000592/2007-63 AUTORIZAÇÃO: 1.06941.8
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RD & S PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. GUILHERME DUMONT VILLARES 2450, Cj. 32
BAIRRO: JARDIM LONDRINA CEP: 05640004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.290.164/0001-02
PROCESSO: 25351.698264/2009-75 AUTORIZAÇÃO: 1.08197.1
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JUND LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. HUMBERTO CERESER, Nº 2773, SALA 8
BAIRRO: CAXAMBU CEP: 13218711 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 12.907.596/0001-30
PROCESSO: 25351.126674/2012-91 AUTORIZAÇÃO: 1.09174.8
ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 21882
BAIRRO: JURUBATUBA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 49.698.723/0001-03
PROCESSO: 25004.004320/03 AUTORIZAÇÃO: 1.02571.9
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RODOVÁRIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 040, Nº 20, KM 800
BAIRRO: EMPRESARIAL PARK SUL CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MG
CNPJ: 19.451.038/0001-09
PROCESSO: 25351.012851/01-28 AUTORIZAÇÃO: 1.05181.6
ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: SELECTCHEMIE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA, Nº 675
BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04303001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.651.955/0001-66

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/09/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º v.c. do Art. 6º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selibprodigital.ipb.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/25802206207744039183

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 25802206207744039183-1
 Data: 22/06/2020 09:50:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD13082-OMI7

CARTÓRIO Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6494 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Sel. Vál. Br. Azevedo Bastos Miranda Cavalcanti
 Tauril

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo (identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2020 09:56:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25802206207744039183-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e43da993424071ac1145648249c62e9dfa7831569440e289ef21296e7e0e27221e0b32dfc4b6d61abad86961dbefd917b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ

03.652.030/0001-70

Endereço Completo

RODOVIA BR 480, Nº 795 - centro CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-1168

Responsável Técnico

RENATA DASSOLER

Responsável Legal*[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.345-9

Data do Cadastro

30/06/2014

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.310953/2014-50

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351310953201450/?cnpj=03652030000170>

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Medicamentos	11/11/2019	10/11/2021

[Voltar](#)

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

Seção II

Definições

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução;

III - Autorização Especial (AE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução;

IV - caducidade: estado ou condição da autorização que se tornou caduca, perdendo sua validade pelo decurso do prazo legal;

V - comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

VII - documentos para instrução: documentos apresentados para instrução de processos ou petições relativos à Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE);

VIII - empresa: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que explore como objeto principal ou subsidiário as atividades discriminadas na Seção III do Capítulo I desta Resolução, equiparando-se à mesma as unidades dos órgãos de administração direta ou indireta, federal ou estadual, do Distrito Federal e dos municípios que desenvolvam estas atividades;

IX - envase ou enchimento de gases medicinais: operação referente ao acondicionamento de gases medicinais em cilindros e líquidos criogênicos em tanques criogênicos ou caminhões-tanque;

X - estabelecimento: unidade da empresa constituída juridicamente e com CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) devidamente estabelecido;

XI - filial: qualquer estabelecimento vinculado a outro que detenha o poder de comando sobre este;

XII - formulário de petição (FP): instrumento para inserção de dados que permitem identificar o solicitante e o objeto solicitado, disponível durante o peticionamento, realizado no sítio eletrônico da Anvisa (<http://www.anvisa.gov.br>);

XIII - licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer;

XIV - matriz: estabelecimento da empresa que representa sua sede, ou seja, aquele que tem primazia na direção e a que estão subordinados todos os demais, chamados de filiais;

XV - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e vigilância

sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XVI - peticionamento eletrônico: requerimento realizado em ambiente Internet, por meio do formulário de petição identificado por um número de transação, cujos dados são diretamente enviados ao sistema de informações da Anvisa, sem necessidade de envio da documentação física à Agência;

XVII – peticionamento manual: requerimento realizado em ambiente Internet por meio do formulário de petição, identificado por um número de transação, cujos documentos serão fisicamente protocolados na Anvisa;

XVIII – produto para saúde de uso leigo: produto médico ou produto diagnóstico para uso *in vitro* de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa;

XIX - responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de constituição incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais;

XX - responsável técnico: profissional legalmente habilitado pelo respectivo conselho profissional para a atividade que a empresa realiza na área de produtos abrangidos por esta Resolução;

XXI - requisitos técnicos: critérios técnicos e operacionais estabelecidos nesta Resolução exigidos das empresas ou estabelecimentos para fins de Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), sem prejuízo dos requisitos previstos em normas específicas, complementares e suplementares da Anvisa, dos Estados, Municípios e Distrito Federal; e

XXII - substâncias e plantas sujeitas a controle especial: aquelas relacionadas nas listas do Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

Seção III

Abrangência

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no *caput* com produtos para saúde.

Art. 4º A AE é exigida para as atividades descritas no art. 3º ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

§ 1º A AE é também obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos daquelas plantas.

§ 2º Para a concessão e renovação da autorização tratada no § 1º, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.

§ 3º As substâncias proscritas e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III - que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V - que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

Art. 6º As farmácias e drogarias deverão seguir o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013.

Art. 7º Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde poderão comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Art. 8º As fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto nesta Resolução e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 32, de 5 de julho de 2011.

CAPÍTULO II

DO PETICIONAMENTO E ANÁLISE

Art. 9º O requerimento de concessão, renovação, cancelamento, alteração, retificação de publicação, cumprimento de exigência e aditamento, bem como a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos pedidos de AFE e AE de empresas e estabelecimentos que realizem as atividades abrangidas por esta Resolução dar-se-á por meio de petição eletrônica ou petição manual.

Art. 10. Os critérios para o peticionamento, o recolhimento de taxa e as atividades inerentes a cada tipo de AFE e AE estão estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006.

§ 1º A AFE deve ser peticionada por cada empresa que realiza atividades com medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da matriz da empresa, e é extensiva a todos os estabelecimentos filiais.

§ 2º No caso de atividades realizadas com produtos para saúde, o peticionamento da AFE deve ser por estabelecimento, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento que irá realizar a atividade peticionada.

§ 3º A AE deve ser peticionada utilizando o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

§ 4º A AE a ser obtida para as atividades que não estejam enquadradas no art. 3º desta Resolução não está condicionada à concessão de AFE.

Art. 11. O ato administrativo público de concessão, renovação, cancelamento, alteração e retificação de publicação de AFE e AE somente produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

§ 1º Excetua-se do disposto no *caput* as alterações relativas à mudança de responsável técnico e responsável legal, que deverão ser peticionadas eletronicamente pela empresa ou estabelecimento para alteração do cadastro, no prazo de 30 dias após consolidação da alteração, e serão atualizadas automaticamente, sem publicação no DOU.

§ 2º Excetua-se do *caput* o indeferimento de retificação de publicação, cuja decisão será comunicada diretamente à empresa.

Seção I

Dos Requisitos Técnicos e Documentos para Instrução

Art. 12. A concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e a retratação de recurso administrativo de AFE e AE dependem:

I – do cumprimento dos requisitos técnicos contidos nesta Resolução; e

II – da análise e deferimento dos documentos para instrução anexados ao formulário de petição devidamente preenchido e protocolado via peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Parágrafo único. Quando se tratar de AE, além do cumprimento do disposto nos incisos I e II, também devem ser cumpridas as exigências contidas na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 13. O cadastro das filiais deve ser realizado e mantido atualizado pela empresa no banco de dados da Anvisa.

Art. 14. Os requisitos técnicos devem ser verificados no ato da inspeção sanitária e estas informações devem constar no relatório de inspeção emitido pela autoridade sanitária local competente.

Art. 15. A documentação de instrução dos pedidos de concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e recurso administrativo de AFE e AE deve ser apresentada conforme descrição a seguir:

I – para concessão em favor de:

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ

03.652.030/0003-32

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

VERÔNICA GABRIELE JANESKO

Responsável Legal

EDIVAR SZYMANSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.21.060-4 (P2533MY4LLL6)

Data do Cadastro

29/11/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.277522/2020-09

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351277522202009/?cnpj=03652030000332>

1/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/143512903216151409144>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 143512903216151409144-1
Data: 29/03/2021 10:20:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALH93799-6JMO;

CNPJ: 06.874.0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>
Václav Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Empresa
Solicitante

Linhas de Certificação
Vigentes

Data de
Publicação

Vencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351277522202009/?cnpj=03652030000332>

2/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143512903216151409144>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 143512903216151409144-2
Data: 29/03/2021 10:20:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH93800-RM3I;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 29 de março de 2021 10:31:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/03/2021 15:56:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 143512903216151409144-1 a 143512903216151409144-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfb765aec5168e0da4b0f6f12f3fa7a846b13c062da61f42e731b3c8fd571ee2fb10cb7825bad73f66e3dab22c5c71fccc4
4234c58cba8173f8ae706a0fce24



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Expediente nº: 4051175/20-8
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de Fiscalização: Apreensão
Infutilização
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação da divulgação e comercialização por meio do site www.cronistasreunidos.com.br do produto sem registro, notificação do cadastro na Anvisa, fabricação por empresa desconhecida, em desacordo com os artigos 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os medicamentos da marca "Essência de cavalo", bem como a quaisquer estabelecimentos físicos ou veículos de comunicação, inclusive eletrônicos, que comercializem ou divulguem o produto.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.951, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Revogar a Medida Preventiva nº 2 do Anexo da Resolução-RE nº 586, de 7 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 47, de 11 de março de 2019, Seção 1, pág. 43, referente à empresa constante no Anexo da presente Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA - CNPJ: 46.070.863/0036-99
Produto - Apresentação (Lote): CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 56 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 56 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 56 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT X 4 CART BL AL PLAS TRANS X 14 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG + 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 42 (1,0 MG) (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG + 1,0 MG COM REV CT CART BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 42 (1,0 MG) (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 154 (1,0 MG) (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG + 1,0 MG COM REV CT CART BL AL PLAS TRANS X 168 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 168 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 112 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 11 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG + 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 14 (1,0 MG) (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG + 1,0 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 56 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 56 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 4157408/20-7
Assunto: 70358 - Revogação de Medida Preventiva
Ações de fiscalização revogadas: Suspensão - Importação
Motivação: Considerando a inspeção sanitária realizada, no período de 05 a 09/10/2020, na empresa R-Pharm Germany GmbH, localizada em Heinrich-Mack-Strasse 35, 89257, Illertissen, Alemanha, durante a qual foi comprovada a adequação das não conformidades apontadas em inspeção anterior.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 3.545, de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU nº 175, de 11 de setembro de 2020, Seção 1, pág. 127, republicada no Diário Oficial da União nº 198, de 15 de outubro de 2020, Seção 1, pág. 141,
Onde se lê:
"SODA CAUSTICA LIMPA FÁCIL(TODOS)"
Leia-se:
"SODA CAUSTICA COMBATE(TODOS)"

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 4.059, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, Seção 1, pág. 78 e 79, referente a certificação da empresa Seawon Meditech, Co., Ltd., solicitada pela Blumedical Group Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME, CNPJ nº 18.367.997/0001-88, conforme expedientes nº 0502813/19-2 e 3724230/20-6.
Onde se lê:
33, Bucheon-Ro 298, Beon-Gil, Wonmi-Gu, BucheonSi, Gyeonggi-Do, 420-803, Coréia do Sul
Leia-se:
33, Bucheon-Ro 298, Beon-Gil, Wonmi-Gu, BucheonSi, Gyeonggi-Do, 14487, Coréia do Sul

Na Resolução RE nº 4.059, de 07 de outubro de 2020 publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, Seção 1, pág. 78, referente a certificação da empresa Changzhou Kanghui Medical Innovation Co., Ltd., solicitada pela Medtronic Comercial Ltda, CNPJ: 01.772.798/0001-52, conforme expedientes nº0974705/20-8 e nº3981001/20-6.
Onde se lê:
Medtronic Comercial Ltda CNPJ: 01.772.798/0001-52
Autorização de Funcionamento: 1.03.391-9
Leia-se:
Auto Suture do Brasil Ltda. CNPJ: 01.645.409/0001-28
Autorização de Funcionamento: 1.03.480-0

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 518, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 44, de 6 de março de 2019, Seção 1, página 81, e em Suplemento, págs. 47 e 48, referente à certificação da empresa CHIESI FARMACEUTICI S.P.A.
Onde se lê: "Sólidos não estéreis: Comprimidos"
Leia-se: "Sólidos não estéreis: Comprimidos; Pós"
Na Resolução-RE nº 2.397, de 9 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 13 de julho de 2020, Seção 1, página 86,
Onde se lê: SINOVAQ BIOTECH CO., LTDA
Leia-se: SINOVAQ BIOTECH CO., LTD.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.934, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

AUDAX MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 21.281.617/0001-38
25351.366232/2015-47 / 1141774
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3739569204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidas pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.935, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

fórmula bela comércio de produtos farmacêuticos ltda me / 30.680.208/0001-60
25351.318916/2020-16 / 1245205
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3744451204

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.936, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MARIANE DE FREITAS CARLOS ME / 24.311.717/0001-12
25351.266157/2016-12 / 1157530
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3670377204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.937, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

INTERVALUE COMERCIAL IMPORTADORA LTDA / 34.387.230/0001-77
25351.258378/2020-01 / 3098240
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3622180200
FORMATO TRANSPORTES LTDA / 13.727.240/0001-34
25351.258240/2020-02 / 4026103
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3622051204
LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 80.008.649/0001-10
25351.267506/2020-08 / 3098284
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3637369205
CD HILLO M5 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA / 20.247.119/0001-70
25351.258272/2020-08 / 4026134
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3622064200
JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA / 25.267.561/0001-82
25351.267802/2020-09 / 8210558
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3637566206
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 08.652.030/0003-52
25351.277522/2020-09 / 8210604
956 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3653729203
DAPAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA / 27.955.106/0001-03
25351.277603/2020-09 / 8210618
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3653867207
TOTALMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.132.899/0001-06



Endereço: Rua Francisco Pires Da Rocha 309 Sala 02 - Bonsucesso - Guarepuruva - PR CEP: 85045-010
Autorização de Funcionamento: 8.12.258-9 Expediente: 1005261/18-0
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.

Empresa: HS MED Comércio Hospitalares Ltda. - EPP. CNPJ: 00.064.780/0001-33.
Endereço: Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 6035 - Zona I A. Umuarama/PR. CEP 87504-050.
CEP: 87504-050.

Autorização de Funcionamento: 8.15288-1 Expediente: 0413844/21-3
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.

Empresa: Minas Surgical Comércio E Representação Ltda CNPJ: 07.326.583/0001-94
Endereço: Rua Casarão Alvim, 1083-A - Padre Eustáquio - Belo Horizonte - MG CEP: 30280-290

Autorização de Funcionamento: 8.09.899-1 Expediente: 1155857/20-8
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.

Empresa: Shimadzu Do Brasil Comércio Ltda CNPJ: 58.752.460/0001-56
Endereço: Avenida Tamboré 576 - Tamboré - Barueri - SP CEP: 06460-000
Autorização de Funcionamento: 1.03.690-1 Expediente: 0441413/18-6
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.116, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea a) do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018.
Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:
Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: NeuWave Medical, Inc.
Endereço: 3513 Anderson Street, Madison - WI, 53704 - Estados Unidos da América
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8014590 Expediente: 4637330/20-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde. Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Pishitz Yeh Zaman Diagnostics, Co.
Endereço: 221, 9TH Golestan Blvd, 2nd Phase, Baharestan Industrial Park, Karamshahr, Alborz - Irã
Solicitante: Bio Advance Diagnósticos Ltda CNPJ: 09.599.438/0001-03
Autorização de Funcionamento: 8052490 Expediente: 2510683/19-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde. Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.117, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea a) do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018.
Considerando a necessidade de anulação de ato, prevista no art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:
Art. 1º Tornar Insubsistente a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa Hangzhou Alltest Biotech Co., Ltd., solicitada pela empresa QR Consulting, Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 19.953.144/0001-29, publicada pela Resolução - RE nº 8.315, de 21 de dezembro de 2020, no Diário Oficial da União nº 245, de 29 de dezembro de 2020, Seção 1, pág. 141, devido a duplicidade em certificação para a mesma planta produtiva publicada pela Resolução-RE nº 1.784, de 4 de julho de 2019, no Diário Oficial da União nº 129, de 8 de julho de 2019, Seção 1, pág. 148 e em Suplemento, pág. 34, expediente 0469985/19-8.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO RE Nº 1.118, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea a) do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018.
Considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program);
Considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015;
Considerando o parágrafo único do art. 4º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 18 de agosto de 2013, alterado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018;
Considerando o § 1º do art. 15 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017;
Considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde;
Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:
Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: Arthrex California Technology Inc.
Endereço: 460 Ward Drive, California, 93111, Santa Barbara, Estados Unidos da América
Solicitante: Arthrex do Brasil Importação e Comércio de Equipamentos Ltda CNPJ: 18.272.616/0001-87
Autorização de Funcionamento: 8.09.785-6 Expediente: 0751327/21-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Collagen Matrix, Inc.
Endereço: 110 Commerce Drive, Allendale, New Jersey - 07401 - Estados Unidos da América
Solicitante: Emergo Brasil Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 04.967.408/0001-98
Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 2889626/20-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Medtronic, Inc.
Endereço: 4600 Nathan Lane North, Plymouth, Minnesota, 55442, Estados Unidos da América
Solicitante: Auto Suture do Brasil Ltda CNPJ: 01.645.409/0001-28
Autorização de Funcionamento: 1.03.490-0 Expediente: 4637579/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 712, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 34, de 22 de fevereiro de 2021, Seção 1, págs. 122 e 123, referente a certificação da empresa Collagen Matrix, Inc., solicitada pela Emergo Brasil Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 04.967.408/0001-98, conforme expedientes nº 2889626/20-2 e 0416611/21-4.
Onde se lê: Biomédica Equipamentos e Suprimentos Hospitalares Ltda.
Leia-se: Emergo Brasil Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

Na Resolução - RE nº 842, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 39, de 1º de março de 2021, Seção 1, pág. 142, referente a certificação da empresa Scanfil Atvidberg AB, solicitada pela Stryker do Brasil Ltda, CNPJ nº 02.966.317/0001-02, conforme expedientes nº 2697531/20-1 e 0820098/21-3.
Onde se lê: Solicitante: Vir Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda CNPJ: 04.718.143/0001-94
Leia-se: Solicitante: Stryker do Brasil Ltda, CNPJ: 02.966.317/0001-024

Na Resolução - RE nº 4.274, de 21 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 205, de 26 de outubro de 2020, Seção 1, pág. 97, referente a certificação da empresa Unomedical Devices S.A de C.V., solicitada pela Medtronic Comercial Ltda, CNPJ nº 01.772.798/0001-22, conforme expedientes nº 0710579/20-9 e 3863297/20-2.
Onde se lê: Medtronic Comercial Ltda., CNPJ: 01.772.798/0001-22
Leia-se: Auto Suture do Brasil Ltda., CNPJ: 01.645.409/0001-28.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 1.157, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea a) do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Lychnoflora Pesquisa e Desenvolvimento em Produtos Naturais Ltda EPP / 09.398.864/0001-32
25851.289752/2020-07 / 1251751
70309 - AE - CONCESSÃO - LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA (EXCETO INDÚSTRIA E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO) / 3670791205

I. VASCONCELOS CAVALCANTE / 40.258.475/0001-05
25351.143319/2021-11 / 1251807
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0868880213

Imãos Teixeira Comércio de Produtos Farmacéuticos Ltda / 38.595.179/0003-02
25351.177638/2021-11 / 1251673
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0969422216

DIMEC SM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 23.635.756/0001-02
25351.143219/2021-17 / 1251824
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0868770213

CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 08.652.030/0003-32
25351.277809/2020-21 / 1251795
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3654099203

QUALITATIVA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI / 37.189.762/0001-98
25351.177636/2021-22 / 1251691
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0969416211

Farmácia de manipulação matéria medica avenida brasil ltda me / 09.199.797/0001-72
25351.172216/2021-50 / 1251624
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0954020212

RIO AMAZONAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.554.501/0001-80
25351.154467/2021-52 / 1251778
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0904070212

DROGARIA CELIA e EIRELI ME / 08.847.566/0001-65
25351.177637/2021-77 / 1251687
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0969419216

RESOLUÇÃO RE Nº 1.158, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea a) do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico: https://www.tjpb.br/autenticacao.html, pelo código 063732030700494

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/143512203210141836542



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 143512203210141836542-1
Data: 22/03/2021 09:15:33
Valor Total do Ato: R\$ 4.66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG75503-JK8M;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixa dos Sapateiros, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
Tuares



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de março de 2021 09:16:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticacao no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epietácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/03/2021 09:47:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 143512203210141836542-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b281642b9d85088699cabe3ee983e2d2e07b77cb2f844f55b6821eb5be97fa2ed476dcf1052a392947b6eb65c1173bdc
cd44234c58cba8173f8ae706a0fce24



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.100-3,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional**Razão Social**

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

03.652.030/0003-32

Endereço Completo

-/

Telefone**Responsável Técnico**

VERÔNICA GABRIELE JANESKO

Responsável Legal

EDIVAR SZYMANSKI

Dados do Cadastro**Cadastro Nº**

1.25.179-5

Data do Cadastro

22/03/2021

Situação**Ativa****Nº do Processo**

25351.277809/2020-21

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)